



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO
118/2021		010/2022
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETO		
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E DE EQUIPAMENTOS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.		



Nº PROC. 118/21
Nº FL. 001
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 118/2021

Entrada: 26/10/2021

Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Destino: Secretaria de Governo

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.


Assinatura
Filoberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete



Nº PROC 118/21
Nº FL. 004
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA**

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

A solicitação da devida contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e aparelhos instalados, proporcionando assim, condições para que os profissionais executem serviços de qualidade, e ainda, visando um atendimento de excelência aos usuários da rede pública de saúde do município de Santa Luzia.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em Anexo Termo de Referência

Alina da Silva Muniz
Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 406/2021


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



N: HCUA 118/21
N: FL. 023
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação da devida contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e aparelhos instalados, proporcionando assim, condições para que os profissionais executem serviços de qualidade, e ainda, visando um atendimento de excelência aos usuários da rede pública de saúde do município de Santa Luzia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. É objeto do presente Termo de Referência a contratação dos serviços descritos no Ofício de solicitação:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses	Horas	1.500

LOTE 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL ESTIMADO
02	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	R\$ 150.000,00 (valor máximo)
	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE (%) (DESCONTO MÍNIMO DE 5%)	5%
VALOR GLOBAL LOTE 02		R\$ 142.500,00

3.2. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se Secretaria Municipal de Saúde o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

3.3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Hospital Municipal			
Item	Descrição	Qtyd	Manutenção preventiva, deverá verificaar
1	Agitador laboratorial	2	Motor, temporizador e oxidação
2	Aparelho de Bioquímica	2	Sensor, display, magueiras, coletor, componentes elétricos
3	Aparelho de Hematologia	1	Calibração, display e limpeza

1




Nº PROC. 111/21
Nº FL. 204
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4	Aparelho de Pressão	30	Verificação de manguito, braçadeira e relógio
5	Aparelho de Raio-X 200 MA móvel	1	Verificação da parte elétrica, calibração, ampola, lubrificação de rodízios, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispares
6	Aparelho de Raio-X 600MA fixo	1	Componentes elétricos, calibração, ampola, lubrificação de trilhos, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispares
7	Aspirador Cirúrgico	2	Sistema de drenagem e pressão da válvula de sucção.
8	Autoclave 60 litros	1	Pressão de válvulas, resistências, contactor, pressão da Câmara interna e relé
9	Balança Pediátrica Digital	2	Bateria, fonte de alimentação e display
10	Banho Maria	2	Resistencias, termostato e oxidação
11	Berço Aquecido	4	Verificar sensor de RN, sensor de ar, sensor de temperatura e válvula de O2 e Ar comprimido
12	Berço para recém nascido	11	Verificação do acolchoado, limpeza e oxidação
13	Bisturi Elétrico	2	Display, placa de aterramento, pedal de corte e coágulo, cabos das canetas e limpeza
14	Bomba de infusão	4	Sistema elétrico, engrenagem rotativa das mangueiras dos equipos
15	Cama Fawler	40	Lubrificação do sistema de elevação e rodízios e oxidação
16	Cardiotocógrafo	1	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
17	Carro de Anestesia	4	Componentes eletrônicos, sistema de Ventilação, sistema de sensores, reposição de filtro cal soldada, limpeza dos reservatorios.
18	Centrifuga	2	Motor, rolamento, correia e limpeza
19	Centrifuga 30kg	1	Sistema eletrico, rolamento, correias e motor
20	Desfibrilador	1	Componentes eletrônicos, display, e sensor de dispare
21	Destilador de agua	5	Ventilador, resistencia e sistema eletrico
22	Detector de fetal	3	Sonorização e limpeza
23	Eletrocardiógrafo	1	Display, cabos e sensores
24	Estufa de secagem	2	Resistencias, termostato, limpeza da câmara e oxidação
25	Foco Cirúrgico de teto	2	Lampadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
26	Foco cirurgico móvel	1	Lampadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
27	Grupo Gerador	1	Troca de óleo, troca de filtros, correias, escovas, rolamentos, componentes eletrônicos e bateria



Nº PROC. 18/21
Nº FL. 905
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28	Incubadora de Transporte	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros, Lubrificação de rodízios
29	Incubadora Estacionária	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros
30	Laringoscópio	4	Lâmpadas e oxidação
31	Lavadora 60kg	1	Correia, painel, rolamento, motor e componentes elétricos
32	Maca fixa	11	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura.
33	Maca móvel	7	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura, lubrificação de rodízios
34	Mesa Cirúrgica	3	Lubrificação de Pedais e sistema de elevação
35	Microscópio	2	Lentes, lampadas e lubrificação
36	Monitor Multiparametros	11	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
37	Oxímetro de Pulso	6	Verificação de bateria e sensor .
38	Secadora 50kg	1	Resistencias, painel eletrico, correias, motor elétrico e turbina
39	Seladora	1	Verificação do cabo de energia e da teflon de selagem
40	Sistema de Radiografia computadorizada -CR	1	Sistema óptico, limpeza e cabos
41	Suporte de Soro	60	Limpeza antioxidante e/ou pintura.
42	Tanque de revelação analógico	1	Reservatório, oxidação
43	Ventilador Pulmonar	3	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza
44	Ventilador Pulmonar de transporte	1	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza

Unidades Básicas de Saúde			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificaar
1	Aparelho de pressão	30	Regulagem de relógio, bóia
2	Aparelho de raio-x odontológico	16	Ampola, sistema de Kv, disparo e lubrificação de rodizio
3	Aparelho de Tens	3	Sistema elétrico, calibragem e limpeza
4	Aparelho de ultrassom fisioterapia	4	Cabos, sistema elétrico e eletroldos
5	Balança analógica	27	Calibração, regulagem e oxidação



Nº PROG. 118/21
Nº FL. 025
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

6	Cadeira odontológica	16	Sistema hidráulico, Placa, mangueiras triplas, motor elétrico, válvula selenóide, foco, cuspeira, sugador, componentes elétricos, oxidação
7	Compressor odontológico	16	Pressostato, filtros, motor, cabeçote e oxidação
8	Detector fetal	27	Sonorização, teclado e limpeza
9	Escanador de protese	2	Cabos, motor e oxidação
10	Foco ginecológico	25	Lampadas, oxidação
11	Fotopolimerizador	16	Lampada, componentes eletrônicos, bateria
12	Glicosímetro	30	Bateria e regulagem de funções
13	Infra-Vermelho fisioterapia	3	Lampada, oxidação
14	Microscópio laboratorial	5	Lentes, lampadas e lubrificação
15	Oxímetros	30	Baterias e display
16	Polidor de protese	1	Rolamento, escova e bobinas
17	Prensa protética	1	Lubrificação e oxidação

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por ITEM.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do ano vigente.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 Das Condições Gerais:

7.1.1 O contrato terá início a partir da expedição da primeira ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

7.1.2 O atendimento aos chamados de Manutenção Corretiva, quando necessário deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento da Ordem de Serviço, enquanto que os serviços de Manutenção Preventiva deverão ser executados 04 (quatro) vezes por mês conforme cronograma estabelecido pela contratada e aprovado pelo Departamento de Saúde do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.

7.1.3 Todos os materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, assim como também, providenciar os equipamentos e ferramentas necessários à atividade, devidamente calibrados, além da documentação que comprove sua rastreabilidade pelo RBC/IMETRO e confiabilidade metrológica.





Nº PROC. 118/21
Nº FL. 207
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.1.4 Todos os orçamentos, relatórios e laudos de condenação deverão ser assinados pelo(s) responsável(eis) técnico da Contratada.

7.1.5 O técnico designado pela Contratada para a execução dos serviços, deverá estar devidamente identificado com uniforme e crachá e ainda, antes e após o término da execução dos serviços, apresentar-se ao(s) responsável(eis) pela Unidade de Saúde.

7.1.6 Os serviços de manutenção deverão ser identificados nos equipamentos através de etiqueta a qual deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Saúde do Hospital Municipal, contendo no mínimo as seguintes informações: assinatura do técnico responsável, tipo de atendimento e data. Assim como, deverão ser registrados em relatórios de manutenção e certificados de calibração individuais.

7.1.7 As peças de reposição utilizadas nos equipamentos deverão ser originais. Ficam proibidas quaisquer alterações nas características originais dos equipamentos, a não ser em casos especiais, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde.

7.1.8 Serão de total responsabilidade da Contratada todas as despesas referentes à calibração de seus padrões, manutenção de seu sistema de qualidade rastreável à RBC/METRO e placas/selos de identificação de manutenção/calibração dos equipamentos.

7.1.9 Serão incluídos no Contrato, todos os equipamentos que estiverem em período de garantia de fábrica, após a assinatura do mesmo. Na medida em que cada equipamento tiver a sua garantia expirada será automaticamente incluído, estando sujeito às mesmas condições de manutenção preventiva, corretiva e de manutenção/calibração dos equipamentos que já se encontram, contemplados, neste contrato.

7.1.10 A Contratada se responsabilizará ainda pela instalação, desinstalação, e reinstalação de todos os equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, bem como, os equipamentos de doações recebidas pela mesma.

8. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA:

8.1. Entende-se por **Manutenção Preventiva**, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise minimizar as chances de ocorrência de anomalias/falhas funcionais e quebras dos equipamentos e seus acessórios, através da limpeza, verificação das condições operacionais e de segurança e troca de partes e peças que apresentem sinais de desgaste, etc. A periodicidade e o nível destas manutenções variam de acordo com as recomendações de cada fabricante.

8.2. Entende-se por **Manutenção Corretiva**, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise o restabelecimento da normalidade operacional dos equipamentos e seus acessórios, compreendendo a restauração completa dos aparelhos com reposição de peças originais, sempre que necessário. Caso não haja esta possibilidade a contratada deverá atender aos procedimentos do item 7.1.7.

9. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

9.1. A Contratada deverá emitir para o Departamento de Saúde até o quinto dia útil do mês subsequente ao do atendimento, os seguintes documentos:

9.1.1 **Relatório de Manutenção Preventiva**, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, conforme periodicidade definida pelo fabricante, informando: número de identificação.





Nº PROC. 118/191
Nº FL. 227
TEREZA LIRA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, problemas detectados (quando houver), serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados e, técnico responsável pela intervenção.

9.1.2 Relatório de Manutenção Corretiva, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, ao final de cada mês, contendo no mínimo: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, defeito reclamado, problema efetivamente detectado, serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados e, técnico responsável pela intervenção.

10. DO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS:

- 10.1. É de inteira responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos a serem consertados e/ou calibrados em oficina própria e o seu retorno à unidade de origem.
- 10.2. Para o transporte dos equipamentos contratados a Contratada deverá possuir veículo devidamente identificado e em bom estado de conservação e apresentação, mantendo-o de acordo com as exigências legais e sanitárias cabíveis.
- 10.3 A Contratada se responsabilizará por qualquer ocorrência ocorrida durante o transporte de equipamentos ou pela execução dos serviços contratados.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. Qualificação técnico-operacional e profissional:

11.1.1. No mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido em nome da empresa licitante ou do seu responsável técnico-profissional pela manutenção, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma realizada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares.

11.1.2. O profissional responsável técnico, supracitado, deverá pertencer ao quadro de pessoal da Contratada, em qualquer das situações seguintes:

- ✓ Profissional empregado da empresa – cópia do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados;
- ✓ Profissional sócio, diretor ou proprietário – cópia do Contrato Social e suas alterações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em órgão competente;
- ✓ Profissional autônomo que presta serviços a licitante, mediante contrato de prestação de serviços – cópia do Contrato em vigor; ou
- ✓ Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Nº PROC. 208/191
Nº FL. 209
ASS. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 12.1. Informar na assinatura do contrato os números dos telefones, endereços de email de forma a permitir contato ágil tanto para a abertura de chamados quanto para a comunicação de ocorrências.
- 12.2. Indicar na assinatura do contrato um preposto, devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo que se estabelecer aos serviços contratados.
- 12.3. Quando da alteração do preposto a Contratada deverá informar a Contratante por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 12.4. Disponibilizar insumos, equipamentos, recursos humanos e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços.
- 12.5. Manter registro de controle para cada equipamento sob sua responsabilidade, contendo no mínimo localização, marca, características principais, orçamentos, relação de serviços e peças utilizadas e demais informações que se fizerem necessárias.
 - 12.5.1. Os controles devem ser feitos de forma a permitir rápido acesso às informações referentes aos históricos de intervenções quando solicitado pela Contratante.
- 12.6. Promover a organização técnica administrativa dos serviços de forma a conduzi-los eficaz e eficientemente.
- 12.7. Fazer com que seus funcionários respeitem e cumpram as normas e procedimentos de segurança da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.8. Substituir o profissional que a Secretaria Municipal de Saúde julgar inadequado para a prestação dos serviços.
- 12.9. Comunicar ao Departamento de Saúde, imediatamente depois de contratada, qualquer ocorrência anormal, incidente ou acidente verificados no local dos serviços.
- 12.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados e/ou em execução.
- 12.11. Assumir todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os objetos contratados, inclusive, os de caráter trabalhista, devendo efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos em lei.
- 12.12. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos seus respectivos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, assim como os registros seguros contra riscos de acidente de trabalho, impostos e demais providências, e obrigações necessárias à execução dos serviços.
- 12.13. Disponibilizar técnicos plantonistas para eventuais chamados emergenciais no horário noturno, e nos finais de semana e feriados, em período integral.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

[Signature]



Nº PROC 138/21
Nº FL 210
SECRETARIA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 13.1. Efetuar os pagamentos dos serviços definidos no Termo de Referência.
- 13.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços através dos responsáveis pelo contrato, para esse fim designado.
- 13.3. Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.
- 13.4. Notificar a Contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- 14.1. O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Luzia/MA, 26 de outubro de 2021.

Alina da Silva Muniz

Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 406/2021



Nº PROC. 118/21
Nº FL. 211
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo nº 118/2021

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo::

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) Retorno à esta Secretaria para deliberação.

Santa Luzia – MA, 26 de outubro de 2021.

Jucenária Santos Frazão
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 118/21
Nº FL. 212
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 04 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

Prezado Sr(a),

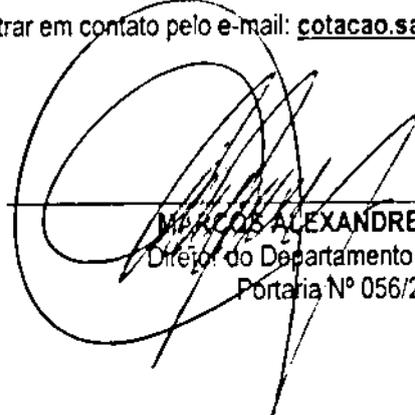
Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, Por 12 meses	1500	HORA		
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01					

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TOTAL ESTIMADO
GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS		
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS (R\$)	150.000,00
	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE (%) (DESCONTO MÍNIMO DE 5%)	5%
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02		

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cotacao.santaluzia@hotmail.com

Atenciosamente,



MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021



Nº PROC 116/21
Nº FL. 013
ABRIL 2021

A
Prefeitura de Santa Luzia
Av. Nagib Halckel - Cep: 65.390-000, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Santa Luzia - MA

A/C: SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses	horas	1500	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00
Valor Lote 1		R\$	450.000,00		
LOTE 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS					
Item	Descrição	Total Estimado (R\$)			
1	Estimativa da despesa com peças de reposição genuínas (R\$)	R\$	150.000,00		
	Percentual de desconto sobre a tabela do fabricante (%) (desconto mínimo de 5%)		5%		
Valor Lote 2		R\$	142.500,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	592.500,00
(Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)					

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas
Declaramos para os devidos fins que, conhecemos todas as regras contidas no edital e que, estamos de acordo com as mesmas.

São Luís 08 de novembro de 2021.

CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.227.688/0001-09
[Assinatura]
Lucas Pereira Aires de Assunção
CPF: 283.880.133-04
RG: 029105712005-3

Nº PROC 158/2021
Nº FL. 1014
ASSINATURA



À
PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA
A/C: SETOR DE COMPRAS
ASSUNTO: PROPOSTA REF. A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Prezados (as) Senhores (as):

Apresentamos nossa Proposta referente a Prestação de Serviços Técnico Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Manutenção	Valor Unitário	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES, E DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. POR 12 MESES	hora	1500	R\$ 373,00	R\$ 559.500,00
VALOR TOTAL LOTE 01			R\$ 559.500,00		

LOTE 02

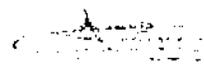
Item	Descrição	Total Estimado
01	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	R\$ 150.000,00
	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE (%) (DESCONTO MÍNIMO DE 5%)	5%
VALOR TOTAL LOTE 02		R\$ 142.500,00

Propomos o valor total de **R\$ 702.000,00 (Setecentos e Dois Mil Reais)**.

SERVIÇOS

A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes.

São Luís- MA, 09 de novembro de 2021.



INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Alton Braga Alves Junior
CPF: 649.244.163-04
(Socio - Proprietario)



F. S. ELETROMEDICINA
Assistência Hospitalar

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.0001/0001-47
SANTA LUZIA - MA

PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREITIVA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses	Horas	1.500	350,00	R\$ 525.000,00

Valor Total Lote 01 R\$ 525.000,00

LOTE 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS

Item	Descrição	Total Estimado (R\$)
01	Estimativa da despesa com peças de reposição genuínas (R\$) Percentual de desconto sobre a tabela do fabricante (%) (desconto mínimo de 5%)	R\$ 150.000,00 5%

Valor Total Lote 02 R\$ 142.500,00

PROC. 08/21
FL. 011
DATA



F. S. ELETROMEDICINA
Assistência Hospitalar

Valor Total Global da Proposta: R\$ 667.500,00
(Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Os preços ofertados são apresentados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

Prazo de validade da proposta: 60 (trinta) dias.

São Luís, 10 de novembro de 2021.

F.S. ELETROMEDICINA

CNPJ: 03.340.004/0001-00

Assinatura:

Rua de Santa Rita, nº 514, Ed. Catú, Sala 218 - Centro, São Luís - MA

CEP: 650-6149

Telefone: (98) 3221-7003

Fax: (98) 3221-7003

Nº PROC. 105/21

Nº FL. 016

ASSINATURA

Rua de Santa Rita, Nº 514, Ed. Catú, Sala 218 - Centro, CNPJ: 03.340.004/0001-0, IE 12.172.674-6, CREA-Ma 5272 EM/MA
Fone: (98) 3221-7003 / (98) 8115-6149 E-mail: fs.eletromedicina@hotmail.com. São Luís - Ma



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC 118/21
Nº FL. 217
ASSINATURA

DESPACHO

Processo Administrativo: 118/2021.

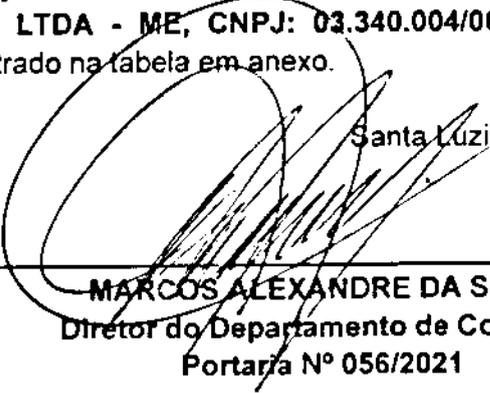
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.227.688/0001-09; INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 13.751.395/0001-06; F. S. ELETROMEDICINA LTDA - ME, CNPJ: 03.340.004/0001-07** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 11 de novembro de 2021.



MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.227.688/0001-09		INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ: 13.751.395/0001-06		F S ELETROMEDICINA LTDA - ME, CNPJ: 03.340.004/0001-07		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA											
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. Por 12 meses	1 500	HORA	300,00	450 000,00	373,00	559 500,00	350,00	525 000,00	341,00	511 500,00
				450.000,00	559.500,00	525.000,00	511.500,00				
GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS											
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS (R\$) PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE (%) (DESCONTO MÍNIMO DE 5%)	150 000,00	5%	5%	142 500,00	5%	142 500,00	5%	142 500,00	5%	142 500,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02				142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS				592.500,00	702.000,00	667.500,00	654.000,00				

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA - ME,	592.500,00
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ:	702.000,00
F S ELETROMEDICINA LTDA - ME, CNPJ: 03.340.004/0001-07	667.500,00
VALOR MÉDIO	654.000,00

Nº PROC. 18/2018
Nº FL. 218
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC 218/21
Nº FL. 219
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações constantes no Projeto de nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epígrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisa de mercado e mapa de apuração
- 5- Dotação Orçamentária para custeio da despesa.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 118/21
Nº FL 020
SECRETARIA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 29 de outubro de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



Nº PROC. 118/21
Nº FL. 121
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 510/2021, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 118/21
Nº FL. 222
ABR 2021

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,
- d) maior transparência.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que



Nº PROC 005/21
Nº FL 223
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 118/191
Nº FL. 224
ASSESSORIA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



Nº PROC. 118/21
Nº FL. 021
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 04 de novembro de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial



N: PROC. 118/21
N: FL. 026
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 510/2021

Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



N: PROC 115/21
N: FL. 024
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

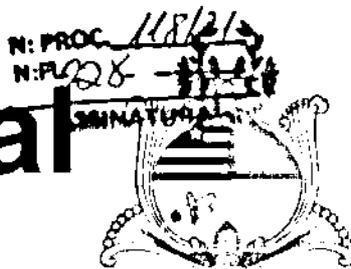

Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2021

GABINETE DA
PREFEITA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 081 :: Quarta, 01 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS	1

PORTARIA Nº 509/2021 - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, julgar os objetos licitados aos respectivos vencedores e aplicar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

- DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- FRANCIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva,

matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na Imprensa oficial - em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 510/2021 - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47996e90b35a39c2ad50239cf1697256925fcb77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

1. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;
2. **FRANCLIU ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 511/2021 - - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA.

A Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia/MA, **Francilene**

Paixão de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar veículos e bens móveis inservíveis do patrimônio público deste Município, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/1993,

N: FNU...
N: PL...
ASSINATURA

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação, com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de camionetes e motocicletas pertencentes à frota deste Município, destinados a leilão:

1) **Sr. WIARLEN NASARIO SOUSA** - Matrícula nº 101820, portador do RG nº 122155199-7/SSP-MA e do CPF nº 586.066.103-72 (PRESIDENTE);

2) **Sr. RAIMUNDO LOPES SILVA** - Matrícula nº 303009, portador do RG nº 35079195-3/SSP-MA e do CPF nº 759.687.543-20 (MEMBRO);

3) **Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA** - Mat. nº 203484, portador do RG nº 054526812014/MA e do CPF nº 584.847.602-00 (MEMBRO).

ART. 2º - Compete à Comissão, vistoriar os veículos, camionetas, motos e bens inservíveis, elaborando Laudo de Avaliação para fins de ser realizado leilão público, conforme as normas e legislações vigentes.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Executivo Municipal "**CLOTILDES DE ALMEIDA SANTOS**" - Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Francilene Paixão de Queiroz - Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47996e90b35a39c2ad50239c11697256925fcb77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/21
N: FL. 030
ASSINATURA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/202__
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e Aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Tarefa - Serviço.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___/___/202__ : ()
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Público
FONTE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO/FMS/OUTROS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de solicitação ao e-mail: cpl@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHUC 118/21
N: FL 037
ASSINATURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/202_
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; coordenar os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	_H: __M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	_H: __M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	_H: __M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	_H: __M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	_H: __M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	DIEGO MACIEL BARBOSA
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - ITENS NÃO DIVISÍVEIS	



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/21
N: FL. 02
ASSINATURA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos, classificados conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0001.2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 118/21
N: FL. 023
ASSINATURA

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMU-118/21
N: PL-054-
ASSINATURA

4.3.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 12 e 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 118/21
N:FL. 021
ASSINATURA

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N.º 118/21
N.º FL. 036
ASSINATURA

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: Inv. 119/21
N: FL. 037
ASSINATURA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA 118121
N.FL. 038
ASSINATURA

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMUC 118/21
N: FL... 031--
ASSINATURA

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMU 118/21
N: FL. 042
ASSINATURA

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMUC 118121
N: PL... 041
ASSINATURA

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de menor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



N: FMA 118/21
N: PL 662
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

10.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://contas.tcu.gov.br/>).

10.2. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



N: P... 118021
N: PL... 013
ASSINATURA 9

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 5, o licitante deverá encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.empresa.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/21
N: FL. 044
ASSINATURA

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.11.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.11.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa, Positiva com Efeito de Negativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

10.11.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.12.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: 11821
N: FL. 045
ASSINATURA

10.12.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, juntamente com suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.12.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.12.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 538, de 2015);

10.12.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

10.12.6. É admissível o balanço intermediário, se ocorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

10.12.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.12.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNUC 118/21
N: FL. 044
ASSINATURA 7

10.12.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de SANTA LUZIA/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

10.12.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.12.12. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.12.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

10.12.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

10.12.15. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA.

10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 118/21
N: PL. 042
ASSINATURA

- 10.11.2.** Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.
- 10.11.3.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.
- 10.11.4.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 10.11.5.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 10.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.M.C. 118121
N: P.L. 042
ASSINATURA

10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. OUTROS DOCUMENTOS.

10.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10.19.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculará Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 11.487.015/0001-42
N:FL. 011
ASSINATURA

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (TRINTA) MINUTOS, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N.º 118/21
N.º FL. 022
ASSINATURA

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 118/21
N: FL. 051
ASSINATURA

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 119/21
N.FL. 052
ASSINATURA

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar o termo de contrato, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PKUC 11/121
N: PL 20-12
ASSINATURA

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município de Santa Luzia/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUÍDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



N.º... 118/11
N.º FL... 054
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE POR FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N.º 118/21
N.º FL. 051
ASSINATURA *A*

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: F.M.S. 11/21
N.F.L. 012
ASSINATURA

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de solicitação junto ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

SANTA LUZIA/MA, em ___ de _____ de 202_.

Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: PMUC 118121
N: FL. - 054
ASSINATURA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação da devida contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e aparelhos instalados, proporcionando assim condições para que os profissionais executem serviços de qualidade, e ainda, visando um atendimento de excelência aos usuários da rede pública de saúde do município de Santa Luzia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. É objeto do presente Termo de Referência a contratação dos serviços descritos no Ofício de solicitação:

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses	Horas	1.500	341,00	511.500,00
VALOR GLOBAL GRUPO 01					R\$ 511.500,00
GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL ESTIMADO	"DESCONTO MÍNIMO (%)"	V. TOTAL	
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	150.000,00	5%	142.500,00	
VALOR GLOBAL GRUPO 02					R\$ 142.500,00

3.2. Para o cadastro de propostas para o Item 02 do Grupo 02 no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), plataforma adotada pelo município de Santa Luzia/MA, o licitante deverá aplicar o percentual de desconto ofertado sobre a estimativa (R\$ 142.500,00) e apresentar sua oferta via sistema em valor (R\$) de acordo com o percentual ofertado e conforme fórmula abaixo:

$$VO = 142.500,00 - (142.500,00 \times PD)$$



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHA 118/21
N.P. 057
ASSINATURA

VO = Valor Ofertado (valor a ser lançado no sistema)
PD = Percentual de desconto ofertado (%)

3.3. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se Secretaria Municipal de Saúde o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

3.4. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Hospital Municipal			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificaar
1	Agitador laboratorial	2	Motor, temporizador e oxidação
2	Aparelho de Bioquímica	2	Sensor, display, mangueiras, coletor, componentes elétricos
3	Aparelho de Hematologia	1	Calibração, display e limpeza
4	Aparelho de Pressão	30	Verificação de manguito, braçadeira e relógio
5	Aparelho de Raio-X 200 MA móvel	1	Verificação da parte elétrica, calibração, ampola, lubrificação de rodízios, limpeza da chave de KV e temporizador de dispaes
6	Aparelho de Raio-X 600MA fixo	1	Componentes elétricos, calibração, ampola, lubrificação de trilhos, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispaes
7	Aspirador Cirúrgico	2	Sistema de drenagem e pressão da válvula de sucção,
8	Autoclave 60 litros	1	Pressão de válvulas, resistências, contactor, pressão da Câmara Interna e relé
9	Balança Pediátrica Digital	2	Bateria, fonte de alimentação e display
10	Banho Maria	2	Resistências, termostato e oxidação
11	Berço Aquecido	2	Verificar sensor de RN, sensor de ar, sensor de temperatura e válvula de O2 e Ar comprimido
12	Berço para recém nascido	11	Verificação do acolchoado, limpeza e oxidação
13	Bisturi Elétrico	2	Display, placa de aterramento, pedal de corte e coágulo, cabos das canetas e limpeza
14	Bomba de infusão	4	Sistema elétrico, engrenagem rotativa das mangueiras dos equipos
15	Carro Fawler	40	Lubrificação do sistema de elevação e rodízios e oxidação
16	Cardiotocógrafo	1	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
17	Carro de Anestesia	4	Componentes eletrônicos, sistema de Ventilação, sistema de sensores, reposição de filtro cal soldada, limpeza dos reservatorios.
18	Centrifuga	2	Motor, rolamento, correia e limpeza
19	Centrifuga 30kg	1	Sistema elétrico, rolamento, correias e motor
20	Desfibrilador	1	Componentes eletrônicos, display, e sensor de dispare
21	Destilador de água	5	Ventilador, resistencia e sistema elétrico



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHCC 118/21
N.º PL. 027
ASSINATURA 7

22	Detector de fetal	3	Sonorização e limpeza
23	Eletrocardiógrafo	1	Display, cabos e sensores
24	Estufa de secagem	2	Resistencias, termostato, limpeza da câmara e oxidação
25	Foco Cirúrgico de teto	2	Lampadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
26	Foco cirurgico móvel	1	Lampadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
27	Grupo Gerador	1	Troca de óleo, troca de filtros, correias, escovas, rolamentos, componentes eletrônicos e bateria
28	Incubadora de Transporte	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros, Lubrificação de rodízios
29	Incubadora Estacionária	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros
30	Laringoscópio	4	Lâmpadas e oxidação
31	Lavadora 60kg	1	Correia, painel, rolamento, motor e componentes elétricos
32	Maca fixa	11	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura.
33	Maca móvel	7	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura, lubrificação de rodízios
34	Mesa Cirúrgica	3	Lubrificação de Pedais e sistema de elevação
35	Microscópio	2	Lentes, lampadas e lubrificação
36	Monitor Multiparametros	11	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
37	Oxímetro de Pulso	6	Verificação de bateria e sensor.
38	Secadora 50kg	1	Resistencias, painel elétrico, correias, motor elétrico e tubagem
39	Seladora	1	Verificação do cabo de energia e da teflon de selagem
40	Sistema de Radiografia computadorizada - CR	1	Sistema óptico, limpeza e cabos
41	Suporte de Soro	60	Limpeza antioxidante e/ou pintura.
42	Tanque de revelação analógico	1	Reservatório, oxidação
43	Ventilador Pulmonar	3	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza
44	Ventilador Pulmonar de transporte	1	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza

Unidades Básicas de Saúde			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificaar
1	Aparelho de pressão	30	Regulagem de relógio, bóia
2	Aparelho de raio-x odontológico	16	Ampola, sistema de Kv, disparo e lubrificação de rodizio
3	Aparelho de Tens	3	Sistema elétrico, calibragem e limpeza
4	Aparelho de ultrassom fisioterapia	4	Cabos, sistema elétrico e eletroldos



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 11.8121
N.º PL. 060
ASSINATURA

5	Balança analógica	27	Calibração, regulagem e oxidação
6	Cadeira odontológica	16	Sistema hidráulico, Placa, mangueiras triplas, motor elétrico, válvula seleníde, foco, cuspeira, sugador, componentes elétricos, oxidação
7	Compressor odontológico	16	Pressostato, filtros, motor, cabeçote e oxidação
8	Detector fetal	27	Sonorização, teclado e limpeza
9	Escariador de protese	2	Cabos, motor e oxidação
10	Foco ginecológico	25	Lampadas, oxidação
11	Fotopolimerizador	16	Lampada, componentes eletrônicos, bateria -
12	Glicosímetro	30	Bateria e regulagem de funções
13	Infra-Vermelho fisioterapia	3	Lampada, oxidação
14	Microscópio laboratorial	5	Lentes, lampadas e lubrificação
15	Oxímetros	30	Baterias e display
16	Polidor de protese	1	Rolamento, escova e bobinas
17	Prensa protética	1	Lubrificação e oxidação

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por ITEM.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do ano vigente.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 Das Condições Gerais:

7.1.1 O contrato terá início a partir da expedição da primeira ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

7.1.2 O atendimento aos chamados de Manutenção Corretiva, quando necessário deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento da Ordem de Serviço, enquanto que os serviços de Manutenção Preventiva deverão ser executados 04 (quatro) vezes por mês conforme cronograma estabelecido pela contratada e aprovado pelo Departamento de Saúde do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.

7.1.3 Todos os materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, assim como também, providenciar os equipamentos e ferramentas necessários à atividade,



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHU 118/21
N.F. 064
ASSINATURA

devidamente calibrados, além da documentação que comprove sua rastreabilidade pelo RBC/IMETRO e confiabilidade metrológica.

7.1.4 Todos os orçamentos, relatórios e laudos de condenação deverão ser assinados pelo(s) responsável(eis) técnico da Contratada.

7.1.5 O técnico designado pela Contratada para a execução dos serviços, deverá estar devidamente identificado com uniforme e crachá e ainda, antes e após o término da execução dos serviços, apresentar-se ao(s) responsável(eis) pela Unidade de Saúde.

7.1.6 Os serviços de manutenção deverão ser identificados nos equipamentos através de etiqueta a qual deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Saúde do Hospital Municipal, contendo no mínimo as seguintes informações: assinatura do técnico responsável, tipo de atendimento e data. Assim como, deverão ser registrados em relatórios de manutenção e certificados de calibração individuais.

7.1.7 As peças de reposição utilizadas nos equipamentos deverão ser originais. Ficam proibidas quaisquer alterações nas características originais dos equipamentos, a não ser em casos especiais, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde.

7.1.8 Serão de total responsabilidade da Contratada todas as despesas referentes à calibração de seus padrões, manutenção de seu sistema de qualidade rastreável à RBC/IMETRO e placas/selos de identificação de manutenção/calibração dos equipamentos.

7.1.9 Serão incluídos no Contrato, todos os equipamentos que estiverem em período de garantia de fábrica, após a assinatura do mesmo. Na medida em que cada equipamento tiver a sua garantia expirada será automaticamente incluído, estando sujeito às mesmas condições de manutenção preventiva, corretiva e de manutenção/calibração dos equipamentos que já se encontram, contemplados neste contrato.

7.1.10 A Contratada se responsabilizará ainda pela instalação, desinstalação, e reinstalação de todos os equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, bem como, os equipamentos de doações recebidas pela mesma.

8. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA:

8.1. Entende-se por **Manutenção Preventiva**, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise minimizar as chances de ocorrência de anomalias/falhas funcionais e quebras dos equipamentos e seus acessórios, através da limpeza, verificação das condições operacionais e de segurança e troca de partes e peças que apresentem sinais de desgaste, etc. A periodicidade e o nível destas manutenções variam de acordo com as recomendações de cada fabricante.

8.2. Entende-se por **Manutenção Corretiva**, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise o restabelecimento da normalidade operacional dos equipamentos e seus acessórios, compreendendo a restauração completa dos aparelhos com reposição de peças originais, sempre que necessário. Caso não haja esta possibilidade a contratada deverá atender aos procedimentos do item 7.1.7.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 11811
N: PL - 062
ASSINATURA

9. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

9.1. A Contratada deverá emitir para o Departamento de Saúde até o quinto dia útil do mês subsequente ao do atendimento, os seguintes documentos:

9.1.1 **Relatório de Manutenção Preventiva**, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, conforme periodicidade definida pelo fabricante, informando: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, problemas detectados (quando houver), serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados e técnico responsável pela intervenção.

9.1.2 **Relatório de Manutenção Corretiva**, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, ao final de cada mês, contendo no mínimo: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, defeito reclamado, problema efetivamente detectado, serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados e técnico responsável pela intervenção.

10. DO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS:

10.1. É de inteira responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos a serem consertados e/ou calibrados em oficina própria e o seu retorno à unidade de origem.

10.2. Para o transporte dos equipamentos contratados a Contratada deverá possuir veículo devidamente identificado e em bom estado de conservação e apresentação, mantendo-o de acordo com as exigências legais e sanitárias cabíveis.

10.3 A Contratada se responsabilizará por qualquer ocorrência ocorrida durante o transporte de equipamentos ou pela execução dos serviços contratados.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. **Qualificação técnico-operacional e profissional:**

11.1.1. No mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido em nome da empresa licitante ou do seu responsável técnico-profissional pela manutenção, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma realizada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares.

11.1.2. O profissional responsável técnico, supracitado, deverá pertencer ao quadro de pessoal da Contratada, em qualquer das situações seguintes:

- ✓ Profissional empregado da empresa – cópia do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados;



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118121
N.FL. 062
ASSINATURA

- ✓ Profissional sócio, diretor ou proprietário – cópia do Contrato Social e suas alterações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em órgão competente;
- ✓ Profissional autônomo que presta serviços a licitante, mediante contrato de prestação de serviços – cópia do Contrato em vigor; ou
- ✓ Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1. Informar na assinatura do contrato os números dos telefones, endereços de e-mail de forma a permitir contato ágil tanto para a abertura de chamados quanto para a comunicação de ocorrências.
- 12.2. Indicar na assinatura do contrato um preposto, devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo que se estabelecer aos serviços contratados.
- 12.3. Quando da alteração do preposto a Contratada deverá informar a Contratante por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 12.4. Disponibilizar insumos, equipamentos, recursos humanos e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços.
- 12.5. Manter registro de controle para cada equipamento sob sua responsabilidade, contendo no mínimo localização, marca, características principais, orçamentos, relação de serviços e peças utilizadas e demais informações que se fizerem necessárias.
 - 12.5.1. Os controles devem ser feitos de forma a permitir rápido acesso às informações referentes aos históricos de intervenções quando solicitado pela Contratante.
- 12.6. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de forma a conduzi-los eficaz e eficientemente.
- 12.7. Fazer com que seus funcionários respeitem e cumpram as normas e procedimentos de segurança da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.8. Substituir o profissional que a Secretaria Municipal de Saúde julgar inadequado para a prestação dos serviços.
- 12.9. Comunicar ao Departamento de Saúde, imediatamente depois de contratada, qualquer ocorrência anormal, incidente ou acidente verificados no local dos serviços.
- 12.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados e/ou em execução.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 118/21
N: FL. 064
ASSINATURA

- 12.11 Assumir todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os objetos contratados, inclusive, os de caráter trabalhista, devendo efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos em lei.
- 12.12 Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos seus respectivos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, assim como os registros seguros contra riscos de acidente de trabalho, impostos e demais providências, e obrigações necessárias à execução dos serviços.
- 12.13 Disponibilizar técnicos plantonistas para eventuais chamados emergenciais no horário noturno, e nos finais de semana e feriados, em período integral.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 13.1. Efetuar os pagamentos dos serviços definidos no Termo de Referência.
- 13.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços através dos responsáveis pelo contrato, para esse fim designado.
- 13.3. Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.
- 13.4. Notificar a Contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- 14.1. O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N.º _____
 N.º PL. _____
 ASSINATURA _____

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/202_
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/202_ ÀS ___H___MIN (_____) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

- A EMPRESA:
- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 - PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I DO EDITAL DESSA LICITAÇÃO).
 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA COMO EMPANHADO OU PARTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL, A CONTADO DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO DIA E RELO QUE FOR INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE REJEIÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL QUE DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMUC 118121
N-FL... 066
ASSINATURA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/202_
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/202_, ÀS ___H___MIN (____) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio do(a) representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e CPF....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a **empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.874 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a **condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está isenta das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e: na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº. 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao **preço e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a **existência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.M.S. 118/21
N.F.L. 067
ASSINATURA

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade:** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118121
 N.FL. 068
 ASSINATURA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI O(A)..... E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr. portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº .../20.. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:							
CNPJ:							
ENDEREÇO:							
REPRESENTANTE:							
E-MAIL: TEL.: ()							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL:							



N: 11/21
N: FL. 0651-9
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 118/21
N.FL: 072
ASSINATURA

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: F.M.S. 118/21
 N.F. 071
 ASSINATURA 9

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

 Responsável legal da CONTRATANTE

 Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

P. 11821
M:FL 02
ASSINATURA

PROCESSO N.º 115/2021

Requerente: Sec. Mun. de Administração.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. registro de preço para eventual e futura contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. Favorável.

PARECER JURÍDICO N.º 026/2022 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.*

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Administração, para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Cotação de Preços.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Halckel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHUC. 118121
N.FL. 013
ASSINATURA

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretanto, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado.

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 118/21
N: FL. 074
ASSINATURA

permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma se encontra em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555/2000.

3. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118121
N: FL. ... 055
ASSINATURA [assinatura]

- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
 - IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
 - V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
 - VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
 - VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
 - VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
 - IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
 - X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
 - XI. outros comprovantes de publicações.
 - XII. demais documentos relativos à licitação.
- Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho⁴ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.HUC. 118/11
N: PL. 026
ASSINATURA

requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI - critério de reajuste (...);

XII - (VETADO);

XIII - [não se aplica ao caso];

XIV - condições de pagamento (...);

XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA 1.181/11
N: FL 011
ASSINATURA

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PGM 418/21

N: FL. 018

ASSINATURA

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º I...I.

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

4. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

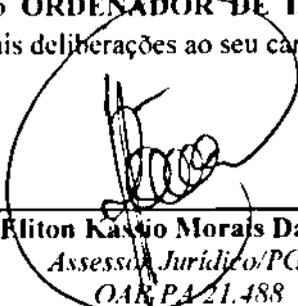
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 22 de fevereiro de 2022.


Eliton Kássio Moraes Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAR PA 21.488

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N.º 111/21
N.º FL. 071
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Tarefa - Serviço.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15 DE MARÇO DE 2022 09:00 (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Público
FONTE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO/FMS/OUTROS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: *118/21*
N: FL *080*
ASSINATURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 02/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 10/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	09H:00M DO DIA 10/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 15/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 15/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	DIEGO MACIEL BARBOSA
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – ITENS NÃO DIVISÍVEIS	





ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 118/21
N: PL. 081
ASSINATURA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS PRÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos, classificados conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 11821
N: PL: 032
ASSINATURA

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;





ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FOLHA 11/121
N: PL. 083
ASSINATURA

4.3.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Página 8 de 42



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: PROLC. 118/21
N: FL. ... - 0284
ASSINATURA

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FHC 118121
N.FL... 081
ASSINATURA

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMUC 11871
N: PL... 086
ASSINATURA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.M.A.C. 11.487.015/0001-42
N: FL. 084
ASSINATURA

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: PMUC 11121
N: PL. 038
ASSINATURA

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNUC 118/21
N: PL... 089
7
ASSINATURA

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS)** dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118121
N: FL. 092
ASSINATURA

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

Página 12 de 42



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.HOC. 118/21
N: FL. 091
ASSINATURA

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

10.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidors-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.2. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.





ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N.º _____ 118/01
S.º FL. 092
ASSINATURA

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 1.8/24
N: FL. 013
ASSINATURA

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.11.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.11.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa, Positiva com Efeito de Negativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

10.11.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.12.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNUC 11921
N: PL. 024
ASSINATURA

10.12.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, juntamente com suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.12.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.12.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.12.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

10.12.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

10.12.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.12.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: HUC 11/PL1
N: PL. 07/1
ASSINATURA

10.12.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de SANTA LUZIA/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

10.12.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.12.12. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.12.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

10.12.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

10.12.15. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA.

10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Página 17 de 42





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FUND 11/121
N: FL. 0960
ASSINATURA

10.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.

10.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.

10.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Página 18 de 42



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMU 118/21
N: PL 075
ASSINATURA

10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. OUTROS DOCUMENTOS.

10.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10.19.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 215111
N: FL. 628
ASSINATURA

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.H.U.A. 118/21
N: P.L. 037
ASSINATURA

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.H.C. 118/21
N: FL. 100
ASSINATURA

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 11.487.015/0001-42
N: FL 101
ASSINATURA

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar o termo de contrato, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.HOC. 11/11/11
N: PL. 1.02
ASSINATURA

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município de Santa Luzia/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



ESTADO DO MARANHÃO
Função Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 11821
N: PL. 403
ASSINATURA

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: P.HOC. 11/2011
N: FL. 1021
ASSINATURA

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA 11.811
N: FL... 105
ASSINATURA

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, .. na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de solicitação junto ao e-mail: cplasantaluziama@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

SANTA LUZIA/MA, em 23 de fevereiro de 2022.


Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390 000 / Santa Luzia - MA

N: 118121
N: FL. 106
ASSINATURA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação da devida contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e aparelhos instalados, proporcionando assim, condições para que os profissionais executem serviços de qualidade, e ainda, visando um atendimento de excelência aos usuários da rede pública de saúde do município de Santa Luzia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. É objeto do presente Termo de Referência a contratação dos serviços descritos no Ofício de solicitação:

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses	Horas	1.500	341,00	511.500,00
VALOR GLOBAL GRUPO 01					R\$ 511.500,00
GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL ESTIMADO	"DESCONTO MÍNIMO (%)"	V. TOTAL	
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	150.000,00	5%	142.500,00	
VALOR GLOBAL GRUPO 02					R\$ 142.500,00

3.2. Para o cadastro de propostas para o Item 02 do Grupo 02 no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), plataforma adotada pelo município de Santa Luzia/MA, o licitante deverá aplicar o percentual de desconto ofertado sobre a estimativa (R\$ 142.500,00) e apresentar sua oferta via sistema em valor (R\$) de acordo com o percentual ofertado e conforme fórmula abaixo:

$$VO = 142.500,00 - (142.500,00 \times PD)$$



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mungueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: F.N.U. 11821
N.F.L. 107
ASSINATURA

VO = Valor Ofertado (valor a ser lançado no sistema)

PD = Percentual de desconto ofertado (%)

3.3. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se Secretaria Municipal de Saúde o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

3.4. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Hospital Municipal			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificar
1	Agitador laboratorial	2	Motor, temporizador e oxidação
2	Aparelho de Bioquímica	2	Sensor, display, magueiras, coletor, componentes elétricos
3	Aparelho de Hematologia	1	Calibração, display e limpeza
4	Aparelho de Pressão	30	Verificação de manguito, braçadeira e relógio
5	Aparelho de Raio-X 200 MA móvel	1	Verificação da parte elétrica, calibração, ampola, lubrificação de rodízios, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispaes
6	Aparelho de Raio-X 600MA fixo	1	Componentes elétricos, calibração, ampola, lubrificação de trilhos, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispaes
7	Aspirador Cirúrgico	2	Sistema de drenagem e pressão da válvula de sucção,
8	Autoclave 60 litros	1	Pressão de válvulas, resistências, contactor, pressão da Câmara interna e relé
9	Balança Pediátrica Digital	2	Bateria, fonte de alimentação e display
10	Banho Maria	2	Resistencias, termostato e oxidação
11	Berço Aquecido	4	Verificar sensor de RN, sensor de ar, sensor de temperatura e válvula de O2 e Ar comprimido
12	Berço para recém nascido	11	Verificação do acolchoado, limpeza e oxidação
13	Bisturi Elétrico	2	Display, placa de aterramento, pedal de corte e coágulo, cabos das canetas e limpeza
14	Bomba de infusão	4	Sistema elétrico, engrenagem rotativa das mangueiras dos equipos
15	Cama Fawler	40	Lubrificação do sistema de elevação e rodízios e oxidação
16	Cardiotocógrafo	1	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
17	Carro de Anestesia	4	Componentes eletrônicos, sistema de Ventilação, sistema de sensores, reposição de filtro cal soldada, limpeza dos reservatorios.
18	Centrifuga	2	Motor, rolamento, correia e limpeza
19	Centrifuga 30kg	1	Sistema eletrico, rolamento, correias e motor
20	Desfibrilador	1	Componentes eletrônicos, display, e sensor de dispare
21	Destilador de agua	5	Ventilador, resistencia e sistema eletrico

Página 29 de 42

da



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390 000 / Santa Luzia - MA

N: FOLHA 118/21
N: FL. 128
ASSINATURA

22	Detector de fetal	3	Sonorização e limpeza
23	Eletrocardiógrafo	1	Display, cabos e sensores
24	Estufa de secagem	2	Resistencias, termostato, limpeza da câmara e oxidação
25	Foco Cirúrgico de teto	2	Lampadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
26	Foco cirurgico móvel	1	Lampadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
27	Grupo Gerador	1	Troca de óleo, troca de filtros, correias, escovas, rolamentos, componentes eletrônicos e bateria
28	Incubadora de Transporte	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros, Lubrificação de rodízios
29	Incubadora Estacionária	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros
30	Laringoscópio	4	Lâmpadas e oxidação
31	Lavadora 60kg	1	Correia, painel, rolamento, motor e componentes elétricos
32	Maca fixa	11	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura.
33	Maca móvel	7	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura, lubrificação de rodízios
34	Mesa Cirúrgica	3	Lubrificação de Pedais e sistema de elevação
35	Microscópio	2	Lentes, lampadas e lubrificação
36	Monitor Multiparametros	11	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
37	Oxímetro de Pulso	6	Verificação de bateria e sensor .
38	Secadora 50kg	1	Resistencias, painel eletrico, correias, motor elétrico e turbina
39	Seladora	1	Verificação do cabo de energia e da teflon de selagem
40	Sistema de Radiografia computadorizada -CR	1	Sistema óptico, limpeza e cabos
41	Suporte de Soro	60	Limpeza antioxidante e/ou pintura.
42	Tanque de revelação analógico	1	Reservatório, oxidação
43	Ventilador Pulmonar	3	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza
44	Ventilador Pulmonar de transporte	1	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza

Unidades Básicas de Saúde			
Item	Descrição	Qty	Manutenção preventiva, deverá verificaar
1	Aparelho de pressão	30	Regulagem de relógio, bóia
2	Aparelho de raio-x odontológico	16	Ampola, sistema de Kv, disparo e lubrificação de rodízio
3	Aparelho de Tens	3	Sistema eletrico, calibragem e limpeza
4	Aparelho de ultrassom fisioterapia	4	Cabos, sistema eletrico e eletroldos

Página 30 de 42



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA 118/11
N: FL. 121
ASSINATURA

5	Balança analógica	27	Calibração, regulagem e oxidação
6	Cadeira odontológica	16	Sistema hidráulico, Placa, mangueiras triplas, motor elétrico, válvula selenóide, foco, cuspeira, sugador, componentes elétricos, oxidação
7	Compressor odontológico	16	Pressostato, filtros, motor, cabeçote e oxidação
8	Detector fetal	27	Sonorização, teclado e limpeza
9	Escariador de protese	2	Cabos, motor e oxidação
10	Foco ginecológico	25	Lampadas, oxidação
11	Fotopolimerizador	16	Lampada, componentes eletrônicos, bateria
12	Glicosímetro	30	Bateria e regulagem de funções
13	Infra-Vermelho fisioterapia	3	Lampada, oxidação
14	Microscópio laboratorial	5	Lentes, lampadas e lubrificação
15	Oxímetros	30	Baterias e display
16	Polidor de protese	1	Rolamento, escova e bobinas
17	Prensa protética	1	Lubrificação e oxidação

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por ITEM.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 6.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do ano vigente.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 Das Condições Gerais:

7.1.1 O contrato terá início a partir da expedição da primeira ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

7.1.2 O atendimento aos chamados de Manutenção Corretiva, quando necessário deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento da Ordem de Serviço, enquanto que os serviços de Manutenção Preventiva deverão ser executados 04 (quatro) vezes por mês conforme cronograma estabelecido pela contratada e aprovado pelo Departamento de Saúde do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.

7.1.3 Todos os materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, assim como também, providenciar os equipamentos e ferramentas necessários à atividade,

Página 31 de 42





ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 11729
N.F. 16
ASSINATURA

devidamente calibrados, além da documentação que comprove sua rastreabilidade pelo RBC/IMETRO e confiabilidade metrológica.

7.1.4 Todos os orçamentos, relatórios e laudos de condenação deverão ser assinados pelo(s) responsável(eis) técnico da Contratada.

7.1.5 O técnico designado pela Contratada para a execução dos serviços, deverá estar devidamente identificado com uniforme e crachá e ainda, antes e após o término da execução dos serviços, apresentar-se ao(s) responsável(eis) pela Unidade de Saúde.

7.1.6 Os serviços de manutenção deverão ser identificados nos equipamentos através de etiqueta a qual deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Saúde do Hospital Municipal, contendo no mínimo as seguintes informações: assinatura do técnico responsável, tipo de atendimento e data. Assim como, deverão ser registrados em relatórios de manutenção e certificados de calibração individuais.

7.1.7 As peças de reposição utilizadas nos equipamentos deverão ser originais. Ficam proibidas quaisquer alterações nas características originais dos equipamentos, a não ser em casos especiais, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde.

7.1.8 Serão de total responsabilidade da Contratada todas as despesas referentes à calibração de seus padrões, manutenção de seu sistema de qualidade rastreável à RBC/IMETRO e placas/selos de identificação de manutenção/calibração dos equipamentos.

7.1.9 Serão incluídos no Contrato, todos os equipamentos que estiverem em período de garantia de fábrica, após a assinatura do mesmo. Na medida em que cada equipamento tiver a sua garantia expirada será automaticamente incluído, estando sujeito às mesmas condições de manutenção preventiva, corretiva e de manutenção/calibração dos equipamentos que já se encontram, contemplados, neste contrato.

7.1.10 A Contratada se responsabilizará ainda pela instalação, desinstalação, e reinstalação de todos os equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, bem como, os equipamentos de doações recebidas pela mesma.

8. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA:

8.1. Entende-se por **Manutenção Preventiva**, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise minimizar as chances de ocorrência de anomalias/falhas funcionais e quebras dos equipamentos e seus acessórios, através da limpeza, verificação das condições operacionais e de segurança e troca de partes e peças que apresentem sinais de desgaste, etc. A periodicidade e o nível destas manutenções variam de acordo com as recomendações de cada fabricante.

8.2. Entende-se por **Manutenção Corretiva**, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise o restabelecimento da normalidade operacional dos equipamentos e seus acessórios, compreendendo a restauração completa dos aparelhos com reposição de peças originais, sempre que necessário. Caso não haja esta possibilidade a contratada deverá atender aos procedimentos do item 7.1.7.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118721
N: FL. 114
ASSINATURA

9. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

9.1. A Contratada deverá emitir para o Departamento de Saúde até o quinto dia útil do mês subsequente ao do atendimento, os seguintes documentos:

9.1.1 **Relatório de Manutenção Preventiva**, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, conforme periodicidade definida pelo fabricante, informando: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, problemas detectados (quando houver), serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados e, técnico responsável pela intervenção.

9.1.2 **Relatório de Manutenção Corretiva**, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, ao final de cada mês, contendo no mínimo: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, defeito reclamado, problema efetivamente detectado, serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados e, técnico responsável pela intervenção.

10. DO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS:

10.1. É de inteira responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos a serem consertados e/ou calibrados em oficina própria e o seu retorno à unidade de origem.

10.2. Para o transporte dos equipamentos contratados a Contratada deverá possuir veículo devidamente identificado e em bom estado de conservação e apresentação, mantendo-o de acordo com as exigências legais e sanitárias cabíveis.

10.3 A Contratada se responsabilizará por qualquer ocorrência ocorrida durante o transporte de equipamentos ou pela execução dos serviços contratados.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. Qualificação técnico-operacional e profissional:

11.1.1. No mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido em nome da empresa licitante ou do seu responsável técnico-profissional pela manutenção, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma realizada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares.

11.1.2. O profissional responsável técnico, supracitado, deverá pertencer ao quadro de pessoal da Contratada, em qualquer das situações seguintes:

- ✓ Profissional empregado da empresa – cópia do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados;





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNUC 11.8121
N: PL 112
ASSINATURA

- ✓ Profissional sócio, diretor ou proprietário – cópia do Contrato Social e suas alterações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em órgão competente;
- ✓ Profissional autônomo que presta serviços a licitante, mediante contrato de prestação de serviços – cópia do Contrato em vigor; ou
- ✓ Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1. Informar na assinatura do contrato os números dos telefones, endereços de email de forma a permitir contato ágil tanto para a abertura de chamados quanto para a comunicação de ocorrências.
- 12.2. Indicar na assinatura do contrato um preposto, devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo que se estabelecer aos serviços contratados.
- 12.3. Quando da alteração do preposto a Contratada deverá informar a Contratante por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 12.4. Disponibilizar insumos, equipamentos, recursos humanos e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços.
- 12.5. Manter registro de controle para cada equipamento sob sua responsabilidade, contendo no mínimo localização, marca, características principais, orçamentos, relação de serviços e peças utilizadas e demais informações que se fizerem necessárias.
 - 12.5.1. Os controles devem ser feitos de forma a permitir rápido acesso às informações referentes aos históricos de intervenções quando solicitado pela Contratante.
- 12.6. Promover a organização técnica administrativa dos serviços de forma a conduzi-los eficaz e eficientemente.
- 12.7. Fazer com que seus funcionários respeitem e cumpram as normas e procedimentos de segurança da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.8. Substituir o profissional que a Secretaria Municipal de Saúde julgar inadequado para a prestação dos serviços.
- 12.9. Comunicar ao Departamento de Saúde, imediatamente depois de contratada, qualquer ocorrência anormal, incidente ou acidente verificados no local dos serviços.
- 12.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados e/ou em execução.



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mongueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: 11/2011
N: PL. 113
ASSINATURA

- 12.11 Assumir todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os objetos contratados, inclusive, os de caráter trabalhista, devendo efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos em lei.
- 12.12 Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos seus respectivos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, assim como os registros seguros contra riscos de acidente de trabalho, impostos e demais providências, e obrigações necessárias à execução dos serviços.
- 12.13 Disponibilizar técnicos plantonistas para eventuais chamados emergenciais no horário noturno, e nos finais de semana e feriados, em período integral.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 13.1. Efetuar os pagamentos dos serviços definidos no Termo de Referência.
- 13.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços através dos responsáveis pelo contrato, para esse fim designado.
- 13.3. Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.
- 13.4. Notificar a Contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- 14.1. O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Página 35 de 42



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/2021
N: PL. 129
ASSINATURA

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Manqueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: PROC. 118/21
N: FL. 15
ASSINATURA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epigrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 1.182
N: PL. 1.16
ASSINATURA

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a Idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMLC 118/21
 N: PL 118
 ASSINATURA A

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI O(A)..... E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº .../20.. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ()						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL:					





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 148/21
N: PL. 143
ASSINATURA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

N: PROC. 11.912/1
N: PL. 1157-07
ASSINATURA

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHUC. 118/21
N: PL. 128
ASSINATURA

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Página 42 de 42





N: PROC. 118/21
N: FL. 121-
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

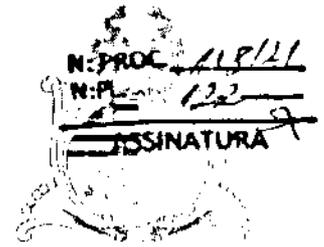
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará as 09h:00m (nove horas) do dia 15 de março de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 23 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMISL.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 209 :: SEXTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.....1

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará as 09h 00m (nove horas) do dia 15 de março de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4943. Santa Luzia/MA, 23 de fevereiro de 2022. Diego Márcio Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMNL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3809429e64ee60c2c8fad6a8a7ec1bd2b92c4658
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEXTA - FEIRA, 25 - FEVEREIRO - 2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 (SRP). AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva-MA torna público que realizou no dia 16/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 17/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção modelo funzoneta. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva-MA, 23 de março de 2022. Ireal Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.19.10.2021- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, cidade do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregão Municipal, torna público que fará realizar Licitação por modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, conforme Edital e Anexos. Com data prevista para ser realizada no dia 07 de março de 2022, às 09h00min (nove horas), fica adiada para as 09h00min (nove horas) do dia 15 de março de 2022 no site Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9.8448.5262 das 09:00 às 12:00 h, base Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão-MA, 21 de fevereiro de 2022. Walisson Cunha Duarte - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021. O Município de Santa Luzia-MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 15 de março de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia-MA, 23 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa pessoa jurídica especializada na prestação

de serviços de locação de sistema (hospedagem, domínio, banco de dados, webmail, tratamento e processamento de dados, e criação de plataforma de transparência. Inscrição Oficial do Município e alimentação do portal da transparência da Prefeitura para cumprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas-MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. Com início da sessão pública marcada para as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de março de 2022, fica ADIADA para o dia 10 de março de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, Centro, CEP: 65.890-000, São Félix de Balsas-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço sap.09@ufma.gov.br ou cpbsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas-MA, 22 de fevereiro de 2022. RAMON DE SOUZA MOREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de prótese dentárias para suprir as demandas da secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios-MA. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 de março de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-400. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaosaojose@gmail.com. São José dos Basílios-MA, 18 de fevereiro de 2022. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2022, ORÇÃO REAFINIZADOR. Município de São Luis Gonzaga do Maranhão por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instruída, pela portaria Nº 002/2022, BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORÇÃO SOLICITADOS. Secretaria Municipal de Administração: 1400-MS-11. <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 10/03/2022. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) LÍQUIDO: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 21 a 07/fev, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail cpbsaluizgonzagama@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzagama.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 21 de fevereiro de 2022. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

"Não Vacila Sem Vacina"

O Conselho de Defesa do Estado e Defesa Militar (CDD) realizou reunião neste sábado (29) com o tema "Não Vacila Sem Vacina". A partir das 17h30, sob o comando do Alcaide Rodrigo de Faria, participaram o Alcaide Paulo Sampaio, presidente do Conselho de Defesa do Estado e Defesa Militar, e membros do Conselho de Defesa do Estado e Defesa Militar. A reunião foi realizada no auditório do CDD, com a presença de representantes de diversas instituições e autoridades locais.

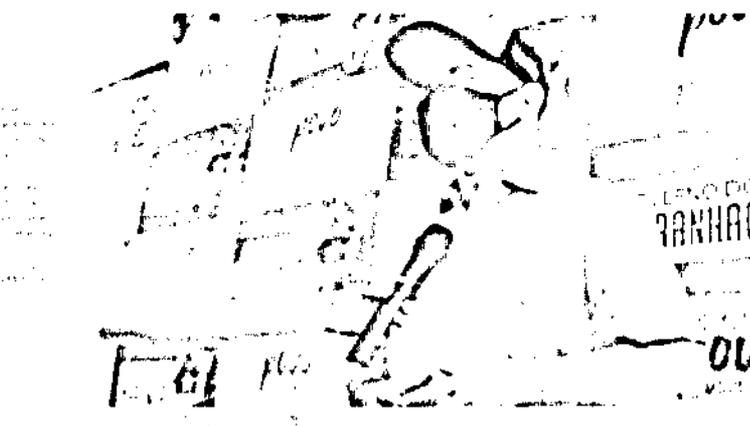


Melhores praias

Brasil se destaca em survey global sobre a melhor das melhores praias do mundo. As praias de Atafu e Ilha de Páua foram eleitas as melhores praias do mundo em um ranking realizado pela revista National Geographic. O Brasil se destaca com duas praias no topo da lista, sendo que a Praia de Atafu foi considerada a melhor praia do mundo. Outras praias brasileiras também foram reconhecidas, incluindo a Praia de Páua e a Praia de Ilha de Páua.

Prá curtir

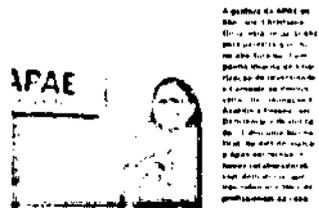
Uma programação diversificada está sendo oferecida para os visitantes que desejam aproveitar ao máximo sua estadia em São Luís. Entre as opções, destacamos o passeio de barco pelo rio Itaíba, a visita ao Museu de Arte Contemporânea de São Luís e a participação em workshops de culinária local. Além disso, há diversas opções de restaurantes e bares que oferecem uma experiência gastronômica única. Para mais informações, consulte o site oficial da cidade.



Um curso de capacitação em gestão pública está sendo oferecido para servidores públicos de diversas instituições. O curso aborda temas como planejamento estratégico, gestão de projetos e administração pública. O objetivo é melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo setor público. O curso será ministrado por especialistas em gestão pública e terá duração de seis meses.



A comissão de seleção do concurso público para o cargo de Técnico Administrativo está realizando a divulgação dos resultados. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização de provas finais. A comissão também está recebendo as inscrições para o próximo concurso público, que será realizado em breve.



Um projeto de lei está sendo tramitado no Conselho Municipal de Defesa do Estado e Defesa Militar. O projeto trata da criação de um novo órgão de fiscalização e controle da administração pública municipal. O objetivo é fortalecer a transparência e a accountability do setor público. O projeto será discutido em uma reunião pública na próxima semana.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 A Prefeitura Municipal de São Luís comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
 O Município de São Luís, através da Prefeitura Municipal, comunica o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto de melhoria das condições de saneamento básico em diversas áreas da cidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução das obras planejadas.



Nº PROCL 115/21
Nº FL. 125
— 2022.03.14 — 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 010/2022 anteriormente marcado para as 09h:00m (nove horas) do dia 15 de março de 2022, a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica desde já a nova data marcada para o dia 25 de março de 2022 às 10h:00m (nove horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e Informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

Santa Luzia/MA, 14 de março de 2022.


Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da CPL/PMSL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 115/2021
N: PL. 126
ASSINATURA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 010/2022 anteriormente marcado para as 10h:00m (dez horas) do dia 25 de março de 2022, a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Fica desde já a nova data marcada para o dia 29 de março de 2022 às 10h:00m (dez horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

Santa Luzia/MA, 17 de março de 2022.

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da CPL/PMSL.



N: 118/21
N: FL. 12
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

ADEQUAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇO

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.285.649/0001-27, domiciliada a Rua: Tamandaré, nº 2081, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araújo, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. **Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.**

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das	Horas	1.500	50,00	75.000,00



N: PROCC 18/21
N: FE. 128 -
ASSINATURA

Item	Descrição	Total/Estimado	Desconto Mínimo	V. TOTAL
	Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses			
VALOR GLOBAL GRUPO 01: (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais)				75.000,00
GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS				
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	150.000,00	76%	36.000,00

Valor total da Proposta de Preços incluindo SERVIÇOS/PEÇAS: 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

A EMPRESA: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



N: PROC. 118/21
N: FL. 129
ASSINATURA

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital em epígrafe.

7. Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos/serviços.

8. OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

9. Conta Bancária:

Banco do Brasil

Ag: 0554-1. C/c: 92264-1.

10. Responsável pela assinatura do Contrato: Sr(a) Debora Nery Araújo, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250

11. Declaramos para todos aqueles que tramitam no respectivo conteúdo, que concordamos plenamente com todos os requisitos aqui estabelecidos pelo respectivo processo licitatório, incluindo todos os seus anexos.

Por ser expressão somente da verdade, assino sob as penas da lei.

Imperatriz - Ma, 29 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ nº 25.285.649/0001-27

Debora Nery Araújo

Empresária

Administradora

CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA

CPF (MF) nº 040.349.973-97



N: PROC. 14P/21
 N: FL. 130
 ASSINATURA

Hospital Municipal			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificar
1	Agitador laboratorial	2	Motor, temporizador e oxidação
2	Aparelho de Bioquímica	2	Sensor, display, magueiras, coletor, componentes elétricos
3	Aparelho de Hematologia	1	Calibração, display e limpeza
4	Aparelho de Pressão	30	Verificação de manguito, braçadeira e relógio
5	Aparelho de Raio-X 200 MA móvel	1	Verificação da parte elétrica, calibração, ampola, lubrificação de rodízios, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispare
6	Aparelho de Raio-X 600MA fixo	1	Componentes elétricos, calibração, ampola, lubrificação de trilhos, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispare
7	Aspirador Cirúrgico	2	Sistema de drenagem e pressão da válvula de sucção.
8	Autoclave 60 litros	1	Pressão de válvulas, resistências, contactor, pressão da Câmara interna e relé
9	Balança Pediátrica Digital	2	Bateria, fonte de alimentação e display
10	Banho Maria	2	Resistencias, termostato e oxidação
11	Berço Aquecido	4	Verificar sensor de RN, sensor de ar, sensor de temperatura e válvula de O2 e Ar comprimido
12	Berço para recém nascido	11	Verificação do acolchoado, limpeza e oxidação
13	Bisturi Elétrico	2	Display, placa de aterramento, pedal de corte e coágulo, cabos das canetas e limpeza
14	Bomba de infusão	4	Sistema elétrico, engrenagem rotativa das mangueiras dos equipos
15	Cama Fawler	40	Lubrificação do sistema de elevação e rodízios e oxidação
16	Cardiotocógrafo	1	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
17	Carro de Anestesia	4	Componentes eletrônicos, sistema de Ventilação, sistema de sensores, reposição de filtro cal soldada, limpeza dos reservatorios.
18	Centrifuga	2	Motor, rolamento, correia e limpeza
19	Centrifuga 30kg	1	Sistema elétrico, rolamento, correias e motor
20	Desfibrilador	1	Componentes eletrônicos, display, e sensor de dispare
21	Destilador de agua	5	Ventilador, resistencia e sistema elétrico
22	Detector de fetal	3	Sonorização e limpeza
23	Eletrocardiografo	1	Display, cabos e sensores
24	Estufa de secagem	2	Resistencias, termostato, limpeza da câmara e oxidação

25	Foco Cirúrgico de teto	2	Lâmpadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
26	Foco cirurgico móvel	1	Lâmpadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
27	Grupo Gerador	1	Troca de óleo, troca de filtros, correias, escovas, rolamentos, componentes eletrônicos e bateria
28	Incubadora de Transporte	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros, Lubrificação de rodízios
29	Incubadora Estacionária	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros
30	Laringoscópio	4	Lâmpadas e oxidação
31	Lavadora 60kg	1	Correia, painel, rolamento, motor e componentes eletrônicos
32	Maca fixa	11	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura
33	Maca móvel	7	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura, lubrificação de rodízios
34	Mesa Cirúrgica	3	Lubrificação de Pedais e sistema de elevação
35	Microscópio	2	Lentes, lâmpadas e lubrificação
36	Monitor Multiparametros	11	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
37	Oxímetro de Pulso	6	Verificação de bateria e sensor .
38	Secadora 50kg	1	Resistencias, painel eletrônico, correias, motor elétrico e turbina
39	Seladora	1	Verificação do cabo de energia e da teflon de selagem
40	Sistema de Radiografia computadorizada -CR	1	Sistema óptico, limpeza e cabos
41	Suporte de Soro	60	Limpeza antioxidante e/ou pintura
42	Tanque de revelação analógico	1	Reservatório, oxidação
43	Ventilador Pulmonar	3	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza
44	Ventilador Pulmonar de transporte	1	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza

Unidades Básicas de Saúde			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificar
1	Aparelho de pressão	30	Regulagem de relógio, bóia

2	Aparelho de raio-x odontológico	16	Ampola, sistema de Kv, disparo e lubrificação de rodizio
3	Aparelho de Tens	3	Sistema elétrico, calibragem e limpeza
4	Aparelho de ultrassom fisioterapia	4	Cabos, sistema elétrico e eletroldos
5	Balança analógica	27	Calibração, regulagem e oxidação
6	Cadeira odontológica	16	Sistema hidráulico, Placa, mangueiras triplas, motor elétrico, valvula selenóide, foco, cuspidreira, sugador, componentes elétricos, oxidação
7	Compressor odontológico	16	Pressostato, filtros, motor, cabeçote e oxidação
8	Detector fetal	27	Sonorização, teclado e limpeza
9	Escanador de protese	2	Cabos, motor e oxidação
10	Foco ginecológico	25	Lampadas, oxidação
11	Fotopolimerizador	16	Lampada, componentes eletronicos, bateria
12	Glicosimetro	30	Bateria e regulagem de funções
13	Infra-Vermelho fisioterapia	3	Lampada, oxidação
14	Microscopio laboratorial	5	Lentes, lampadas e lubrificação
15	Oxímetros	30	Baterias e display
16	Polidor de protese	1	Rolamento, escova e bobinas
17	Prensa protetica	1	Lubrificação e oxidação



CUSTOS

N: PROC 138/21
 N: FL. 152
 ASSINATURA

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	MÊS	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.690,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico eletrônica ou eletrotécnica ou eletromecânica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	mai/20

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.690,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	20%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.910,00



N: PRCG
N: FL.

11/10/21
134

ASSINATURA

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 242,50

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 565,83
---------------------	--	--------	------------

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 232,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 232,80

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 635,55

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 565,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 232,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 635,55
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.434,18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
-----------------------------------	--	--



N: PROG. 18/21
N: FL. 155
ASSINATURA

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 144,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398 %	R\$ 11,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 100,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 144,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,30%	R\$ 125,13
TOTAL DO MÓDULO 3		18,50 %	R\$ 538,26

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 20,21
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 47,84



N: PROC. *SP/1*
N: FL. *116*

ASSINATURA

C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 4,85
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45%	R\$ 13,10
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 19,40
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 105,39

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 105,39
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 105,39

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

S	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 35,00
B	Materiais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 83,33
D	Outros (analisadores)	-	R\$ 354,38
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 535,21

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	14,57 %	R\$ 804,78
B	Lucro	13,68 %	R\$ 865,39

11/8/21
 N.º
 ANEX
 LIE
 ASSINATURA

C	TRIBUTOS	15,00 %	R\$ 1.269,39
TOTAL DO MÓDULO 6		43,25 %	R\$ 2.939,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.910,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.434,18
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 538,26



D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 105,39
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.523,04
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.939,56
	PREÇO TOTAL	R\$ 8.462,59

N: PROC. 18/21
N: FL. 122
ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS

N: PROC 118/2021
N: FL 137
ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MVS ENGENHARIA CLINICA	
RAZÃO SOCIAL: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 38.406.337/0001-76	
INSC. EST.: 06.237492-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº 323	
BAIRRO: Jardim Cearense	CIDADE: FORTALEZA
CEP: 60.712-025	E-MAIL: comercial@mvsengenhariaclinica.com.br
TELEFONE: 85.99991-4222	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: José Roberto Rodrigues de Moura	TELEFONE: 85.99991-4222 / 3111-2151
BANCO DA LICITANTE: Bradesco	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 26410-5
Nº DA AGÊNCIA: 3238	

PREÇOS OFERTADOS

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses.	Conforme edital e seus anexos	Horas	1.500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL GRUPO 01 (sessenta mil reais)						R\$ 60.000,00

N: 118/21
N: FL. 145
ASSINATURA

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	R\$ TOTAL ESTIMADO	"DESCONTO MÍNIMO (%)"	VALOR TOTAL R\$
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$).	Conforme edital e seus anexos	R\$ 35.000,00	5%	R\$ 33.250,00
VALOR GLOBAL GRUPO 02 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)					R\$ 33.250,00

VALOR GLOBAL GRUPO 01 + GRUPO 2 R\$ 93.250,00 (noventa e tres mil e duzentos e cinquenta reais)

A EMPRESA: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA DECLARA QUE:

- I. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

O atendimento aos chamados de Manutenção Corretiva, quando necessário será iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento da Ordem de Serviço, enquanto que os serviços de Manutenção Preventiva deverão ser executados 04 (quatro) vezes por mês conforme cronograma estabelecido pela contratada e aprovado pelo Departamento de Saúde do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.

As peças de reposição utilizadas nos equipamentos serão originais. Ficam proibidas quaisquer alterações nas características originais dos equipamentos, a não ser em casos especiais, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde

Condições de Atendimento: Disponibilizaremos sistema/software para os chamados, contendo cronograma das manutenções, custos, peças e dentre outras informações relevantes.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, descrito acima.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

Banco: Bradesco / Agência nº 3238 / Conta Corrente nº 26410-5

Praça de Pagamento Fortaleza- Ceará

FORTALEZA-CE, 29 DE MARÇO DE 2022.

Atenciosamente,

**José Roberto
Rodrigues de
Moura**

Assinado de forma digital
por José Roberto Rodrigues
de Moura
Dados: 2022.03.29 00:03:23
-03'00'

José Roberto Rodrigues de Moura
Representante Legal da Empresa
CNPJ Nº 38.406.337/0001-76
RG Nº 2002005098200 SSP/CE
CPF Nº 027.074.253-03
CREA Nº 0619296887

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

N: PROC 118/21
N: FL. 112
ASSINATURA

Hospital Municipal			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificar
1	Agitador laboratorial	2	Motor, temporizador e oxidação
2	Aparelho de Bioquímica	2	Sensor, display, magueiras, coletor, componentes elétricos
3	Aparelho de Hematologia	1	Calibração, display e limpeza
4	Aparelho de Pressão	30	Verificação de manguito, braçadeira e relógio
5	Aparelho de Raio-X 200 MA móvel	1	Verificação da parte elétrica, calibração, ampola, lubrificação de rodízios, limpeza da chave de Kv e temporizador de disjuntor
6	Aparelho de Raio-X 600MA fixo	1	Componentes elétricos, calibração, ampola, lubrificação de trilhos, limpeza da chave de Kv e temporizador de disjuntor
7	Aspirador Cirúrgico	2	Sistema de drenagem e pressão da válvula de sucção,
8	Autoclave 60 litros	1	Pressão de válvulas, resistências, contactor, pressão da Câmara interna e relé
9	Balança Pediátrica Digital	2	Bateria, fonte de alimentação e display
10	Banho Maria	2	Resistências, termostato e oxidação
11	Berço Aquecido	4	Verificar sensor de RN, sensor de ar, sensor de temperatura e válvula de O2 e Ar comprimido
12	Berço para recém nascido	11	Verificação do acolchoado, limpeza e oxidação
13	Bisturi Elétrico	2	Display, placa de aterramento, pedal de corte e coágulo, cabos das canetas e limpeza
14	Bomba de infusão	4	Sistema elétrico, engrenagem rotativa das mangueiras dos equipos
15	Cama Fawler	40	Lubrificação do sistema de elevação e rodízios e oxidação
16	Cardiotocógrafo	1	Calibragem de parâmetros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
17	Carro de Anestesia	4	Componentes eletrônicos, sistema de Ventilação, sistema de sensores, reposição de filtro cal soldada, limpeza dos reservatórios.
18	Centrífuga	2	Motor, rolamento, correia e limpeza
19	Centrífuga 30kg	1	Sistema elétrico, rolamento, correias e motor
20	Desfibrilador	1	Componentes eletrônicos, display, e sensor de disparo
21	Destilador de água	5	Ventilador, resistência e sistema elétrico
22	Detector de fetal	3	Sonorização e limpeza
23	Eletrocardiógrafo	1	Display, cabos e sensores
24	Estufa de secagem	2	Resistências, termostato, limpeza da câmara e oxidação

25	Foco Cirúrgico de teto	2	Lâmpadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
26	Foco cirurgico móvel	1	Lâmpadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
27	Grupo Gerador	1	Troca de óleo, troca de filtros, correias, escovas, rolamentos, componentes eletrônicos e bateria
28	Incubadora de Transporte	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros, Lubrificação de rodízios
29	Incubadora Estacionária	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros
30	Laringoscópio	4	Lâmpadas e oxidação
31	Lavadora 60kg	1	Correia, painel, rolamento, motor e componentes elétricos
32	Maca fixa	11	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura.
33	Maca móvel	7	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura, lubrificação de rodízios
34	Mesa Cirúrgica	3	Lubrificação de Pedais e sistema de elevação
35	Microscópio	2	Lentes, lâmpadas e lubrificação
36	Monitor Multiparametros	11	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
37	Oxímetro de Pulso	6	Verificação de bateria e sensor .
38	Secadora 50kg	1	Resistências, painel elétrico, correias, motor elétrico e turbina
39	Seladora	1	Verificação do cabo de energia e da teflon de selagem
40	Sistema de Radiografia computadorizada -CR	1	Sistema óptico, limpeza e cabos
41	Suporte de Soro	60	Limpeza antioxidante e/ou pintura.
42	Tanque de revelação analógico	1	Reservatório, oxidação
43	Ventilador Pulmonar	3	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza
44	Ventilador Pulmonar de transporte	1	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza

Unidades Básicas de Saúde			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificar
1	Aparelho de pressão	30	Regulagem de relógio, bóia
2	Aparelho de raio-x odontológico	16	Ampola, sistema de Kv, disparo e lubrificação de rodízio
3	Aparelho de Tens	3	Sistema elétrico, calibragem e limpeza
4	Aparelho de ultrassom fisioterapia	4	Cabos, sistema elétrico e eletrodos
5	Balança analógica	27	Calibração, regulagem e oxidação
6	Cadeira odontológica	16	Sistema hidráulico, Placa, mangueiras triplas, motor elétrico, válvula selenóide, foco, cuspidora, sugador, componentes elétricos, oxidação
7	Compressor odontológico	16	Pressostato, filtros, motor, cabeçote e oxidação
8	Detector fetal	27	Sonorização, teclado e limpeza
9	Escariador de protese	2	Cabos, motor e oxidação
10	Foco ginecológico	25	Lampadas, oxidação
11	Fotopolimerizador	16	Lampada, componentes eletrônicos, bateria
12	Glicosímetro	30	Bateria e regulagem de funções
13	Infra-Vermelho fisioterapia	3	Lampada, oxidação
14	Microscópio laboratorial	5	Lentes, lampadas e lubrificação
15	Oxímetros	30	Baterias e display
16	Polidor de protese	1	Rolamento, escova e bobinas
17	Pressa protética	1	Lubrificação e oxidação

PLANILHA DE CUSTOS

Técnico de manutenção - CBO 3132-05 .

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	29/03/2022
B	Estado	Santa Luzia/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	mai/20
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	M/S	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.690,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico eletrônica ou eletrotécnica ou eletromecânica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	mai/20

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.690,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	20%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.910,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 242,50

N: PROC 116/21
N: FL. 146
ASSINATURA

B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 323,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 565,83
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 232,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 232,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 635,55
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 565,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 232,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 635,55
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.434,18
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 144,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398%	R\$ 11,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 100,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 144,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,30%	R\$ 125,13
TOTAL DO MÓDULO 3		18,50%	R\$ 538,26
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 20,21
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 47,84

N: PROC 18/12
N: FL 144
ASSINATURA

C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 4,85
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45%	R\$ 13,10
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 19,40
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 105,39

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 105,39
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 105,39

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 35,00
B	Materiais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 83,33
D	Outros (analísadores)	-	R\$ 354,38
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 535,21

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	14,57%	R\$ 804,78
B	Lucro	13,68%	R\$ 865,39
C	TRIBUTOS	15,00%	R\$ 1.269,39
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 2.939,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.910,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.434,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 538,26

D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 105,39
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.523,04
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.939,56
	PREÇO TOTAL	R\$ 8.462,59

Auxiliar administrativo 40h/semanais

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	29/03/2022
B	Estado	Santa Luzia/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	mai/20
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	MÊS	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.690,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico eletrônica ou eletrotécnica ou eletromecânica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	mai/20

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.690,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	20%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00

N: PROC 18/19
N: FL 167
ASSINATURA

TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.910,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 242,50
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 323,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 565,83
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 232,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 232,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 635,55
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 565,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 232,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 635,55
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.434,18
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 144,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398%	R\$ 11,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 100,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 144,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,30%	R\$ 125,13

TOTAL DO MÓDULO 3		18,50%	R\$ 538,28
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 20,21
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 47,84
C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 4,85
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45%	R\$ 13,10
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 19,40
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 105,39
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 105,39
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 105,39
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 35,00
B	Materiais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 83,33
D	Outros (analisadores)	-	R\$ 354,38
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 535,21
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%
A	Custos Indiretos	14,57%	R\$ 804,78
B	Lucro	13,68%	R\$ 865,39
C	TRIBUTOS	15,00%	R\$ 1.269,39
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 2.939,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.910,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.434,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 538,26
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 105,39
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.523,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.939,56
PREÇO TOTAL		R\$ 8.462,59

ENGENHEIRO CLINICO - CBO 2143-10 / ENGENHEIRO MECANICO OU ELETRICISTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	29/03/2022
B	Estado	Santa Luzia/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	01/10/2021 conforme legislação vigente
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	MÊS	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 8.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENGENHEIRO CLINICO / Eletr
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

N: PROC 18/19
N: FL
ASSINATURA

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	50%	R\$ 4.976,28
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 4.976,28

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Déclmo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 414,69
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 552,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 967,61

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 398,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 398,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 470,55

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 967,61
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 398,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 470,55
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.836,26

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

N: PROC 13819
N: FL. 133
ASSINATURA

A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 247,82
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398%	R\$ 19,83
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 171,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 247,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 19,83
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,30%	R\$ 213,98
TOTAL DO MÓDULO 3		18,50%	R\$ 920,45

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 34,56
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 81,80
C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 8,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45%	R\$ 22,39
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 33,18
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 180,22

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 180,22
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 180,22

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

S	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 35,00
B	Materiais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 81,33
D	Outros (analisadores)	-	R\$ 354,38
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 535,21

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	14,57%	R\$ 1.231,04
B	Lucro	13,68%	R\$ 1.323,76
C	TRIBUTOS	15,00%	R\$ 1.941,75
TOTAL DO MÓDULO 6		43,25%	R\$ 4.496,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.976,28
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.836,26
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 920,45
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 180,22
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.448,42
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 4.496,55
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 12.944,97

N: 18/21
N: FL
ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

POLIETE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz. MA portadora da RG nº 0156880420000 SESP/MA e do CPF (MF) nº 885.195.462-34, nascimento 07/08/1985, residente e domiciliado na Rua Antônio Miranda, 1765 B, Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA CEP 65903-130, titular da empresa P R DE SOUSA MANUTENÇÃO, com sede em Imperatriz/MA, na Rua Antônio Miranda, 1767, Bairro Entroncamento, CEP: 65903-130, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21102114959 em 26/07/2016 e no CNPJ (MF) sob o nº 25.285.649/0001-27, neste ato representada pelo seu procurador HELIO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO, brasileiro, casado, contador, portador da RG nº 392.928 SSP/DF, CRC – MA 2.689-0, CPF nº 115.701.561-15, residente e domiciliado na Rua Guanabara.289, Bairro Entroncamento, Imperatriz. MA, CEP 65913-447.

Transforma sua empresa em Sociedade Limitada sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este Empresário Individual, sob o novo nome empresarial de: ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA , conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e terá sede e domicilio na Rua Tamandaré nº 2081 Loja A, Bairro Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65900-045.

N: Pneu 138/21
N: FL. 138
ASSINATURA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica admitida na sociedade a sócia DEBORA NERY ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, portadora de Identidade CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250 o sócio LUIZ HENRIQUE SOUSA ARAUJO, brasileiro, menor, natural de Imperatriz, MA, nascimento em 16.07.2013, portador do RG nº 060933032017-0 SSP/MA, expedida em 06.03.2017, CPF 625.800.203-06, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250, neste ato representado pelo seu pai RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da RG nº 0414592520117 SESP/ MA e do CPF nº 269.900.243-72, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz-MA CEP 65913-250.

CLAUSULA TERCEIRA Retira-se o empresário POLIETE RODRIGUES DE SOUSA, já acima qualificado, com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cedendo e transferindo a sócia aqui admitida DEBORA NERY ARAUJO, já qualificado, R\$ 1.000,00 (hum mil reais), equivalentes a 1.000 (hum mil) quotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) e ao sócio aqui admitido LUIZ HENRIQUE SOUSA ARAUJO, já acima qualificado 4.000 (quatro mil) quotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada, é proveniente do acervo da empresa individual " P R DE SOUSA MANUTENÇÃO", passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada**. Diante da transformação e alterações, fica o capital social assim distribuído:

N: 18/09
 N: PL.

ASSINATURA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
 TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"**

Sócio	Nº de Quotas	Valor
Debora Nery Araujo	1.000 quotas de R\$ 1.00	R\$ 1.000.00
Luiz Henrique Sousa Araujo	4.000 quotas R \$ 1.00	R\$ 4.000.00
TOTAL	5.000 quotas de R\$1,00	R\$ 5.000.00

CLAUSULA QUARTA – A Sociedade remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, regendo-se pelo novo Código Civil Lei 10.406/02, e demais dispositivos aplicáveis e pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: Atividade: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CNAE 3312-1/03; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE 7739-0/02; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL NÃO

N: PROCL. 118/21,
N: FL. 152
ASSINATURA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"**

ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CNAE 3314-7/10; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS CNAE 4789-0-99; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; CNAE 4773-3/0; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS CNAE 4789-0/05; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CNAE 4754-7/01.

CLAUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades 27/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - Que a administração da sociedade será exercida por DEBORA NERY ARAUJO, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLAUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, preço e na proporção das quotas que possuem o direito de preferência para sua aquisição, observando o seguinte:

§ I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

N: PROC. 108/21
N: FL. 127
ASSINATURA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"**

§ II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, continuará suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data de fato, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido em a150 dias, tudo a contar da data do falecimento.

§ I - A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativo de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso se determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ II - Fica facultado ao administrador nomear procuradores, por um período determinado, devendo o instrumento de produção especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

N: 18/21
N: FL. 762
ASSINATURA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As Administradoras têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor a ser definido em decisão da maioria dos sócios, será levada a conta de despesas gerais, obedecendo às normas pertinentes à legislação do imposto de renda; podendo a retirada ser substituída pela forma de distribuição de juros sobre o capital próprio ou mesmo dividendos, extensivo a todos os sócios, com base no art. 9º e 10º, da Lei 9.249/95.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Balanço Patrimonial, bem como as demonstrações de resultados, serão levadas em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social realizado, ou deixadas em suspensos a critério dos sócios.

§ I - Nos quatro (04) meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei

N: PROC. 118/20
N: FL. 164-
ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "P R DE SOUSA MANUTENÇÃO"

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1. CC/02 incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - A parte elege o foro da comarca de Imperatriz/MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) única via.

Imperatriz, MA, 17 de maio de 2021.

POLIETE RODRIGUES DE SOUSA

DEBORA NERY ARAUJO

LUIZ HENRIQUE SOUSA ARAUJO, REPRESENTADO PELO SEU PAI RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO.



N: *118/21*
N: FL. *162*
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA consta assinado digitalmente por:

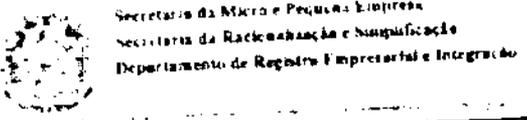
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04034997397	DEBORA NERY ARAUJO
11570156115	HELIO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO
26990024372	RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 11:50 SOB N° 21201168160.
PROTOCOLO: 210471441 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107546688. CNPJ DA SEDE: 25285649000127.
NIRE: 21201168160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

N: Pneu 118/21
N: FL. 163-7
ASSINATURA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
F. 1.0.12

CNPJ: 03.307.123/0001-90 XXX	
RUA DE RODRIGUES DE SOUSA ESTADO: MA CITY: SOLTERRA	
Mês: 01 Ano: 2017	XXX
RUA DE RODRIGUES DE SOUSA Cidade: RUA DE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	
CNPJ: 03.307.123/0001-90 Cidade: SOLTERRA UF: MA CEP: 655-141-100	
XXX	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	
RUA ANTONIO MIRANDA Cidade: ENTRONCAMENTO UF: MA CEP: 65000-110	

PARA SU EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/01/2017 POR Nº 2.127.411/031.
PROTOCOLO 17041691 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170211411. NIRE: 2100214959.
P R DE SOLTERRA MANUTENÇÃO - EPP

JUCEMA

Ellean Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/07/2017
www.empresafazil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (SOU) - TIPO DE EMPRESA - NOME DA MÃE		NOME DO PAI (SOU) - TIPO DE EMPRESA - NOME DA MÃE	
XXX		XXX	
EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE			
RODRIGUE RODRIGUES DE SOUSA			
NOME DO PAI		TIPO DE EMPRESA	
BRASILEIRA		SÓCIO EMPRESÁRIO	
SEXO		REGIME DE REGISTRO	
Feminino		XXX	
NOME DO PAI		MÃE	
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA		ELIZIETE SOUSA COSTA	
NOME DO PAI (SOU) - TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
BRASILEIRA		SÓCIO EMPRESÁRIO	
CNPJ		UF	
07.000.000		MA	
CNPJ		CNPJ	
D156880420000		880.195.482.04	
MANTENÇÃO DE TÍTULOS E EMPREGOS - OUTROS CASOS DE REGISTRO			
XXX			
MANTENÇÃO DE TÍTULOS E EMPREGOS - OUTROS CASOS DE REGISTRO			
RUA ANTONIO MIRANDA			
NÚMERO			
1765			
TIPO DE REGISTRO		TIPO DE REGISTRO	
ENTRONCAMENTO		65903-130	
TIPO DE REGISTRO		TIPO DE REGISTRO	
Imperatriz		- Imperatriz	
UF		UF	
MA		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
P. R. DE SOUSA MANTENÇÃO			
RUA ANTONIO DE MIRANDA			
NÚMERO			
1765			
TIPO DE REGISTRO		TIPO DE REGISTRO	
LOJA B		ENTRONCAMENTO	
UF		UF	
Imperatriz		MA	
CNPJ		CNPJ	
5.000.000		65903-130	
CNPJ		CNPJ	
002475 - Imperatriz		002475 - Imperatriz	
CNPJ		CNPJ	
HELENAARAUCO@HOTMAIL.COM		HELENAARAUCO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) - EXTERNO		VALOR DO CAPITAL (R\$) - EXTERNO	
5.000.000		5.000.000	
CNPJ		CNPJ	
33.12.2/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMECÂNICOS E ELETROT		33.12.2/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMECÂNICOS E ELETROT	
ERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 77.39.002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		ERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 77.39.002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	
CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM OPERADOR 47.73.3.00 COMÉRCIO VAREJISTA		CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM OPERADOR 47.73.3.00 COMÉRCIO VAREJISTA	
DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89.0.05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS		DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89.0.05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	
SANEANTES DOMICILIARES		SANEANTES DOMICILIARES	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL	
XXX		XXX	
TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DE REGISTRO		TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DE REGISTRO	
OUTRA UF NRE ANTERIOR		OUTRA UF NRE ANTERIOR	
XXX		XXX	
SISTEMA COMERCIAL		SISTEMA COMERCIAL	
1 - SIM		1 - SIM	
3 - NÃO		3 - NÃO	
RUA ANTONIO DE MIRANDA		RUA ANTONIO DE MIRANDA	
33056-2916		33056-2916	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Rodrigo Rodrigues de Sousa			
OFÍCIO			
DETERMINO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000319184	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2016 ÀS 10:01 HORAS Nº 2.012.14954
PROTÓCOLO: 1004389.9 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1.60.248415 NRE 2106.114954
P. R. DE SOUSA MANTENÇÃO

JUCEMA

Elisa Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
São Luís, 26/07/2016
www.empresfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: rna 11801
 N:FL. 163
 ASSINATURA



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1 de 1

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) POLIETE RODRIGUES DE SOUSA		TIPO DA FOLHA (preencher somente se for diferente da folha XXX)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) POLIETE RODRIGUES DE SOUSA		ESTADO DO SOLTEIRÃO	
SEXO Feminino		ESTADO CIVIL XXX	
NOME DO PAI FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA		NOME DA MÃE ELIZIETE SOUSA COSTA	
DATA DE NASCIMENTO 07 DE 1995		CPF 0156880420000	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (nome completo de acordo com o IBGE) XXX		UF MA	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (nome completo de acordo com o IBGE) RUA ANTONIO MIRANDA		CEP 176	
TIPO DE ENDEREÇO ENTRONCAMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 65903-130	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 050 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0801 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P.R. DE SOUSA MANUTENÇÃO			
ENDEREÇO EMPRESARIAL RUA ANTONIO DE MIRANDA			
TIPO DE ENDEREÇO VOIA B		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 65903-130	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (preencher se diferente) cinco mil reais	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3312103		CATEGORIA DE ATIVIDADE 33.12.1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMECÂNICOS E ELETROTÉRMICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 77.14.0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR 47.73.0.0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS 47.89.0.05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMÉSTICOS	
DATA DE INSCRIÇÃO 17/05/2016		NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ XXX	
ASSINATURA POLIETE RODRIGUES DE SOUSA		NOME DO EMPRESÁRIO POLIETE RODRIGUES DE SOUSA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDA, PUBLICADA E ARQUIVADA		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000319181	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/07/2016 10:01 SOB N. 2.110211455.
 PROTOCOLO 14049929 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 216.1214833. NIRE 211.011455
 P.R. DE SOUSA MANUTENÇÃO
JUCEMA
 Lílian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2016
 www.mgpreafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



N: PRCO. 118/21
N: FL. 160
ASSINATURA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **885.195.462-34**

Nome: **POLIETE RODRIGUES DE SOUSA**

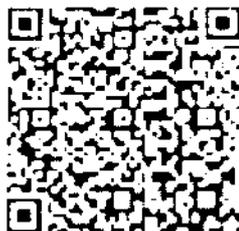
Data de Nascimento: **07/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/01/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:06:58** do dia **04/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F719.8931.C08D.EE84**



Este documento não substitui o documento emitido pelo sistema de emissão de comprovantes.

(Modelo aprovado pela IN-RFB nº 1.545, de 13/12/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

N: PNU 118/11
N: FL. 164
ASSINATURA A



Edição Especial
CNPJ nº 07.000.000/0001-90

Nome	
CPF	
Data de Nascimento	
Data de Emissão	
Data de Validade	
Número do Documento	
Estado	
Município	
Cidade	
Endereço	
CEP	

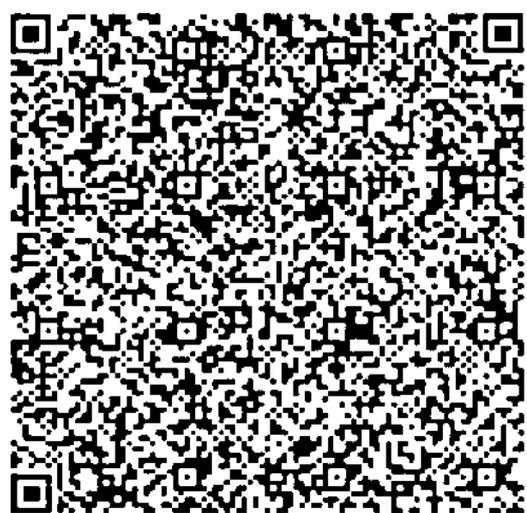


Assinatura	
Data	

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

QR-CODE



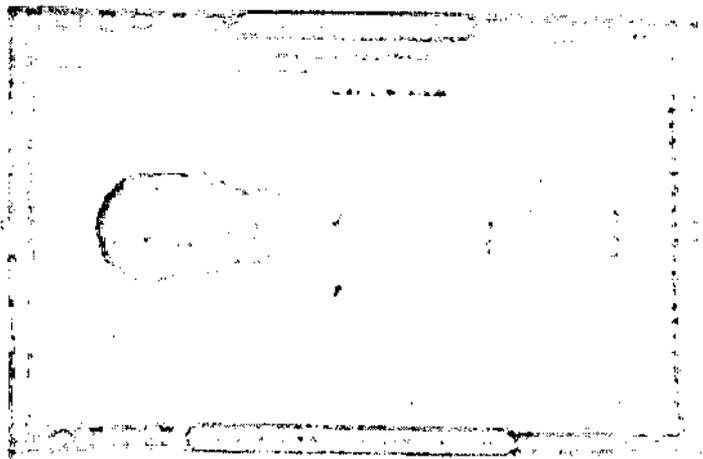
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < http://www.serpro.gov.br/assinador_digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

N: POC. 11821
N: FL. 168
ASSINATURA

STAMPED/PRINTED TEXT (mirrored/bleed-through):
INTEGRALE
MILANO
PUBBLICITÀ
MILANO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

N: *11811*
N:FL. *169-2*
ASSINATURA

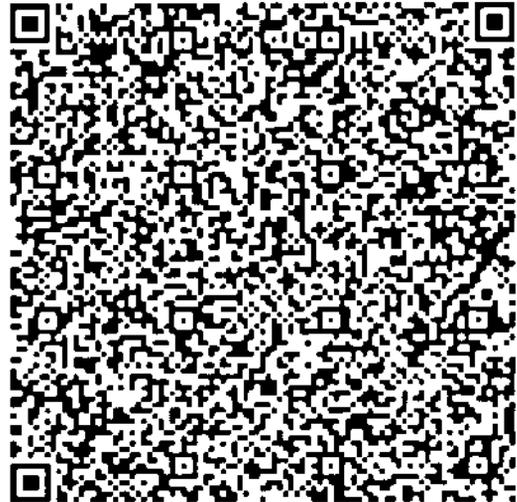
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

CNH

ALVARO LICENCIAMENTO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 118721
N: FL. 110-2
ASSINATURA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.285.649/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2016
NOME EMPRESARIAL ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSISTEC		TIPO DE EPP
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAMANDARÉ	NÚMERO 2081	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 65.900-045	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 8133-2111	
ENGENHEIRO ELETRÔNICO RSILVIOARAÚJO@HOTMAIL.COM		
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL (EPR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 16:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

N: nuc 11/111
N: FL 11-7
ASSINATURA



SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE ECONOMIA FISCAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.285.649/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.608954-0
Razão: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E
Social: ODONTOLOGICO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TAMANDARE
Número: 2081 **Complemento:** LOJA A
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900045 **DDD:** **Telefone:** 81332111

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARÉLHOS ELETROMÉDICOS E
Principal: ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITARIOS
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2019

CONTATO

Rua...

Telefone...

E-mail...

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2022

Número da Consulta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

N.º FOLHA 118/21
 N.º FL. 12
 ASSINATURA

04/03/2023 10:08:49

DADOS GERAIS

CNPJ: 25.285.649/0001-27
 TIPO DE PESSOA: Jurídica
 NOME: P.R. DE SOLSA MANUTENCAO
 NOME FANTASIA: ASISTEC
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 952079
 NATUREZA JURÍDICA: EMPRESARIO
 SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
 DATA DE REGISTRO: 2016-07-26 09:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: ANTONIO DE MIRANDA
 CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
 NUMERO: 1707
 COMPLEMENTO: null
 CEP: 65903130
 BAIRRO: ENTRONCAMENTO

CONTATO

TELEFONES:

(99) 3523-3078

ATIVIDADES ECONÓMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
331471000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS ELÉTRICOS
33210000	Pública	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELÉTRICOS MÉDICOS E ELÉTRICO-TERAPÊUTICOS E
47111014	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MANEJADOS EM GARRAFAS
47521100	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47511000	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47711020	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS GÊNEROS MÉDICOS E PARAFARMACÊUTICOS DE MANEIRA GERAL
47730000	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTÍCULOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS



IMPERATRIZ - MARANHÃO - CPM - X IMPERATRIZ - CPM - X

RECEBIM. DE CONTRIB. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO - CPM - X

N.º RECIBO 118/21
SERIAL 173-9
ASSINATURA *[Signature]*

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
- 3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
- 4. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO
- 5. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
- 6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
- 7. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 8. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 10. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 11. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 12. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 13. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 14. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 15. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 16. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 17. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 18. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 19. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
- 20. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

1. NOME DO CONTRIBUINTE: _____

2. ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: _____

3. NOME DO VEÍCULO: _____

4. MARCA DO VEÍCULO: _____

5. MODELO DO VEÍCULO: _____

6. ANO DO VEÍCULO: _____

7. PLACA DO VEÍCULO: _____

8. NOME DO TERRENO: _____

9. ENDEREÇO DO TERRENO: _____

10. NOME DO IMÓVEL: _____

11. ENDEREÇO DO IMÓVEL: _____

12. NOME DO SERVIÇO: _____

13. ENDEREÇO DO SERVIÇO: _____

14. NOME DO CONTRIBUÍVEL: _____

15. ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL: _____

16. NOME DO CONTRIBUÍVEL: _____

17. ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL: _____

18. NOME DO CONTRIBUÍVEL: _____

19. ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL: _____

20. NOME DO CONTRIBUÍVEL: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 118/21
N: FL. 174.7
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R DE SOUSA MANUTENCAO
CNPJ: 25.285.649/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:09 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: 615A.3FD1.2C06.A26E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: FNOG. 118121
N: FL. 125-F
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DEBORA NERY ARAUJO**
CPF: **040.349.973-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:49:07 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **1876.AF1A.8D5C.6F02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N.º PROC. 118/11
FL. 176
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIZ HENRIQUE SOUSA ARAUJO**
CPF: 625.800.203-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:30 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **0FA9.2801.E3D3.DBE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 08:50:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**
CNPJ: **25.285.649/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

N.º INCL. 11811
N.º FL. 678 - II
ASSINATURA

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSN: PROC. 11.8121
N: FL. 17 - 7
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 09/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P R DE SOUSA MANUTENCAO

25.285.649/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.04TT.3AAP.6U66.8K3F.SKPP******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSN: FOLHA 18/21
N: FL. 180-9
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P R DE SOUSA MANUTENCAO

25.285.649/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.6BSJ.9VRY.NU7S.X822.NJQA******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSN: 118/21
N: FL. 181
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P R DE SOUSA MANUTENCAO

25.285.649/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.04FU.H7CQ.EOBC.36KG.W51U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

N.º de processo 1838/22
N.º FL. 182 - 7
ASSINATURA

18386145/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CIVEIS** em tramitação contra:

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

OU

CNPJ: 25.285.649/0001-27

Certidão emitida em: 09/03/2022, às 16:47:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18386145

Código de Validação: 37E9 D1B9 5B5D 37DE CAF4 52FC A2D5 1DB0

Data da Atualização: 09/03/2022, às 01:49:13



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N.º de Processo 18386169/2022
N.º de Fl. 183
ASSINATURA

18386169/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

OU

CNPJ: 25.285.649/0001-27

Certidão emitida em: 09/03/2022, às 16:48:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18386169

Código de Validação: 032D DC5D C77F 6271 2654 A5A4 56D9 280E

Data da Atualização: 09/03/2022, às 01:49:13



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



N: P... A 18/21
N: FL. 181
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DEBORA NERY ARAUJO**

CPF: **040.349.973-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DEBORA NERY ARAUJO**, CPF 040.349.973-97, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h42min52 do dia 23/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GNEPRSP8LS99KBQR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: P.M. 118/21
N: FL. 185
ASSINATURA

Certifico que nesta data (23/03/2022 às 18:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.285.649/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623B.93E1.539C.D649 no seguinte endereço: <http://www.cnj.jus.br/portal/inelegibilidade/validacao.asp>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PMA 11801
N: FL 186 - 7
ASSINATURA

Certifico que nesta data (23/03/2022 às 18:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 040.349.973-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623B-93FD.6864.A677 no seguinte endereço: <http://www.cnj.gov.br/portal/pt-br/assessoria-imprensa>

23/03/2022 18:39

Detalham: — as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Sus: is - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25285649000127

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2022 18:26:17

Data da última atualização: 23/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

N: rma 12/2/21
N: FL 18+ --
ASSINATURA

128/21
FL. 188
ASSINATURA

FLITIOS APLICADOS:

CELESTP

LMR

Data da consulta: 23/03/2021 15:53:12
Data da última atualização: 23/03/2021 12:31:03

DETALHAR	EMP/PE DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	US DO SAN IURADO	CELESTP UNIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	BASE DE FORTIFICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	----------------------	--------------------	------------------	------------------------------	----------------	--------------------------------	------------

5 - Emp/pe do sancionado:

N.º 1821
FL. 1821
ASSINATURA

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.285.649/0001-27
Razão Social: P R DE SOUSA MANUTENCAO EPP
Endereço: R ANTONIO DE MIRANDA 1765 LOJA B / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ
/ MA / 65903-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601235228450300

Informação obtida em 07/03/2022 15:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



N: PMA 11821
N: FL 190
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.285.649/0001-27
Certidão n°: 7626972/2022
Expedição: 07/03/2022, às 15:17:13
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.285.649/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 5.201.468.895

N: PJe - 418121
N: FL. 191
ASSINATURA**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 25.285.649**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/03/2022 às 16:48



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

N: Pneu 11.841
N: FL 192
ASSINATURA: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
INSCRIÇÃO: 25.285.649/0001-27
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2022, às 09:34:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WRP3DG5RXR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



N: 11821
N: FL. 197
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016770/22

Data da

10/02/2022 11:26:56

Inscrição Estadual: 126089540

CPF/CNPJ: 25285649000127

Razão Social: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Endereço: RUA TAMANDARE, 2081 LOJA A CEP: 65900045 - CENTRO

Telefone: (99)81332111

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 15:12:07



N: PMA
N: FL. 1014
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009751/22

Data da

10/02/2022 11:27:43

Inscrição Estadual: 126089540

CPF/CNPJ: 25285649000127

Razão Social: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Endereço: RUA TAMANDARE, 2081 LOJA A CEP: 65900045 - CENTRO

Telefone: (99)81332111

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

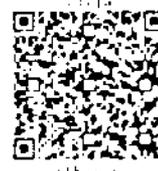
Data Impressão: 07/03/2022 15:12:57



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722.738 - Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

N: PROL 118/21
N: FL. 195 2-
ASSISTEC



07/03/2022 15:16:16
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4155/2022
AUTENTICAÇÃO: 3ND6-F5KP

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **25.285.649/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.285.649/0001-27

Razão Social: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

Endereço: RUA TAMANDARE, 2081 LOJA A CENTRO

Inscrição: 952079-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 26/07/2016

Atividade Principal: 3312103-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Nome Fantasia: ASSISTEC

A Referida Certidão terá validade até **19/04/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 07/03/2022.

ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
 Avenida ... Nº ...
 ...
 ...

N: ... 118/11
 N: FL. 196
 ASSINATURA [Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todos os danos causados por ...
 ...
 ...
 ...
 ...

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ...
 ...
 ...

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ...
 ...
 ...

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DEBORA NEYR ARRÃO
 ...
 ...

MAPIA DAS CRIAÇÕES DE MANUTENÇÃO
 ...
 ...

ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

CONTRATO Nº 001/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

EMPRESA CONTRATADA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Nº: 11/2111
Nº FL: 194
ASSINATURA

TERMO DE ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

O presente termo tem por objetivo estabelecer as condições e as responsabilidades das partes envolvidas no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos. O contratado deverá garantir a disponibilidade dos equipamentos para o uso dos serviços de saúde, bem como a realização de reparos e manutenção preventiva e corretiva, conforme especificado no edital e no plano de manutenção.

A contratação dos serviços de assistência e manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos é de natureza temporária, por prazo determinado, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

O presente termo de encargos e responsabilidades é parte integrante do contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, e deve ser lido em conjunto com o edital e o plano de manutenção.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARO QUE NÃO POSSUO INTERESSE EM CONTRATAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PORÉM POSSUO INTERESSE EM CONTRATAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATADA
NOME: _____
CARGO: _____

N: PND 118/21
N: FL 198
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01034507207	DEBORA NERY ARAUJO
15668401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 08:36 SOB N° 20220338540.
PROTOCOLO: 220338540 DE 18/03/2022. NIRE: 21201168160.
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



N: num 118/21
N: FL 199
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO.....	: MA-012703/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/03/2022 as 14:58:55.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 443017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
RUA TAMANDARÉ, Nº. 2081, LOJA A BAIRRO CENTRO CEP 65900-045, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021
C.N.P.J. (M.F): 25.285.649/0001-27 - NIRE 21201168160

N: *11/11/21*
N: FL. *200 - 5*
ASSINATURA

		ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	17.895,26	17.895,26	17.895,26	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.756,32	24.756,32	24.756,32	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
	DUPLICATAS A RECEBER	15.895,63	15.895,63		
	CHEQUES PRÉ-DATADOS	27.895,23	27.895,23	43.790,86	
ESTOQUE					
	ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	34.025,96	34.025,96	34.025,96	120.468,40
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
	MAQUINAS E EQUIP	37.953,44			
	INSTALAÇÕES	1.025,26			
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.434,68			
	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.895,62			
	VEÍCULOS	15.895,63	58.204,63	58.204,63	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
	MAQUINAS E EQUIP	- 542,03			
	INSTALAÇÕES	- 125,95			
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 452,03			
	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 245,95			
	VEÍCULOS	- 598,68	- 1.964,64	- 1.964,64	56.239,99
	TOTAL DO ATIVO:		176.708,39		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEBORA NERY ARAUJO
CPF: 040.349.973-97

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
RUA TAMANDARÉ, Nº. 2081, LOJA A BAIRRO CENTRO CEP 65900-045, IMPERATRIZ - MA

N.º em 18/11
N.º FL. 201
ASSINATURA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021
C.N.P.J. (M.F): 25.285.649/0001-27 - NIRE 21201168160

P A S S I V O				
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	24.895,03	24.895,03	24.895,03	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.056,95	2.056,95		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.745,03	1.745,03		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.598,62	1.598,62	5.400,60	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	34.789,52	34.789,52	34.789,52	65.085,15
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
LUCRO DO EXERCÍCIO	101.623,24	101.623,24	101.623,24	111.623,24
TOTAL DO PASSIVO		176.708,39		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEBORA NERY ARAUJO
CPF: 040.349.973-97

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
RUA TAMANDARÉ, Nº. 2081, LOJA A BAIRRO CENTRO CEP 65900-045, IMPERATRIZ - MA

N.º 11831
Fl. 202
ASSINATURA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021
C.N.P.J. (M.F): 25.285.649/0001-27 - NIRE 21201168160

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
/ SERVIÇOS		437.814,86	437.814,86	437.814,86
(=) SUB TOTAL				437.814,86
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
SIMPLES	-	35.895,62	- 35.895,62	- 35.895,62
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				401.919,24
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	-	185.965,32		
FRETES S/ COMPRAS	-	1.895,26		
(-) ICMS S/ COMPRAS		1.056,95		
(-) ESTOQUE FINAL		24.895,62	- 161.908,01	- 161.908,01
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				240.011,23
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	12.895,62		
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	4.785,24		
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	6.895,23		
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	3.874,02		
MATERIAL APLICADO	-	5.895,21		
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	1.589,35	- 35.934,67	- 35.934,67
(=) SUB TOTAL				204.076,56

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEBORA NERY ARAUJO
CPF: 040.349.973-97

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
RUA TAMANDARÉ, Nº. 2081, LOJA A BAIRRO CENTRO CEP 65900-045, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 25.285.649/0001-27 - NIRE 21201168160

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

N.º 11811
FL. 203
ASSINATURA

ALUGUEL	-	6.895,24			
ENERGIA	-	459,63			
ÁGUA	-	745,21			
CORREIOS	-	289,65			
DEPRECIACÕES	-	789,52			
AMORTIZAÇÕES	-	189,65			
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	2.895,62			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1.789,21			
PREMIOS DE SEGURO	-	1.056,95			
COMUNICAÇÕES	-	1.745,03			
IMPOSTOS E TAXAS	-	985,23			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	12.895,62			
MULTAS FISCAIS	-	125,96			
SALÁRIOS	-	24.895,02			
HONORÁRIO DA DIRETORIA	-	36.000,00			
DECIMO TERCEIRO	-	3.895,23			
ENCARGOS SOCIAIS	-	1.745,03			
FÉRIAS	-	1.985,03	-	99.382,83	- 99.382,83
(=) SUB TOTAL					104.693,73
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS BANCÁRIAS	-	698,54			
JUROS PASSIVOS	-	326,95			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	415,21	-	1.440,70	- 1.440,70
(=) SUB TOTAL					103.253,03
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	326,95			
DESPESAS EVENTUAIS	-	621,05	-	948,00	- 948,00
(=) SUB TOTAL					102.305,03
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	326,95			
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	354,84	-	681,79	- 681,79
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					101.623,24
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					101.623,24

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEBORA NERY ARAUJO
CPF: 040.349.973-97

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
RUA TAMANDARÉ, Nº. 2081, LOJA A BAIRRO CENTRO CEP 65900-045, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021
C.N.P.J. (M.F): 25.285.649/0001-27 - NIRE 21201168160

N.º 1.18/21
Fl. 209 - -
ASSINATURA *A*

ANÁLISE DE BALANÇO - 2021

LG=	$\frac{120.468,40}{65.085,15}$	1,85%
SG=	$\frac{176.708,39}{65.085,15}$	2,71%
LC=	$\frac{120.468,40}{65.085,15}$	1,85%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{120.468,40}{65.085,15}$	1,85%
-----	--------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{176.708,39}{65.085,15}$	2,71%
-----	--------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{120.468,40}{65.085,15}$	1,85%
-----	--------------------------------	-------

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEBORA NERY ARAUJO
CPF: 040.349.973-97

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
RUA TAMANDARÉ, Nº. 2081, LOJA A BAIRRO CENTRO CEP 65900-045, IMPERATRIZ - MA

N: 118/21
N: FL. 205

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021
C.N.P.J. (M.F): 25.285.649/0001-27 - NIRE 21201168160

ASSINATURA

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2021

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	16.895,24	21.459,84	38.355,08
FEVEREIRO	14.023,95	19.856,32	33.880,27
MARÇO	13.065,91	23.056,91	36.122,82
ABRIL	10.874,02	24.059,12	34.933,14
MAIO	15.023,95	22.003,65	37.027,60
JUNHO	13.054,02	20.895,81	33.949,83
JULHO	16.895,24	26.956,37	43.851,61
AGOSTO	13.054,91	24.895,74	37.950,65
SETEMBRO	14.023,95	22.096,84	36.120,79
OUTUBRO	13.059,94	21.748,95	34.808,89
NOVEMBRO	10.895,22	20.986,88	31.882,10
DEZEMBRO	16.895,37	22.036,71	38.932,08
TOTAL	167.761,72	270.053,14	437.814,86

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEBORA NERY ARAUJO
CPF: 040.349.973-97

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



N: 11811
N: FL. 206
ASSINATURA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04034997397	DEBORA NERY ARAUJO
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 16:02 SOB N° 20220330620.
PROTOCOLO: 220330620 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203326445. CNPJ DA SEDE: 25285649000127.
NIRE: 21201168160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



N: rna 118/21
N: FL. 207
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Telefone: (98) 98459 0310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARIA DAYANI MARQUES, brasileira, casada, Portadora do RG nº 014570112000-1/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº CPF: 035.341.903-60, residente nesta Cidade, declaram para todos aqueles que tenham interesse do mesmo, que a empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua: Tamandaré, nº 2081, Centro, Imperatriz - Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araujo, CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (ME) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250 Prestou/forneceu - nos: **Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odonto-hospitalares com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré - MA, para atender nossa respectiva demanda.**

CONTRATO Nº 062/2021/PMAAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/CPL/PMAAP/MA

CONTRATO Nº 063/2021/PMAAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/CPL/PMAAP/MA

Nº	ITEM	UNID	EVENTO
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR EVENTO, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ABAIXO RELACIONADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO: POSTOS DE SAÚDE: 01 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DABI E GNATUS 02 - RAIOS X ODONTOLÓGICOS ION E GNATUS, 03 - ESTUFAS ODONTOLÓGICAS ODONTOBRAS, 04 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA STERMAX, 05 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SCHULZ E CHIAPERINI, 06 - COMPRESSOR PARA NEBULIZAÇÃO ROTAL, NEVONI E SCHULZ, 07 - ESFIGMOMANÓMETRO INCOTERM 08 - BALANÇAS WELMY, 09 -	mês	200



N: *18/11*
N: FL. *203*
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Telefones: (98) 98459-0410

CANETAS ODONTOLÓGICA GNATUS 10 - FOCO PARA PEVENTIVO MEDLUX, 11 - MONITORES MULTIPARAMETRICOS, 12 - CARRINHO DE ANESTESIA, 13 - BERÇO AQUECIDO, 14 - ELETROCARDIOGRAFO, 15 - ELETROCARDIOGRAFO FETAL, 16 - RESPIRADORES, 17 - BOMBA DE INFUSÃO, 18 - AUTOCLAVE VERTICAL, 19 - APARELHO DE RAIO-X SRX, 20 -

PROCESSADORA RNEW, 21 - APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA, 22 - FOCO FIXO CIRURGICO, 23 - FOCO MOVEL CIRURGICO, 24 - MESA CIRURGICA, 25 - BISTURI ELETRICO, 26 - ESFIGMOMANOMETRO, 27 - COLPOSCOPIO, 28 - TENS FISIOTERAPIA, 29 - INFRA VERMELHO - FISIOTERAPIA, 30 - ULTRASOM FISIOTERAPIA, 31 - DETECTOR FETAL, 32 - MAQUINA MALTEC SR 10. LABORATÓRIO: 01 - ESTUFAS ODONTOBRAS, 02 - MICROSCÓPIOS COLEMAN, 03 - CENTRIFUGA EVILAR, 04 - MICRO CENTRIFUGA MIXER HOSPITAL: 01 - APARELHO DE RAIO-X DE 125 MARCA CRX 02 - CARRO DE EMERGÊNCIA ECAFIX, 03 - MESAS CIRÚRGICAS ARMENTONO, 04 - FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO OLSEN, 05 - BISTURI ELÉTRICO DELTRONIX, 06 - RESPIRADOR NEVONI, 07 - MESA DE PARTO ARMENTONO, 08 - FOCO AUXILIAR DLX, 09 - AUTOCLAVE VERTICAL ORTOSSINTESE, 10 - COMPRESSOR SCHULZ. MARCA: ASSISTEC

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR EVENTO, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ABAIXO RELACIONADOS NAS COMUNIDADES (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO: POSTOS DE SAÚDE: 01 - CADEIRAS ODONTOLÓGICA DABI E GNATUS 02 - RAIO X ODONTOLÓGICO ION E GNATUS, 03 - ESTUFAS ODONTOLÓGICA ODONTOBRAS, 04 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO STERMAX, 05 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SCHULZ E CHIAPERINI, 06 - COMPRESSOR PARA NEBULIZAÇÃO ROTAL, NEVONI E SCHULZ, 07 - ESFIGMOMANOMETRO INCOTERM 08 - BALANÇAS WELMY, 09 - CANETAS ODONTOLÓGICA GNATUS 10 - FOCO PARA PEVENTIVO MEDLUX. LABORATÓRIO: 01 - ESTUFAS ODONTOBRAS, 02 - MICROSCÓPIOS COLEMAN, 03 - CENTRIFUGA EVILAR, 04 - MICRO CENTRIFUGA MIXER HOSPITAL: 01 - APARELHO DE RAIO-X DE 125 MARCA CRX 02 - CARRO DE

mês

200



N.º 11.8121
M.F.L. 207
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

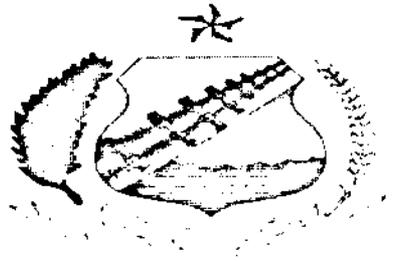
Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Telefone: (98) 98459 0110

EMERGÊNCIA ECAFIX, 03 - MESAS CIRÚRGICAS ARMENTONO, 04 - FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO OLSEN, 05 - BISTURI ELÉTRICO DELTRONIX, 06 - RESPIRADOR NEVONI, 07 - MESA DE PARTO ARMENTONO, 08 - FOCO AUXILIAR DLX, 09 - AUTOCLAVE VERTICAL ORTOSSINTESE, 10 - COMPRESSOR SCHULZ. MARCA: ASSISTEC

Nº	ITEM	UNID	MARCA	PEÇA
1	ANEL PISTÃO COM BIELA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	SCHULZ	10
7	OLEO PARA AMPOLA DE RAIO X	UND	ASCAREL	20
8	CHASSI RADIOLOGICO 35X43	UND	RENEW	4
9	CHAVE CONTATOR SCHEIDER TRIFASICA	UND	SCHEIDER	5
10	CHAVE GABO 2 TERMINAIS	UND	CQC	30
11	CORREIA A80	UND	CONTINENTAL	30
17	FUSIVEL AGU VIDRO	UND	S2L	200
18	KIT COMPRESSA ODONTOLÓGICO	UND	SCHULZ	8
19	KIT PEÇAS PROCESSADORA DE FILMES DE RAIO X	UND	RENEW	5
22	MAGUEIRA DE AR COMPIMIDO REFORÇADA	UND	PLASTIC	50
23	PISTAO COM BIELA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	SCHULZ	10
24	PLACA MAE DO MONITOR CARDIACO	UND	BIONET	2
25	PRESSOSTATO MAMOMENTRO DE SEGURANÇA	UND	DANFFOS	10
28	RESISTENSIA PARA AUTOCLAVER	UND	FISCHER	6
29	RESISTENSIA PARA AUTOCLAVER ODONTOLOGICO	UND	FISCHER	10
30	ROLAMENTO 6280 AÇO INOX	UND	NKF	10
31	TECLADO PARA BALANÇA	UND	WELMY	20



N.º ~~11821~~
N.º FL. 910
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Telefone: (98) 98459-0410

35	VALVULA SELENOIDE 1 POLEGADA AGUA/OLEO/AR	UND	DANFFOS	6
36	ROLAMENTO PARA CANETA DE ALTA	UND	NKF	40
37	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L	UND	ORTOSINTESE	5
38	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE	UND	ORTOSINTESE	10
39	PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLOGICO	UND	GNATUS	8
40	VOLTIMETRO DIGITAL SLIM SAIDA REMOTA	UND	JFA	15
41	GRAFITE EM PÓ. PACOTE DE 1KLG	UND	VONDER	5
42	PINO TOMADA TRIPOLAR 10A	UND	ILUMI	50
43	PINO TOMADA TRIPOLAR 20A	UND	ILUMI	50
44	FILTRO DE AR COMPLETO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	SCHULZ	20
45	FILTRO DE AR (REFIL) PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	SCHULZ	60
46	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	SCHULZ	10
47	LÂMPADA PARA FOCO ODONTOLOGICO	UND	GNATUS	20
43	MANGUEIRA PARA SERINGA TRIPLICE (PÇ)	UND	GNATUS	20
49	LÂMPADA LED COMPLETA PARA FOCO DE PREVENTIVO	UND	GNATUS	20
50	RESISTENCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA	UND	ODDONTOBRAS	10
51	PLACA DO INALADOR NEVONI	UND	NEVONI	10
52	PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA	UND	GNATUS	10
53	TRANSDUTOR PARA SONAR MARTEC D-4000	UND	MARTEC	10

N: 18721
 N: FL 211
 ASSINATURA



MUNICIPIO DI ALTALENA
 Via S. Maria S/N - Centro
 C.A. 01101291001
 Tel. 0746/20101

54	CONTRATTO DI AFFIDAMENTO PER LA REALIZZAZIONE DI UN SERVIZIO DI ASSISTENZA TECNICA E MANUTENZIONE PER LA GESTIONE DEL SISTEMA INFORMATICO DEL COMUNE DI ALTALENA	UND	PIÙ
55	CONTRATTO DI AFFIDAMENTO PER LA REALIZZAZIONE DI UN SERVIZIO DI ASSISTENZA TECNICA E MANUTENZIONE PER LA GESTIONE DEL SISTEMA INFORMATICO DEL COMUNE DI ALTALENA	UND	PIÙ
56	CONTRATTO DI AFFIDAMENTO PER LA REALIZZAZIONE DI UN SERVIZIO DI ASSISTENZA TECNICA E MANUTENZIONE PER LA GESTIONE DEL SISTEMA INFORMATICO DEL COMUNE DI ALTALENA	UND	PIÙ
57	CONTRATTO DI AFFIDAMENTO PER LA REALIZZAZIONE DI UN SERVIZIO DI ASSISTENZA TECNICA E MANUTENZIONE PER LA GESTIONE DEL SISTEMA INFORMATICO DEL COMUNE DI ALTALENA	UND	PIÙ
58	CONTRATTO DI AFFIDAMENTO PER LA REALIZZAZIONE DI UN SERVIZIO DI ASSISTENZA TECNICA E MANUTENZIONE PER LA GESTIONE DEL SISTEMA INFORMATICO DEL COMUNE DI ALTALENA	UND	PIÙ
59	CONTRATTO DI AFFIDAMENTO PER LA REALIZZAZIONE DI UN SERVIZIO DI ASSISTENZA TECNICA E MANUTENZIONE PER LA GESTIONE DEL SISTEMA INFORMATICO DEL COMUNE DI ALTALENA	UND	PIÙ

Il presente documento è stato approvato dal Consiglio Comunale nella seduta del 12/05/2010, con deliberazione n. 15, con la quale si è autorizzato il Sindaco a sottoscrivere il presente contratto.

Il presente documento è stato approvato dal Consiglio Comunale nella seduta del 12/05/2010, con deliberazione n. 15, con la quale si è autorizzato il Sindaco a sottoscrivere il presente contratto.

Il presente documento è stato approvato dal Consiglio Comunale nella seduta del 12/05/2010, con deliberazione n. 15, con la quale si è autorizzato il Sindaco a sottoscrivere il presente contratto.



MUNICIPIO DI ALTALENA
 Via S. Maria S/N - Centro
 C.A. 01101291001
 Tel. 0746/20101

Hospital São José
Praça Dr. Roosevelt Kury nº 80
Centro – Cep. 65.800 - 0000 – Fone/Fax (99) 3541-2263
E – Mail: atendimento@saocamilobalsas.org.br

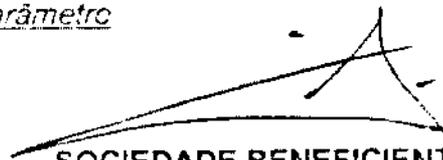
Balsas 07 de Fevereiro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital São José declara para todos aqueles que tramitam no interesse técnico desta informação, que a empresa, A empresa: **P. R. DE SOUSA MANUTENCAO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Poliete Rodrigues de Sousa**, brasileira, solteira, empresaria, administradora, portador(a) da CI nº015688042000-0/Ssp-Ma e do CPF nº 895.195.462-34, residente de domiciliado em Imperatriz – Ma. Presta – nos serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição em todos os equipamentos existentes no mesmo. Contamos com leitos para Clínica Médica dezesseis leitos de clínica Pediátrica, Cirúrgica, Obstétrica, Cardiologia, Ortopedia, Radiologia. Nas especialidades clínicas Geral/Obstetria para emergências e outros mais. Por tanto, diante de uma grande estrutura ao qual nos colocamos, resta a confiabilidade da respectiva empresa em seus serviços nas peculiaridades apontadas.

Por ser expressão somente da verdade, segue alguns dos respectivos equipamentos que recebem os serviços apontados.

Bom de infusão
Ultrassonador
Ventilador Pulmonar
Cama de recuperação Hospitalar
Lavadora Extratora
Raio – X
Bisturi eletrônico
Autoclave Hospitalar
Lavadora Hospitalar
Foco Cirurgico de Teto/Móvel
Monitor Multiparâmetro



SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO

Adm. Samuel. HSJ/SBSC

CRA – MA 1774



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

N: Flavio A.A. 8/21
N:FL: 213 . 5
ASSINATURA

CRT 02



Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais
Carteira de Identidade Profissional

Nome
WILSON FLAVIO NUNES
Data de Registro no CRT 02
27/01/2004

Título Profissional
TECNICO EM ELETROMECÂNICA

Registro Nacional
1103583565
Cadastrado em
08/01/2018

Presidente do CFT



CFT

CFT de Registro
CRT 02



Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais
Carteira de Identidade Profissional

Nome
WILSON FLAVIO NUNES
Filiação
**ZERZULINA PEREIRA NUNES
LUIZ GONÇALO NUNES**

Nascimento - CPF
13/01/1958 10922741367

Doc de Identidade
173286020010

Título do Curso - Natureza do Curso
15340961112 PAÇO DO LUMIAR:IMA

Nacionalidade
Brasileira

PIS/PASEP



CFT



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1529295/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 1zc60

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

N: PISUA ALBIA
 N: FL. 214
ASSINATURA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: WILSON FLAVIO NUNES

Registro: 10922741387

CPF: 109.227.413-87

Endereço: RUA RUA SERGIPE, 817, SALA 02, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903340

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 27/01/2004

Título(s)

TECNICO

TECNICO EM ELETROMECAÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
FREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS

Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandare, nº 2081, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araújo, CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (M1) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121 Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, conforme o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 16(dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa esta excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007. Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 20, V, da Lei de Licitação n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epigrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de inabilitação ou condenação. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

b) Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

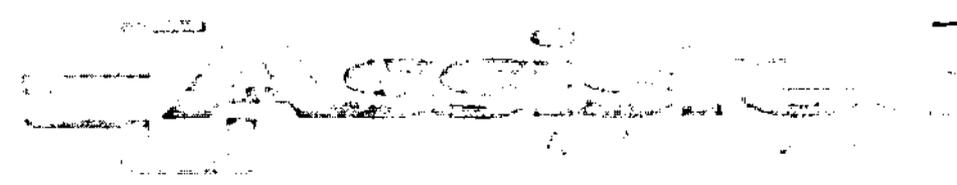
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa,

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Nº: 118/21
Nº: FL. 017
ASSINATURA



- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (orgão licitante) a partir da abertura oficial das propostas;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Imperatriz - Ma, 23 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araújo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

N.º 118/2021
N.º FL. 218
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPIGRAFE

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandare, nº 2081, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araujo, CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos que 4.4.2. Que esta cliente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araujo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

N: 118/21
N: FL. 219 -
ASSINATURA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandaré, nº 2081, Centro, Imperatriz - Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araújo, CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos que 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalicias.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araújo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

Nº. emul. 118121
Nº. FL. 220 - -
ASSINATURA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandare, nº 2081, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araújo, CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araújo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, AS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Modalidade: Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandare nº 2081, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o(a) Sr(a) Debora Nery Araujo, CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (ME) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 101, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos que que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araujo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (ME) nº 040.349.973-97

Nº: 118/21
Nº: 222
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua: Tamandare, nº 2061, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araujo, CNH registro nº **04829723107 DETRAN/ MA** expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº **040.349.973-97**, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos e concordamos conforme item nº 3.3.5 Declaramos que que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXI I, da Constituição.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araújo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

Nº: 118/21
Nº: FL. 223
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa, **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandare, nº 2051, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) **Debora Nery Araújo**, CNH registro nº **04829723107 DETRAN/ MA** expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº **040.349.973-97**, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araújo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

N: PROC 118/21
N: FL 224
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua Tamandare nº 2081, Centro, Imperatriz - Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araújo, CNH registro nº **04829723107 DETRAN/ MA** expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº **040.349.973-97**, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 101, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Declaramos e concordamos conforme item nº 3.3.7 Declaramos que 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 25.285.649/0001-27
Debora Nery Araújo
Empresária
Administradora
CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA
CPF (MF) nº 040.349.973-97

N: 11861
N: FL 225
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS
Menor Preço Por Item

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE PREÇO
CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

A empresa: **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.285.649/0001-27**, domiciliada a Rua: Tamandare, nº 2661, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araujo, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (ME) nº 040.311973.97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Item	Descrição	Unid.	Quant	V UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos	Horas	1.500	341,00	511.500,00

Nº: PREG. 11821
Nº: FL. 226
ASSINATURA

Consultórios Odontológicos
das Unidades Básicas de
Saúde - Por 12 meses

VALOR GLOBAL GRUPO 01: (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais)

R\$
511.500,00

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS

Item	Descrição	Total/Esti- ma do	Desconto Mínimo	V. TOTAL
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	150.000,0 0	10%	142.500,00

Valor total da Proposta de Preços incluindo SERVIÇOS/PEÇAS: 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)

A EMPRESA: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. DECLARA QUE:

1 ESTÁO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS ATÉ

N: PROC 118021
N: FL. 227
ASSINATURA 4

PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE. CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** Conforme edital em epígrafe.

7. Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 que meus preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos/serviços.

8. OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

9. Conta Bancária

Banco do Brasil

Ag: 0564-1. C/c: 92264-1.

10. Responsável pela assinatura do Contrato: Sr(a) Debora Nery Araújo, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação (CNH) registro nº 04829723107 DETRAN/MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 040.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65013-250

11. Declaramos para todos aqueles que tramitam no respectivo conteúdo, que concordamos plenamente com todos os requisitos aqui estabelecidos pelo respectivo processo licitatório, incluindo todos os seus anexos.

Por ser expressão somente da verdade, assino sob as penas da lei.

Imperatriz - Ma, 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ nº 25.285.649/0001-27

Debora Nery Araújo

Empresária

Administradora

CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA

CPF (MF) nº 040.349.973-97

MANUELL 11/8/11
Nº FL. 228
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Pelo presente Instrumento de um lado o Sr. WILSON FLAVIO NUNES, Brasileiro, casado, Técnico Eletromecânica, portador do CPF. 109.227.415-67 e registrado no CFT/MA sob nº 10922741387, residente e domiciliado na Rua SERGIPE, 817, SALA 02, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903340, Estado do Maranhão, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado a empresa **ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.285.649/0001-27, domiciliada a Rua: Tamandaré, nº 2081, Centro, Imperatriz – Ma, por intermédio de sua representante legal o (a) Sr(a) Debora Nery Araújo, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA expedida em 03.12.2009 e do CPF (MF) nº 049.349.973-97, nascimento 04/04/1989, residente e domiciliado na Rua Sao Marcos, 121, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-250, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo simplesmente firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Eletromecânica de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1º Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de em Eletromecânica pelo **CONTRATADO** a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste Contrato.

1.1- O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2- O **CONTRATADO** deverá manter, enquanto durar este Contrato, o respectivo regular no conselho Regional de Técnicos – (CRT), sob pena de se ocorrer a suspensão de exercício profissional ou cancelamento de seu registro, por aplicação das penas disciplinares do Conselho Regional, este contrato será considerado extinto.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A atuação profissional do **CONTRATADO** limitar-se-á à especialidade e serviços para os quais foi credenciado, respeitando obviamente suas atribuições profissionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a vigência do presente contrato a **CONTRATANTE** poderá utilizar as Certidões de Acervo Técnico (CAT), em nome do

N: PROC 11821
N: FL 229
ASSINATURA: I

CONTRATADO, emitidas pelo Sistema CRF/CRT e referentes a contratos ou serviços técnicos avulsos de manutenção, em repartições públicas e privadas.

CLÁUSULA 2ª – DOS SERVIÇOS

2 – O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** e aos clientes por esta indicados os seguintes serviços, conforme Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

I) Serviços técnico em eletromecânica;

II) Serviços técnicos de reparo e manutenção em equipamentos eletromédicos e similares.

III) Serviços técnicos de manutenção preventivas e corretivas em equipamentos eletromédicos e similares.

IV) Serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva e consultoria em engenharia na área de atuação e habilitação profissional (Eletromecânica).

CLÁUSULA 3ª – DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS

3 – Em relação ao prazo para realização dos serviços, é livre entre as partes compactuar conforme lhes convém, podendo ser em anos, meses, semana, etc.

CLÁUSULA 4ª – DO HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO

4 – A prestação dos serviços mencionados na cláusula anterior se estenderá por todo o território brasileiro e será realizada mediante requisição verbal da **CONTRATANTE**, às Segundas, Terças, Quartas, Quinta e Sexta 08h00 às 14h00, perfazendo um total de 06 (seis) horas diárias, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da Cidade de Imperatriz, ficarão sob a responsabilidade do **CONTRATANTE** as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

5 – A duração deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de 28-03-2022.

CLÁUSULA 6ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6 – Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o **CONTRATADO** será remunerado, conforme condições específicas a seguir:

a) O valor da contraprestação dos serviços ocorrerá após a prestação pelo **CONTRATADO**, do correspondente recibo.

N.º inv. 118/21
RTE 230
ASSINATURA

c) O valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

6.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO

7 – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, desde que os serviços acordados anteriormente forem concluídos, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PARAGRAFO ÚNICO: A rescisão do contrato não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si ou para com terceiros.

CLÁUSULA 8ª – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – São obrigações da **CONTRATANTE**

a) Efetuar o pagamento, consoante o disposto na cláusula terceira deste instrumento;

b) Expedir para o **CONTRATADO** as cópias dos contratos efetivamente realizados;

c) Prover o **CONTRATADO** de material, elementos e informações que facilitem a sua atuação e expansão dos negócios;

d) Não negociar abatimentos, descontos ou dilações sem o conhecimento do **CONTRATADO**.

8.2 – São obrigações do **CONTRATADO**:

a) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual.

b) Seguir as instruções da **CONTRATANTE** no que diz respeito aos serviços prestados por esta aos seus clientes.

c) Fornecer à **CONTRATANTE**, regularmente e quando solicitado também, informações sobre o andamento dos negócios e informações gerais sobre o exercício de sua atividade.

d) Manter sigilo sobre as atividades da **CONTRATANTE**, e informações de seus clientes, a menos que a própria autorize a

divulgação das informações

d) Prestar contas mensalmente à **CONTRATANTE** dos produtos de suas atividades, dos documentos e materiais que essa lhe fornecer.

a) Executar os serviços conforme cede contrato com os clientes da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

9 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do código de defesa do consumidor – Lei Complementar nº 8078/1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

9.1 – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável.

9.2 – 90 (noventa) dias em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável.

9.3 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término das execuções dos 0078 serviços:

CLÁUSULA 10ª: DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

10 – qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

10.1 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA 11ª: CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – Para o livre desempenho das tarefas deverão ser dadas ao **CONTRATADO** as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

11.2 – As despesas com viagens, estadas e alimentação, quando autorizadas e que se tornarem necessárias por força do desempenho dos serviços contratados, correrão por conta do **CONTRATANTE**.

11.3 – O **CONTRATADO** cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

11.4 – O **CONTRATADO** se compromete ainda a manter caráter de sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

11.5 – Após o encerramento deste contrato e, pelo período de 2 (dois) anos subsequentes, o **CONTRATADO** se compromete a não fazer concorrência com os clientes da **CONTRATANTE**.

11.6 – O **CONTRATADO** não poderá ser admitido pelos clientes e seus concorrentes, até 6 (seis) meses após a rescisão com a **CONTRATANTE**.

11.7 – O **CONTRATADO** prestará os serviços aos clientes indicados pela **CONTRATANTE**, que mediante prévia auditoria e levantamento das necessidades dos clientes, o mesmo efetivará os serviços, ficando, desde logo, acordado que é vedado ao contratado a captação destes clientes para a sua carteira própria, na hipótese de tal ocorrência, dará o direito da **CONTRATANTE** rescindir de imediato o presente contrato sem prévia notificação ou interpelação. O **CONTRATADO** também poderá desenvolver seus próprios clientes fora da esfera desse contrato.

CLÁUSULA 12ª: DAS DIVERGÊNCIAS

12 – Para solucionar amigavelmente qualquer divergência surgida na interpretação de cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes convencionam, a constituição de uma comissão arbitral por 3 (três) membros, sendo um indicado pela **CONTRATANTE**, um pelo **CONTRATADO** e o terceiro designado pelos dois membros por elas escolhidos.

CLÁUSULA 13ª: DA SUBCONTRATAÇÃO

13 – Não poderá o **CONTRATADO**, sob nenhuma hipótese, transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLÁUSULA 14ª: DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Imperatriz -Ma, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, pro mais privilegiado que se apresente.

CLÁUSULA 15ª

As Partes declaram, por livre e espontânea vontade, nos termos dos artigos 107, 219 e 220, todos do Código Civil

N: PUNTA 11.821
N: FL. 233
ASSINATURA

[Faint, illegible text]

Lras e ról, que o presente termo, seus eventuais anexos e demais documentos, foram elaborados e armazenados por meio digital, concordando, expressamente, com a representação a integralidade do avançado, substituindo quaisquer outros atos anteriores formalizados por qualquer outro meio verbal ou escrito, em meio digital.

Por ser expressão somente da verdade, assino sob as penas da lei.

Imperatriz - Ma 28 de Março de 2022

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ nº 25.285.649/0001-27

Debora Nery Araújo

Empresária

Administradora

CNH registro nº 04829723107 DETRAN/ MA

CPF (MF) nº 040.349.973-97

[Handwritten signature]
Sr. WILSON FLAVIO NUNES

CPF: 109.227.413-87

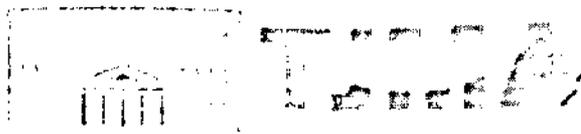
Técnico Eletromecânica

Registro Profissional

CFT/MA sob nº 10922741387

Testemunha 1 _____
Cpf nº _____

Testemunha 2 _____
Cpf nº _____



Nº PROC. 11821
Nº FL. 234
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a respeito do processo de falência e/ou recuperação judicial que, dando busca nos livros e processos da DISTRIBUIÇÃO desta Secretaria Judicial de Falências e Recuperações Judiciais, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo de falência ou recuperação judicial em desfavor da pessoa jurídica **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, inscrita no CNPJ nº 25.285.649/0001-27.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada e lida e lida em esta Secretaria Judicial de Falências e Recuperações Judiciais, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2022, às 10h30min, em minha sala de trabalho, assinada por mim, **Edilene Bandeira de Araújo**, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, da tabela de distribuição de funções, e **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180385, sob o rubrica nº 11821/2022.

Imperatriz/MA, 21 de março de 2022



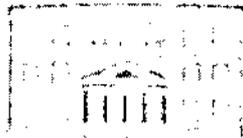
Edilene Bandeira de Araújo
EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO
Secretaria Judicial de Distribuição

Nº da GUIA 22.953.601.001.190.313-0 - Valor: R\$ 56,72 - Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua João Paulo I, 100, Centro, Imperatriz/MA - CEP 65060-040 - Fone (98) 3529-1100



ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

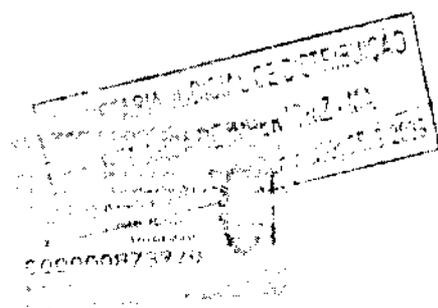
Nº PROC. 118021
Nº FL. 235
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito da pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO de feitos, referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 25.285.649/0001-27.

Certifico ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datou. Eu, Edilene Bandeira de Araújo, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo.

Imperatriz/MA, 21 de março de 2022



Edilene Bandeira de Araújo
EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO
Secretaria Judicial da Distribuição

Nº da GUIA: 22.053.601.001.190.313-0 - Valor: R\$ 56,72 - Selos: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 193 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almerida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA - CEP 65900-040 - Fone (98) 3529-2311

N: FNUC 118121
N: FL. 936
ASSINATURA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FISCAL E RECEITA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ECONOMIA
CNPJ 06.158.459/0001-19



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022**

619 2022

Instituição Municipal

CNPJ

Data de Emissão

Imp. 000000

06190430000122

20/02/2022

Nome Razão Social

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Denominação Comercial

ADMAT

Natureza Jurídica

EMPRESA DE DIRETORESIA EMPRESARIAL LIMITADA

Vinculação

00000000000000000000

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

47.31-2/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades Secundárias

58.11-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações
58.12-1/01 - Edição de periódicos, jornais e revistas
58.13-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações em suporte eletrônico
58.14-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações em suporte eletrônico em suporte eletrônico
58.15-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações em suporte eletrônico em suporte eletrônico
58.16-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações em suporte eletrônico em suporte eletrônico
58.17-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações em suporte eletrônico em suporte eletrônico
58.18-1/01 - Edição de livros, jornais, revistas e publicações em suporte eletrônico em suporte eletrônico

Data de Início

01/02/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA VIGÍVEL

16

Complemento

135A

Outras Informações

10000000000000000000

Data de Cadastro

20/02/2022

Validade

20/02/2027

Código de Atividade Econômica

4731201

Informações Adicionais

Imp. 000000

IMPERATRIZ-MA 08/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA



Nº PROC 1821
Nº FL 237
ASSINATURA

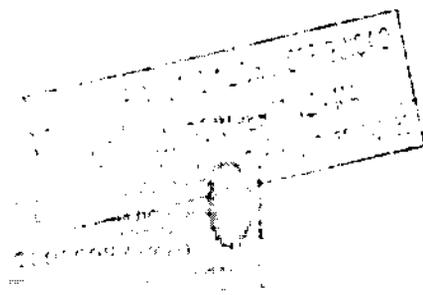
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa física que a esta busca as listas e sistemas de DISTRIBUIÇÃO de bens e valores, FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo de distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 25.285.649/0001-27.

Certifico ainda que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada na minha residência nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2022, eu, Edilene Bandeira de Araújo, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, do teor e data e eu, Edilene Bandeira de Araújo, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180685, subscrevo e assino.

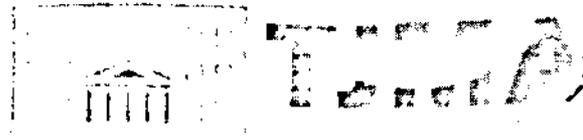
Imperatriz/MA, 21 de março de 2022



Edilene Bandeira de Araújo
EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO
Secretaria Judicial de Distribuição

Nº da GUIA 22.053.601.001.190.313-0 - Valor: R\$ 56,72 - Selo: ONEPOSO

OBS: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 133 e 199 do Código de Normas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Nº PROC. 11861
Nº FL. 278
ASSINATURA

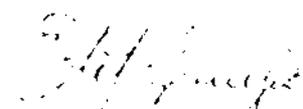
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento desta pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO de feitos, referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em detrimento da pessoa jurídica ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 25.285.649/0001-27.

Certifico ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fe. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu Arlete dos Santos Sousa Martins, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, (digo e data). Eu Edilene Bandeira de Araújo, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.



Imperatriz/MA, 21 de março de 2022


EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO
Secretária Judicial de Distribuição

Nº da GUIA: 22.053.601.001.190.313-0 - Valor: R\$ 56,72 - Sexo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA - CEP 65000-040 - Fone (99) 3122-2079

Nº: PREG. 11821
RTE: 279
ASSINATURA: [assinatura]

Consultorias Odontológicas das Unidades Básicas de Saúde Por 12 meses				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL GRUPO 01: (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais) R\$ 511.500,00

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS

Item	Descrição	Total/Estimado	Desconto Mínimo	V. TOTAL
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)	150.000,00	5%	142.500,00

Valor total da Proposta de Preços incluindo SERVIÇOS/PEÇAS: 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)

A EMPRESA: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. DECLARA QUE

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SEJA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I. DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N: PROC. 115/21
N: FL. 240
ASSINATURA

18386169/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

OU

CNPJ: 25.285.649/0001-27

Certidão emitida em: 09/03/2022, às 16:48:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18386169

Código de Validação: 032D DC5D C77F 6271 2654 A5A4 56D9 280E

Data da Atualização: 09/03/2022, às 01:49:13



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.



Untitled002.PDF



N: PROC. 118121
N: FL. 241
ASSINATURA

PROFESSIONE E IMPERATORIA



ALVAREZ DE LA ALZAGA E INDIAGRAMENTO
2017

[Faint, mostly illegible text, likely a document header or title page]

ESCALA DE MARANHÃO
REGIMENTO DE SEGURANÇA MILITAR
CORPO DE FURTO E FURTO MILITARES
CORPO DE FURTO E FURTO MILITARES

PROVA 118/21
N.º FL. 242
ASSINATURA

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº CA-461422

ESCALA DE MARANHÃO - ÁREA DE FURTO

PROVA DE FURTO E FURTO MILITARES

1. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXTERNA

1.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXTERNA

2. MEDIAS DE URGÊNCIA

2.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE URGÊNCIA

3. INSTALAÇÃO DA TUBERIAÇÃO DA ETIQUETAÇÃO

3.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DA TUBERIAÇÃO DA ETIQUETAÇÃO

4. INSTALAÇÃO DE TUBERIAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TUBERIAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5. OBRAS DE FURTO EXTERNO DE INCÊNDIO

5.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE FURTO EXTERNO DE INCÊNDIO

6. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO (SE HOUVER)

6.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO (SE HOUVER)

7. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE HOUVER)

7.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE HOUVER)

8. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE EFETIVAS

8.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE EFETIVAS

9. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE

9.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE

9.2. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE

9.3. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE

9.4. OBRIGADO A TER OBRAS DE INSTALAÇÃO DE

10. OUTROS

10.1. OBRIGADO A TER OBRAS DE OUTROS

10.2. OBRIGADO A TER OBRAS DE OUTROS

10.3. OBRIGADO A TER OBRAS DE OUTROS

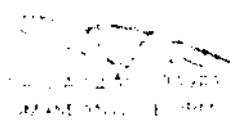
03/02/2022
MDE - ADRÉIA FERREIRA CA - CORRANÇO

Código de barras (b)



CA 461422 300M

Aprovado em 11/02/2022





N: PROC. 118621
N: FL. 243
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

DECLARAÇÃO

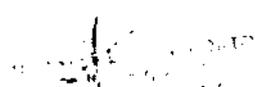
Nº 116/22

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 25.285.649/0001-27, praticante da atividade de *Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE: 33 12-1-03)*, localizada na Rua Tamandaré, 2081, loja A, Centro, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois tal atividade não está contemplada na legislação sanitária vigente (Lei Complementar 039/1998 e Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012), eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2022.

Por ser verdade, dato e dou fé

Imperatriz-MA 03 de fevereiro de 2022


Hérykles Enoque de Araújo Porto
Chefe de Núcleo - N F E P





SINTEGRALICMS

Nº: 10821
Nº: FL. 264
ASSINATURA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.285.649/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.608954-0
Razão Social: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TAMANDAPE
Número: 2081 **Complemento:** LOJA A
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900045 **DDD:** **Telefone:** 81332111

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E PRINCIPAL: ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2019

OBRIGAÇÕES

...
...
...

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2022

Número da Consulta:





OPERAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

OPERAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

N: PROC 11821
N: FL 243
ASSINATURA

- 1. [Illegible]
- 2. [Illegible]
- 3. [Illegible]
- 4. [Illegible]
- 5. [Illegible]
- 6. [Illegible]
- 7. [Illegible]
- 8. [Illegible]
- 9. [Illegible]
- 10. [Illegible]
- 11. [Illegible]
- 12. [Illegible]
- 13. [Illegible]
- 14. [Illegible]
- 15. [Illegible]
- 16. [Illegible]
- 17. [Illegible]
- 18. [Illegible]
- 19. [Illegible]
- 20. [Illegible]
- 21. [Illegible]
- 22. [Illegible]
- 23. [Illegible]
- 24. [Illegible]
- 25. [Illegible]
- 26. [Illegible]
- 27. [Illegible]
- 28. [Illegible]
- 29. [Illegible]
- 30. [Illegible]
- 31. [Illegible]
- 32. [Illegible]
- 33. [Illegible]
- 34. [Illegible]
- 35. [Illegible]
- 36. [Illegible]
- 37. [Illegible]
- 38. [Illegible]
- 39. [Illegible]
- 40. [Illegible]
- 41. [Illegible]
- 42. [Illegible]
- 43. [Illegible]
- 44. [Illegible]
- 45. [Illegible]
- 46. [Illegible]
- 47. [Illegible]
- 48. [Illegible]
- 49. [Illegible]
- 50. [Illegible]

[Illegible text block containing details of the tax contribution operation, including names, amounts, and dates.]

N: PROC 11861
N: FL 246
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM

Certidão que dá publicidade às informações constantes no registro da empresa em
nome da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nome Empresarial: ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

Protocolo: 11861-246

Natureza Jurídica: Sociedade Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201168163	25.285.649/0001-27	26/07/2016	27/06/2016

Endereço Completo

Rua TAMANDARÉ, Nº 2081, LOJA A, CENTRO - Imperatriz-MA - CEP 65900-045

Objeto Social

3312-1 03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 7739-0 02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3314-7 10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 4789-0 99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, 4773-3 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4789-0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4754-7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Capital Social

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ HENRIQUE SOUSA ARAUJO	625.800.203-06	R\$ 4.000,00	Socio	N	Indeterminado
DEBORA NERY ARAUJO	040.349.973-97	R\$ 1.000,00	Socio	S	Indeterminado
RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO	269.900.243-72	R\$ 0,00	PAI REPRESENTANTE	Administrador	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DEBORA NERY ARAUJO	040.349.973-97	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Numero	Ato/Eventos	Situação ATIVA Status
13/10/2021	21201168160	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 16:17:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 3KA1JREY.



MA02201636330

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretaria Geral

N: Proc 118/21
N: FL 247
ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINIREM

Atividade: 11.20 - Manutenção e reparação de equipamentos hospitalares e odontológicos
CNPJ: 25.285.649/0001-27

Certificamos que **ARQUITEX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MA02201201400

NIRE 21201168160
CNPJ 25.285.649/0001-27

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo TAMANDARÉ, Nº 2081, LOJA A, CENTRO - Imperatriz MA - CEP 65900-045

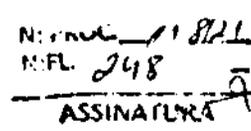
Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
002	21201168160	13-10-2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201168160	13-10-2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20200427542	11-05-2020	BALANÇO
223	20191147486	06-11-2019	BALANÇO
223	20180011340	12-01-2018	BALANÇO
223	20171109449	08-08-2017	BALANÇO
012	20170413691	<u>17-07-2017</u>	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160498910	26-07-2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102114959	26-07-2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022 às 16:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NPJT9JS



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretaria(a) Geral

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) N: <u>11821</u> MFL: <u>248</u> ASSINATURA 	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

9 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem A decisão / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ /	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ /			
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: PROC 118/21
N: FL 249
ASSINANTE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.067-5	CEP2000181637	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

N.º FL 250
ASSINATURA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

1. JOSE SERGIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/12/1987, nº do CPF 037.973.553-94, documento de identidade 2006005020670, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA NEREU RAMOS, número 1080, CASA D, bairro / distrito VILA PERI, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.730-017 representado(a) por PROCURADOR SULAMITA LOPES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Solteira, data de nascimento 27/09/1980, nº do CPF 664.608.323-15, documento de identidade 98002195608, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA TIANGUA, número 68, bairro / distrito PARREAO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.410-298 e

2. JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 04/03/1986, nº do CPF 027.074.253-03, documento de identidade 040540, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA AFRANIO PEIXOTO, número 288, APT 33 TORRE 03, bairro / distrito PARANGABA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.720-690 representado(a) por PROCURADOR SULAMITA LOPES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Solteira, data de nascimento 27/09/1980, nº do CPF 664.608.323-15, documento de identidade 98002195608, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA TIANGUA, número 68, bairro / distrito PARREAO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.410-298.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MVS ENGENHARIA CLINICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA, número 1062, LOJA 01, bairro / distrito PARANGABA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.720-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) O CAPITAL SOCIAL E DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) EM 20.000 QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE E\$ 1,00 (UM REAL)

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	10 000	10 000,00
JOSE SERGIO DA SILVA	10 000	10 000,00
TOTAL	20 000	20 000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CEP2000181637



CE57164442

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

N: INOC 118/21
N-FL. 257
ASSINATURA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOSE SERGIO DA SILVA e ao administrador/sócio JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA, 20 de Agosto de 2020.

N: rnucc - 11/2/21
N: FL 252
ASSINATURA

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA: Sócio/Administrador

Representado por: SULAMITA LOPES OLIVEIRA

JOSE SERGIO DA SILVA: Sócio/Administrador

Representado por: SULAMITA LOPES OLIVEIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: PROC. 113721
N: FL. 253
ASSINATURA

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.067-5	CEP2000181637	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de NIRE 2320202949-1 e protocolado sob o número 20/125.067-5 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202029491, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/125.067-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N.º POC 11.812.1
N.º FL. 255
ASSINATURA 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	N: protocolo 11821 N: FL 256 ASSINATURA	
NIRE (da sede ou filial, quanto a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202029491	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

29 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

N: PROC 11811
N: FL 257
ASSINATURA

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/166.092-0	CEP2000260464	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME

N: INSC. 11821
N: FL 258
ASSINATURA

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu bastante procurador, **Sulamita Lopes oliveira**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 98002195608 SSP – CE e CPF Nº 664.608.323-15, e **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 2006005020670 – SSP – CE e CPF nº. 037.973.553-94, Data de Nascimento: 31/12//1987, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 1080 – Casa D – Vila Peri – CEP: 60.730-017 - Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu bastante procurador, **Sulamita Lopes oliveira**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 98002195608 SSP – CE e CPF Nº 664.608.323-15, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME**, estabelecida na Av. General Osório de Paiva – 1062 – Loja 01 – CEP 60720-000 – Bairro Parangaba – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 CNPJ: 38.406.337/0001-76, resolvem de comum acordo, alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data, retira-se da sociedade **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA** acima qualificado, que cede e transfere todas as suas cotas sociais no total de 10.000 (Dez mil) no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o sócio remanescente, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A cessão de transferência de cota que ora se opera, é feito em caráter de Ativo e Passivo, de forma que o sócio retirante da integral quitação por todos os seus eventuais haveres da sociedade, tanto quanto liberar-se de todo e qualquer compromisso ou debito relativo a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social continua sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do país, e assim distribuído:

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA – 20.000 Cotas.....R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (3312-1/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (4773-3/00), TREINAMENTO EM

N: 11811
N: FL 259
ASSINATURA

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-0/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (3313-9/01), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (3314-7/10), ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (7729-2/03) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (4330-4/04) E INSTALÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (3329-5/99)

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador remanescente, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, ficando, no entanto, expressamente proibido o seu emprego em abonos, avais, fianças e endossos de favores estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – O sócio remanescente deve regularizar o quadro da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias). (Art. 1033-IV CC/2002).

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual e forma e teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza – CE, 16 de Novembro de 2020

José Roberto Rodrigues de Moura

José Sérgio da Silva

Neste ato representado por seu procurador Sulamita Lopes Oliveira

N:Proc 118/21
N:Fl 260 -
ASSINATURA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

N: PROC 118/21
N: FL 261
ASSINANTE

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/166.092-0	CEP2000260464	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 20/166.092-0 em 09/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5508374, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 22:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/166.092-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: PAV. 11821
N: FL. 263
ASSINATURA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508374 em 30/12/2020 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 201660920 - 09/12/2020. Autenticação: C2CCED23A9BE4B609C69617556DBC0662685D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166 092-0 e o código de segurança KLVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) N: <u>18221</u> N: FL. <u>264</u> ASSINATURA	
	NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF) 23202029491	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
 Local

4 Fevereiro 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s). <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data Responsável
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Nº. Protocolo 11861
Nº. FL. 265
ASSINATURA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.507-8	CEP2100025250	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME
CNPJ(MF) n.º 38.406.337/0001-76
NirefJucec n.º 2320202949-1

N.º de protocolo 118/21
FL. 266
ASSINATURA [assinatura]

Pelo presente instrumento,

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade n.º. 040540 – MTE – CE e CPF N.º. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu bastante procurador **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito sob o CPF 247.708.923-49, RG 91002303284 SSP-CE, domiciliado no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1071, sala 1015 – CEP 60.025-060 Centro, Fortaleza/CE.;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME, estabelecida na Av. General Osório de Paiva – 1062 – Loja 01 – CEP 60720-000 – Bairro Parangaba – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 CNPJ: 38.406.337/0001-76, resolve alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve incluir novas atividades em seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades:

3313-9/01 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3313-9/99 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/07 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3314-7/10 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3321-0/00 01 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



3329-5/99 01 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

N: PROC 118/21
N: FL 267
ASSINATURA

4321-5/00 02 - MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA
INCENDIO

4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4773-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS

7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/04 01 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7729-2/03 01 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO

7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM OPERADOR, EXCETO LOCAAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS
DE TV, SOM E VIDEO

8129-0/00 99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

8211-3/00 01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO

8230-0/01 01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSICOES E FESTAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662BB4FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015 507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

8599-6/04 01 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL

Em 11/1/21
N.º FL. 967
ASSINATURA

9511-8/00 01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa passará a ser no endereço: RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 1207 A, JOSÉ BONIFÁCIO, CEP: 60.040-125, FORTALEZA-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Fortaleza-CE, 26 de Janeiro de 2021

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
Sócio Administrador

Representado por: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA
Assinado Digitalmente

IGOR SILVEIRA ALENCAR
OAB/CE: 39.424



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N.º protocolo 11821
N.º FL. 269
ASSINATURA

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015 507-8	CEP2100025250	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5528829 em 04/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210155078 - 28/01/2021. Autenticação: B2754FC3EA847B8D8B9087BE97CCB1AD662B84FE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.507-8 e o código de segurança NDdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



N: 1821
N-FL-240
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/015.507-8 em 28/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5528829, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.708.923-49	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA FONSECA

Fortaleza, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2021, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/015.507-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Nº PROCC 118/21
Nº FL 211
ASSINATURA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202029491		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

N: PNUC 18621
 N: FL 272
 ASSINATURA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2100050994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA Local
 24 Fevereiro 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo indefido. Publique-se e arquite-se.

Processo indefido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indefido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

N: JNCC-1182L
N: FL. 213
ASSINATURA

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.776-0	CEP2100050994	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

N.º 18621
N.º FL. 274
ASSINATURA

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME

CNPJ Nº 38.406.37/0001-76

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, único sócio da sociedade empresaria limitada **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME**, estabelecida na Rua Joaquim Magalhães, 1207 – A – CEP 60040-125 – Bairro José Bonifácio – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 CNPJ: 38.406.337/0001-76, resolvem de comum acordo, alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa passará a ser no endereço: Rua 1040 (Conjunto II Ceara) nº 85 – Bairro Conjunto Ceará II – Cep: 60.532-800 – Fortaleza – Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve incluir novas atividades em seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades:

3312-1/03 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS
ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3313-9/01 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES,
TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3313-9/99 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE
MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/07 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE
MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E
VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E
COMERCIAL

3314-7/10 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

3321-0/00 01 - INSTALACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

N: r m e l - 1821
N: FL. 215
ASSINATURA

3329-5/99 01 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/01 01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE
GAS

4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE
PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
GERAL

4773-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS
E
ORTOPEDICOS

7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/04 01 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA
RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7729-2/03 01 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO

7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO
LOCAAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE
TV, SOM E VIDEO

8129-0/00 99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

8211-3/00 01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
APOIO
ADMINISTRATIVO

8230-0/01 01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE
FEIRAS, CONGRESSOS. EXPOSICOES E FESTAS

N: PROC 118/21
N: FL 216
ASSINATURA

8599-6/04 01 - TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL

9511-8/00 01 - REPARACAO E MANUTENCAO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS

CLAUSULA TERCEIRA – As demais clausulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual e forma e teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza – CE, 23 de Fevereiro de 2021

José Roberto Rodrigues de Moura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Nº PROCC 1186/L
Nº FL. 247
ASSINATURA

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.776-0	CEP2100050994	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/029.776-0 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5539653, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Fortaleza, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 13:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/029.776-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: PROC 118/21
N: FL 279
ASSINATURA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539653 em 25/02/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210297760 - 24/02/2021. Autenticação: F718729B67617F8A366DC624D95148293E69EACA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/029 776-0 e o código de segurança N0EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202029491	2062	

N: PNC 11821
 N: FL 280
 ASSINATURA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2100184404

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
 Local
 31 Agosto 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
--	---	---

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				
			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ / Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: PROC 118/21
N: FL 281
ASSINATURA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.278-2	CEP2100184404	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

N: 1821
N: FL 282
ASSINATURA

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME

CNPJ Nº 38.406.37/0001-76

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº. 040540 – MTE – CE e CPF Nº. 027.074.253-03, Data de Nascimento: 04/03//1986, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288 – Apto. 33 – Torre 03 - Bairro: Parangaba – CEP: 60.720-690, Fortaleza – Ceará, único sócio da sociedade empresaria limitada **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA. ME**, estabelecida na Rua 1040 (Conj. Ceará II), 85 – CEP 60532-800 – Bairro Conjunto Ceará II – Fortaleza – CE, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202029491 por despacho de 10/09/2020 CNPJ: 38.406.337/0001-76, resolvem de comum acordo, alterar o referido CONTRATO SOCIAL e o fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa passará a ser no endereço: Rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025 – Fortaleza – Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve incluir novas atividades em seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades:

3312-1/03 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3313-9/01 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3313-9/99 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/07 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3314-7/10 01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3321-0/00 01 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

N.º nota 118/21
N.º FL. 283
ASSINATURA 7

3329-5/99 01 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/01 01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE
GAS

4322-3/02 01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/02 02 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE
PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
GERAL

4773-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS
E
ORTOPEDICOS

7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/04 01 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA
RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7729-2/03 01 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO

7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO
LOCAAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE
TV, SOM E VIDEO

8129-0/00 99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

8211-3/00 01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
APOIO
ADMINISTRATIVO

N: INDC 11811
N: FL 284
ASSINATURA

8599-6/04 01 - TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL

9511-8/00 01 - REPARACAO E MANUTENCAO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual e forma e teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza – CE, 20 de Agosto de 2021

José Roberto Rodrigues de Moura

Neste ato representado por seu procurador Sulamita Lopes Oliveira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128 278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: PROC 118/21
N: FL 285
ASSINATURA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.278-2	CEP2100184404	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SLRVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/128.278-2 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5634596, em 02/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Jose Ailton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2021, às 11:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/128.278-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Nº PROC. 118/21
Nº FL. 287
ASSINATURA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

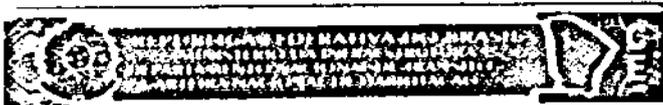
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 02 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634596 em 02/09/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 211282782 - 25/08/2021. Autenticação: A670C90F473DAFF1DE2BA4D4359F1369DC26E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/128.278-2 e o código de segurança UZie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA



DOC. EMPREGADO / CONTRATADO EM 040580 NRE CE

CIT 027.074.253-03 DATA DO REGISTRO 04/03/1986

PLACAO JOSE ALBERTO DE MOURA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MOURA

PERIODO 01/01/2025 07/10/2018

04470410563 23/04/2025 07/10/2018

VALIA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 2144703642

SEM OBSERVACAO:

Jose Roberto Rodrigues de Moura

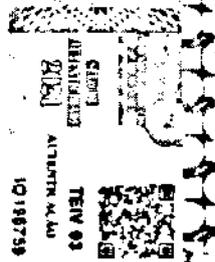
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTALEZA, CE DATA DEBITO 26/07/2021

04503767460 CE177320787

CEARÁ

PROCURSO PLASTIFICAR 2144703642



ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PORTALEZA

Autentica e habilita cópia xerográfica de... servente, que confere com o original. Dou fé. Portaleza 17 de Janeiro de 2022.

Francisco Gustavo Fozzara dos Santos (Escritor Autorizado) Valor Total R\$ 3,81 20186788

N: PNEC 11811
N: FL 288
ASSINATURA

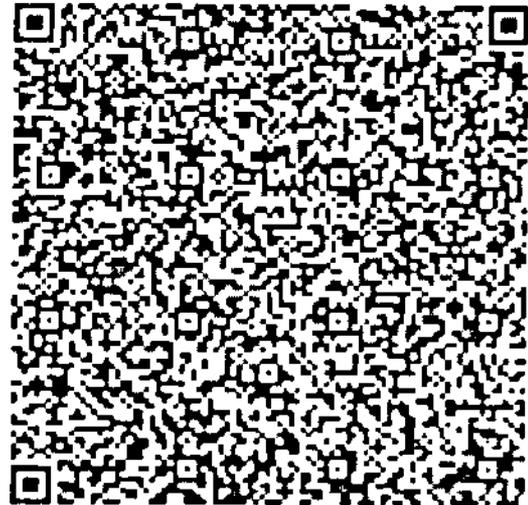
N: FL 11811
N: FL 289
ASSINATURA

1779135151

1779135151

CEARA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/> >

SERPRO / DENATRAN

ATENTICAÇÃO Nº 551352 A presente cópia digitalizada confere com o original emitido pelas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé Pública. O presente Le 2023 Encolimento RS Nº 0101 ATENTICAÇÃO 912021 - VALIDAMENTE SE AS DE AUTENTICIDADE.

Melinda Rodrigues Chagas Escrivã

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.406.337/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2020
NOME EMPRESARIAL MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVS ENGENHARIA CLINICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBENS MONTE	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****
CEP 60.712-025	BARRIO/DISTRITO JARDIM CEARENSE	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOFRAGOSO@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8825-7893
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

N: PROC 11821
 N: FL. 290
 ASSINATURA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 18:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
564655-3

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
10/09/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

CPF/CNPJ

38.406.337/0001-76

NOME DE FANTASIA
MVS ENGENHARIA CLINICA

N: Insc. 11821
N: FL. 291 - 7
ASSINATURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**331390101 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES
ELÉTRICOS**

**331399901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E
VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

**331471001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

332100001 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

332959901 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R RUBENS MONTE, 323

COMPLEMENTO

BAIRRO

JARDIM CEARENSE

CEP

60712-025

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

10/09/2020

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

10/09/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 08:44:37

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: MVS 11821
Nº FL. 292
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **38.406.337/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:02 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.
Código de controle da certidão: **8FF7.1B3B.1D79.3AFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDAR	IMPRIMIR
---------	----------

N: PREG 11821
N: FL 293
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.406.337/0001-76
Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV GENERAL OSORIO DE PAIVA 1062 L 01 / PARANGABA / FORTALEZA /
CE / 60720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001562904752820

Informação obtida em 23/03/2022 08:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

18/21
FL. 294
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.406.337/0001-76
Certidão n°: 33225920/2021
Expedição: 08/10/2021, às 13:56:34
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.406.337/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

N: PROC 118/21
N: FL 295
ASSINATURA

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205686822

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

062374923

CNPJ / CPF:

38406337000176

RAZÃO SOCIAL:

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2022 ÀS 14:45:47
VÁLIDA ATÉ 14/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		CGF 06.237492-3	
RAZÃO SOCIAL MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.					
ENDEREÇO RUBENS MONTE, 00323 Comp.: Bairro: JARDIM CEARENSE CEP: 60.712-025 Cidade: FORTALEZA UF: CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 38.406.337/0001-76		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.0300-4 - NT-PARANG			
C.N.A.E. 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		C.G.E. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motor		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 08:49:40
 Última atualização dos dados cadastrais em 21/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Nº: 11822
Nº-PL: 297
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/50673

CPF/CNPJ: 38.406.337/0001-76

Nome ou Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

Endereço: R RUBENS MONTE 323 **** JARDIM CEARENSE CEP 60712-025

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2022 (15:11:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

N. PROC. 118/11
N. FL. 298
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 38.406.337/0001-76.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 2 de Março de 2022 às 08:20:29

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
FURTE (da sede ou filial, quanto a sede fur em outra UF) 23202029491	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio <i>N: PROC 11811</i> <i>N: FL 299</i> <i>ASSINATURA</i>

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEE2100057220

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA
 Local

4 Março 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável Data Responsável	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Nº PROCC. 18121
Nº FL. 300
ASSINATURA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.020-7	CEE2100057220	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543731 em 05/03/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210340207 - 04/03/2021. Autenticação: 87A3C558462E40A1869449DEBBFB193FEB53ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.020-7 e o código de segurança lupo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

N: 18/21
N-FL. 301
ASSINATURA

Balço Patrimonial

31/12/2020

Empresa: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.406.337/0001-76

Conta	Descrição	
1	ATIVO	26.394,07 D
11	ATIVO CIRCULANTE	26.394,07 D
111	DISPONIVEL	26.394,07 D
11101	CAIXA GERAL	17.893,52 D
111010001	CAIXA	2.540,00 D
11102	BANCO CONTA MOVIMENTO	8.500,55 D
111020001	BANCO BRADESCO	8.500,55 D
2	PASSIVO	26.394,07 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	1.099,33 C
211	PASSIVO CIRCULANTE	1.099,33 C
21103	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.099,33 C
211030002	SIMPLES A RECOLHER	1.099,33 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	25.294,74 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	25.294,74 C
23101	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
231010004	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	20.000,00 C
233	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	5.294,74 C
23301	LUCROS ACUMULADOS	5.294,74 C
233010001	LUCROS ACUMULADOS	5.294,74 C
23302	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00 D
233020001	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 26.394,07 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sete Centavos) .



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543731 em 05/03/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210340207 - 04/03/2021. Autenticação: 87A3C558462E40A1869449DEBBFB193FEB53ED8 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.020-7 e o código de segurança lupo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

N.º m/c 118/21
N.º FL. 302
ASSINATURA

José Roberto Rodrigues de Moura

Sócio Administrado

CPF: 027.074.253-03

Sulamita Lopes Oliveira

Contadora CRC-Ce 018131/0-7

CPF 664.608.323-15



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543731 em 05/03/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210340207 - 04/03/2021. Autenticação: 87A3C558462E40A1869449DEBBFB193FEB53ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.020-7 a o código de segurança. Ipo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

N: FROCC - 11.8/11
N: FL. 303
ASSINATURA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.020-7	CEE2100057220	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543731 em 05/03/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38406337000176 e protocolo 210340207 - 04/03/2021. Autenticação: 87A3C558462E40A1869449DEBBFB193FEB53ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.020-7 e o código de segurança lupo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

N: PNC 11321
N: FL 304
ASSINATURA

INDICES FINANCEIROS

31/12/2020

Empresa: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.406.337/0001-76

ONDE :	AT	= ATIVO	=	26.394,07
	AC	= ATIVO CIRCULANTE	=	26.394,07
	RLP	= REALIZAVEL A LONGO PZ	=	0,00
	PC	= PASSIVO CIRCULANTE	=	1.099,33
	PNC	= PASSIVO NÃO CIRCULAN	=	0,00
	ELP	= EXIGIVEL A LONGO PRAZ	=	0,00

1. LIQUIDEZ GERAL(LG)

Leva em consideração a situação a longo prazo da empresa. Incluindo no cálculo os direitos e obrigações de longo prazo.

$$\frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{26.394,07}{1.099,33} = 24,00923$$

2. LIQUIDEZ CORRENTE(LC)

Indica quanto a empresa possui recursos disponíveis, bens, direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de duas dívidas de curto prazo

$$\frac{AC}{PC} = \frac{26.394,07}{1.099,33} = 24,00923$$

5. SOLVENCIA GERAL(SG)

Indica o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos(totais) para pagto do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes

$$\frac{AT}{PC+ELP} = \frac{26.394,07}{1.099,33} = 24,00923$$

Notas Explicativas: Os valores dos índices são iguais devido à empresa não apresentar em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2020, valores a longo prazo, seja em seu Ativo ou Passivo: assim como também não possui imobilizado.

Conclusão: Para que a empresa apresente boa situação financeira, os índices apresentados deverão compor resultado >(maior) que 1. Portanto, observando a aplicação das devidas fórmulas, pode-se concluir que a empresa apresenta uma boa situação financeira.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Nº INCC 118141
Nº FL 305
ASSINATURA 7

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.020-7	CEE2100057220	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543731 em 05/03/2021 da Empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38406337000176 e protocolo 210340207 - 04/03/2021. Autenticação: 87A3C558462E40A1869449DEBBFB193FEB53ED8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034 020-7 e o código de segurança lupo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 38.406.337/0001-76 e protocolado sob o número 21/034.020-7 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5543731, em 05/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA

Fortaleza, sexta-feira, 05 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2021, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/034.020-7.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO
118/2021		010/2022
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETO		
ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.		

VOLUME 02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

N: num 18121
N: FL 307
ASSINANTE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 05 de março de 2021



Termo de Abertura

N.º ... 11.8121
 N.º FL. 308
 ASSINATURA *[assinatura]*

Página: 1

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
NIRE:	2320202949-1	CNPJ:	38.406.337/0001-76	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/09/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	9
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	04/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
664.808.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA	Contador	018131	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	Administrador		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				

N.º 118/21
 N.º FL. 301
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Pág. 2 de 6

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ. 38.406.337/0001-76

Fortes Contabél

Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
10/09/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIO	0001	001	1	20.000,00	
10/09/2020	23101.0001	- JOSF ROBRTO RODRIGUES DE MOURA					
		REC.INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIO	0001	001	1		20.000,00
Totais do dia 10:						20.000,00	20.000,00
Totais do mês de Setembro:						20.000,00	20.000,00
06/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000001	0001	001	1	4.500,00	
06/11/2020	31102.0001	- SERVIÇOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000001	0001	001	1		4.500,00
06/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000002	0001	001	2	650,00	
06/11/2020	31102.0001	- SERVIÇOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000002	0001	001	2		650,00
Totais do dia 06:						5.150,00	5.150,00
07/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000003	0001	001	1	4.400,00	
07/11/2020	31102.0001	- SERVIÇOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000003	0001	001	1		4.400,00
Totais do dia 07:						4.400,00	4.400,00
10/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000004	0001	001	1	900,00	
10/11/2020	31102.0001	- SERVIÇOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000004	0001	001	1		900,00
Totais do dia 10:						900,00	900,00
11/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	4.400,00	
11/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		4.400,00
Totais do dia 11:						4.400,00	4.400,00
12/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.050,00	
12/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.050,00
12/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2	4.500,00	
12/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2		4.500,00
12/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	2.640,00	
12/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		2.640,00
Totais do dia 12:						8.190,00	8.190,00
16/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	650,00	
16/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DPOSITO(S)CF RFCIBO(S)	0001	001	1		650,00
16/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG_DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2	900,00	
16/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2		900,00
Totais do dia 16:						1.550,00	1.550,00
17/11/2020	32203.0003	- DIVERSAS DESP.S.BANCARIAS					
		PG.DFSP.BANCARIAS CF EXTRATO	0001	001	1	93,45	
17/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 2/9

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 2/9

N: inv. 118/21
 N: FL. 310
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/0001-76
 Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		PG.DESP.BANCARIAS CF EXTRATO	0001	001	1		93,45
					Totais do dia 17:	93,45	93,45
19/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	2.000,00	
19/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 19:	2.000,00	2.000,00
20/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		RFC.CF NF No.0000000000000005	0001	001	1	4.200,00	
20/11/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000005	0001	001	1		4.200,00
20/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2	2.000,00	
20/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2		2.000,00
20/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	3	2.800,00	
20/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	3		2.800,00
					Totais do dia 20:	8.000,00	9.000,00
26/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.500,00	
26/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.500,00
					Totais do dia 26:	1.500,00	1.500,00
27/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	2.000,00	
27/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 27:	2.000,00	2.000,00
30/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	2.000,00	
30/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		2.000,00
30/11/2020	31104.0004	- ISS S/SERVICOS					
		VR.PROV.ISS MES- 11/2020	0001	001	2	522,50	
30/11/2020	21103.0004	- ISS A RECOLHER					
		VR.PROV.ISS MES- 11/2020	0001	001	2		522,50
					Totais do dia 30:	2.522,50	2.522,50
					Totais do mês de Novembro:	41.705,95	41.705,95
01/12/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000006	0001	001	1	1.100,00	
01/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000006	0001	001	1		1.100,00
					Totais do dia 01:	1.100,00	1.100,00
02/12/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000007	0001	001	1	4.500,00	
02/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000007	0001	001	1		4.500,00
02/12/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000008	0001	001	2	4.500,00	
02/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000008	0001	001	2		4.500,00
02/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	1.995,00	

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:56

Continua ..

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

N: invul 11/21
 N: FL. 311 - J
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/0001-76

Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Pág.: 4 de 6

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		1.995,00
02/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	4	6.000,00	
02/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	4		6.000,00
Totais do dia 02:						16.995,00	16.995,00
03/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	4.500,00	
03/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		4.500,00
Totais do dia 03:						4.500,00	4.500,00
04/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.100,00	
04/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.100,00
Totais do dia 04:						1.100,00	1.100,00
07/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	5.000,00	
07/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 07:						5.000,00	5.000,00
08/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CF NF No.000000000000009	0001	001	1	5.920,00	
08/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA REC.CF NF No.000000000000009	0001	001	1		5.920,00
Totais do dia 08:						5.920,00	5.920,00
09/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.995,00	
09/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.995,00
Totais do dia 09:						1.995,00	1.995,00
10/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	8.000,00	
10/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		8.000,00
10/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2	4.500,00	
10/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2		4.500,00
10/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	1.362,00	
10/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		1.362,00
Totais do dia 10:						13.862,00	13.862,00
11/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	5.850,00	
11/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		5.850,00
Totais do dia 11:						5.850,00	5.850,00
14/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CF NF No.000000000000010	0001	001	1	600,00	
14/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA REC.CF NF No.000000000000010	0001	001	1		600,00
Totais do dia 14:						600,00	600,00

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag. Junta Comercial 4/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag. Junta Comercial 4/9

N: rnuv 118/21
 N: FL. 312
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/0001-76

Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Pág.: 5 de 6

Fortes Contábil

Date	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
16/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	2.812,00	
16/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		2.812,00
16/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2	1.500,00	
16/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2		1.500,00
Totais do dia 16:						4.312,00	4.312,00
21/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CF NF No.000000000000011	0001	001	1	1.674,00	
21/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA REC.CF NF No.000000000000011	0001	001	1		1.674,00
Totais do dia 21:						1.674,00	1.674,00
30/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CF NF No.000000000000012	0001	001	1	2.640,00	
30/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA REC.CF NF No.000000000000012	0001	001	1		2.640,00
30/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2	2.500,00	
30/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2		2.500,00
30/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	2.640,00	
30/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		2.640,00
Totais do dia 30:						7.780,00	7.780,00
31/12/2020	31104.0001	- SIMPLIFS VR.PROV.SIMPLES N/MES- 12/2020	0001	001	1	1.099,33	
31/12/2020	21103.0002	- SIMPLES A RECOLHER VR.PROV.SIMPLES N/MES- 12/2020	0001	001	1		1.099,33
31/12/2020	23301.0001	- LUCROS ACUMULADOS VR.RESERVA DE LUCRO N/DATA	0001	001	2	2.000,00	
31/12/2020	23201.0001	- RESERVA LEGAL VR.RESERVA DE LUCRO N/DATA	0001	001	2		2.000,00
31/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	35.784,00	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	93,45	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	522,50	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	1.099,33	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	34.068,72	
31/12/2020	23301.0001	- LUCROS ACUMULADOS VR.FNCERRAMFNTO DO BALANCO	0001	001	3		34.068,72
31/12/2020	31104.0001	- SIMPLIFS VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		1.099,33
31/12/2020	31104.0004	- ISS S/SERVICOS VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		522,50
31/12/2020	32203.0003	- DIVERSAS DESPS.BANCARIAS VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		93,45
31/12/2020	81101.0001	- RESUI TADO DO EXFRCCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		35.784,00

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/9

N: inv. 118121
N: FL. 313
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/0001-76
Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Pág. 6 de 6
Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
Totais do dia 31:						74.667,33	74.667,33
Totais do mês de Dezembro:						145.555,33	145.555,33

José Roberto Rodrigues de Moura
CPF: 027.074.253-03
Sócio Administrador

Sulamita Lopes Oliveira
CRC-Ce 08131/0-7
Contadora

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/9

Demonstração do Resultado do ExercícioEmpresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.406.337/ -
Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: TodosN: 18/21
N: FL. 314
ASSINATURAPág: 8
Folha Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 100	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		35.784,00
100.02	RECEITA DE SERVIÇOS		35.784,00
100.02.01	RECEITA S/SERVIÇOS		35.784,00
(-) 110	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS		1.621,83
110.01	SIMPLES		1.099,33
110.04	ISS		522,50
(-) 120	RECEITA LÍQUIDA		34.162,17
(=) 140	LUCRO BRUTO		34.162,17
(-) 150	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		93,45
150.04	RESULTADO FINANCEIRO		93,45
150.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS		93,45
(=) 213	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		34.068,72

Jose Roberto Rodrigues de Moura
CPF: 027.074.253-03
Sócio AdministradorSulamita Lopes Oliveira
CRC-Ce 08131/0-7
Contadora

segunda-feira, 30 de abril de 2021

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/9

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/9

N: FISCAL 11/8/21
N: FL. 315
ASSINATURA

Balço Patrimonial

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ. 38 406 337/ -

Pág.: 7
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	55.690,55 D
11	ATIVO CIRCULANTE	55.690,55 D
111	DISPONIVEL	55.690,55 D
11101	CAIXA GERAL	47.190,00 D
11101.0001	CAIXA	47.190,00 D
11102	BANCOS C/MOVIMENTO	8.500,55 D
11102.0001	BANCO BRADESCO	8.500,55 D
2	PASSIVO	55.690,55 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	1.621,83 C
211	PASSIVO CIRCULANTE	1.621,83 C
21103	OBRIGACOES FISCAIS	1.621,83 C
21103.0002	SIMPLES A RECOLHER	1.099,33 C
21103.0004	ISS A RECOLHER	522,50 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	54.068,72 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
23101.0001	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	20.000,00 C
232	RESERVAS	2.000,00 C
23201	RESERVA DE LUCRO	2.000,00 C
23201.0001	RESERVA LEGAL	2.000,00 C
233	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	32.068,72 C
23301	LUCROS ACUMULADOS	32.068,72 C
23301.0001	LUCROS ACUMULADOS	32.068,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 55.690,55 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) .

Jose Roberto Rodrigues de Moura
CPF: 027.074.253-03
Sócio Administrador

Sulamita Lopes Oliveira
CRC-Ce 08131/0-7
Contadora

segunda-feira, 30 de abril de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/9

Termo de Encerramento

N: PROC. 418/21
 N.º FL. 316
 ASSINATURA

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
NIRE:	2320202949-1	CNPJ:	38.406.337/0001-76	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição	Inscrição Municipal			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de	1	Data assinatura:	04/05/2021	
Quantidade de páginas:	9			
Período de escrituração				
Início:	10/09/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA	Contador	018131	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	Administrador		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

N: rmc 118/21
N: FL 31
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020139 em 04/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/065.902-5	Tdfz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Nire:	
CNPJ:	38.406.337/0001-76
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	10/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA	018131	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021

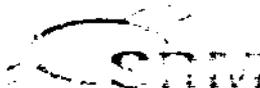
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/065.902-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

N: PROCL. 11801
N: FL. 318 -T
ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 13:41.

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](#) informando o número do protocolo 21/065.902-5.





N: 118/21
N:FL. 319 - 7
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Jose Roberto Pereira Da Silva
REGISTRO.....	: CE-028149/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 616.487.363-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/01/2022 as 13:59:29.
Válido até: 03/04/2022.
Código de Controle: 725678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/037.591-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320202949-1, CNPJ 38.406.337/0001-76, ATIVA, com sede na RUA RUBENS MONTE, 323, BAIRRO JARDIM CEARENSE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/09/2020	23202029491	20/08/2020
ALTERACAO	30/12/2020	5508374	16/11/2020
ALTERACAO	04/02/2021	5528829	26/01/2021
ALTERACAO	25/02/2021	5539653	23/02/2021
BALANCO	02/03/2021	5541726	01/03/2021
BALANCO	05/03/2021	5543731	03/03/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA	24/08/2021	5627569	24/08/2021
ALTERACAO	02/09/2021	5634596	20/08/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Março de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENÇAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

N: 11.8121
N: FL. 321
ASSINATURA 4

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
2320202949-1	38 406 337/0001-78	10/09/2020	01/09/2020	
Endereço Completo: RUA RUBENS MONTE 323 - BAIRRO JARDIM CEARENSE CEP 60712-025 - FORTALEZA/CE				
Objeto Social: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
Capital Social: VINTE MIL REAIS	R\$ 20 000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: VINTE MIL REAIS	R\$ 20 000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
027 074 253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 02/09/2021	Número: 5634596			
Ato	002 - ALTERACAO			
Eventos:	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001481398 e visualize a certidão)



22/037 587-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

N: 118121
N: FL. 322
ASSINATURA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

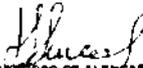
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filiai(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Março de 2022 14:14


LENIRA CRISTINA DE AZEVEDO BERRANE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001481398 e visualize a certidão)



22/037.587-9



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

N: FISC. 118/21

N: FL. 323

ASSINATURA

Período abrangido pela Declaração: 01/09/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	38.406.337/0001-76
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
10/09/2020	Sim
Regime de Apuração	
Compatência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
25/02/2021 14:54:56
Número do Recibo
02.07.21056.0133361-1
Autenticação
38261.40765.63985.37392

Termo de Abertura

N: 118/21
 N: FL. 324
 ASSINATURA

Página: 1

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
NIRE:	2320202949-1	CNPJ:	38.406.337/0001-76	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/09/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	9	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	04/05/2021	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA	Contador	018131	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	Administrador		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				

N.º 18/21
 N:FL 325 - 4
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ. 38.406.337/0001-76
 Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIO	0001	001	1	20.000,00	
10/09/2020	23101.0001	- JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA					
		REC.INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIO	0001	001	1		20.000,00
Totais do dia 10:						20.000,00	20.000,00
Totais do mês de Setembro:						20.000,00	20.000,00
06/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000001	0001	001	1	4.500,00	
06/11/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000001	0001	001	1		4.500,00
06/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000002	0001	001	2	650,00	
06/11/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000002	0001	001	2		650,00
Totais do dia 06:						5.150,00	5.150,00
07/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000003	0001	001	1	4.400,00	
07/11/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000003	0001	001	1		4.400,00
Totais do dia 07:						4.400,00	4.400,00
10/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.0000000000000004	0001	001	1	900,00	
10/11/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.0000000000000004	0001	001	1		900,00
Totais do dia 10:						900,00	900,00
11/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	4.400,00	
11/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		4.400,00
Totais do dia 11:						4.400,00	4.400,00
12/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.050,00	
12/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.050,00
12/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2	4.500,00	
12/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2		4.500,00
12/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	2.640,00	
12/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		2.640,00
Totais do dia 12:						8.190,00	8.190,00
16/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	650,00	
16/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		650,00
16/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2	900,00	
16/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2		900,00
Totais do dia 16:						1.550,00	1.550,00
17/11/2020	32203.0003	- DIVERSAS DESP.S.BANCARIAS					
		PG.DESP.BANCARIAS CF EXTRATO	0001	001	1	93,45	
17/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

N: 18/21
 N: FL. 326
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/0001-76
 Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DE SP.BANCARIAS CF EXTRATO	0001	001	1		93,45
					Totais do dia 17:	93,45	93,45
19/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	2.000,00	
19/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 19:	2.000,00	2.000,00
20/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		RFC.CF NF No.000000000000005	0001	001	1	4.200,00	
20/11/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.000000000000005	0001	001	1		4.200,00
20/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2	2.000,00	
20/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2		2.000,00
20/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	3	2.800,00	
20/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	3		2.800,00
					Totais do dia 20:	9.000,00	9.000,00
26/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.500,00	
26/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.500,00
					Totais do dia 26:	1.500,00	1.500,00
27/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	2.000,00	
27/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 27:	2.000,00	2.000,00
30/11/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	2.000,00	
30/11/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		2.000,00
30/11/2020	31104.0004	- ISS S/SERVICOS					
		VR PROV.ISS MES- 11/2020	0001	001	2	522,50	
30/11/2020	21103.0004	- ISS A RECOLHER					
		VR PROV.ISS MES- 11/2020	0001	001	2		522,50
					Totais do dia 30:	2.522,50	2.522,50
					Totais do mês de Novembro:	41.705,95	41.705,95
01/12/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.000000000000006	0001	001	1	1.100,00	
01/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.000000000000006	0001	001	1		1.100,00
					Totais do dia 01:	1.100,00	1.100,00
02/12/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.000000000000007	0001	001	1	4.500,00	
02/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.000000000000007	0001	001	1		4.500,00
02/12/2020	11101.0001	- CAIXA					
		REC.CF NF No.000000000000008	0001	001	2	4.500,00	
02/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA					
		REC.CF NF No.000000000000008	0001	001	2		4.500,00
02/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO					
		PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	1.995,00	

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

N: INSC 11221
 N: FL 321
 ASSINATURAS

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.408.337/0001-76
 Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
02/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		1.995,00
02/12/2020	11101.0001 - CAIXA	REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	4	6.000,00	
02/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	4		6.000,00
Totais do dia 02:						16.995,00	16.995,00
03/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	4.500,00	
03/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		4.500,00
Totais do dia 03:						4.500,00	4.500,00
04/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.100,00	
04/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.100,00
Totais do dia 04:						1.100,00	1.100,00
07/12/2020	11101.0001 - CAIXA	REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	5.000,00	
07/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 07:						5.000,00	5.000,00
08/12/2020	11101.0001 - CAIXA	REC.CF NF No.000000000000009	0001	001	1	5.920,00	
08/12/2020	31102.0001 - SERVICOS A VISTA	REC.CF NF No.000000000000009	0001	001	1		5.920,00
Totais do dia 08:						5.920,00	5.920,00
09/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	1.995,00	
09/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		1.995,00
Totais do dia 09:						1.995,00	1.995,00
10/12/2020	11101.0001 - CAIXA	REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1	8.000,00	
10/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	1		8.000,00
10/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2	4.500,00	
10/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	2		4.500,00
10/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	1.362,00	
10/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		1.362,00
Totais do dia 10:						13.862,00	13.862,00
11/12/2020	11102.0001 - BANCO BRADESCO	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	6.850,00	
11/12/2020	11101.0001 - CAIXA	PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		6.850,00
Totais do dia 11:						6.850,00	6.850,00
14/12/2020	11101.0001 - CAIXA	REC.CF NF No.000000000000010	0001	001	1	800,00	
14/12/2020	31102.0001 - SERVICOS A VISTA	RFC.CF NF No.000000000000010	0001	001	1		800,00
Totais do dia 14:						800,00	800,00

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

N: 118/21
 N: FL. 328
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/0001-76

Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Pág.: 5 de 6

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórica	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
16/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1	2.812,00	
16/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	1		2.812,00
16/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2	1.500,00	
16/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2		1.500,00
Totais do dia 16:						4.312,00	4.312,00
21/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CF NF No.000000000000011	0001	001	1	1.674,00	
21/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA REC.CF NF No.000000000000011	0001	001	1		1.674,00
Totais do dia 21:						1.674,00	1.674,00
30/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CF NF No.000000000000012	0001	001	1	2.640,00	
30/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA REC.CF NF No.000000000000012	0001	001	1		2.640,00
30/12/2020	11101.0001	- CAIXA REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2	2.500,00	
30/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO REC.CH(S)SACADO(S)	0001	001	2		2.500,00
30/12/2020	11102.0001	- BANCO BRADESCO PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3	2.640,00	
30/12/2020	11101.0001	- CAIXA PG.DEPOSITO(S)CF RECIBO(S)	0001	001	3		2.640,00
Totais do dia 30:						7.780,00	7.780,00
31/12/2020	31104.0001	- SIMPLES VR.PROV.SIMPLES N/MES- 12/2020	0001	001	1	1.099,33	
31/12/2020	21103.0002	- SIMPLES A RECOLHER VR.PROV.SIMPLES N/MES- 12/2020	0001	001	1		1.099,33
31/12/2020	23301.0001	- LUCROS ACUMULADOS VR. RESERVA DE LUCRO N/DATE	0001	001	2	2.000,00	
31/12/2020	23201.0001	- RESERVA LEGAL VR. RESERVA DE LUCRO N/DATE	0001	001	2		2.000,00
31/12/2020	31102.0001	- SERVICOS A VISTA VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	35.784,00	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	93,45	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	522,50	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	1.099,33	
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3	34.068,72	
31/12/2020	23301.0001	- LUCROS ACUMULADOS VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		34.068,72
31/12/2020	31104.0001	- SIMPLES VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		1.099,33
31/12/2020	31104.0004	- ISS S/SERVICOS VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		522,50
31/12/2020	32203.0003	- DIVERSAS DESPES.BANCARIAS VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		93,45
31/12/2020	81101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO VR.ENCERRAMENTO DO BALANCO	0001	001	3		35.784,00

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Continua

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/9

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/9

N: r num 118/21
N: FL 329
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ. 38.406 337/0001-76
Período: 10/09/2020 a 31/12/2020

Pág.: 6 de 6
Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
Totais do dia 31:						74.667,33	74.667,33
Totais do mês de Dezembro:						145.555,33	145.555,33

José Roberto Rodrigues de Moura
CPF: 027.074.253-03
Sócio Administrador

Sulamita Lopes Oliveira
CRC-Ce 08131/0-7
Contadora

sexta-feira, 30 de abril de 2021

11:50:55

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/9

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/9

N.º 11821
N.º FL. 330
ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/ -

Estabelecimentos: Todos. Contas do Resultado: Todos

Pág. 8

Fontes Contabil

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 100	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		35.784,00
100.02	RECEITA DE SERVIÇOS		35.784,00
100.02.01	RECEITA S/SERVIÇOS		35.784,00
(-) 110	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS		1.621,83
110.01	SIMPLES		1.099,33
110.04	ISS		522,50
(=) 120	RECEITA LÍQUIDA		34.162,17
(=) 140	LUCRO BRUTO		34.162,17
(-) 150	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		93,45
150.04	RESULTADO FINANCEIRO		93,45
150.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS		93,45
(=) 213	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		34.068,72

Jose Roberto Rodrigues de Moura
CPF: 027.074.253-03
Sócio Administrador

Sulamita Lopes Oliveira
CRC-Ce 08131/0-7
Contadora

segunda-feira, 30 de abril de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/9

Balanco Patrimonial

Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.406.337/ -

N: 11/8/21
N: FL. 371
ASSINATURAPág: 7
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	55.690,55 D
11	ATIVO CIRCULANTE	55.690,55 D
111	DISPONIVEL	55.690,55 D
11101	CAIXA GERAL	47.190,00 D
11101.0001	CAIXA	47.190,00 D
11102	BANCOS C/MOVIMENTO	8.500,55 D
11102.0001	BANCO BRADESCO	8.500,55 D
2	PASSIVO	55.690,55 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	1.621,83 C
211	PASSIVO CIRCULANTE	1.621,83 C
21103	OBRIGACOES FISCAIS	1.621,83 C
21103.0002	SIMPLES A RECOLHER	1.099,33 C
21103.0004	ISS A RECOLHER	522,50 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	54.068,72 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
23101.0001	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	20.000,00 C
232	RESERVAS	2.000,00 C
23201	RESERVA DE LUCRO	2.000,00 C
23201.0001	RESERVA LEGAL	2.000,00 C
233	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	32.068,72 C
23301	LUCROS ACUMULADOS	32.068,72 C
23301.0001	LUCROS ACUMULADOS	32.068,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 55.690,55 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Jose Roberto Rodrigues de Moura
CPF: 027.074.253-03
Sócio Administrador

Sulamita Lopes Oliveira
CRC-Ca 08131/0-7
Contadora

segunda-feira, 30 de abril de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.902-5 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/9

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
NIRE:	2320202949-1	CNPJ:	38.406.337/0001-76	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de	1	Data assinatura:	04/05/2021	
Quantidade de páginas:	9			
Período de escrituração				
Início:	10/09/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
664.808.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA	Contador	018131	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	Administrador		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

N: INDC 118/21
N: PL 333
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020139 em 04/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/065.902-5	Tdfz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Nire:	
CNPJ:	38.406.337/0001-76
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	10/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
664.608.323-15	SULAMITA LOPES OLIVEIRA	018131	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

027.074.253-03	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021

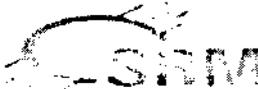


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/065.902-5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

N: 118121
N: FL. 351 --
ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 13:41.

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de [serviços da jucece](#)
informando o número do protocolo 21/065.902-5.



ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento **Metrosaúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a**

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no Painel: **Inovação na Área da Saúde, com carga horária de 06 (seis) horas**

Fortaleza, 30 de março de 2021



60632590-6924-4263-alice-25ccac1ff5c



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



RECEBIMOS

N: PROC 118/21
N: FL 335
ASSINATURA

ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrológica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento Metrosauúde 2019 - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

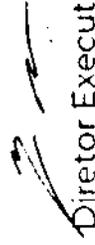
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no "Painel: Jornada do Paciente" com carga horária de 02 (duas) horas.

Fortaleza, 30 de março de 2021



606325a7-0280-404c-87af-0177ac1f1f5c


Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda

 Arkmeds

N: FNDL 11 P/21
N: FL 336
ASSINATURA 

 BEClin

ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA

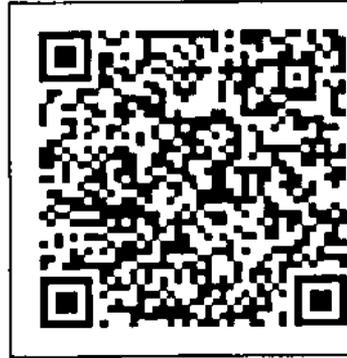
Certificado

A Arkmeds Soluções Tecnológicas para Engenharia Clínica, inscrita sob o CNPJ: 22.168.141/0001-50, em parceria com a REMESP - Rede Metrologica do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ: 02.739.827/0001-47, por meio do evento **Metrossaúde 2019** - organizado pela REMESP, conferem o presente certificado a

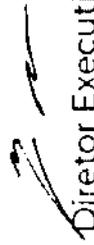
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

pela participação virtual no Painel: **Segurança do Paciente, com carga horária de 06 (seis) horas.**

Fortaleza, 30 de março de 2021



60023b6-78d-438d-a7b3-7865ae1f1f5c



Diretor Executivo

Thiago Bajur Alves Miranda



Arkmeds



REBECLIN

N.º PAINEL 118/21
N.º FL. 337 - 8
ASSINATURA



N: Insc. 11801

N: FL. 338

ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E DE TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ**, com sede na Praça Frei Aurélio, 1397, Centro, CEP 62700-000 - Canindé, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.113.558/0001-22, representada neste ato por seu Superintendente **ANTONIO ADRIANO ALVES DE SOUZA**, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Osório de Paiva, 1062, loja 01, Parangaba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.406.337/0001-76, representada neste ato por seu procurador, no final assinado e identificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETO

Cláusula primeira - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos à **CONTRATANTE**, em todos os equipamentos médico-hospitalares, usina de oxigênio, lavanderia, autoclaves, exceto os de oftalmologia.

II - DA MANUTENÇÃO

Cláusula segunda - Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

Parágrafo primeiro - Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo, para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.

Parágrafo segundo - A modalidade deste contrato é a de cobertura parcial, que engloba toda a mão-de-obra necessária à realização das manutenções



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

Nº: PROC. 18/21
Nº: FL. 339
ASSINATURA

preventivas e/ou corretivas e de calibração dos equipamentos. Todos os componentes, módulos e peças que necessitem ser substituídos serão objeto de orçamentos que serão apresentados à **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - Não estarão cobertas pelo presente contrato, reposição de peças e similares, fica a responsabilidade da aquisição para substituição da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira - Para a execução da manutenção preventiva, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente programada.

Clausula Quarta - Para a execução do treinamento, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente agendada.

Parágrafo primeiro - Para a execução de manutenção corretiva, a **CONTRATANTE** terá direito as quantas visitas se fizerem necessárias e a **CONTRATADA** terá um prazo de até 48hs, após acionamento para atender o chamado.

Parágrafo segundo - As visitas estabelecidas na presente cláusula far-se-ão no horário das 07h00min às 17h00min horas, de segunda à domingo exceto feriados.

Parágrafo terceiro - As chamadas para manutenção corretiva serão feitas exclusivamente pelo responsável pelo serviço de manutenção da **CONTRATANTE**, ou quem este indicar. Para a abertura do chamado, será obrigatório informar o número de identificação do equipamento: setor, modelo e patrimônio.

Parágrafo quarto - Para a execução dos serviços de manutenção, a **CONTRATADA** enviará técnicos habilitados, munidos das ferramentas necessárias à limpeza, ajustes e calibração e todos os componentes necessários.

Cláusula quarta - Sempre que necessário, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, recomendações técnicas e instruções de operação, inclusive breve treinamento verbal de operação dos equipamentos ao(s) seu(s) empregado(s), advertindo ainda, sobre a necessidade de substituição de partes e componentes afetados pelo uso, ou que se destinem a uma substituição periódica.

A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por problemas relacionados a esta cláusula quando forem de origem externa, como por exemplo: Provedores de Internet, Telefônica, Eletropaulo, Empresas desenvolvedoras de Softwares em uso pela **CONTRATANTE**, etc.

A

F



N: inv. 11821
N: FL 340 --
ASSINATURA

Parágrafo único - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a regularidade dos Softwares em uso em seus equipamentos.

III - DA GARANTIA

Cláusula quinta - A **CONTRATADA** garante a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato, pelo prazo de 30 dias. As garantias das partes e peças substituídas serão as mencionadas em cada orçamento específico submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula sexta - A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato, caberá à **CONTRATANTE**:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela **CONTRATADA**, livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Colocar à disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
4. Programar dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;
5. Designar funcionário seu como responsável pelos equipamentos e instalações, que servirá de contato com o pessoal técnico da **CONTRATADA**;
6. Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos; Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas.

V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

1. Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessários;
2. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnico e/ou Engenheiro da **CONTRATANTE**;
3. Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva, corretiva e de calibração, em números suficiente e



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 – Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

N: INSC. 11821
N: FL. 341 - 5
ASSINATURA

- devidamente identificados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese.
4. Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constará o horário de início e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados;
 5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento;
 6. Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações.
 7. Executar treinamentos na área de atuação da CONTRATADA e em conformidades com as demandas da CONTRATANTE, com carga horária (oito) 8h/mensal.

VI – PREÇO

Cláusula oitava - Pelos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Parágrafo primeiro - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no dia 05 de cada mês e assim sucessivamente, referente à prestação de serviços do mês anterior.

Parágrafo segundo - Incorrendo a **CONTRATANTE** em atraso no pagamento dos valores contratuais, por período superior a (10) dez dias, arcará com uma multa equivalente a 2% (dois por cento), ao mês sobre o valor da fatura correspondente.

VII – VIGÊNCIA

Cláusula décima - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigora pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII - DA RESCISÃO

Cláusula décima primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 1 - Requerimento de concordata ou decretação de falência de qualquer das partes contratantes;



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

N: Insc. 118/21
N: FL. 342 - A
ASSINATURA

- 2 - Requerimento ou decretação de liquidação extrajudicial ou insolvência civil, de qualquer das partes contratantes;
- 3 - Descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais;
- 4 - Inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas.
- 5- Por requerimento de qualquer uma das partes.

Cláusula décima segunda - No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o presente contrato poderá ser rescindido, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

Cláusula décima terceira - Quando da rescisão do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a devolver os equipamentos da CONTRATANTE que estiverem em seu poder, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no estado em que foram retirados caso o reparo não tenha sido ainda aprovado; caso contrário, prevalecerão as condições mencionadas em orçamento específico para o reparo.

Cláusula décima quarta - O presente contrato poderá ainda ser rescindido à qualquer tempo por decisão de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias a ser protocolado pela parte contrária.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula décima quinta - Todas as comunicações entre as partes contratantes deverão ser efetuadas por escrito, mediante protocolo de recebimento. Mensagens de Correio Eletrônico serão consideradas válidas para os fins desta cláusula.

Cláusula décima sexta - Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste contrato e a outra parte não exigir o seu cumprimento de imediato, não estará impedida de exigir posteriormente o cumprimento do direito.

Cláusula décima sétima - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

Cláusula décima oitava - Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidades, devendo a parte afetada comunicarem o evento à outra, no menor prazo de tempo possível, informando, inclusive, quanto às consequências.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 – Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

N: INC. 118/11
N: FL. 343 --
ASSINATURA

E, por estarem firmados:

Fortaleza, 05 de Abril de 2021.



Antonio Adriano Alves de Souza

**SUPERINTENDENTE
ADRIANO ALVES
CRA 9786**

**Antonio Adriano Alves de Souza
CONTRATANTE**



Jose Roberto Rodrigues de Jesus

CONTRATADA

TESTEMUNHAS (1)

CPF:

TESTEMUNHAS (2)

CPF:



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DA 1ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ
MVS NOROESTE
Vitor Marco de Moraes - Oficial

[Handwritten signature]

RECONHECIDA A FIRMA DE PESSOA FÍSICA. O DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO DEVERÁ CONFERIR SE A PESSOA QUE ASSINOU POSSUI PODERES ATUAIS PARA REPRESENTAR A PESSOA JURÍDICA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DA 1ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ
MVS NOROESTE
Vitor Marco de Moraes - Oficial

[Handwritten signature]

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 48			
Data e Hora da Emissão		13/04/2021 12:44:48	Competência	04/2021	Código de Verificação		711362083		
Número do RPS		No NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.							
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA							
CPF/CNPJ		38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R 1040 (CONJ. CEARA II).85 - CONJUNTO CEARA II CEP 60.532-800							
Complemento		****	Telefone		E-mail		roberto8moura@gmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - UPA VILA VELHA							
CPF/CNPJ		06.746.713/0005-09	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R L (CJ VILA VELHA II), 0 - VILA VELHA CEP: 60.349-140							
Complemento		Telefone		(85)3284-2211	E-mail		contabil@undacaobm.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
manutenção preventiva e Calibração nos equipamentos de ventilação pulmonar.									
N: 11821 N: FL. 314 ASSINATURA									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		3.480,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		3.480,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		3.480,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,17	
(-) ISS Retido		75,52		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		3.404,48		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		75,52	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://nfe.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://nfe.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3 5- Serviço não sujeito ao fator "1" e tributado pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção							

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 36			
Data e Hora da Emissão		21/03/2021 19 27 37	Competência	03/2021	Código de Verificação		631425605		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA							
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA							
CPF/CNPJ		38 406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R 1040 (CONJ. CEARA II),85 - CONJUNTO CEARA II CEP:60.532-800							
Complemento		****	Telefone			E-mail	roberto8moura@gmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EDSON QUEIROZ							
CPF/CNPJ		06 746.713/0007-70	Inscrição Municipal			Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		AV. CONTORNO , 300 - EDSON QUEIROZ CEP: 60.812-030							
Complemento			Telefone		(85)3247-6261	E-mail	assgestaoeq@fundacaolbm.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
<p>Manutenção corretiva em um respirador da marca intermed, modelo IX5 - conforme orçamento autorizado.</p> <p>dados para pagamento:</p> <p>BRADESCO. Agência N.º: 3238. Conta Corrente n.º: 26410-5.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <p>N: inv. 118/21</p> <p>N.FL. 365 - 9</p> <p><u>ASSINATURA</u></p> </div>									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra					Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		3 800,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		3 800,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		3 800,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		190,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		3 610,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		190,00	
				2 - Não					
AVISOS		<p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://se.fortaleza.ce.gov.br</p> <p>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://se.fortaleza.ce.gov.br/ com a utilização do Código de Verificação</p> <p>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</p> <p>4- Serviço sujeito ao ANEXO 3</p> <p>5- Serviço não sujeito ao fator "Y" e tributado pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.</p>							

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 37					
Data e Hora da Emissão		21/03/2021 19:29:03		Competência		03/2021		Código de Verificação		391621456	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.									
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA									
CPF/CNPJ		38 406.337/0001-76		Insc Municipal		564 655-3		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R 1040 (CONJ. CEARA II) 85 - CONJUNTO CEARA II CEP: 60 532-800									
Complemento		****		Telefone				E-mail		roberto8moura@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES									
CPF/CNPJ		06.746.713/0001-85		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R SAO PEDRO, 3000 - SANTA TEREZA CEP: 63 050-270									
Complemento				Telefone		(88)3512-2706		E-mail		contabil@fundacaolbm.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
<input type="checkbox"/> Manutenção corretiva em um respirador de marca intermed modelo inter 5 Plus. Conforme orçamento autorizado <input type="checkbox"/> Custos para pagamento: BRADESCO. Agência N.º: 3238. Conta Corrente n.º: 26410-5.											
N.º Insc. 918/21 N.º FL. 346 - II ASSINATURA											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
14 01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		1 480,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1 480,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		1 480,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		1.480,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		74,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://sa.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site http://ns.fortaleza.ce.gov.br/ com a utilização do Código de Verificação 3- Documento enviado por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município									

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 28	
Data e Hora da Emissão		04/03/2021 09:07:41	Competência	03/2021	Código de Verificação	520793035	
Número do RPS		No NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.					
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA					
CPF/CNPJ		38 406.337/0001-76	Insc Municipal	564 655-3	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R 1040 (CONJ. CEARA II),85 - CONJUNTO CEARA II CEP:60 532-800					
Complemento		****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES					
CPF/CNPJ		06 746.713/0001-85	inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R SAO PEDRO, 3000 - SANTA TEREZA CEP: 63.050-270					
Complemento			Telefone	(88)3512-2706	E-mail	contabil@fundacaolbm.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Manutenção realizada conforme orçamento. Fornecimento dos respiradores e raio X Unidade Pecém							
N: INDC 118/21 N: FL. 347 - 5 ASSINATURA							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		1.740,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter	
						() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.740,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	
				2 - Não		87,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.					

N: inv. 11821
N: FL. 348 - 2
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 09032021-1

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES E A EMPRESA MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - EDSON QUEIROZ, VILA VELHA E BOM JARDIM, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 06.746.713/0001-85, localizada na Rua São Pedro, nº 3000, CEP nº 63.050-270, no Bairro Salesianos, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Presidenta Sra. ELIANE CARVALHO DUARTE, brasileiro, solteira, administradora, portador da cédula de identidade nº 99029006863 – SSP/CE, CPF nº 956.322.473-68, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 209, Bairro Centro, Crato/CE, doravante referida como Contratante.

CONTRATADA: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 38.406.337/0001-76, com sede na rua 1040, Conjunto Ceará II | Fortaleza Ceará, e inscrição Municipal nº 564655-3, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, brasileiro, solteiro, na qualidade de representante legal, portador da carteira de identidade nº 2002005098200, CPF. nº 02707425703, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto 288, apartamento, 33 Torre 3, Parangaba | Fortaleza-Ceará, doravante denominada Contratada.

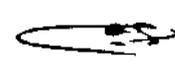
Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes acima qualificadas, perante as testemunhas ao final identificadas e assinadas, é pactuada a contratação da **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, visando atender a Unidades de Pronto Atendimento citadas abaixo:

- Unidade de Pronto Atendimento - Bom Jardim | Rua João Gentil, 0, Bairro: Granja Lisboa - Fortaleza/CE - CEP: 60.540-050 | CNPJ: 06.746.713/0004-28;
- Unidade de Pronto Atendimento - Vila Velha | Rua L (Conjunto Vila Velha II), 0, Bairro:

R



Vila Velha - Fortaleza/CE - CEP: 60.349-140 | CNPJ: 06.746.713/0005-09;

N: Pneu 118/21
N: FL. 319
ASSINATURA

- Unidade de Pronto Atendimento - Edson Queiroz | Avenida Contorno, 300, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE - CEP: 60812-030 | CNPJ: 06.746.713/0007-70

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratação tem como objetivo atender a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de Engenharia Clínica especializada de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura tecnológica disponível, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais e intensivas, cirúrgicas, ambulatoriais, laboratoriais, de pesquisa e acadêmica.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Contratada prestará os serviços constantes no caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à prestação do bom serviço pactuado neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O serviço objeto desse instrumento terá como finalidade:

1. Levantamento do parque tecnológico;
2. Gerenciamento Tecnológico e Informatização dos Processos;
3. Inventário;
4. Cadastramento;
5. Etiquetagem;
6. Elaboração de plano de manutenção corretiva com adequações às normas da ANVISA e ABNT;
7. Elaboração de plano de manutenção preventiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;
8. Elaboração e acompanhamento de contratos de terceiros;
9. Planejamento tecnológico estratégico;
10. Desenvolvimento e revisão de processos gerenciais e procedimentos técnicos de manutenção e calibração de equipamentos médico-assistenciais;
11. Auditoria /Consultoria;
12. Gerenciamento de Risco;
13. Treinamento e capacitação e Educação Continuada;
14. Consultorias em qualidade;
15. Assessoria para acreditação hospitalar.
16. Recursos humanos: 01 Técnico com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de manutenções (preventiva, primeiro atendimento, apoio técnico, pequenas corretivas etc) Visita técnica mensal; será realizada visita técnica mensal para as rotinas de manutenção, calibração e segurança elétrica.
17. Recursos técnicos: Simuladores para manutenções, calibração e segurança elétrica; Sistema

R

(assinatura)

N: INSC. 11821
N: FL. 300
ASSINATURA

- de gestão informatizado com possível acesso remoto; Check-list das manutenções e rotinas das calibrações e segurança elétrica conforme orientações do fabricante e/ou criticidade do equipamento.
18. Relativo aos tipos de manutenção: Manutenção preventiva; Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.
 19. Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de 04hs. Incluindo e finais de semana; Caso ocorra necessidade peças/acessórios será repassado orçamento para aprovação.
 20. Análise de Segurança Elétrica: Conforme orientação da NBR IEC 60601-1-2;
 21. Calibração: Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitalares; Emissão de certificado.
 22. Elaboração de cronogramas de treinamento.
 23. Gestão de todo parque tecnológico, com consultorias e documentações exigidas pelos Órgãos competentes;
 24. Emissão de ART: Será emitida uma anual pela empresa contratada; Havendo necessidade de emissão de mais ART, a responsabilidade do pagamento será da empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA RESCISÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, podendo ser renovado conforme demanda da Contratante e aceite da Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

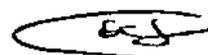
Fica assegurado a qualquer uma das partes o direito de, a qualquer tempo e independente de causa objetiva, rescindir o contrato, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum tipo de ônus. Salienta-se que fica assegurado ao Contratado, nesse caso, o pagamento proporcional do serviço prestado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente contrato será rescindido em caso de inadimplemento, por qualquer das partes, independente de aviso, notificação ou interpelação; ou em virtude de falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial das partes, homologadas ou decretadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de rescisão motivada por inadimplemento ou infração contratual, a parte infratora ficará sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do serviço



Nº PROC 118121
Nº FL 337
ASSINATURA

pago mensalmente, sem prejuízo, se for o caso, das custas processuais e honorários de advogados, desde já arbitrado à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, caso a parte inocente tenha que recorrer às vias judiciais para a sua cobrança.

PARÁGRAFO QUARTO

A rescisão deste contrato não beneficiará a quaisquer das partes com a quitação de valores devidos a qualquer título, respondendo por esses eventuais débitos até a quitação final.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSIVIDADE

A Contratada declara desde já, responsabilizando-se pela sua veracidade, que o Contratante não é o único e/ou exclusivo cliente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES, PAGAMENTO E REAJUSTES

Mensalmente será pago o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Unidade de Pronto Atendimento, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento que trata o caput está vinculado à apresentação de um relatório detalhado referente à prestação, devendo tal relatório ser devidamente entregue e protocolado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço realizado na unidade de pronto atendimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prestador somente poderá expedir Nota Fiscal após a validação do relatório que se refere o parágrafo anterior. Tal validação se dará por meio da UPA, juntamente com o setor de Contratos da FLBM. Ressaltando-se que todo e qualquer pagamento somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela a UPA e estando a empresa com todas suas certidões válidas.

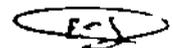
PARÁGRAFO TERCEIRO

O serviço prestado objeto deste instrumento será pago por transferência bancária em conta da empresa, considerando os seguintes dados:

BRADESCO
AG 3238
C.C 26410 5
MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega da documentação comprobatória do





N: FISCAL 1.822
N: FL 352
ASSINATURA

cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, dispostas a seguir:

- Nota Fiscal;
- Relatório de Faturamento;
- Recibo de Pagamento;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos de ISS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

A Contratada, não poderá sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem autorização expressa do Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Contratada desde já assume a responsabilidade total e exclusiva por todas as obrigações fiscais, tributárias que lhe são pertinentes, decorrentes da prestação do serviço ora pactuado, bem como a responsabilidade civil, pelos atos praticados pelos seus representantes e/ou funcionários, suportando o ônus decorrente de quaisquer danos causados por estes a bens e pessoas, resguardando-se do direito de regresso contra aquele que der causa, responsabilizando-se também por qualquer indenização cabível, seja a título administrativo ou judicial, em decorrência do descumprimento de normas técnicas e disposições regulamentares da profissão inerentes aos serviços prestados, desde que fique comprovado que não houve, por parte do Contratante, falta de material necessário ou manutenção de equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO

Esse contrato não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com a Contratante, sendo a Contratada exclusiva e, também, diretamente responsável por toda e qualquer questão trabalhista decorrente do exercício de sua atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

A Contratada deverá apresentar todo e qualquer documento solicitado pela Contratante, entregando no 1º mês de sua contratação o documento da ART e, com isso, designando responsável técnico pelo desenvolvimento do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Designar profissionais técnicos para a realização da prestação de serviços objeto deste contrato, sendo absolutamente responsáveis por estes, tanto do ponto de vista civil,

quanto trabalhista;

2. Observar e fazer com que o pessoal designado pela Contratada para o cumprimento do objeto do presente contrato, observe as Normas Internas do Contratante, que ficam fazendo parte integrante do presente, ficando desde já ressalvado que os designados pela Contratada para a realização do serviço são pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das normas existentes relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, respondendo por quaisquer danos ou acidentes que venham a provocar, ou sofrer.
3. Substituir o profissional que por qualquer motivo deixe de prestar o serviço, mesmo que temporariamente, de forma a zelar para que o serviço não seja paralisado.
4. Responder a toda e qualquer solicitação da Contratante em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento de comunicação.
5. Recolher todos os impostos e tributos pertinentes à atividade, bem como cumprir todas as determinações legais.
6. Ressarcir ao Contratante, em prazo máximo a ser estabelecido pelas partes, o qual pode variar de 1 (um) mês ao máximo por 3 (três) meses, dependendo do valor, a contar da data do pagamento, caso o mesmo venha a ser obrigado e não tenha agido de forma irrefutável para a sua propositura, por sentença judicial, a indenizar qualquer pessoa física ou jurídica, seja na área civil, criminal, trabalhista ou tributária, onde a Contratada tiver dado causa por dolo ou culpa, por qualquer um de seus representantes e/ou funcionários;
7. Todos os demais valores despendidos pela Contratada, visando ou não a prestação do serviço ora pactuado, serão de sua exclusiva responsabilidade, não podendo, em consequência, ser imputada qualquer outra obrigação à Contratante, salvo na hipótese de autorização prévia e expressa da mesma;
8. A Contratada obriga-se, em qualquer tempo, a apresentar à Contratante todo e qualquer documento que tenha como finalidade aferição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica, qualificação econômico-financeira e, sobretudo, comprovação de respeito e devido cumprimento às leis e normas que incidem ou por ventura envolvam o serviço ora contratado. Ressalta-se que o prazo para envio de tais documentos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.
9. A Contratada é responsável por todo equipamento ou material necessário para a realização

(CS)

A

N: PROC 118/21
N: FL 354 - 7
ASSINATURA

do serviço contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações do Contratante:

1. Exercer a avaliação dos padrões técnicos e de qualidade dos serviços prestados;
2. Efetuar, nos prazos indicados neste contrato, os pagamentos devidos a Contratada pelos serviços prestados, nos termos ajustados.
3. Responsabilizar-se pelos acidentes de trabalho decorrentes de falta de manutenção dos equipamentos e falha no provimento dos materiais necessários à prestação dos serviços contratados;
4. Cumprir fielmente as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOVAÇÃO

Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste contrato, ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações e dados fornecidos pela LOCADORA relativos à consecução do presente contrato, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização expressa da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

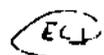
A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para os propósitos deste item definem-se as seguintes ações que NÃO devem ser praticadas, estando sujeitas a rescisão do respectivo contrato, sem prejuízo das demais penalidades e sanções cabíveis no edital:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação dos empregados do instituto na execução deste contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução deste contrato;
- c) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas





Nº: 118/21
Nº: FL. 355
ASSINATURA

ou sua propriedade, visando influenciara execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações das especificações originais dos serviços, objeto deste contrato, deverão ser feitos formalmente, as quais passarão a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento, sendo de nenhum efeito as combinações verbais. Em caso de divergência entre este contrato e os documentos anexados, os mais recentes prevalecerão sobre os mais antigos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem como competente para qualquer ação decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Fortaleza/CE.

E por assim estarem de pleno e comum acordo com as condições estatuidas no presente instrumento, as partes contratantes o assinam com duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Fortaleza/CE, 09 de março de 2021.

Eliane Carvalho Duarte
Presidente / F.L.B.M
CPF: 958.322.473-68



CONTRATANTE

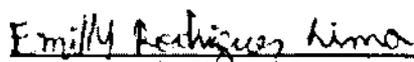
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE
MENEZES



CONTRATADA

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR
LTDA

Testemunhas:


CPF: 623.052043-93


CPF: 000.000.000-00



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

N.º PROC. 118124
N.º FL. 356
ASSINATURA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará
FONE: (85) 9.9991-4222

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E DE TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda com sede A. Santos Drumont 3371, Aldeota, CEP 60150-162 – Fortaleza Ceará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.272.404/0001-83, representada neste ato por seu Representante **Tarso Hyppolito Ary**, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Osório de Parva, 1062, loja 01, Parangaba, Fortaleza, Ceará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.406.337/0001-76, representada neste ato por seu procurador, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam a execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - OBJETO

Cláusula primeira - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos à **CONTRATANTE**, em todos os equipamentos méd.co-hospitalares (Anexo I).

2 - DA MANUTENÇÃO

Cláusula segunda - Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

A

A



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.332/0001-77

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceasa

FONE: (85) 9 9991-4222

Nº: 11801-1
Nº FL. 354
ASSINATURA

Parágrafo primeiro - Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.

Parágrafo segundo - A modalidade deste contrato é a de cobertura parcial, que engloba toda a mão-de-obra necessária à realização das manutenções preventivas e/ou corretivas e de calibração dos equipamentos. Todos os componentes, módulos e peças que necessitem ser substituídos serão objeto de orçamentos que serão apresentados à **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - Não estarão cobertas pelo presente contrato, reposição de peças e similares, fica a responsabilidade da aquisição para substituição da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira - Para a execução da manutenção preventiva, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 técnico em regime horário comercial e visita de Engenheiro mensal ou quando necessário.

Cláusula Quarta - Para a execução do treinamento, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente agendada.

Parágrafo primeiro - Para a execução de manutenção corretiva a **CONTRATANTE** terá direito as quantas visitas se fizerem necessário - Sobreaviso e a **CONTRATADA** terá um prazo de até 04hs. após acionamento para atender ao chamado.

Parágrafo segundo - As visitas estabelecidas na presente cláusula far-se-ão no horário das 07h00min as 17h00min horas.

Parágrafo terceiro - As chamadas para manutenção corretiva serão feitas exclusivamente pelo responsável pelo serviço de manutenção da **CONTRATANTE**, ou quem este indicar.

A

B



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 3991-4222

N: PNUC 11811
N: FL. 758 - A
ASSINATURA

Para a abertura do chamado, será obrigatório informar o número de identificação do equipamento: setor, modelo e patrimônio

Parágrafo quarto - Para a execução dos serviços de manutenção, a **CONTRATADA** enviará técnicos habilitados munidos das ferramentas necessárias à limpeza, ajustes e calibração e todos os componentes necessários

Cláusula quarta - Sempre que necessário, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, recomendações técnicas e instruções de operação, inclusive breve treinamento verbal de operação dos equipamentos ao(s) seu(s) empregado(s) advertindo ainda, sobre a necessidade de substituição de partes e componentes afetados pelo uso, ou que se destinem a uma substituição periódica

A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por problemas relacionados a esta cláusula quando forem de origem externa, como por exemplo, Provedores de Internet, Telefônica, Enel, Empresas desenvolvedoras de Softwares em uso pela **CONTRATANTE**, etc.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a regularidade dos Softwares em uso em seus equipamentos e/ou acordo para uso pela contratada.

III - DA GARANTIA

Cláusula quinta - A **CONTRATADA** garante a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato, pelo prazo de 30 dias. As garantias das partes e peças substituídas serão as mencionadas em cada orçamento específico submetido à aprovação da **CONTRATANTE**

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ 39.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (35) 9 9991 4222

Nº PROC. 118/211
Nº FL. 329 - 7
ASSINATURA

Cláusula sexta - A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato caberá a **CONTRATANTE**

1. Assegurar as pessoas credenciadas pela **CONTRATADA** livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Colocar a disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
4. Programar, juntamente com a **CONTRATADA**, dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;
5. Designar funcionário seu como responsável pelos equipamentos e instalações, que servirá de contato com o pessoal técnico da **CONTRATADA**;
6. Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos. Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas.

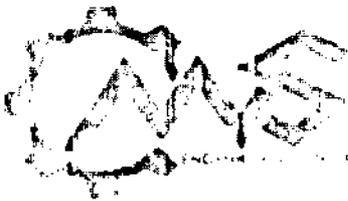
V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima - São responsabilidades da **CONTRATADA**

1. Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessários;
2. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnico e/ou Engenheiro da **CONTRATANTE**;
3. Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva, corretiva e de calibração, em números suficiente e devidamente identificados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese.

A

R



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.406.947/0001-7

RUA 1040, nº 35 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 3 9991-4222

Nº INSC. 118121
Nº FL. 360 - 11
ASSINATURA

4. Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constara o horario de inicio e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados.
5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento.
6. Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações.
7. Executar treinamentos na area de atuação da CONTRATADA e em conformidades com as demandas da CONTRATANTE, com carga horária (oito) 8h/mensal.
8. Não utilizar mão de obra infantil ou escrava na execução do contrato, bem como não subcontratar e/ou manter relações negociais com quaisquer empresas que utilizem, explorem e/ou, por qualquer outro meio ou forma, empreguem o trabalho infantil ou mão de obra escrava.
9. Contratar para a execução do contrato, apenas mão de obra regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a menos que haja previsão legal para contratação de outra forma assumindo desde já toda a responsabilidade advinda dessa contratação, continuando integralmente responsável por todos os serviços inclusive os que venham a ser executados pelas subcontratadas.
10. Responsabilizar-se direta e exclusivamente por todos os tributos e contribuições, principais e acessórios, diretos e indiretos, que incidam ou que venham a incidir sobre os serviços objeto do presente contrato e/ou sobre os pagamentos feitos à CONTRATADA, inclusive os de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária e securitária, ou qualquer outro decorrente de suas atividades, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade e apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

VI - PREÇO



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.426.337/0001-73

RUA 1040 nº 85 - Conjunto 60019

FONE: (55) 19 9731-4222

Nº PROC. 118/2011
Nº FL. 361 -
ASSINATURA

Cláusula oitava - Pelos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Parágrafo primeiro - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no dia 05 de cada mês e assim sucessivamente, referente à prestação de serviços do mês anterior

Parágrafo segundo - Incorrendo a **CONTRATANTE** em atraso no pagamento dos valores contratuais, por período superior a (10) dez dias, arcará com uma multa equivalente a 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da fatura correspondente

VII - VIGÊNCIA

Cláusula décima - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigora pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

VIII - DA RESCISÃO

Cláusula décima primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 1 - Requerimento de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes contratantes
- 2 - Requerimento ou decretação de liquidação extrajudicial ou insolvência civil de qualquer das partes contratantes
- 3 - Descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais
- 4 - Inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas
- 5 - Por requerimento de qualquer uma das partes.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 2040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9901-4222

Nº PROC. 118/21
Nº FL. 362 - F
ASSINATURA

Cláusula décima segunda - No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida o presente contrato poderá ser rescindido decorrente da inadimplência e culpa da parte infratora

Cláusula décima terceira - Quando da rescisão do presente contrato a CONTRATADA se compromete a devolver os equipamentos da CONTRATANTE que estiverem em seu poder no prazo máximo de 10 (dez) dias no estado em que foram retirados caso o reparo não tenha sido ainda aprovado caso contrário, prevalecerão as condições mencionadas em orçamento específico para o reparo

Cláusula décima quarta - O presente contrato poderá ainda ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, por decisão de qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias a ser protocolado pela parte contrária.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula décima quinta - Todas as comunicações entre as partes contratantes deverão ser efetuadas por escrito, mediante protocolo de recebimento. Mensagens de Correio Eletrônico serão consideradas válidas para os fins desta cláusula.

Cláusula décima sexta - Se qualquer das partes em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste contrato e a outra parte não exigir o seu cumprimento de imediato, não estará impedida de exigir posteriormente o cumprimento do direito.

Cláusula décima sétima - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de qualquer direitos e obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

Cláusula décima oitava - Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidades, devendo a parte afetada comunicar o evento à outra no menor prazo de tempo possível informando inclusive quanto às consequências.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 2040, nº 85 - Conjunto Ceara

FONE: (85) 9 9991-4222

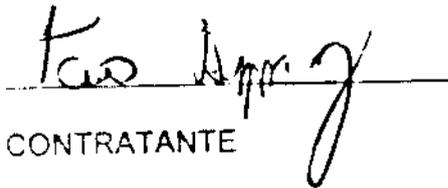
N: FNUC 118/21
N: FL. 363
ASSINATURA A

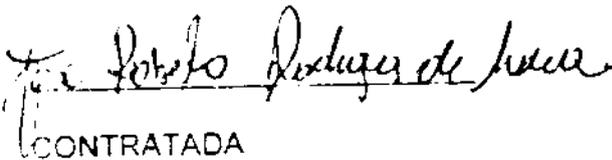
Cláusula décima nona - Do Sigilo e Confidencialidade

8.1. A CONTRATADA por seu titular, sócios, administradores, empregados e prepostos, obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que vier ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, a qualquer tempo, salvo se houver consentimento expresso do CONTRATANTE, ou se tais informações existirem livremente, previamente à formação deste contrato, sendo do conhecimento do público ou inerentes ao mercado, ou tipo de negócio, ou à atividade das partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza, 01 de junho de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADA



TESTEMUNHAS (1)

CPF:

TESTEMUNHAS (2)

CPF:





MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38 406 337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceara

FONE: (85) 9 9991 4222

Nº FISC. 118121
Nº FL. 364
ASSINATURA

ANEXO I

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANCA ELÉTRICA.
16	BISTURIS ELÉTRICOS				
4	DESFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CAPD OVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARD OTOCOGRAFO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXÍMETROS	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCOPIO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
	MONITORES				
51	MULTIPARAMETROS	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BEPÇO AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	E LISPOT	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

N: 1 out. 11/11

Nº FL. 365

ASSINATURA

5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURG CO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FONTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
	RESPIRADORES DE				
1	TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL

264

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 09032021-1

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES E A EMPRESA MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - EDSON QUEIROZ, VILA VELHA E BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 06.746.713/0001-85, localizada na Rua São Pedro, nº 3000, CEP nº 63.050-270, no Bairro Salesianos, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Presidenta Sra. ELIANE CARVALHO DUARTE, brasileiro, solteira, administradora, portador da cédula de identidade nº 99029006863 – SSP/CE, CPF nº 956.322.473-68, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 209, Bairro Centro, Crato/CE, doravante referida como Contratante.

CONTRATADA: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 38.406.337/0001-76, com sede na rua 1040, Conjunto Ceará II |Fortaleza Ceará, e inscrição Municipal nº 564655-3, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, brasileiro, solteiro, na qualidade de representante legal, portador da carteira de identidade nº 2002005098200, CPF. nº 02707425703, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto 288, apartamento, 33 Torre 3, Parangaba|Fortaleza-Ceará, doravante denominada Contratada.

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes acima qualificadas, perante as testemunhas ao final identificadas e assinadas, é pactuada a contratação da **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, visando atender a Unidades de Pronto Atendimento citadas abaixo:

- Unidade de Pronto Atendimento - Bom Jardim | Rua João Gentil, 0, Bairro: Granja Lisboa - Fortaleza/CE - CEP: 60.540-050 | CNPJ: 06.746.713/0004-28;
- Unidade de Pronto Atendimento - Vila Velha | Rua L (Conjunto Vila Velha II), 0, Bairro:

R



Vila Velha - Fortaleza/CE - CEP: 60.349-140 | CNPJ: 06.746.713/0005-09;

- Unidade de Pronto Atendimento - Edson Queiroz | Avenida Contorno, 300, Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza/CE - CEP: 60812-030 | CNPJ: 06.746.713/0007-70

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratação tem como objetivo atender a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de Engenharia Clínica especializada de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura tecnológica disponível, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais e intensivas, cirúrgicas, ambulatoriais, laboratoriais, de pesquisa e acadêmica.

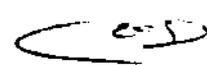
PARÁGRAFO SEGUNDO

A Contratada prestará os serviços constantes no caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à prestação do bom serviço pactuado neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O serviço objeto desse instrumento terá como finalidade:

1. Levantamento do parque tecnológico;
2. Gerenciamento Tecnológico e Informatização dos Processos;
3. Inventário;
4. Cadastramento;
5. Etiquetagem;
6. Elaboração de plano de manutenção corretiva com adequações às normas da ANVISA e ABNT;
7. Elaboração de plano de manutenção preventiva com adequações as normas da ANVISA e ABNT;
8. Elaboração e acompanhamento de contratos de terceiros;
9. Planejamento tecnológico estratégico;
10. Desenvolvimento e revisão de processos gerenciais e procedimentos técnicos de manutenção e calibração de equipamentos médico-assistenciais;
11. Auditoria /Consultoria;
12. Gerenciamento de Risco;
13. Treinamento e capacitação e Educação Continuada;
14. Consultorias em qualidade;
15. Assessoria para acreditação hospitalar.
16. Recursos humanos: 01 Técnico com experiência na área hospitalar para realizar as rotinas de manutenções (preventiva, primeiro atendimento, apoio técnico, pequenas corretivas etc) Visita técnica mensal; será realizada visita técnica mensal para as rotinas de manutenção, calibração e segurança elétrica.
17. Recursos técnicos: Simuladores para manutenções, calibração e segurança elétrica; Sistema





N: INOC. 118/21
N: FL. 368
ASSINATURA

- de gestão informatizado com possível acesso remoto; Check-list das manutenções e rotinas das calibrações e segurança elétrica conforme orientações do fabricante e/ou criticidade do equipamento.
18. Relativo aos tipos de manutenção: Manutenção preventiva; Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções conforme cronograma criado de acordo com os Check-list específicos de cada equipamento, seguindo as recomendações do fabricante ou de acordo com a criticidade do equipamento.
 19. Manutenção corretiva: De acordo com a necessidade de cada equipamento (defeito) e ocorrerão no prazo de 04hs. Incluindo e finais de semana; Caso ocorra necessidade peças/acessórios será repassado orçamento para aprovação.
 20. Análise de Segurança Elétrica: Conforme orientação da NBR IEC 60601-1-2;
 21. Calibração: Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitais; Emissão de certificado.
 22. Elaboração de cronogramas de treinamento.
 23. Gestão de todo parque tecnológico, com consultorias e documentações exigidas pelos Órgãos competentes;
 24. Emissão de ART: Será emitida uma anual pela empresa contratada; Havendo necessidade de emissão de mais ART, a responsabilidade do pagamento será da empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA RESCISÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, podendo ser renovado conforme demanda da Contratante e aceite da Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

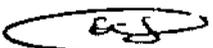
Fica assegurado a qualquer uma das partes o direito de, a qualquer tempo e independente de causa objetiva, rescindir o contrato, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum tipo de ônus. Salienta-se que fica assegurado ao Contratado, nesse caso, o pagamento proporcional do serviço prestado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O presente contrato será rescindido em caso de inadimplemento, por qualquer das partes, independente de aviso, notificação ou interpelação; ou em virtude de falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial das partes, homologadas ou decretadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de rescisão motivada por Inadimplemento ou infração contratual, a parte infratora ficará sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do serviço





N.º INSC. 118/21
N.º FL. 369
ASSINATURA

pago mensalmente, sem prejuízo, se for o caso, das custas processuais e honorários de advogados, desde já arbitrado à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, caso a parte inocente tenha que recorrer às vias judiciais para a sua cobrança.

PARÁGRAFO QUARTO

A rescisão deste contrato não beneficiará a quaisquer das partes com a quitação de valores devidos a qualquer título, respondendo por esses eventuais débitos até a quitação final.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSIVIDADE

A Contratada declara desde já, responsabilizando-se pela sua veracidade, que o Contratante não é o único e/ou exclusivo cliente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES, PAGAMENTO E REAJUSTES

Mensalmente será pago o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Unidade de Pronto Atendimento, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento que trata o caput está vinculado à apresentação de um relatório detalhado referente à prestação, devendo tal relatório ser devidamente entregue e protocolado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao serviço realizado na unidade de pronto atendimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prestador somente poderá expedir Nota Fiscal após a validação do relatório que se refere o parágrafo anterior. Tal validação se dará por meio da UPA, juntamente com o setor de Contratos da FLBM. Ressaltando-se que todo e qualquer pagamento somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela UPA e estando a empresa com todas suas certidões válidas.

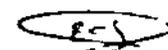
PARÁGRAFO TERCEIRO

O serviço prestado objeto deste instrumento será pago por transferência bancária em conta da empresa, considerando os seguintes dados:

BRADESCO
AG 3238
C.C 26410 5
MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega da documentação comprobatória do





N: Proc. 118/21
N: FL. 310
ASSINATURA

cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, dispostas a seguir:

- Nota Fiscal;
- Relatório de Faturamento;
- Recibo de Pagamento;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos de ISS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

A Contratada, não poderá sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem autorização expressa do Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Contratada desde já assume a responsabilidade total e exclusiva por todas as obrigações fiscais, tributárias que lhe são pertinentes, decorrentes da prestação do serviço ora pactuado, bem como a responsabilidade civil, pelos atos praticados pelos seus representantes e/ou funcionários, suportando o ônus decorrente de quaisquer danos causados por estes a bens e pessoas, resguardando-se do direito de regresso contra aquele que der causa, responsabilizando-se também por qualquer indenização cabível, seja a título administrativo ou judicial, em decorrência do descumprimento de normas técnicas e disposições regulamentares da profissão inerentes aos serviços prestados, desde que fique comprovado que não houve, por parte do Contratante, falta de material necessário ou manutenção de equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO

Esse contrato não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com a Contratante, sendo a Contratada exclusiva e, também, diretamente responsável por toda e qualquer questão trabalhista decorrente do exercício de sua atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

A Contratada deverá apresentar todo e qualquer documento solicitado pela Contratante, entregando no 1º mês de sua contratação o documento da ART e, com isso, designando responsável técnico pelo desenvolvimento do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Designar profissionais técnicos para a realização da prestação de serviços objeto deste contrato, sendo absolutamente responsáveis por estes, tanto do ponto de vista civil,





N: PROC. 119/21
N: FL. 3+1
ASSINATURA

quanto trabalhista;

2. Observar e fazer com que o pessoal designado pela Contratada para o cumprimento do objeto do presente contrato, observe as Normas Internas do Contratante, que ficam fazendo parte integrante do presente, ficando desde já ressalvado que os designados pela Contratada para a realização do serviço são pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das normas existentes relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, respondendo por quaisquer danos ou acidentes que venham a provocar, ou sofrer.
3. Substituir o profissional que por qualquer motivo deixe de prestar o serviço, mesmo que temporariamente, de forma a zelar para que o serviço não seja paralisado.
4. Responder a toda e qualquer solicitação da Contratante em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento de comunicação.
5. Recolher todos os impostos e tributos pertinentes à atividade, bem como cumprir todas as determinações legais.
6. Ressarcir ao Contratante, em prazo máximo a ser estabelecido pelas partes, o qual pode variar de 1 (um) mês ao máximo por 3 (três) meses, dependendo do valor, a contar da data do pagamento, caso o mesmo venha a ser obrigado e não tenha agido de forma irrefutável para a sua propositura, por sentença judicial, a indenizar qualquer pessoa física ou jurídica, seja na área civil, criminal, trabalhista ou tributária, onde a Contratada tiver dado causa por dolo ou culpa, por qualquer um de seus representantes e/ou funcionários;
7. Todos os demais valores despendidos pela Contratada, visando ou não a prestação do serviço ora pactuado, serão de sua exclusiva responsabilidade, não podendo, em consequência, ser imputada qualquer outra obrigação à Contratante, salvo na hipótese de autorização prévia e expressa da mesma;
8. A Contratada obriga-se, em qualquer tempo, a apresentar à Contratante todo e qualquer documento que tenha como finalidade aferição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica, qualificação econômico-financeira e, sobretudo, comprovação de respeito e devido cumprimento às leis e normas que incidem ou por ventura envolvam o serviço ora contratado. Ressalta-se que o prazo para envio de tais documentos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.
9. A Contratada é responsável por todo equipamento ou material necessário para a realização

(S)

A

N: FROC 11.812L
N: FL. 342 - 9
ASSINATURA

do serviço contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações do Contratante:

1. Exercer a avaliação dos padrões técnicos e de qualidade dos serviços prestados;
2. Efetuar, nos prazos indicados neste contrato, os pagamentos devidos a Contratada pelos serviços prestados, nos termos ajustados.
3. Responsabilizar-se pelos acidentes de trabalho decorrentes de falta de manutenção dos equipamentos e falha no provimento dos materiais necessários à prestação dos serviços contratados;
4. Cumprir fielmente as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOVAÇÃO

Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste contrato, ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações e dados fornecidos pela LOCADORA relativos à consecução do presente contrato, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização expressa da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

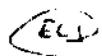
A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para os propósitos deste item definem-se as seguintes ações que NÃO devem ser praticadas, estando sujeitas a rescisão do respectivo contrato, sem prejuízo das demais penalidades e sanções cabíveis no edital:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação dos empregados do instituto na execução deste contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução deste contrato;
- c) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas





N: PROC. 11.804
N. FL. 3+3
ASSINATURA

- ou sua propriedade, visando influenciara execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações das especificações originais dos serviços, objeto deste contrato, deverão ser feitos formalmente, as quais passarão a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento, sendo de nenhum efeito as combinações verbais. Em caso de divergência entre este contrato e os documentos anexados, os mais recentes prevalecerão sobre os mais antigos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem como competente para qualquer ação decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Fortaleza/CE.

E por assim estarem de pleno e comum acordo com as condições estatuídas no presente instrumento, as partes contratantes o assinam com duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Fortaleza/CE, 09 de março de 2021.

Eliane Carvalho Duarte
Presidente / F.L.B.M
CPF: 958.322.473-68

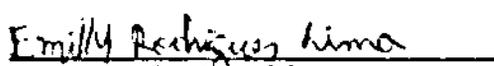


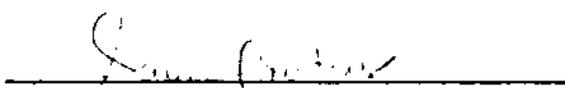
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE
MENEZES



CONTRATADA
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR
LTDA

Testemunhas:


CPF: 621.050.043-93


CPF: 000.000.000-00



HOSPITAL
REGIONAL
DO CARIRI

Nº PROC 11821
Nº FL 374
ASSINATURA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO CME (MARCA BAUMER)

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de interesse público, qualificado como Organização Social conforme Decreto do Governo do Estado do Ceará, nº 26.811, de 30.10.2002 e pela Prefeitura de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013, inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, com sede e endereço na Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajerú, Fortaleza, Ceará, Organização Social sem fins lucrativos, neste ato representado, por seu Diretor Presidente Dr. Flávio Clemente Deulefeu, doravante denominado **CONTRATANTE**;

e **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.406.337/0001-76, com sede e foro na Rua 1040 (Conj. Ceará II), 85, bairro Conjunto Ceará II, Fortaleza - CE - CEP: 60.532-800, representada neste ato por seu representante legal abaixo-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que as partes celebram o presente Contrato em favor das do **HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**, com endereço na Rua Catulo da Paixão Cearense s/n - Bairro Triângulo - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.041-162, administrado pelo ISGH, resolvem firmar o presente documento jurídico regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação, por parte da **CONTRATADA**, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamento CME marca **BAUMER**, conforme descrição a seguir:

Equipamento	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)
AUTOCLAVE	BAUMER/HI VAC VAC PLUS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
TERMODESINFECTORA	BAUMER/E2000	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
LAVADORA ULTRASSÔNICA	BAUMER/E0201	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Manutenções Preventivas:

- A empresa deverá realizar manutenções preventivas mensais, ou em periodicidade estipulada pelo fabricante levando a empresa comprovar esta informação;
- Um cronograma de manutenção preventiva deverá ser entregue previamente à Engenharia Clínica para acompanhamento;
- Qualquer mudança no cronograma deverá ser comunicada a Engenharia Clínica com antecedência mínima de 72 horas;
- Um procedimento de manutenção preventiva deverá ser entregue previamente a Engenharia Clínica e deverá ser comprovada a conformidade deste procedimento com o descrito pelo fabricante.

2.2. Manutenções Corretivas:

- A empresa deverá atender aos chamados abertos pelo EAS (Estabelecimento Assistencial de Saúde), a fim de realizar manutenção corretiva, devido a defeitos detectados em quaisquer dos equipamentos;
- O tempo de atendimento pela empresa não deverá ultrapassar o prazo de 24 horas;
- A empresa deverá informar o(s) procedimento(s) de abertura de chamado para o caso de ocorrências em horário comercial, em períodos noturnos, fins de semana e feriados;
- Para toda abertura de chamado técnico deverá ser informado o número do chamado à Engenharia Clínica para acompanhamento do serviço.

2.3. Peças e Acessórios:

- Todas as peças necessárias à realização das manutenções preventivas, deverão estar inclusas no contrato e custeadas pelo fornecedor, em caso de corretivas deverá ser apresentado ordem de serviço acompanhado de respectivo orçamento referente as peças, salvo quando falhas ocorrem por mau uso, onde deverá ser apresentado laudo acompanhado de respectivo orçamento;



HOSPITAL
REGIONAL
DO CARIRI

Nº PROC. 118/21
Nº FL. 315
ASSINATURA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições vigiadas

- b) Caso determinado item vir a ser danificado pelo Técnico da empresa executor do procedimento, tal item deverá ser fornecido sem ônus para a instituição;
- c) A CONTRATADA deverá enviar previamente ao Setor de Engenharia Clínica a relação de peças e acessórios pertinente aos equipamentos objetos do contrato, com os respectivos valores em reais, garantindo a manutenção desses valores sem reajuste por um período de 01 (um) ano.
- d) As peças das manutenções corretivas somente serão pagas pelo CONTRATANTE após a avaliação pelo Setor de Engenharia Clínica, bem como consulta de mercado;
- e) Deverá executar serviços de calibração nos equipamentos de acordo com o manual do fabricante.

2.4. Calibrações

- 2.4.1. Deverá ser realizado uma vez por ano o serviço de calibração dos equipamentos;
- 2.4.2. Deverá ser entregue previamente ao Setor de Engenharia Clínica do CONTRATANTE um relatório detalhando o procedimento a ser executado, bem como a listagem com a devida identificação dos instrumentos padrões utilizados no procedimento;
- 2.4.3. A calibração realizada deverá estar em conformidade com a norma NBR 17025, e outras normas pertinentes ao perfil do equipamento comprovando o rigor metrológico e a rastreabilidade do procedimento de calibração (RBC);
- 2.4.4. O procedimento de calibração deverá ser realizado dentro dos primeiros três meses de vigência do contrato, devendo ser entregue ao Setor de Engenharia Clínica, previamente, um cronograma de realização de calibração;
- 2.4.5. Certificado de calibração, obedecendo ao disposto no item sobre "Calibração"

2.5. Treinamentos

- a) Treinamentos para a operação adequada dos equipamentos, bem como cuidados no manuseio dos mesmos deverão ser disponibilizados, sempre que necessário, mediante agendamento prévio.

2.6. É de inteira responsabilidade da Contratada e admissão de mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e propostos, ao patrimônio público ou a outrem;

2.7. Os funcionários da Contratada devem ser treinados de acordo com as legislações e normas pertinentes ao serviço, assegurando a correta execução do mesmo, provendo as substituições de pessoal em tempo hábil e zelando pelo pleno cumprimento das cláusulas contratuais;

2.8. A Proponente deverá fornecer aos seus funcionários todos os EPIs exigidos em lei, mantendo-os devidamente equipados e uniformizados;

2.9. As reposições de peças danificadas ou extraviadas devem ser imediatas, sem prejuízo ao bom funcionamento do serviço e sem qualquer ônus para a Contratante;

2.10 Deverá a CONTRATADA entregar ao Setor de Engenharia Clínica, ao final das respectivas intervenções, os seguintes documentos:

- d) Ordem de Serviço para qualquer intervenção realizada, constando a descrição do serviço que foi executado, bem como a identificação do profissional e do equipamento, data de execução, relação de peças necessárias, quantidade de horas trabalhadas, status do equipamento, dentre outras informações pertinentes;
- e) Relatório de manutenção preventiva, que deverá estar em conformidade com o disposto no item sobre Manutenção Preventiva deste documento;
- f) Emitir documento de análise de segurança elétrica com a medição de pelo menos corrente de fuga, consumo, todos os valores de tensão de alimentação, continuidade da eletricidade para terra e resistência de isolamento, de modo a garantir que o equipamento continue a atender as normas de segurança internacionais como a IEC 60601.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/07/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal conforme especificado no item 1.1 deste instrumento.



4.2. O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, sendo esta emitida até o último dia útil do mês da prestação dos serviços e entregue na Unidade Hospitalar até o 30 (terceiro) dia do mês subsequente, juntamente com toda a documentação comprobatória do cumprimento de obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, inclusive comprovante de pagamento de salário do(s) empregado(s) envolvido(s) na execução dos serviços. Tais documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Comprovante de quitação do INSS (GPS) referente ao mês anterior ao da prestação dos serviços;
- b) Comprovante de quitação do FGTS (GFIP), bem como seus relatórios, referente ao mês da prestação dos serviços;
- c) Comprovante de pagamento de salário dos empregados e a folha de pagamento devidamente assinada pelos mesmos referentes ao mês da prestação dos serviços;
- d) Comprovante de entrega da alimentação ou vale-alimentação referente ao mês da prestação dos serviços;
- e) Comprovante de entrega do vale-transporte ou declaração da desistência deste devidamente assinada pelo empregado, referente ao mês da prestação dos serviços.
- f) Comprovante de entrega do Plano de Saúde e Odontológico ou declaração da desistência deste devidamente assinada pelo empregado, referente ao mês da prestação dos serviços.

III. Para efetivação do pagamento, conforme item anterior, obriga-se a CONTRATADA a manter regular a situação perante os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Contribuições Previdenciárias (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), apresentando para isso a quitação sistemática correspondente, quando solicitado pelo CONTRATANTE.

4.4. Em caso de certidões positivas com efeitos de negativa, a contratada deverá apresentar, ainda, a relação/extrato dos créditos sob condição de suspensão de exigibilidade, de parcelamento ou outra situação que satisfaça as condições para emissão da certidão, não sendo aceita a certidão quando constarem créditos relativos a encargos previdenciários e/ou trabalhistas alusivos à empregados terceirizados em função de contrato com o ISGH;

4.5. A não comprovação da regularidade previdenciária e trabalhista, inclusive a inadimplência da CONTRATADA na quitação das obrigações trabalhistas dos empregados alocados na execução do contrato, autoriza a CONTRATANTE a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até a regularização da situação de inadimplência, independentemente da garantia prestada conforme Edital.

4.6. A nota fiscal deverá conter, também, as seguintes informações:

- a) Agência e conta corrente da CONTRATADA;
 - b) Código Identificador, em caso de conta corrente com depósito identificado.
- 4.7. Os insumos, produtos, equipamentos e materiais, poderão ser reajustados anualmente, de acordo com a variação do IPC-A do período ou de outro índice que venha a substituí-lo.

4.8. Para efeito de pagamento, a primeira parcela devida será calculada na proporcionalidade dos serviços —estados, a contar do dia em que os serviços forem efetivamente iniciados até o último dia do mês respectivo.

II.9. Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE mediante crédito em conta corrente no Banco do Brasil, a ser indicada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Prestar os serviços contratados com qualidade e presteza, em obediência restrita às normas previstas no presente contrato, executando-os dentro do mais perfeito rigor técnico;
- 5.2. Responsabilizar-se por qualquer tributo e demais encargos fiscais incidentes sobre os valores dos serviços ora pactuados eximindo a Contratante de todo e qualquer ônus nesse sentido;
- 5.3. Manter a continuidade dos serviços prestados e fazendo a imediata substituição de equipamentos ou pessoal necessários a plena execução do objeto contratual;
- 5.4. Responder formalmente às reclamações, comentários e sugestões formais do CONTRATANTE com presteza e celeridade;
- 5.5. A Contratada deverá dispor de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal aptos à perfeita execução do OBJETO da presente contratação;
- 5.6. A Contratada detém inteira responsabilidade quanto a admissão de mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.
- 5.7. A Contratada deverá apurar e assumir inteira responsabilidade por ato, fato ou omissão dos seus empregados, quando no exercício de suas funções, bem como reparar qualquer dano material por estes causados na execução dos serviços, diretamente ao contratante ou a terceiros.



HOSPITAL
REGIONAL
DO CARIRI

N: FROC 11/21
N. FL. 312 - 1
ASSINATURA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

5.8. A Contratada deverá assumir, ainda, inteira e irrestrita responsabilidade pelos serviços prestados, refazendo-os se considerados imperfeitos ou defeituosos.

5.9. A Contratada deverá manter as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas que ensejaram a sua contratação, durante todo prazo de execução contratual, sob pena de rescisão deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento dos serviços prestados no prazo ajustado.

6.2. Colocar à disposição da CONTRATADA toda a condição da infraestrutura necessária à execução da prestação dos serviços contratados.

6.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade verificada na prestação do objeto, para as providências que se façam necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante a prévia comunicação por escrito de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.2. Haverá ainda rescisão contratual nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- b) falência da CONTRATADA ou extinção do CONTRATANTE;
- c) a prática de atos dolosos ou contrários a boa-fé.

7.3. Sem prejuízo da rescisão unilateral, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a comunicação ao órgão contratante do ISGH e sujeitar o contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida;

III - suspensão do contrato vigente;

IV - suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) ou de contratar com este pelo prazo de até 02 anos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É vedado desde já à CONTRATADA, utilizar o presente objeto contratual em garantias para transações bancárias e/ou financeiras de qualquer espécie, efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução desse a Bancos, empresas de "factoring" ou terceiros, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

8.2. As alterações que venham a ser efetivadas no presente contrato somente terão validade se efetuadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado e acordado entre as partes.

8.3. A CONTRATADA declara neste ato, que tem ciência de que o CONTRATANTE executa sua atividade mediante contrato de gestão firmado junto ao Estado do Ceará e que a rescisão ou não renovação deste Contrato, importará em rescisão automática do presente Instrumento, sem que caiba, a qualquer das partes, direito à multa, indenização, retenção, compensação, perdas e danos então decorrentes do mencionado encerramento contratual, enfim, sem qualquer ônus para as partes.

8.4. A CONTRATADA colocará à disposição do CONTRATANTE os seguintes contatos telefônicos: (85) 99991-4222 e E-mail: comercial@mysengenhariaclinica.com.br, para tratar de assuntos relacionados à relação contratual ora firmada.

8.5. O contrato administrativo, não apresenta qualquer vinculação trabalhista, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo o contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1. O ISGH e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, da contratação e durante a execução do objeto contratual.

9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes ações que NÃO devem ser praticadas, estando sujeitas a desabilitação do proponente ou a rescisão do respectivo contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:



- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação dos empregados do Instituto no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
 - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 3. A CONTRATADA deverá apresentar política formal de adequação e compatibilidade com a Lei Anticorrupção e a Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RETENÇÕES

10.1. A CONTRATADA deverá se adequar ao cumprimento das seguintes condições de retenção tributária, quando aplicável.

10.2. **Retenção de contribuições previdenciárias por cessão de mão-de-obra** - A ocorrência de prestação de serviço caracterizado como cessão de mão-de-obra conforme conceituado na legislação tributária implicará na retenção de 11% (onze por cento) do valor do serviço. O interessado tem o ônus de demonstrar que há hipóteses de exclusão de retenção, redução de base de cálculo e alíquota. A retenção também ocorrerá no caso de contratação de empresa optante pelo SIMPLES (LC no 123/2006) em atividade vedada quanto a cessão de mão-de-obra, exceto no caso em que a cessão de mão-de obra é em caráter incidental.

10.2. **Retenção de PIS/COFINS/CSLL quanto a serviços, exceto quando a prestação de serviço for realizada por empresa optante pelo SIMPLES (LC no 123/2006):** A prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, conforme conceituado na legislação tributária, implicará na retenção de 4,65% do valor do serviço quanto a tributos federais (ou de 3,65% quando o prestador for cooperativa). Haverá retenção de ISS conforme a alíquota apropriada para a atividade. O interessado tem o ônus de demonstrar que há hipóteses de exclusão de retenção, redução de base de cálculo e alíquota.

10.3. **Retenção de ISS e IRPJ quanto a serviços:** A prestação de serviços profissionais, assim conceituados pela legislação tributária, de serviços de propaganda e publicidade, e por cooperativas, implicará na retenção de 1,5% do valor do serviço quanto a IRPJ. O interessado tem o ônus de demonstrar que há hipóteses de exclusão de retenção, redução de base de cálculo e alíquota. Haverá retenção de ISS conforme a alíquota apropriada para a atividade. O interessado tem o ônus de demonstrar que há hipóteses de exclusão de retenção, redução de base de cálculo e alíquota.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. No prazo da assinatura do contrato, a CONTRATADA, optante pela modalidade deverá comprovar a prestação da garantia na modalidade escolhida de acordo com o previsto em Edital, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a qual vigorará até o término da vigência contratual, sendo dispensada tal comprovação se a opção foi pela retenção mensal sobre cada parcela devida em razão deste contrato.

11.2. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária/contratada sujeita à suspensão de contratar com o ISGH pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços.

11.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas.

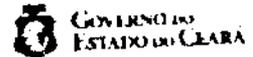
11.4. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou cessada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente segundo índice oficial IPCA.

[Handwritten signature]



HOSPITAL
REGIONAL
DO CARIRI

Nº PROC. 118/21
Nº FL. 379 --
ASSINATURA



Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 12.1. Não se configura vínculo empregatício entre os trabalhadores, ou sócios da CONTRATADA, qualquer que seja o seu ramo e o CONTRATANTE.
- 12.2. A CONTRATADA deverá manter o seu capital social compatível com o número de empregados, observando-se os parâmetros dispostos na Lei no 13.429 de 31/03/2017.
- 12.3. É vedado ao CONTRATANTE a utilização dos empregados da CONTRATADA em atividades distintas daquelas que são objeto deste contrato.
- 12.4. É de responsabilidade do CONTRATANTE garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente conveniado neste contrato.
- 12.5. A CONTRATADA deverá observar, durante a vigência do contrato, o disposto no Código de Ética Institucional do ISGH para fornecedores, cujo inteiro teor da versão mais atualizada encontra-se disponível no endereço <https://www.isgh.org.br/transparencia/codigo-de-etica>. A não observância deste configura infração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

13.1. A Contratada por seus sócios, administradores, empregados e prepostos, obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que vier ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, a qualquer tempo, salvo se houver consentimento expresso da Contratante, ou se tais informações existirem livremente, previamente à formação deste contrato, sendo do conhecimento do público ou inerentes ao mercado, ou tipo de negócio, ou à atividade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, com renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Fortaleza (CE), 20 de julho de 2021

INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
(Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Instituição)

HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC
(Assinatura e Carimbo do Diretor Geral da Unidade)

Jose Manoel Pedreira de Azevedo

MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA
(Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Instituição)

Testemunhas:

ISGH _____
Nome:
CPF:

MVS *Carimbo Numa Penha*
Nome:
CPF:



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

Nº PROC. 118/21
Nº FL. 380
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E DE TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇAA**, com sede na Rua João Conrado, 363, Pajuçara, CEP: 61.932-220 - Maracanaú - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.578.611/0001-06, representada neste ato por seu procurador **Francisco Antônio Camelo Parente**, no final assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Rua 1040, 85, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.406.337/0001-76, representada neste ato por seu procurador, no final assinado e identificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETO

Cláusula primeira - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos à **CONTRATANTE**, em todos os equipamentos médico-hospitalares conforme anexo.

II - DA MANUTENÇÃO

Cláusula segunda - Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

Parágrafo primeiro - Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo, para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.

Parágrafo segundo - A modalidade deste contrato é a de cobertura parcial, que engloba toda a mão-de-obra necessária à realização das manutenções



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

Nº PROC 118/21
Nº FL 381
ASSINATURA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará
FONE: (85) 9 9991-4222

preventivas e/ou corretivas e de calibração dos equipamentos. Todos os componentes, módulos e peças que necessitem ser substituídos serão objeto de orçamentos que serão apresentados à **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - Não estarão cobertas pelo presente contrato, reposição de peças e similares, fica a responsabilidade da aquisição para substituição da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira - Para a execução da manutenção preventiva, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente programada.

Clausula Quarta - Para a execução do treinamento, a **CONTRATANTE** terá direito a 01 (uma) visita mensal previamente agendada.

Parágrafo primeiro - Para a execução de manutenção corretiva, a **CONTRATANTE** terá direito as quantas visitas se fizerem necessárias e a **CONTRATADA** terá um prazo de até 48hs, após acionamento para atender o chamado.

Parágrafo segundo - As visitas estabelecidas na presente cláusula far-se-ão no horário das 07h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta.

Parágrafo terceiro - As chamadas para manutenção corretiva serão feitas exclusivamente pelo responsável pelo serviço de manutenção da **CONTRATANTE**, ou quem este indicar. Para a abertura do chamado, será obrigatório informar o número de identificação do equipamento: setor, modelo e patrimônio.

Parágrafo quarto - Para a execução dos serviços de manutenção, a **CONTRATADA** enviará técnicos habilitados, munidos das ferramentas necessárias à limpeza, ajustes e calibração e todos os componentes necessários.

Cláusula quarta - Sempre que necessário, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, recomendações técnicas e instruções de operação, inclusive breve treinamento verbal de operação dos equipamentos ao(s) seu(s) empregado(s), advertindo ainda, sobre a necessidade de substituição de partes e componentes afetados pelo uso, ou que se destinem a uma substituição periódica.

A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por problemas relacionados a esta cláusula quando forem de origem externa, como por exemplo: Provedores de Internet, Telefônica, Eletropaulo, Empresas desenvolvedoras de Softwares em uso pela **CONTRATANTE**, etc.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará
FONE: (85) 9 9991-4222

Parágrafo único - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a regularidade dos Softwares em uso em seus equipamentos.

Nº: 118/21
Nº FL: 382 - 5
ASSINATURA

III - DA GARANTIA

Cláusula quinta - A **CONTRATADA** garante a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato, pelo prazo de 30 dias. As garantias das partes e peças substituídas serão as mencionadas em cada orçamento específico submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula sexta - A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato, caberá à **CONTRATANTE**:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela **CONTRATADA**, livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as Irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Colocar à disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
4. Programar dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;
5. Designar funcionário seu como responsável pelos equipamentos e instalações, que servirá de contato com o pessoal técnico da **CONTRATADA**;
6. Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos; Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas.

V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

1. Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessários;
2. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnico e/ou Engenheiro da **CONTRATANTE**;
3. Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva, corretiva e de calibração, em números suficiente e



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

N: 1821
N: FL. 283
ASSINATURA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará
FONE: (85) 9 9991-4222

devidamente identificados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese.

4. Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constará o horário de início e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados;
5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento;
6. Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações.
7. Executar treinamentos na área de atuação da CONTRATADA e em conformidades com as demandas da CONTRATANTE, com carga horária (oito) 8h/mensal.

VI - PREÇO

Cláusula oitava - Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Parágrafo primeiro - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no dia 05 de cada mês e assim sucessivamente, referente à prestação de serviços do mês anterior.

Parágrafo segundo - Incorrendo a CONTRATANTE em atraso no pagamento dos valores contratuais, por período superior a (10) dez dias, arcará com uma multa equivalente a 2% (dois por cento), ao mês sobre o valor da fatura correspondente.

VII - VIGÊNCIA

Cláusula décima - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigora pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII - DA RESCISÃO

Cláusula décima primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 1 - Requerimento de concordata ou decretação de falência de qualquer das partes contratantes;



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

N: PROC 118721
N: FL 281
ASSINATURA

2 - Requerimento ou decretação de liquidação extrajudicial ou insolvência civil, de qualquer das partes contratantes;

3 - Descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais;

4 - Inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas.

5- Por requerimento de qualquer uma das partes.

Cláusula décima segunda - No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o presente contrato poderá ser rescindido, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

Cláusula décima terceira - Quando da rescisão do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a devolver os equipamentos da CONTRATANTE que estiverem em seu poder, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no estado em que foram retirados caso o reparo não tenha sido ainda aprovado; caso contrário, prevalecerão as condições mencionadas em orçamento específico para o reparo.

Cláusula décima quarta - O presente contrato poderá ainda ser rescindido à qualquer tempo por decisão de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias a ser protocolado pela parte contrária.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula décima quinta - Todas as comunicações entre as partes contratantes deverão ser efetuadas por escrito, mediante protocolo de recebimento. Mensagens de Correio Eletrônico serão consideradas válidas para os fins desta cláusula.

Cláusula décima sexta - Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste contrato e a outra parte não exigir o seu cumprimento de imediato, não estará impedida de exigir posteriormente o cumprimento do direito.

Cláusula décima sétima - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

Cláusula décima oitava - Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidades, devendo a parte afetada comunicarem o evento à outra, no menor prazo de tempo possível, informando, inclusive, quanto às consequências.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará
FONE: (85) 9 9991-4222

E, por estarem firmados:

N: PROC. 1.1811
N: FL. 385 - II
ASSINATURA

Fortaleza, 02 de Janeiro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS (1)

CPF:

TESTEMUNHAS (2)

CPF:





MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85 - Conjunto Ceará

FONE: (85) 9 9991-4222

N: PROJ. 11/8/11

N: FL. 386

ASSINATURA

ANEXO



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85 – Conjunto Ceard
FONE: (85) 9 9991-4222

N: FINEC. 11 8121
N: FL. 387
ASSINATURA

- Lista de equipamentos
- Torre de vídeo cirurgia
- Balança
- 11 Monitores Mult.
- 08 Ventiladores
- 04 Aparelho de Anestesia
- 07 Bisturi elétrico
- 02 Berço Aquecido
- 05 Oxímetro de mesa
- 02 Cardíoversor
- 02 Desfibrilador
- 36 Bombas de Infusão

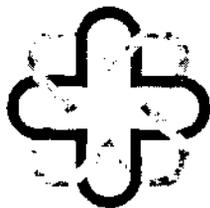
ENGENHARIA CLINICA

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 4	
Data e Hora da Emissão		10/11/2020 11:19:21	Competência	11/2020	Codigo de Verificação	744392896	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.					
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA					
CPF/CNPJ		38.406 337/0001-76	Insc Municipal	564 655-3	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV GAL OSORIO DE PAIVA,1062 - PARANGABA CEP 60 720-000					
Complemento		****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE					
CPF/CNPJ		07 113 558/0001-22	Inscrição Municipal		Município	CANINDE - CE	
Endereço e CEP		PC FREI AURELIO, 001397 - Centro CEP: 62 700-000					
Complemento			Telefone	(85)3343-2110	E-mail	joapaulopaulino@yahoo.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Inseto de uma secadora conforme O.S 189/2020 - Substituição de 06 resistências 1833W dos para pagamento: Banco Bradesco Ag 3238 Conta 26410-5 CNPJ. 038.406 337/0001-76							
<i>Nº INSC 21 5111</i> <i>Nº FL 388</i> <i>ASSINATURA</i>							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
14 01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		900,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter	
(-) Sim (X) Não							
(=) Valor Líquido R\$		900,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	
				2 - Não		45,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://nfs.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://nfs.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação					

 Prefeitura de Fortaleza <small>CIDADE DE FORTALEZA</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 25			
Data e Hora da Emissão		03/03/2021 11:42:42	Competência	03/2021	Código de Verificação		458004743		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.							
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA							
CPF/CNPJ		38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R 1040 (CONJ. CEARA II), 85 - CONJUNTO CEARÁ II CEP. 60.532-800							
Complemento		****	Telefone			E-mail: roberto8moura@gmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE							
CPF/CNPJ		07.113.558/0001-22	Inscrição Municipal			Município CANINDE - CE			
Endereço e CEP		PC FREI AURELIO, 001397 - Centro CEP: 62.700-000							
Complemento		Telefone		(85)3343-2110	E-mail		joaopaulopaulino@yahoo.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Contrato de Manutenção em equipamentos medico/hospitalar Banco BRADESCO, Agência N.º: 3238 Conta Corrente n.º: 26410-5.									
<i>N: 118/11</i> <i>N: FL 387</i> ASSINATURA									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		4.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		4.500,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		4.500,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		4.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		225,00	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3 5- Serviço não sujeito ao fator "1" e tributado pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município							

 Prefeitura de Fortaleza <small>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 9	
Data e Hora da Emissão	08/12/2020 08.35.26	Competência	12/2020	Código de Verificação	109892476	
Numero do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA				
CPF/CNPJ	38.406.337/0001-76	Insc Municipal	564.655-3	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV GAL OSORIO DE PAIVA,1062 - PARANGABA CEP 60.720-000				
Complemento	****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		CLINICA DE END. E CIR DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARY LTDA				
CPF/CNPJ	07.272.404/0001-83	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV. SANTOS DRUMONT, 3371 - ALDEOTA CEP: 60.150-162				
Complemento		Telefone	(85)3484-8700	E-mail	manutencao@gastroclinicahospital.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Serviço de Calibração das 16 Bombas de Seringa freemius <input type="checkbox"/> Unico Bradesco: Ag: 3238 Conta: 26410-5 CNPJ: 038.406.337/0001-76						
N: inv-118221 N-FL 390 ASSINATURA						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	5.920,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	5.920,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	5.920,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	296,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.624,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	296,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação				

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 50			
Data e Hora da Emissão		14/04/2021 09 28 33	Competência	04/2021	Código de Verificação		423542906		
Número do RPS		No NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.							
Nome Fantasia		MVS ENGENHARIA CLINICA							
CPF/CNPJ		38 406 337/0001-76	Insc Municipal	564 655-3	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R 1040 (CONJ. CEARA II).85 - CONJUNTO CEARÁ II CEP 60 532-800							
Complemento		****	Telefone		E-mail	roberto8moura@gmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		CLINICA DE END E CIR DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARY LTDA							
CPF/CNPJ		07 272.404/0001-83	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		AV. SANTOS DRUMONT, 3371 - ALDEOTA CEP: 60.150-162							
Complemento			Telefone	(85)3484-8700	E-mail	manutencao@gastroclinhahospital.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Manutenção corretiva em instrumentais cirurgicos conforme orçamento aprovado. Equipamento: Banco: BRADESCO. Agência N.º: 3238. Conta Corrente n.º: 26410-5.									
N: INC 118/21 N: FL 391 ASSINATURA									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
14.01 / 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		4 530,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		4 530,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		4 530,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,17	
(-) ISS Retido		98,30		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		4.431,70		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		98,30	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://nfs.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site http://nfs.fortaleza.ce.gov.br, com a utilização do Código de Verificação 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3 5- Serviços não sujeitos ao fator "1" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							



HOSPITAL
DIONÍSIO LAPA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA

N: invc. A 18/21
N: FL. 392
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – HOSPITAL ABEMP, inscrita sob o CNPJ nº 06.578.611/0001-06, situada no endereço Rua João Conrado, nº 363 – Pajuçara, Maracanaú/CE, (85) 3297.2072 atesta para os devidos fins, a qualidade dos serviços, fornecidos pela **EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua Joaquim Magalhães, nº 1207/A – José Bonifácio, Fortaleza – CE. Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os **SERVIÇOS DE COMERCIO DE CADEIRA DE RODAS COM ADAPTAÇÃO POSTURAL SOB MEDIDA, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**. Registramos ainda que a empresa prestou os serviços técnicos desde **09 de OUTUBRO de 2020** até o presente momento. Os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de **ENGENHARIA CLINICA**, sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no **CREA-CE**. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada **IDÔNEA e APTA** para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.



Antônia Elisabete Sampaio Matos
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 06.746.713/0001-85, localizada na Rua São Pedro, nº 3000, CEP nº 63.050.-270, no bairro Salesianos, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na Rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – CEP: 60.712-025, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, prestou serviços especializados contínuos de engenharia clínica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-odonto-hospitalares, com reposição de peças e com a disponibilização de sistema para gerenciamento do parque tecnológico web contendo diversas funcionalidades, dentre elas a emissão de relatórios, substituição de peças, chamados dentre outras funcionalidades, visando atender as unidades de Pronto Atendimentos UPA Edson Queiroz, UPA Vila Velha e UPA Bom Jardim no município de Fortaleza-CE . Contrato celebrado com duração de 12 meses, iniciando em 09 de março de 2021 a 09 de março de 2022.

A empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA até o momento possui o período executado dos serviços supracitados conforme a seguir: 09 de março de 2021 a 17 de dezembro de 2021, de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratualizado, nada tendo que a desabone.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA: É aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, ajustes, testes e revisões gerais que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos dentro das condições operacionais específicas pelo fabricante do mesmo.

Walterson Sousa Brito
Gerente de Manutenção

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA: Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

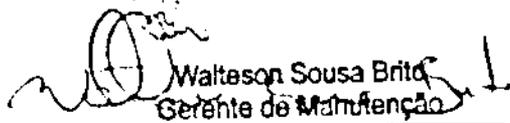
Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETROTÉCNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLETO
Juazeiro do Norte - CE, 17 de dezembro de 2021.

GL
CARLOS AUGER ALMEIDA
Recebido POR SENELHANça
SOUZA BRITO, Em cast. -
Craço-CE, 20/12/2021.
KATIA MICHELLY ALMEIDA
[11 33775 0210E 1217] 011 33775 1533 470

Cartão de Cliente
G. L. B.

Atenciosamente,


Wailson Sousa Brito
Gerente de Manutenção

Wailson Sousa Brito
Gerente De Manutenção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Gastroclínica, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.404/0001-83, situada na AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-Ceará, telefone nº (85) 3486-8700 e-mail manutencao@gastroclinicahospital.com.br, ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na rua Rubens Monte nº 323 – Bairro Jardim Cearense – Cep: 60.712-025, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo representante legal da empresa o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, inscrito no CPF Nº 027.074.253-03, prestou e/ou presta serviços de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos ao Hospital Gastroclínica, em todos os equipamentos médico-hospitalares descritos no Anexo I, na data de 01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022. Até a presente data. Cumpriu pontualmente com as obrigações assumida. Até o momento o período executado está conforme a seguir: 01 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, de prestação de serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

O Responsável Técnico é o Sr. Ivys Pereira Santiago, Título Profissional: Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clínica, RNP: 061066498-0, Registro no CREA: 49068/CE, contrato RT vigente a partir de: 06/10/2021 até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e

1º Ofício de Notas e Protesto Av. Santos Dumont, 3371 - Fortaleza - CE N.º 11/21 N.º FL. 245	A presente cópia fotostática contém texto e original colado neste verso. Data de emissão: 06/12/2021. Emol. 1,31 - Fomento: 0,08 - Taxa: 1,00. FAAD/PROTUM 016 - 156 002	06/12/2021 15:00
	28 DEZ 2021	RECIBO DE AUTENTICAÇÃO Nº 078974
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES - Sócio PETRILAYNE PEREIRA GUMARÃES - Sócia WELBSTER BEZERRA FRUITA - Substituto SABIA FREITAS DA SILVA - Esc. - CTPS 29569		

componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

ANEXO I DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA
15	BISTURIS ELÉTRICOS				
4	DESFIBRILADORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVESORES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELÓGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRAFO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OFTALMOSCÓPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCÓPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PONTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BERÇO AQUECIDO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIBERÇO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
8	FORTE DE LUZ	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
264					

1.ª Classe de Notas e Provas
Av. Sarm. Dantas, 277 - Fone: 360.1471

A presente cópia documental contém uma cópia autêntica dos dados pessoais dos alunos inscritos no Exat. 1.31 - Formação 0.08 - Série 1.07 - FADEPERUMP 014 - 1989.08

28/DEZ 2021

CARLOS W. BENTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Diretor
PETRUCHE PEREIRA GUIMARÃES - Secretária
WERRSTER BEZERRA FROTA - Secretária
SAMIA FREITAS DA SILVA - Esc. - CT-4-3634

UPON 05
AUTENTICAÇÃO
00078876

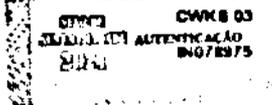
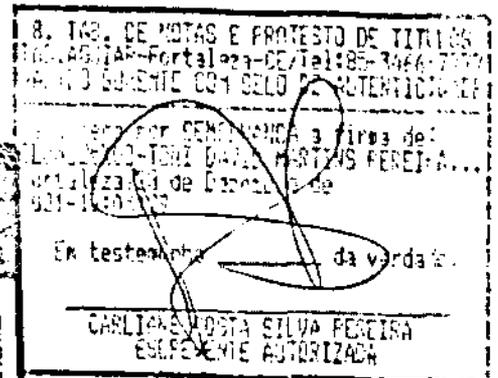
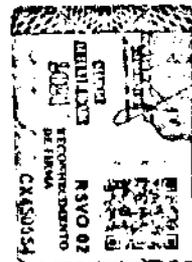
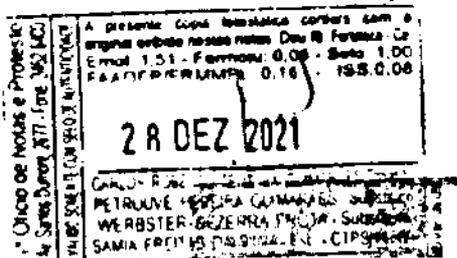
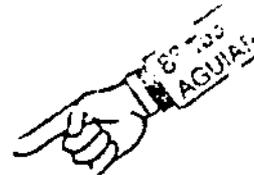
Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e proceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Toni David Martins Pereira
Engenheiro Eletricista
CREA-CE nº 06195/2011

TONI DAVID MARTINS PEREIRA
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO



HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN – HIAS, inscrito sob o CNPJ nº 07.954.571/0038-04, situado na Rua Tertuliano Sales, 544, bairro Vila União, Fortaleza / Ceará, CEP Nº 60.410-790, atesta para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de qualidade dos serviços, executados, pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ceará, CEP 60.532-800.

Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - INSTALACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE VACUO EM UNIDADE HOSPITALAR, realizando ainda os serviços descritos abaixo:

Serviço de instalação de postos de gases medicinais no Centro de Emergência do HIAS

Ite m	Descrição	Qtde
01	Instalação de postos de consumo - Oxigênio	06
02	Instalação de postos de consumo - Ar comprimido	06
03	Instalação de postos de consumo - Vácuo	06

Especificação detalhada:

1. Serviço de instalação dos postos de consumo dos gases medicinais com ligação na rede de distribuição existente, incluindo toda tubulação, material e acessórios necessários para o pronto funcionamento desses postos, seguindo as normas NBR 12188 e RD 50.

2. Detalhamento técnico:

- Montagem de tubulação em cobre classe "A";
- Instalação de 6 postos de consumo tipo externo – Oxigênio;
- Instalação de 6 postos de consumo tipo externo – Ar Comprimido;
- Instalação de 6 postos de consumo tipo externo – Vácuo;
- Válvulas de seção;
- Ligação a rede de distribuição existente;
- União da tubulação por processo de brasagem;
- Purga e teste de estanqueidade;
- Fixação da tubulação com abraçadeira Galv. Tipo "D";
- Pintura da tubulação na cor padrão do gás;



Elser Rodrigues de Souza
Engenheiro Civil - CREA-CE 9489-D

- Emissão de Art/Trt;
- Entrega técnica.

Registramos ainda que os serviços técnicos foram prestados de forma satisfatória no período de 21/05/2021 a 03/07/2021. Os serviços realizados estão de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço.

Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza - CE, 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Eng.º Eisner Rodrigues
Seção de Manutenção – HIAS
Eisner Rodrigues de Souza
Engenheiro Civil - CREA-CE 9469-0

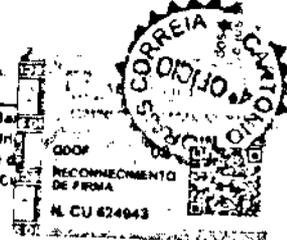


ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA ANUELA MARIA ARAUJO MURAI CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-87
Rua Major Fausto, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3444.3908
E-mail: imuraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 181456. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de EISNER RODRIGUES DE SOUZA do que dou fé
Fortaleza, 13 de Julho de 2021. Total R\$ 4,78 SELO 2

() - Francisco de A. M. Correia () - Rafael Raul Lima Barros
() - Afonso L. Rodrigues () - César Alexandre G. Rodrigues
() - José José A. B. Mesquita Filho () - Adriana Silva de

OP: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



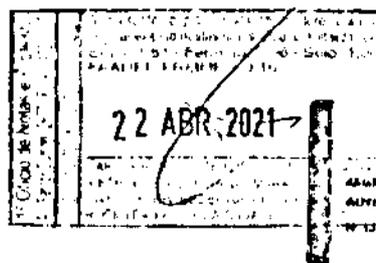
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Gastroclinica, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.404/0001-83, situada na AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-Ceará, telefone nº (85) 3486-8700 e-mail manutencao@gastroclinicahospital.com.br. ATESTA para todos os fins, que a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, situada na rua 1040, nº 85, bairro Conjunto Ceará II, CEP 60.532-800, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo representante legal da empresa o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, inscrito no CPF Nº 027.074.253-03, com registro no CREA / RNP sob nº 0619296887 e no Conselho Regional de Administração – CRA/CE, prestou serviços de CONSULTORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA CLINICA, totalizando 80h. Cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- Nota Fiscal número 5 emitida em 20/112020, código de verificação 492964502.

Descrição dos serviços

- Consultoria manutenção predial e Engenharia Clínica: instalações hidráulicas e elétricas; Inspeção de equipamentos de segurança e monitoramento, áreas comuns e estrutura das edificações; Vistoria em elevadores, instalações de gás e de incêndio, ar condicionado; Elaboração de Planejamento, Programação, Controle e Gestão da Manutenção (PPGCM); Assessoramento no pós Incêndio, ações e plano de contingência; Elaboração de Procedimentos e Instruções de Trabalho; Mentalidade Enxuta – LEAN; Manutenções preventivas e corretivas de equipamentos odonto-médico-hospitalar; Forma adequada de manuseio dos equipamentos, limpeza, calibração, ajustes, testes e revisões gerais que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos dentro das condições operacionais específicas pelo fabricante do mesmo e de acordo com manuais e normas técnicas



03

Página 1 de 2

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 20 de Abril de 2021.

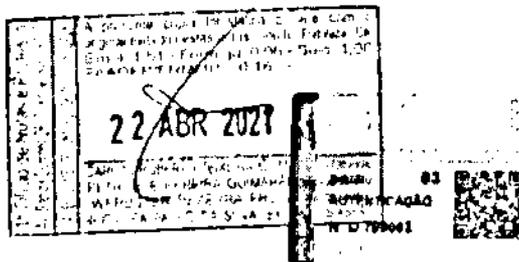
Atenciosamente,

TONI DAVID
 COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
 HOSPITAL GASTROCLÍNICA

(NOME COMPLETO)

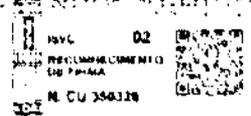
FUNÇÃO/CARGO

CARIMBAR E ASSINAR



1o OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS
 Av. Santos Dumont, 2677, Fone: 3660-1111
 E-mail: 3.07@fzsa.ce.gov.br
 CC FISCAL: 0.15.55.95: 0.15
 Protocolo por Assinatura Eletrônica
 (COORDENADOR) TONI DAVID MARIANO
 Fortaleza, 20 de Abril de 2021

Roche
 Paulo Roberto de Almeida - zc@fzsa.ce.gov.br
 S. SUPLENTE





N.º 118/21
 N.º FL 42
 ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Hospitalar São Francisco de Canindé, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.558/0001-22, situada na Praça Frei Aurélio, 1397, Centro, Canindé, Ceará, CEP: 62.700-000, telefone: (85) 3343.2110 atesta para os devidos fins, a qualidade dos serviços, fornecidos pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, Rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ceará, CEP 60.532-800. Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS E PARA A GESTÃO.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

● MANUTENÇÕES PREVENTIVAS: Realização de 600 manutenções preventivas em equipamentos Médico-Hospitalares.

Limpeza interna e externa / verificação de temperaturas / verificação da rede elétrica que os equipamentos encontram-se instalados / lubrificação das partes mecânicas / verificação e ajustes gerais / substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos / testes finais de funcionamento para entrega do equipamento

● MANUTENÇÕES CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO: Realizado 430 manutenções corretivas e calibração em equipamentos Médico-Hospitalares

Reparo em placas eletrônicas e peças mecânicas / substituição de peças e componentes eletrônicos e mecânicos / calibração e ajustes dos sistemas de aferição / ajustes mecânicos / limpeza e desobstrução de filtros de dissipadores de calor / reparos e consertos.

● REVISÃO GERAL

(limpeza dos conectores e contatos eletrônicos, desmontagem para limpeza interna dos filtros e dissipadores de calor, verificação e medição das tensões da fonte de alimentação do equipamento, substituição e reparo de peças ou componentes que apresentam desgaste, lubrificação das partes mecânicas, limpeza geral da estrutura do equipamento, verificação e testes gerais.

● SEGURANÇA ELÉTRICA

● TREINAMENTO: Realização de 100h de treinamento para profissionais e para Gestão/Gestores. Consultoria e treinamento da equipe multidisciplinar.

IME ARARIPE

Este documento é uma cópia autêntica do original que se foi representado. Foi gerado em 20/11/2021 às 15:55:07. Este documento é válido somente com o selo de autenticidade IME Araripe.

SEJA NESTA MANTENÇÃO ASSINADO (Escritura) Valor Total R\$ 2.275,00

Handwritten signature





N.º FOLHA 18/14
 P.º FL 407
 ASSINATURA

- Serviço de desinfecção de ambientes e superfícies – SARS-COV-2 e demais necessidades de desinfecção em ambientes, veículos, equipamentos;

DESCRIPTIVO DE EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO.

Item	Equipamento	Quantidade de equipamento
1	Ventilador Mecânico	12
2	Carro de Anestesia	04
3	Monitores paramétrico	20
4	Raio-x	01
5	Foco cirúrgico	05
6	Mesa cirúrgica	05
7	Bisturi	05
8	Camas hospitalar	20
9	Esfigmomanômetro	30
10	Balança	10
11	Arco Cirúrgico	01
12	Reveladora	01
13	Autoclave	02
14	Cardioversor	05
15	Ultrassom	02

Registramos ainda que a empresa prestou os serviços técnicos desde 30 DE SETEMBRO DE 2020 até 30 DE MARÇO DE 2021. Os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLINICA, sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone

Canindé, 16 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

(Assinatura)
 Mantenedora da Santa Casa de Canindé
 CEP: 07.113.558/0001-22

Antonio Adriano Alves de Souza

Superintendente da Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé

CARIMBO
JAIME ARARIPE
 Sistema Civil das Pessoas Físicas do Estado do Ceará - Estado do Ceará
 Rua Álvaro de Azevedo Araújo, 100 - Fátima - CEP: 60.000-000 - Fortaleza - Ceará
 Tel: (85) 3251-1111 - Fax: (85) 3251-1112 - E-mail: atendimento@func.org.br
 www.func.org.br

TESTEMUNHO - Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi representado.
 Fortaleza, 25 de abril de 2021, 16:35:07. Em testemunho da verdade,
 SONTA MARIA MATOS MAGALHÃES AFAGÃO (inscrevente) Valor Total R\$ 2,70.
 Válido somente com o selo de autenticidade FUNC: brma

(Assinatura)

Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, inscrita sob o CNPJ nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba, na cidade de Fortaleza – Estado do Ceará – CEP Nº 60.822-325. **ATESTA**, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, a qualidade dos serviços, fornecidos pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua 1040, nº 85, bairro Conjunto Ceará, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.532-800, prestou serviços de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TRANSFORMADOR DE 500 KVA DA SUBESTAÇÃO DA SEDUC- SERVIÇO DE MANUTENCAO EM SUBSTACAO - SERVICIO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SUBSTACAO TRANSFORMADOR DE 500KVA DA SUBESTAÇÃO**, tais como:

- Baixar o óleo do transformador por gravidade;
- Substituir o visor do nível do óleo;
- Devolver o visor do nível de óleo;
- Completar o óleo até o nível adequado;

Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os serviços, apresentando excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações contratuais. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos, capacitação técnica e comercialmente, **NÃO** constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Fortaleza, 15 de março de 2021.

Atenciosamente,


Assinatura

Eugênio Matias de Queiroz

Coordenador da Cogea/ Seduc

Matrícula: 158799-1-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224579/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO CARLOS DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**
 Registro: 33665CE RNP: 2200906340
 Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Nº: 18/21
 Nº FL: 405
 ASSINATURA

Numero da ART: CE20190579135 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2019 Baixada em: 17/08/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - ME

Contratante: WILKA E PONTE LTDA CPF/CNPJ: 07.136.971/0001-02
 Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 1168
 Complemento: Bairro: ALDEOTA
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150161

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 1168
 Complemento: Bairro: ALDEOTA
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150161

Data de início: 05/12/2019 Conclusão efetiva: 04/12/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: WILKA E PONTE LTDA

CPF/CNPJ: 07.136.971/0001-02

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 68 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE:

Observações

SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO JANELEIROS.

Informações Complementares

- A DENOMINAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA FOI ALTERADA PARA ARTECNICO AR CONDICIONADO LTDA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224579/2020
 07/01/2021, 16:11
 wYad3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.atac.com.br/publico/>, com a chave wYad3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666-93 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Nº PROC. 118/21
 Nº FL. 406
 ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos competentes que a empresa **ARTÉCNICO AR CONDICIONADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20974612/0001-92, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, RNP CREA nº 220090634-0, CREA-RS 59.258-D, executou de modo satisfatório e dentro dos prazos e condições previstas os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM EXPANSÃO DIRETA E INDIRETA, NO HOSPITAL GÊNESIS - WILKA E PONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07136971/0001-02, localizado na Avenida Santos Dumont, Nº 1168, Aldeota, Fortaleza-CE, CE, no período de 20/04/2019 a 20/04/2020, conforme discriminado abaixo:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT	UNID
Split	80	UN
Cassete	05	UN
Piso Teto	08	UN

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 06 de maio de 2020.

Filipe de Deus Vasconcelos

Filipe de Deus Vasconcelos
 Engenheiro Mecânico
 CREA-CE nº 328802

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224579/2020, emitida em 07/01/2021



Certidão nº 224579/2020
 07/01/2021, 22:04

Chave de Impressão: wYed3

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224579/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**
 Registro: **33665CE** RNP: **2200906340**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

N: **11821**
 N: FL: **407**
 ASSINATURA

Numero de ART: **CE20190579135** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2019** Baixada em: **17/08/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **A C DA COSTA RODRIGUES - ME**

Contratante: **WILKA E PONTE LTDA** CPF/CNPJ: **07.136.971/0001-02**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT** N°: **1168**
 Complemento: Barro: **ALDEOTA**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150161**

Contrato Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 36.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT** N°: **1168**
 Complemento: Barro: **ALDEOTA**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150161**

Data de início: **05/12/2019** Conclusão efetiva: **04/12/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **WILKA E PONTE LTDA**

CPF/CNPJ: **07.136.971/0001-02**

Atividade Técnica: **24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 68 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE:**

Observações

SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO JANELEIROS.

Informações Complementares

- A DENOMINAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA FOI ALTERADA PARA ARTÉCNICO AR CONDICIONADO LTDA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224579/2020
07/01/2021, 18:11
wYad3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave **wYad3**



Nº FHC 1284,
 Nº FL. 408 - 2ª
 ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos competentes que a empresa **ARTÉCNICO AR CONDICIONADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20974612/0001-92, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, RNP CREA nº 220090634-0, CREA-RS 59.258-D, executou de modo satisfatório e dentro dos prazos e condições previstas os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM EXPANSÃO DIRETA E INDIRETA, NO HOSPITAL GÊNESIS - WILKA E PONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07136971/0001-02, localizado na Avenida Santos Dumont, Nº 1168, Aldeota, Fortaleza-CE, CE, no período de 20/04/2019 a 20/04/2020, conforme discriminado abaixo:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT	UNID
Split	80	UN
Cassete	05	UN
Piso Teto	08	UN

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 06 de maio de 2020.

Filipe de Deus Vasconcelos

Filipe de Deus Vasconcelos
 Engenheiro Mecânico
 CREA-CE nº 328802

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224579/2020, emitida em 07/01/2021



Certidão nº 224579/2020
 07/01/2021, 22:04
 Chave de Impressão: wYad9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 1 folhas





Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Educação Básica - SEDUC

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 10

EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO

CNPJ: 07.954.514/0217-18 – INEP: 23236078

N: 11821
N: FL. 609
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EEEP Osmira Eduardo de Castro, inscrito sob o CNPJ nº 07.954.514/0217-18, situada na RUA ALUIZIO GONZAGA DE LIMA, n S/N - 02 DE AGOSTO , Morada Nova - CE, CEP 62.940-000, atesta para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de qualidade dos serviços, executados, pela EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ceará, CEP 60.532-800.

Afirmamos que a referida empresa detém qualificação técnica para os serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO, conforme objeto da Cotação Eletrônica - COEP 2021/00738.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD
MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	19,00
MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	6,00
MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	10,00
MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	12,00

Registramos ainda que os serviços técnicos são prestados de forma satisfatória. Os serviços realizados estão de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória.

Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Morada Nova - CE, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Elivânio Moreira da Silva

Elivânio Moreira da Silva

Diretor

RECEBIM. DE FIMBO
N. CU 421695
02
13/03/2021 14:17:31

Cartoria Chagas Filho
MARIA CECILIA CHAGAS - TABELÃO - CNPJ 08.381.078/0001-23
RUA CORONEL JOSÉ AMARAL, CENTRO - Nº 17, MORADA NOVA - CE. TEL. (84) 3423-1518

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIVANIO MOREIRA DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE Morada Nova/CE.
26/05/2021 14:17:31.

Elivania de Brito Sousa

Maria Givanna de Brito Sousa - Escrivã Autorizada
Emp. RS 3.07 T.J. RS 0.20 FAOEP RS 0.16 FRRMP RS 0.15 ILS RS 0.10 Selo RS 1.21 Total RS 4.83

Maria Givanna de Brito Sousa
Escrivã Autorizada

N: F. 18/26
N: FL. 610
ASSINATURA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254760/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVYS PEREIRA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional **IVYS PEREIRA SANTIAGO**
Registro **49068D CE** RNP **0610669460**
Título profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

N.º PROC 11811
11.11.11
ASSINATURA

Numero da ART **CE20210895626** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **25/11/2021**
Forma de registro **INICIAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME**

Contratante **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda** CPF/CNPJ **07.272.404/0001-83**
Endereço do contratante **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº **3371**
Complemento **Barro ALDEOTA**
Cidade **FORTALEZA** UF **CE** CEP **60150162**

Contrato **Celebrado em:**
Valor do contrato **R\$ 168.000,00** Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº **3371**
Complemento **Barro ALDEOTA**
Cidade **FORTALEZA** UF **CE** CEP **60150162**

Coordenadas Geográficas **-3.737103, -38.494806**
Data de início **01/06/2021** Situação **atividade em andamento**

Finalidade **Saude**
Proprietário **Clinica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda** CPF/CNPJ **07.272.404/0001-83**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.1 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ANO. 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS > #12.13.1 - DE PROCESSADOR DE SINAIS VITAIS 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ANO. 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ANO.**

Observações

Serviço de manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamentos referente a equipamentos médico-hospitalares

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 254760/2021
17/12/2021, 17:38
AZDdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave AZDdZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



N: FHC 118/21
 N: FL 612
 ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

1.1 DADOS DA OBRA/SERVIÇO

- **Contrato/Convenio:** Contrato celebrado entre a Hospital Gastroclinica e empresa MVS Comercio e Serviços Hospitalar LTDA.
- **Local de realização:** AV Santos Dumont, nº 3371, bairro Aldeota, CEP nº 60.150-162, Fortaleza-CE.
- **Período do contrato:** 01 de Junho de 2021 a 01 de Junho de 2022.
- **Período executado:** 01 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

A) Pessoa Jurídica:

- **Razão Social:** Hospital Gastroclinica
- **CNPJ:** 07.272.404/0001-83

1.3 DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

- **Razão Social:** MVS Comercio e Serviços Hospitalar LTDA
- **CNPJ:** 38.406.337/0001-76

1.4 DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

- **Nome completo:** Ivys Pereira Santiago
- **Título Profissional:** Engenheiro Eletricista com Especialização em Engenharia Clínica.
- **RNP:** 061066496-0
- **Registro no CREA:** 49068/CE
- **Contrato RT vigente a partir de:** 06/10/2021

1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

• **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes, verificações, regulagem, lubrificação e limpeza dos componentes eletrônicos e mecânicos além da limpeza interna dos equipamentos.

• **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254760/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 254760/2021
 20/12/2021 13:11

Chave de Impressão AZDdZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas



N: PROC. 1822
 N.º FL. 417
 ASSINATURA

ANEXO I

DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM QUESTÃO.

QUANT	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS			
		MANUT. PREVENTIVA.	MANUT. CORRETIVA	CALIBRAÇÃO	SEGURANÇA ELÉTRICA
16	BISTURIS ELÉTRICOS				
4	DEFIBRILADORES	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	CARDIOVERSORES	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
26	BOMBA DE SERINGA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
4	ECG.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	RELOGIO TENSIOMETRO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	CARDIOTOCOGRAFO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	FLUXOMETROS	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	MANOMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
15	OXIMETROS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	SENSORES DE OXIMETRIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	ESTETOSCOPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	OF TALMOSCOPIA.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	OTOSCOPIO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
DIVERSOS	VALV. DE PUNTO DE GASES.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
51	MONITORES MULTIPARAMETROS	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
7	BEBIDA AQUECIDO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
23	INCUBADORAS	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	BILITRON	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	BILISPOT	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
3	BILIFRACO	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
2	FOCO AUXILIAR	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
5	FOTO TERAPIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
22	MESAS CIRURGICAS.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	FOCOS CIRURGICO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	FONTE DE LUZ.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
14	CARROS DE ANESTESIA	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
25	RESPIRADORES BEIRA LEITO.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
1	RESPIRADORES DE TRANSPORTE.	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
6	INSUFLADORES	SEM	EVENTUAL	ANUAL	ANUAL
254					

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254760/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 254760/2021
 20/12/2021, 13:11

Chave de Impressão AZDdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas

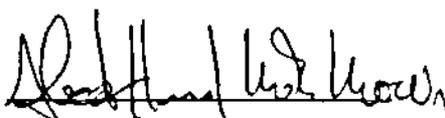


desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que os serviços realizados foram de acordo com as especificidades e preceitos que regem este tipo de prestação de serviço, e de forma plenamente satisfatória, sob a responsabilidade técnica de profissionais qualificados na área de ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e MECÂNICA sob a responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA-CE. Em face ao exposto, a referida empresa é considerada IDÔNEA e APTA para fornecimento e cumprimento de obrigações como prazos e capacitação técnica, NÃO constando até a presente data, anotação ou ato que a desabone.

Nº PROC. 418/21
 Nº FL. 414
 ASSINATURA

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



ABDUL HAMID MATOS MOREIRA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP 0609345784

CREA-CE 52786

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254760/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 254760/2021
 20/12/2021, 13:11

Chave de impressão AZDdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**
Registro: **33665CE** RNP: **2200906340**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

N: **33665CE**
RNP: **2200906340**
ASSINATURA

Número da ART: **0000448385** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **25/06/2001** Baixada em: **14/11/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **J B C COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTO** CPF/CNPJ: **90943000152**
Endereço do contratante: **RUA DR. JOSE LOURENCO 2140 LOJAS 01 A 06 ALDEOTA** Nº:
FORTALEZA C
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: **0**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Data de início: **25/06/2001** Previsão de término:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DIVERSOS** CPF/CNPJ: **29.673.232/0 -**
Atividade Técnica:

Observações

ANOTACAO DE CARGO E FUNCAO COMO RESPONSAVEL TECNICO NAS ATRIBUICOES DE ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **0000442577** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/07/2001** Baixada em: **19/06/2004**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**

Contratante: **MARMILAR MARMITAS PARA O LAR LTDA** CPF/CNPJ: **68.671.220/0012-2**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: **60455410**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6 410,58** Tipo de contratante: **Outros**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV JOVITA FEITOSA 519** Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUELANDIA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60455410**
Data de início: **18/07/2001** Previsão de término:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MARMILAR MARMITAS PARA O LAR LTDA** CPF/CNPJ: **68.671.220/0012-2**
Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MONTAGEM DE CAMERA FRIGORIFICA COM PAINELIS EM ISOPOR E CHAPA METALICA (ISOPOR 200MM), PORTA FRIGORIFICA MOTOR E COMPRESSOR DE 2 0 HP.

Número da ART: **0000448388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2001** Baixada em: **19/06/2004**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**

Contratante: **COLÉGIO IRMA MARIA MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **87.503.500/0015-1**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: **60135170**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 70,00** Tipo de contratante: **Outros**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Endereço da obra/serviço: R PINHO PESSOA 691

Complemento:

Cidade FORTALEZA

Data de início: 26/07/2001

Previsão de término:

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COLÉGIO IRMA MARIA MONTENEGRO

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS INSTALACAO DE BEBEDOURO, COM COLOCACAO DE UM MOTOR, FILTRO, SOLAR E REPOSICAO DE GAS.

Nº:
Barro JOAQUIM TAVORA
UF CE CEP: 60135170

N: Finc 118/21
N: FL 416
ASSINA FLURA

CPF/CNPJ 67.503.500/0015-1

Número da ART: 0000443941

Tipo de ART: CARGO-FUNÇÃO

Registrada em: 31/07/2001

Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA

CPF/CNPJ: 38.580.050/0014-8

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Barro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início: 31/07/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DIVERSOS

CPF/CNPJ: 29.673.232/0 -

Atividade Técnica:

Observações

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA NAS ATRIBUICOES DE ENGENHEIRO MECANICO.

Número da ART: 0000451205

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/08/2001

Baixada em: 19/06/2004

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: COMERCIAL DE CARNES BRUNINHA LTDA

CPF/CNPJ: 19.480.370/0010-9

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Barro:

Cidade:

UF:

CEP: 61600000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 15.000,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV DOM ALMEIDA LUSTOSA 3236

Nº:

Complemento:

Barro: JUREMA

Cidade: CAUCAIA

UF: CE

CEP: 61600000

Data de início: 28/08/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COMERCIAL DE CARNES BRUNINHA LTDA

CPF/CNPJ: 19.480.370/0010-9

Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO E MONTAGEM DE DUAS CAMARAS FRIGORIFICAS. COM AREA TOTAL APROXIMADA DE 24M2.

Número da ART: 0000443888

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/09/2001

Baixada em: 19/06/2004

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA

Contratante: IBGE - DEPARTAMENTO REGIONAL NORDESTE 3

CPF/CNPJ: 33.787.094/0008-18

Endereço do contratante: RUA MAJOR FACUNDO 733 10 ANDAR CENTRO FORTALEZA

Nº:

CEP: 60025100

Complemento:

Barro:

Cidade:

UF:

CEP: 60040531

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Endereço da obra/serviço: AV 13 DE MAIO 2881
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 04/09/2001 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: IBGE - DEPARTAMENTO REGIONAL NORDESTE 3

Bairro: CENTRO
UF: CE

N°

CEP: 60040531

N: PROC. 118.021
N: FL. 417
ASSINATURA

CPF/CNPJ: 33.787.094/0008-18

Atividade Técnica:

Observações

MONTAGEM E INSTALACAO DE UMA PLACA DE PROPAGANDA COM AREA APROXIMADA DE 4M2 E COM HASTE DE 5M.

Numero da ART: 0000447720 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2001 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA

Contratante: FARMACIA E DROGARIAS ADJAFRE S/A

CPF/CNPJ: 72.049.280/0013-7

Endereço do contratante:

N°:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 60160230

Contrato

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV DOM LUIZ 1009

N°:

Complemento:

Bairro: MEIRELES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60160230

Data de início: 04/09/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FARMACIA E DROGARIAS ADJAFRE S/A

CPF/CNPJ: 72.049.280/0013-7

Atividade Técnica:

Observações

MONTAGEM E INSTALACAO DE UMA PLACA DE PROPAGANDA COM AREA APROXIMADA DE 4,20M2 E COM HASTE DE 2,4M.

Numero da ART: 0000443889 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2001 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA

Contratante: FARMACIA E DROGARIAS ADJAFRE S/A

CPF/CNPJ: 72.049.280/0013-7

Endereço do contratante:

N°:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 60325001

Contrato

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV BEZERRA DE MENEZES 560

N°:

Complemento:

Bairro: OTAVIO BONFIM

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60325001

Data de início: 04/09/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FARMACIA E DROGARIAS ADJAFRE S/A

CPF/CNPJ: 72.049.280/0013-7

Atividade Técnica:

Observações

MONTAGEM E INSTALACAO DE UMA PLACA DE PROPAGANDA COM AREA APROXIMADA DE 6M2 E COM HASTE DE 6M.

Numero da ART: 0000447717 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2001 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA





Certidão da Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante **CARNEIRO GRILL - C & K REST PIZZARIA LTDA**

Endereço do contratante:

Complemento

Cidade

Contrato

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV BEZERRA DE MENEZES 656

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 04/09/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CARNEIRO GRILL - C & K REST PIZZARIA LTDA

Atividade Técnica:

Observações

MONTAGEM E INSTALACAO DE UMA PLACA DE PROPAGANDA COM AREA APROXIMADA DE 8M2 E HASTE COM ALTURA APROXIMADA DE 20M.

CPF/CNPJ: 32.173.820/0010-8

Nº:

Bairro

UF:

CEP: 60325001

Nº: 110118/21
Nº FL: 418
ASSINATURA

Nº:

Bairro: OTAVIO BONFIM

UF: CE

CEP: 60325001

CPF/CNPJ: 32.173.820/0010-8

Número da ART: 0000450762

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/11/2001

Baixada em: 19/06/2004

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante **ISABELA COMERCIO DE CARNES LTDA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV SEN FERNANDES TAVORA 3235

Complemento

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 23/11/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ISABELA COMERCIO DE CARNES LTDA

Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO E MONTAGEM DE UMA CAMARA FRIGORIFICA, COM AREA APROXIMADAMENTE 35M2.

CPF/CNPJ: 31.111.800/0017-7

Nº:

Bairro

UF:

CEP: 60534280

Nº:

Bairro: PARQUE GENIBAU

UF: CE

CEP: 60534280

CPF/CNPJ: 31.111.800/0017-7

Número da ART: 0000450761

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/11/2001

Baixada em: 19/06/2004

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante **COMERCIAL DE CARNES ARATURI LTDA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: R CEL VIRGILIO NOGUEIRA 574

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 23/11/2001

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COMERCIAL DE CARNES ARATURI LTDA

Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO E MONTAGEM DE UMA CAMARA FRIGORIFICA, COM AREA APROXIMADA 42M2.

CPF/CNPJ: 27.384.850/0014-0

Nº:

Bairro

UF:

CEP: 60421640

Nº:

Bairro: BOM JARDIM

UF: CE

CEP: 60421640

CPF/CNPJ: 27.384.850/0014-0





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Número da ART: 0000450763 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2001 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: COMERCIAL DE CARNES ARARIPE LTDA CPF/CNPJ: 43.586.860/0014-8
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP: 60762270
Cidade: Barro: UF: CEP: 60762270
Contrato: Celebrado em: Nº:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Outros N.º: 118/21
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE N.º: 119
Endereço da obra/serviço: AV OSCAR ARARIPE 925 ASSINATURA
Complemento: Bairro: BOM JARDIM Nº:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60762270
Data de início: 23/11/2001 Previsão de término: CPF/CNPJ: 43.586.860/0014-8
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMERCIAL DE CARNES ARARIPE LTDA
Atividade Técnica:

Observações

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA CAMARA FRIGORIFICA, COM AREA APROXIMADAMENTE 42M2.

Número da ART: 0000450764 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2001 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: LABORATORIO LOUIS PASTEUR - UNIDADE BEZERRA D CPF/CNPJ: 23.706.468/0001-00
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP: 60160230
Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Contrato: Nº:
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica N.º:
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE N.º:
Endereço da obra/serviço: AV DOM LUIS 1233 Nº:
Complemento: Bairro: VARJOTA Nº:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160230
Data de início: 21/12/2001 Previsão de término: CPF/CNPJ: 23.706.468/0001-00
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LABORATORIO LOUIS PASTEUR - UNIDADE BEZERRA D
Atividade Técnica:

Observações

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 02 SPLIT DE 18.000 BTU'S HI-WALL, 01 SPLITAO DE 40.000 BTU'S, 02 SPLITAO DE 60.000 BTU'S, 03 SPLITAO DE 90.000 BTU'S E 02 SPLITAO DE 120.000 BTU'S, 01 CAMARA FRIGORIFICA RESFRIADOS E 01 CAMARA FRIGORIFICA CONGELADOS, NUM TOTAL DE 55 TR* INSTALADOS.

Número da ART: 0000445271 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2002 Baixada em: 13/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: ITALO COMERCIO DE CARNES LTDA CPF/CNPJ: 23.726.480/0011-4
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP: 61600000
Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Outros
Contrato: Nº:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Outros N.º:
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE N.º:
Endereço da obra/serviço: R. CEL. CORREIA, 1505 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO Nº:
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600000
Data de início: 15/03/2002 Previsão de término: CPF/CNPJ: 23.726.480/0011-4
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário: ITALO COMERCIO DE CARNES LTDA

Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO E MONTAGEM DE DUAS CAMARAS FRIGORIFICAS COM AREA APROXIMADA DE 32 M2.

N: 118/21
N: FL. 120
ASSINATURA

CPF/CNPJ: 23.726.480/0011-4

Número da ART: 0000415388 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2002 Baixada em: 13/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: MPM COMERCIO DE CARNES E ALIM LTDA CPF/CNPJ: 14.026.240/0010-8
Endereço do contratante: AV EDSON DA MOTA CORREA 1000 SALAS 13 A 20 CENTRO CAUCAIA CE N°:
Complemento: Bairro UF: CEP: 61600000
Cidade: UF: CEP: 61600000
Contrato Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. EDSON DA MOTA CORREA, 1000 S/13 A 20 N°:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 61600000
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600000
Data de início: 15/03/2002 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MPM COMÉRCIO DE CARNES E ALIM LTDA CPF/CNPJ: 14.026.240/0010-8
Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO F MONTAGEM DE UMA CAMARA FRIGORIFICA COM AREA APROXIMADA DE 16 M2.

Número da ART: 0000445272 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2002 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: MARIA ELIZANGELA DOS REIS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 47.377.660/0010-4
Endereço do contratante N°:
Complemento: Bairro UF: CEP: 61600000
Cidade: UF: CEP: 61600000
Contrato Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. B - N° 515 N°:
Complemento: Bairro: CONJ.NOVA METROPOLE UF: CE CEP: 61600000
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600000
Data de início: 10/04/2002 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MARIA ELIZANGELA DOS REIS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 47.377.660/0010-4
Atividade Técnica:

Observações

SERVICO DE INSTALACAO DE 02 (DUAS) CAMARAS FRIGORIFICAS.

Número da ART: 0000445273 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2002 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: V M P - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 15.452.750/0017-3
Endereço do contratante N°:
Complemento: Bairro UF: CEP: 61600000
Cidade: UF: CEP: 61600000
Contrato Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Endereço da obra/serviço: AV CONTORNO LESTE
Complemento
Cidade: CAUCAIA
Data de início: 03/05/2002 Previsão de término
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: V M P - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nº
Bairro: CJ NOVA METROPOLE
UF: CE CEP: 61600000

CPF/CNPJ: 15.452.750/0017-3

Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO E MONTAGEM DE DUAS CAMARAS APROXIMADAMENTE COM 30M2 E DOIS BALCOES EXPOSITORES COM 15M

Número da ART: 0000445276 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2002 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: CRISTAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.720.390/0019-3

Endereço do contratante

Nº

Complemento

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 61600000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. B. 515

Nº

Complemento:

Bairro: CONJ. NOVA METROPOLE

Cidade: CAUCAIA

UF: CE

CEP: 61600000

Data de início: 26/08/2002 Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CRISTAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.720.390/0019-3

Atividade Técnica:

Observações

INSTALACAO DE DUAS CAMARAS FRIGORIFICAS.

Número da ART: 0000445274 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2002 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0041-07

Endereço do contratante

Nº

Complemento:

Bairro

Cidade:

UF

CEP: 62680000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 930,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: LOGRADOURO LAGOA GRANDE

Nº

Complemento:

Bairro

Cidade: PARACURU

UF: CE

CEP: 62680000

Data de início: 27/08/2002 Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0041-07

Atividade Técnica:

Observações

SERVICO DE MANUTENCAO NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DAS PLATAFORMAS PAT 03 E PAX 01

Número da ART: 0000445277 Tipo de ART: CARGO-FUNÇÃO Registrada em: 09/09/2002 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: **AWN REFRIGERACAO LTDA**

Endereço do contratante

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Data de início: 09/09/2002

Previsão de término:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário

Atividade Técnica:

Observações

ANOTACAO DE CARGO E FUNCAO COMO RESPONSAVEL TECNICO NAS ATRIBUICOES DE ENG. MECANICO

CPF/CNPJ: **91.672.090/0018-8**

Nº:

Bairro

UF:

CEP: 0

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Outros**

N: **PROCC 188/21**
 N-FL: **622**
ASSINATURA

CPF/CNPJ:

Número da ART: **0000451962**

Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO**

Registrada em: **03/10/2002**

Baixada em: **14/11/2012**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **AGB IND E COM DE MOVEIS LTDA**

Endereço do contratante

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Data de início: 03/10/2002

Previsão de término:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário

Atividade Técnica:

Observações

ANOTACAO DE CARGO E FUNCAO COMO RESPONSAVEL TECNICO NAS ATRIBUICOES DE ENG. MECANICO

CPF/CNPJ: **23.591.951/0001-88**

Nº:

Bairro

UF:

CEP: 0

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ:

Número da ART: **0000456196**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/10/2002**

Baixada em: **14/11/2012**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **AGB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Contratante: **JR COM VAREJISTA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 236.000,00

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AV OLIVEIRA PAIVA 1891**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Data de início: **21/10/2002**

Previsão de término:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **JR COM VAREJISTA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Atividade Técnica:

Observações

MONTAGEM DE EXPOSITORES FRIGORIFICOS EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS

CPF/CNPJ: **48.829.940/0017-8**

Nº:

Bairro

UF

CEP: **60000300**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Outros**

Nº

Bairro: **CID FUNCIONARIOS**

UF: **CE**

CEP: **60000000**

CPF/CNPJ: **48.829.940/0017-8**

Número da ART: **0000476115**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/10/2002**

Baixada em: **19/06/2004**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J B C COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **ENDOMED LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**

CPF/CNPJ: 76.436.870/0012-2

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Barro:

Cidade:

UF:

CEP: 61700000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 97.800,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: CE 040 KM 10

Nº:

Complemento:

Barro: JACUNDA

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

Data de início: 23/10/2012

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ENDOMED LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

CPF/CNPJ: 76.436.870/0012-2

Atividade Técnica:

Observações:

SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL PARA SALAS LIMPAS COM FILTRAGEM ABSOLUTA E CONTROLE DE PRESSAO E UMIDADE NUM TOTAL DE 57,5TR

Numero da ART: 0000471153

Tipo de ART: CARGO-FUNÇÃO

Registrada em: 30/10/2002

Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA**

CPF/CNPJ: 38.580.050/0014-8

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Barro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início: 30/10/2002

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Observações:

ART DE CARGO E FUNCAO COMO RESPONSAVEL TECNICO NAS ATRIBUICOES DE ENG. MECANICO

Numero da ART: 22100000592580020606

Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO

Registrada em: 24/02/2003

Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AWN REFRIGERACAO LTDA**

Contratante: **SOBRAL EPALÁCIO PETRÓLEO LTDA**

CPF/CNPJ: 07.240.641/0001-62

Endereço do contratante: AV. 13 DE MAIO, 233 FÁTIMA FORTALEZA CE CEP: 60000000

Nº:

Complemento:

Barro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 50,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **SOBRAL EPALÁCIO PETRÓLEO LTDA**

CPF/CNPJ: 07.240.641/0001-62

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Numero da ART: 22100000592580020406

Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO

Registrada em: 06/03/2003

Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AWN REFRIGERACAO LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Nº: _____
N.º FL. _____

Página 10/97

ASSINATURA
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Contratante: ENDOMED LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA
Endereço do contratante: ROD. CE-040 - KM 10 - S/N JACUNDÁ AQUIRAZ CE CEP: 61700000
Complemento: Bairro
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ROD. CE-040 - KM 010 - S/N JACUNDÁ AQUIRAZ CE Nº
Complemento: Bairro: Nº
Cidade: AQUIRAZ UF: CE CEP: 61700000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ENDOMED LABORATORIO FARMACÉUTICO LTDA CPF/CNPJ: 07.643.687/0001-22
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 27 - Laudo técnico 5 UNIDADE.

N: F 300 218/21
N: FL 424
ASSINATURA

Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A LIMPEZA DE DUTOS Laudo técnico - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 5.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580020706 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2003 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 72.406.410/0016-2
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 6015060
Cidade: UF: CEP: 6015060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 50,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT, 2035 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO Nº
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 6015060
Data de início: 24/02/2003 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 72.406.410/0016-2
Atividade Técnica:

Observações

SERVICO DE MANUTENCAO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Número da ART: 22100000592580020306 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2003 Baixada em: 19/06/2004
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: ENDOMED LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA CPF/CNPJ: 76.436.870/0012-2
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 61700000
Cidade: UF: CEP: 61700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ROD. CE-040 - KM 010 - S/N Nº:
Complemento: Bairro: JACUNDA Nº
Cidade: AQUIRAZ UF: CE CEP: 61700000
Data de início: 06/03/2003 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ENDOMED LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA CPF/CNPJ: 76.436.870/0012-2
Atividade Técnica:

Observações

LAUDO TECNICO REFERENTE A LIMPEZA DE DUTOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº: 118721
 Nº FL: 425

CREA-CE

ASSINATURA SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Número da ART: **22100000592580020806** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **31/03/2003** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada

Contratante: **ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA** CPF/CNPJ: **38.580.050/0014-8**
 Endereço do contratante: Nº:
 Complemento: Bairro
 Cidade: UF CEP: 0
 Contrato Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Outros**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: Nº:
 Complemento: Bairro
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: 0
 Data de início: **31/03/2003** Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: CPF/CNPJ:
 Atividade Técnica:

Observações

ANOTACAO DE CARGO E FUNCAO COMO RESPONSAVEL TECNICO NAS ATRIBUICOES DE ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **22100000592580021006** Tipo de ART: **SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO** Registrada em: **08/05/2003** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada

Contratante: **ANTÔNIO MENDES SOBRINHO - ME** CPF/CNPJ: **63.381.230/0001-68**
 Endereço do contratante: **RUA LUCIANO QUEIROZ 485 HENRIQUE JORGE FORTALEZA** Nº:
 CEP: **600**
 Complemento: Bairro
 Cidade: UF CEP:
 Contrato Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: CPF/CNPJ:
 Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO 10 - Desempenho de cargo e função técnica 48 HORA/SEMANA;**

Observações

ANOTAÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NAS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **22100000592580021106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2003** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AWN REFRIGERACAO LTDA**

Contratante: **KALZONE IND E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **35.102.800/0017-6**
 Endereço do contratante: **RUA CEARA, 201 A DAMAS FORTALEZA CE 60441570** Nº:
 Complemento: Bairro
 Cidade: UF CEP: **60441570**
 Contrato Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Outros**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA CEARA, 201 A** Nº:
 Complemento: Bairro **DAMAS**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60441570**
 Data de início: **07/08/2003** Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

ASSINATURA
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

N: 11801
N:FL: 126

Proprietário: KALZONE IND E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 35.102.800/0017-6

Atividade Técnica:

Observações

FABRICACAO E MONTAGEM DE 01 TUNEL DE CONCELAMENTO EM PAINÉIS FRIGORIFICOS COM AREA APROXIMADA DE 6.0 M2 E DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 01 CAMAMA FRIGORIFICA DE RESFRIADOS EM PAINÉIS FRIGORIFICOS COM AREA APROXIMADA DE 9.0 M2

Número da ART: 22100000592580021606 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2003 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 49.324.221/0008-80
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 61700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ROD. CE 040 - KM 010 Nº:
Complemento: Bairro: JACUNDA
Cidade: AQUIRAZ UF: CE CEP: 61700000
Data de início: 17/09/2003 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 49.324.221/0008-80
Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE PROJETO E MONTAGEM DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO / TETO, CAPACIDADE UNITARIA DE 60.000 BTU'S/H.

Número da ART: 22100000592580021306 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2003 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: LABORATORIO MADREVITA LTDA CPF/CNPJ: 58.665.790/0019-3
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 60310003
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: V. FRANCISCO SA, 7200 Nº:
Complemento: Bairro: BARRA DO CEARA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60310003
Data de início: 17/09/2003 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LABORATORIO MADREVITA LTDA CPF/CNPJ: 58.665.790/0019-3
Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA AREA LIMPA, PARA SETOR DE PLASTICO, RELATIVO A FABRICACAO E MONTAGEM DE DUTOS EM CHAPAS DE ACO GALVANIZADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO TERMICO

Número da ART: 22100000592580021706 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2003 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: SIM COMERCIO DE CARNES LTDA CPF/CNPJ: 31.910.890/0010-0
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 60851240
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Cartão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Nº: 118121
Nº: 424 - -
ASSINATURA A

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Endereço da obra/serviço: RUA CAPITAO OLAVO, 344 / 352
Complemento
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 19/09/2003 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SIM COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Nº:
Bairro: ALTO DA BALANCA
UF: CE CEP: 60851240

CPF/CNPJ: 31.910.890/0010-8

Atividade Técnica

Observações

SERVICOS DE MANUTENCAO EM CAMARA FRIGORIFICA PARA ARMAZENAGEM DE CARNES

Número da ART: 22100000592580021806 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2003 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: VITORIA COMERCIO DE CARNES LTDA

CPF/CNPJ: 13.328.200/0103-
Nº:

Endereço do contratante:

Complemento

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 60040531

Contrato

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 600,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. TREZE DE MAIO, 2072

Nº:

Complemento

Bairro: FATIMA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60040531

Data de início: 19/09/2003 Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: VITORIA COMERCIO DE CARNES LTDA

CPF/CNPJ: 13.328.200/0103-

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE MANUTENCAO EM CAMARA FRIGORIFICA PARA ARMAZENAGEM DE CARNES.

Número da ART: 22100000592580021906 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2003 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: ITALO COMERCIO DE CARNES LTDA

CPF/CNPJ: 23.726.480/0011-4
Nº:

Endereço do contratante:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 61600004

Contrato

Celebrado em

Valor do contrato: R\$ 600,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL CORREIA, 1905

Nº:

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: CAUCAIA

UF: CE

CEP: 61600004

Data de início: 23/09/2003 Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ITALO COMERCIO DE CARNES LTDA

CPF/CNPJ: 23.726.480/0011-4

Atividade Técnica:

Observações

SERVICO DE MANUTENCAO EM CAMARA FRIGORIFICA PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS RESFRIADOS.

Número da ART: 22100000592580022006 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2003 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Contratante: **MPM COMERCIO DE CARNES E ALIM LTDA** CPF/CNPJ: **14.028.240/0010-6**
 Endereço do contratante: **AV EDSON DA MOTA CORREA 1000 SALAS 13 A 20 CENTRO** Nº
CAUCAIA CE
 Complemento: Bairro: UF: CEP: **61600040**
 Cidade: UF: CEP: **61600040**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **Outros**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. EDSON DA MOTA CORREIA .1000** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAUCAIA** UF: **CE** CEP: **61600040**
 Data de início: **30/09/2003** Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **MPM COMERCIO DE CARNES E ALIM LTDA** CPF/CNPJ: **14.028.240/0010-6**
 Atividade Técnica:

Observações

SERVICO DE MANUTENCAO EM CAMARA FRIGORIFICA PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS RESFRIADOS.

Numero da ART: **22100000592580022106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2003** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AWN REFRIGERACAO LTDA**

Contratante: **LUIS CARLOS TOMAZETTI (BIG BOI)** CPF/CNPJ: **58.452.570/0016-8**
 Endereço do contratante: Nº:
 Complemento: Bairro: UF: CEP: **60356001**
 Cidade: UF: CEP: **60356001**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Outros**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. MISTER HULL, 5573** Nº:
 Complemento: Bairro: **ANTONIO BEZERRA**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60356001**
 Data de início: **01/12/2003** Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **LUIS CARLOS TOMAZETTI (BIG BOI)** CPF/CNPJ: **58.452.570/0016-8**
 Atividade Técnica:

Observações

INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS PARA 01 (UMA) CAMARA FRIGORIFICA E 01(UM) BALCAO FRIGORIFICO PARA RESFRIADOS

Numero da ART: **22100000592580022306** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2004** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AWN REFRIGERACAO LTDA**

Contratante: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA** CPF/CNPJ: **79.545.710/1149-1**
 Endereço do contratante: Nº:
 Complemento: Bairro: UF: CEP: **60440261**
 Cidade: UF: CEP: **60440261**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 33.500,00** Tipo de contratante: **Outros**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. JOSÉ BASTOS, 3390** Nº:
 Complemento: Bairro: **RODOLFO TEOFILO**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60440261**
 Data de início: **11/03/2004** Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA** CPF/CNPJ: **79.545.710/1149-1**
 Atividade Técnica:

Observações

CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 145 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO POR 10 MESES SENDO 02 CHILLER COM CAPACIDADE DE 100 TR, 01 CAMARA FRIGORIFICA CONGELADOS CAPACIDADE DE 5 TR, 19 MULTI SPLIT CAPACIDADE TOTAL DE 119 1 TR, 13 AJR SPLIT CAPACIDADE TOTAL DE 27 TR, 01TORRE DE RESFRIAMENTO, 07 FAN COIL CAPACIDADE TOTAL DE 90 TR, 102 AR CONDICIONADO TIPO JANELEIROS, REFERENTES AOS HEMOCENTROS DAS CIDADES DE FORTALEZA, SOBRAL, IGUA...





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

N: n.º 118/21
N: FL 429
ASSINATURA

CRATO E JUAZEIRO DO NORTE. AI 9501791.

Número da ART: 22100000592580022406 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2004 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA CPF/CNPJ: 38.580.050/0014-8
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 60335490
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CRUZ E SOUZA 172 Nº:
Complemento: Bairro: CARLITO PAMPLONA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60335490
Data de início: 12/03/2004 Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA CPF/CNPJ: 38.580.050/0014-8

Atividade Técnica:

Observações

VISTORIA REALIZADA EM 01 (UM) COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, MARCA CHIAPERINI, MODELO CJ 5,2 B/PV 110, N SERIE 5177 , ANO FAB. 15/08/2002. PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO 120 LB/POL2. ACIONADO POR MOTOR ELETRICO, MARCA EBERLE, POTENCIA DE 1HP/II PLS/220 V. O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM LOCAL VENTILADO E ISENTO DE POEIRA. FOI VERIFICADO QUE O MOTOR ELETRICO ESTA ADEQUADO A CAPACIDADE DO COMPRESSOR, ESTANDO A POLIA DO MOTOR ALINHADA COM A DO COMPRESSOR. FOI VERIFICADO O NIVEL DE OLEO, ESTANDO O MESMO DE ACORDO, ASSIM COMO OS ELEMENTOS FILTRANTES. DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS DE OPERACAO E CONSERVACAO ATESTO QUE O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE EM CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO

Número da ART: 22100000592580022506 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2004 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: SESA - HEMOCE CPF/CNPJ: 07.954.571/0114-91
Endereço do contratante: AV. JOSE BASTOS, 3390 RODOLFO TEOFILO FORTALEZA CE CEP: 60000 Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 9.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV, JOSE BASTOS, 3390 RODOLFO TEOFILO FORTALE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000000
Data de início: Previsão de término
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SESA - HEMOCE CPF/CNPJ: 07.954.571/0114-91

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1262 - CAMARAS FRIGORIFICAS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UNIDADE.

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA NA INSTALAÇÃO EM 01 (UMA) CÂMARA FRIGORÍFICA P/ ARMAZENAGEM DOS REAGENTES DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO HEMOCE - FORTALEZA / CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - CAMARAS FRIGORÍFICAS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580022706 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2004 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AWN REFRIGERACAO LTDA

Contratante: AMS-FRIO E REFRIGERACAO CPF/CNPJ: 63.381.230/0001-68
Endereço do contratante: RUA LUCIANO QUEIROZ, 465 HENRIQUE JORGE FORTALEZA CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Publico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

N: RUC 118/21

N: FL. 430

ASSINATURA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. WASHINGTON SOARES

Complemento: EDSON QUEIROZ

Cidade: FORTALEZA

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IIGUATEMI

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 14 - SERVICIO TECNICO 20 UNIDADE.

Observações

MONTAGEM DE 20 (VINTE) CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 60.000 BTUS/H, A TÍTULO DE LOCAÇÃO.

SERVICO TECNICO - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 20.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580022906 Tipo de ART: CARGO-FUNÇÃO Registrada em: 29/03/2005 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PROSERVES SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES

CPF/CNPJ: 02.853.791/0001-28

Endereço do contratante: AV. SANTOS DUMONT, 1740 SALA 1102 ALDEOTA FORT CE

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.560,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PROSERVES SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES

CPF/CNPJ: 02.853.791/0001-28

Atividade Técnica:

Observações

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA MECANICA, RESTRITA AS ATRIBUICOES DO CONTRATO CONFORME A LEI VIGENTE

Número da ART: 22100000592580022806 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2005 Baixada em: 14/09/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROSERVES SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Contratante: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.954.571/0114-91

Endereço do contratante: AV. JOSÉ BASTOS, 3390 RODOLFO TEOFILO FORT-CE

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ BASTOS, 3390 RODOLFO TEOFILO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60440261

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.954.571/0114-91

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 4 UNIDADE.

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA TIPO WALTER CHILLER, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) CONDENSADORES TIPO SHELL AND TUBE, CAPACIDADE TOTAL DE 100TR.

Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU

COORDENACAO - 4 0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580023006 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2005 Baixada em: 24/04/2006
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALUPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: **JOSÉ TAUÍLO CARLOS PEREIRA - TROPICAL VEÍCULO**
 Endereço do contratante: RUA ARTHUR TIMÓTEO, 365-FÁTIMA, FOR., CE
 Complemento:
 Cidade:
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 2.500,00
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: RUA ARTHUR TIMÓTEO, 365
 Complemento: **FATIMA**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **JOSÉ TAUÍLO CARLOS PEREIRA - TROPICAL VEÍCULO**

Barro.
UF

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Barro.
UF **CE**

Previsão de término

CPF/CNPJ: **06.286.773/0001-62**
Nº:

CEP:

N: *18/21*
N: FL. *631*
ASSINATURA

Nº:

CEP: **60000000**

CPF/CNPJ: **06.286.773/0001-62**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ESTRUTURAS E CONCRETOS > #A0311 - PAINEL 04 - Supervisão 1 UNIDADE;**

Observações

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PLACA DE PROPAGANDA ESTRUTURADA EM FERRO, CANTONEIRA, CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E LONA NIGHT AND DAY, COM ÁREA APROXIMADA DE 10,50 M2.

Supervisão - PAINFL - SUPERVISAO OU

COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **22100000592580023106** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **13/07/2007** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **PRATIKA INCORPORAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **02.868.326/0001-60**
 Endereço do contratante: RUA HERMINIO BARROSO, 644 TAUAPE FORTALEZA CE Nº:
 Complemento: Barro.
 Cidade: UF
 Contrato: Celebrado em: CEP:
 Valor do contrato: R\$ 2.280,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: - CPF/CNPJ: - / - / -

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA MECANICA, RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Número da ART: **22100000592580023306** Tipo de ART: **SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO** Registrada em: **26/12/2007** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **SOMOS REFRIGERAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **08.203.284/0001-25**
 Endereço do contratante: RUA SEN. POMPEU, 2600 - LJ H CENTRO Nº:
 Complemento: Barro.
 Cidade: UF
 Contrato: Celebrado em: CEP:
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: - CPF/CNPJ: - / - / -

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO**
 10 - Desempenho de cargo e função técnica 10 HORA/SEMANA,

Observações

ATIVIDADES NA AREA DE ENGENHARIA MECÂNICA Desempenho de cargo e função técnica - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR
 CONDICIONADO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO - 10,0000 HORA/SEMANA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Número da ART: 22100000592580024006 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - Migração Registrada em: 02/07/2008 Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO COMFORT SUITES CPF/CNPJ: 04.911.062/0001-06
 Endereço do contratante: rua frei mansueto, 160 merreles Nº

Complemento: Bairro: UF: CEP:

Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Contrato: Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início: Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONDOMINIO DO EDIFICIO COMFORT SUITES

CPF/CNPJ: 04.911.062/0001-06

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 NUMERO DE OBRAS;

Observações

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO -

SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

Número da ART: 22100000592580024206 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - Migração Registrada em: 23/09/2008 Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: FERNANDO BRAGA CAVALCANTE - ME CPF/CNPJ: 03.779.960/0001-90
 Endereço do contratante: rua teofredo goiana nº743 cidade dos funcions Nº

Complemento: Bairro: UF: CEP:

Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Contrato: Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início: Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário:

CPF/CNPJ: . . . / -

Atividade Técnica: 8 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 10 - Desempenho de cargo e função técnica 1 HORA/MES.

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE REFRIGERAÇÃO

Desempenho de cargo e função técnica - SISTEMAS

DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO - 1.0000 HORA/MES

Número da ART: 22100000592580023806 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2008 Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: SUITES CONDOMINIUM CPF/CNPJ: 01.962.642/0001-34
 Endereço do contratante: AV. BEIRA MAR, 2340 MEIRELES FORTALEZA CE Nº

Complemento: Bairro: UF: CEP:

Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Contrato: Valor do contrato: R\$ 950,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. BEIRA MAR, 2340

Complemento: MEIRELES

Cidade: FORTALEZA

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Nº: CEP: 60165121





Certidão da Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº: 18/21
Nº FL: 433
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário SUITES CONDOMINIUM

CPF/CNPJ: 01.962.642/0001-34

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 NUMERO DE OBRAS.

Observações

MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT

Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR

CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

Número da ART: 22100000592580023606 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2008 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0007-09
Endereço do contratante: AV. BEIRA MAR, 2340 MEIRELES FORT CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.650,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. BEIRA MAR, 2340

Complemento: MEIRELES Bairro: Nº:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60165121

Data de início: Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0007-09

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 NUMERO DE OBRAS, 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 NUMERO DE OBRAS

Observações

MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT E SELF CONTAINERS

Manutenção - SISTEMAS DE

REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

Número da ART: 22100000592580023906 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2008 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0014-38
Endereço do contratante: RUA FREI MANSUETO, 160 MEIRELES FORT CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA FREI MANSUETO, 160

Complemento: MEIRELES Bairro: Nº:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60175170

Data de início: Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0014-38

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 NUMERO DE OBRAS.

Observações

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO -

SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

Número da ART: 22100000592580024406 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 29/09/2008 Baixada em: 14/11/2012
MIGRAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: **FERNANDO BRAGA CAVALCANTE - ME**
 Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOLÂNIA, Nº 743 CIDADE DOS FUNCIONÁ
 Complemento: Bairro:
 Cidade: UF:
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário:

CPF/CNPJ: 03.779.960/0001-90
 Nº:

CEP: N: 118/21
 N: FL. 674
 ASSINATURA

CPF/CNPJ: . / .

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO MECÂNICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO**
 10 - Desempenho de cargo e função técnica 6 HORA/DIA.

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA

Desempenho de cargo e função técnica -

SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 6.0000 HORA/DIA

Numero da ART: **22100000592580024506** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2008** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FERNANDO BRAGA CAVALCANTE ME**

Contratante: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.163.766/0003-00**
 Endereço do contratante: AV. GODOFREDO MACIEL, 4040 MARAPONGA FORTALEZA-CE Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: FORTALEZA UF: CEP:
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AV. GODOFREDO MACIEL, 4040 Nº:
 Complemento: MARAPONGA Bairro: CEP:
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60710000
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.163.766/0003-00**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECÂNICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 66 -**
RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 UNIDADE.

Observações

MONTAGEM DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE RESFRIADOS, CONGELADOS, BALCÕES REFRIGERADOS E ILHAS DE CONGELADOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

Numero da ART: **22100000592580025206** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2009** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **FJ FEIJÓ DE ALBUQUERQUE LTDA - SUPER PORTUGAL** CPF/CNPJ: **01.377.961/0001-82**
 Endereço do contratante: RUA BRAGANÇA, 874 GRANJA PORTUGAL FORT CE Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: FORTALEZA UF: CEP:
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA BRAGANÇA, 874 GRANJA PORTUGAL Nº:
 Complemento: Bairro: CEP:
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60545280
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: **FJ FEIJÓ DE ALBUQUERQUE LTDA - SUPER PORTUGAL** CPF/CNPJ: **01.377.961/0001-82**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECÂNICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 66 -**
RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 UNIDADE.

Observações

MONTAGEM DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BALCÕES E ILHAS DE RESFRIADOS E CONGELADOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO -

SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UNIDADE





Cartão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Número da ART: 22100000592580025106 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2009 Baixada em: 13/03/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUPER FAMÍ CPF/CNPJ: 05.670.722/0005-09
Endereço do contratante: AV. BORGES DE MELO, 1135 FÁTIMA FORT. CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 0,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:
Endereço da obra/serviço: AV. BORGES DE MELO, 1135 FÁTIMA Nº:
Complemento: Bairro: ASSINATURA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUPER FAMÍ CPF/CNPJ: 05.670.722/0005-09
Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO MECÂNICA > #C1252 - VASOS(RECIPIENTES)SOB PRESSÃO 27 - Laudo técnico 1 UNIDADE:

Observações

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA INICIAL E EMISSÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO DE UM VASO DE PRESSÃO DE ACORDO COM NR-13 DO MTB
Laudo técnico - VASOS(RECIPIENTES)SOB PRESSÃO - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580024706 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2008 Baixada em: 05/05/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA CPF/CNPJ: 03.539.462/0006-84
Endereço do contratante: AV. JOSÉ BASTOS, 4400 BENFICA FORTALEZA-CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 3.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:
Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ BASTOS, 4400 Nº:
Complemento: BENFICA Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60440261
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA CPF/CNPJ: 03.539.462/0006-84
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECÂNICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 18 - Montagem 1 UNIDADE:

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GÔNDOLAS, BALCÕES E ILHAS REFRIGERADAS, BEM COMO CÂMARAS FRIGORÍFICAS.
Montagem - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580024906 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2008 Baixada em: 14/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUPER FAMÍ CPF/CNPJ: 05.670.722/0006-81
Endereço do contratante: AV. WASHINGTON SOARES, 1777 EDOSON QUEIROZ FORT. CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 3.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº: 118/21
INFL. 676
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Endereço da obra/serviço AV. WASHINGTON SOARES, 1777 ED QUEIROZ Nº:
Complemento: Bairro
Cidade FORTALEZA UF: CE CEP: 60811341
Data de início: Previsão de término:
Finalidade SEM DEFINIÇÃO
Proprietário UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUPER FAMI CPF/CNPJ 05.670.727/0006-81
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 66 - RESPONSÁVEL TECNICO 1 UNIDADE.

Observações

MONTAGEM DE CÂMARAS FRIGORIFICAS, BALCÕES E ILHAS DE RESFRIADOS E CONGELADOS. RESPONSÁVEL TECNICO - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580025508 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - Registrada em: 09/06/2009 Baixada em: 14/11/2012
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante SUITES CONDOMINIUM CPF/CNPJ: 01.962.642/0001-34
Endereço do contratante: AVENIDA BEIRA MAR - DE 1071/1072 AO FIM MEIRELES Nº:
Complemento: Bairro
Cidade: UF: CEP
Contrato Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário SUITES CONDOMINIUM CPF/CNPJ: 01.962.642/0001-34

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações

MANUTENO EM AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580025308 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - Registrada em: 09/06/2009 Baixada em: 14/11/2012
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante ATLNTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0007-09
Endereço do contratante: AVENIDA BEIRA MAR - DE 1071/1072 AO FIM MEIRELES Nº:
Complemento: Bairro
Cidade: UF: CEP
Contrato Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário ATLNTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0007-09

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações

MANUTENO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT E SELF CONTAINERS Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580025408 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - Registrada em: 09/06/2009 Baixada em: 14/11/2012
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PRÁTICA INCORPORAÇÕES LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Contratante **ATLNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA**

Endereço do contratante: RUA FREI MANSUETO

MEIRELES

Complemento:

Bairro:

Cidade

UF

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ATLNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 02.223.968/0014-38

Nº

CEP:

N: PROC AL 8021
R: FL. 63
ASSINATURA

CPF/CNPJ: 02.223.966/0014-38

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações

MANUTENO EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO -

SUPERVISAO OU COCRDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 22100000592580025606

Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO -
MIGRAÇÃO

Registrada em: 09/06/2009

Baixada em: 14/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRÁTIKA INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: CONDOMNIO DO EDIFICIO COMFORT SUITES

CPF/CNPJ: 04.911.062/0001-06

Endereço do contratante: RUA FREI MANSUETO

MEIRELES

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONDOMNIO DO EDIFICIO COMFORT SUITES

CPF/CNPJ: 04.911.062/0001-06

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações

MANUTENO EM AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT

Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO -

SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220000634000009

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/02/2010

Baixada em: 07/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

CPF/CNPJ: 00.394.452/0174-13

Endereço do contratante: AV. SANTOS DUMONT, 485 CENTRO CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 18.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT, 485

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60000000

Data de início: 03/01/2009

Previsão de término: 31/12/2009

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

CPF/CNPJ: 00.394.452/0174-13

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 04 - Supervisão 1 UNIDADE:

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Supervisão - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE





Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Número da ART: 220090634000005 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2010 Baixada em: 25/02/2010
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: ALFÂNDEGA RECEITA FED. BRASIL PORTO FORTALEZ CPF/CNPJ: 00.394.460/0375-76
Endereço do contratante: AV. VICENTE DE CASTRO, 6971 - 2 ANDAR ALDEOTA Aldeota Nº:
Complemento: Bairro CEP: 60180410
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Contrato: Celebrado em: N: 18/02/11
Valor do contrato: R\$ 52.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica Nº: FL. 478
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: ASSINATURA
Endereço da obra/serviço: AV. VICENTE DE CASTRO, 6971 - 2 ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: ALDEOTA CEP: 60180410
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Data de início: 13/10/2009 Previsão de término: 13/10/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ALFÂNDEGA RECEITA FED. BRASIL PORTO FORTALEZ CPF/CNPJ: 00.394.460/0375-76

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1281 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM 01 (UM) CHILLER MOD. 30HXC200, MARCA CARRIER, 02 (DUAS) BOMBAS DE AGUA DE CONDENSACÃO, 02 (DUAS) BOMBAS DE AGUA GELADA, 08 (OITO) FAN COILS CARRIER, 01 (UMA) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA MOD. 323ASP, EXAUSTORES, 02 (DOIS) SPLITS COM CAP. DE 9.000 E 18.000 BTUS. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000010 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2010 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: PIBB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 08.203.284/0001-25
Endereço do contratante: R. SENADOR POMPEU, 2600 L.J.H. CENTRO Nº:
Complemento: Bairro CEP: 60025002
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: 01/01/1900 Previsão de término: 01/01/1900
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO SUBGRUPO NAO FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 HORA/MES;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO - 1.0000 HORAS/MES

Número da ART: 220090634000014 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2010 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: SUPES CONDOMINIUM CPF/CNPJ: 01.962.642/0001-34
Endereço do contratante: AV. BEIRA MAR - DE 1071 / 1072 AO FIM MEIRELES Nº:
Complemento: Bairro CEP: 60165121
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. BEIRA MAR - DE 1071 / 1072 AO FIM Nº:
Complemento: Bairro: MEIRELES CEP: 60165121
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Data de início: 01/01/2010 Previsão de término: 31/12/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário: SUITES CONDOMINIUM

CPF/CNPJ: 01.962.642/0001-34

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE, 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE,

Observações

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE
Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000013 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2010 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMFORT SUITES CPF/CNPJ: 04.911.062/0001-06
Endereço do contratante: RUA FREI MANSUETO MEIRELES Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60175070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FREI MANSUETO Nº:
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60175070
Data de início: 01/01/2010 Previsão de término: 31/12/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMFORT SUITES CPF/CNPJ: 04.911.062/0001-06
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE;

Observações

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000011 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2010 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0007-09
Endereço do contratante: AV. BEIRA MAR - DE 1071 / 1072 AO FIM MEIRELES Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60165121
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.650,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. BEIRA MAR - DE 1071 / 1072 AO FIM Nº:
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60165121
Data de início: 01/01/2010 Previsão de término: 31/12/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0007-09
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 04 - Supervisão 1 UNIDADE

Observações

MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT E SELF CONTAINERS Supervisão - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000012 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2010 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 02.223.966/0014-38
Endereço do contratante: RUA FREI MANSUETO MEIRELES Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60175070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FREI MANSUETO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA

Nº: 11821
Nº FL: 440
ASSINATURA

Nº:
Bairro: MEIRELES
UF: CE CEP: 60175070

Data de início: 01/01/2010 Previsão de término: 31/12/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 02.223.966/0014-38

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 04 - Supervisão 1 UNIDADE.**

Observações

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT Supervisão - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **220090634000015**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/06/2010

Baixada em: 07/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **869.459.718-72**

Endereço do contratante: AV. PRES. ARTUR BERNARDES, 2120 GUA FRIA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60833201

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 860,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. PRES. ARTUR BERNARDES, 2120

Nº:

Complemento:

Bairro: GUA FRIA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60833201

Data de início: 01/06/2010

Previsão de término: 07/06/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 869.459.718-72

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 66 - RESPONSAVEL TECNICO 2 UNIDADE;**

Observações

MONTAGEM DE 02 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE UNITRIA DE 24.000 BTUS REALIZADO PELA EMPRESA SOFRIO REFRIGERAES LTDA - CAMPINA GRANDE - PBRESPONSAVEL TECNICO - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 2.0000 UNIDADE

Número da ART: **220090634000018**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/08/2010

Baixada em: 07/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PIBB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Contratante: **BRF BRASIL FOODS S/A - PERDIGÃO**

CPF/CNPJ: **01.838.723/0257-07**

Endereço do contratante: ROD. BR-116 - KM 04 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ROD. BR-116 - KM 04

Nº:

Complemento:

Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60000000

Data de início: 06/05/2010

Previsão de término: 14/05/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: BRF BRASIL FOODS S/A - PERDIGÃO

CPF/CNPJ: 01.838.723/0257-07

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.**

Observações

ART RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, COM BASE NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 012602712010 DE 15/03/2010. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **220090634000017**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/08/2010

Baixada em: 07/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PIBB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante **COND. EDIFÍCIO SOLAR VOLTA DA JUREMA** CPF/CNPJ **41.409.939/0001-91**
 Endereço do contratante **R. DA PAZ, 35 MEIRELES** Nº
 Complemento: **Barro** UF **CE** CEP **60000000**
 Cidade **FORTALEZA**
 Contrato **Celebrado em**
 Valor do contrato: **R\$ 180,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **R. DA PAZ, 35** Nº
 Complemento: **Barro MEIRELES** UF **CE** CEP: **60000000**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início: **03/03/2010** Previsão de término: **03/03/2010**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COND. EDIFÍCIO SOLAR VOLTA DA JUREMA** CPF/CNPJ: **41.409.939/0001-91**

Nº PROJ **11821**
 N.º FL **441**
 9

Atividade Técnica **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.**

Observações

ART RELATIVO A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM BASE NO RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO 006401982010 DE 31/03/2010. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **220090634000019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/09/2010** Baixada em: **07/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PIBB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Contratante: **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRASPETRO** CPF/CNPJ: **02.709.449/0014-73**
 Endereço do contratante: **AV. LEITE BARBOSA, S/N MUCURIPE** Nº
 Complemento: **Barro** UF **CE** CEP: **60180420**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato **Celebrado em**
 Valor do contrato: **R\$ 4.943,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. LEITE BARBOSA, S/N** Nº
 Complemento: **Barro MUCURIPE** UF **CE** CEP: **60180420**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início: **01/03/2010** Previsão de término: **31/12/2010**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRASPETRO** CPF/CNPJ: **02.709.449/0014-73**

Atividade Técnica **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **220090634000020** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2011** Baixada em: **07/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.031.359/0001-42**
 Endereço do contratante: **AV. ANTÔNIO SALES, 2155 - S/108 DIONÍSIO TORRES** Nº
 Complemento: **Barro** UF **CE** CEP: **60135101**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato **Celebrado em**
 Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. DR. FERNANDO MENEZES GÔES, 161** Nº
 Complemento: **Barro CENTRO** UF: **PE** CEP: **56304020**
 Cidade: **PETROLINA**
 Data de início: **03/02/2011** Previsão de término: **12/04/2011**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** CPF/CNPJ: **07.237.373/0001-20**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

N: PROC 118/21
 N: FL 142

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECANICA > #0301 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 40 TONELADA REFRIGERACAO;**

Observações

PROJETO DE REFORMA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA COM ÁREA APROXIMADA DE 195 M2, COM MODIFICAÇÃO EM DIVERSOS RAMAIS DE DUTOS DE INSUFLAMENTO E GRELHAS DE RETORNO. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 40.0000 TOM. REFRIGERACAO

Número de ART: **220090634000021** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 18/04/2011 Baixada em: 07/11/2012
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: **07.040.108/0001-57**
 Endereço do contratante: **RUA LAURO VIEIRA CHAVES, 1030 VILA UNIÃO** Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 77 479,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA LAURO VIEIRA CHAVES, 1030** Nº:
 Complemento: Bairro: **VILA UNIÃO**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
 Data de início: **01/01/2010** Previsão de término: **31/12/2010**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: **07.040.108/0001-57**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UN. INDETERMINADA.**

Observações

ART REF. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO / NOTIFICAÇÃO Nº 20100006084N, CONFORME CONTRATO 143/2009 - PROJUR - CAGECE Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número de ART: **220090634000022** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 18/04/2011 Baixada em: 07/11/2012
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVEL COM. E PRESTAÇÃO DE SER. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: **07.040.108/0001-57**
 Endereço do contratante: **RUA LAURO VIEIRA CHAVES, 1030 VILA UNIÃO** Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 19.369,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA LAURO VIEIRA CHAVES, 1030** Nº:
 Complemento: Bairro: **VILA UNIÃO**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
 Data de início: **11/08/2010** Previsão de término: **10/11/2010**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: **07.040.108/0001-57**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UN. INDETERMINADA.**

Observações

ART REF. RELATÓRIO / NOTIFICAÇÃO Nº 20100006085N, CONFORME 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2009 - PROJUR - CAGECE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA FM CENTRAIS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT'S E JANELEIROS INSTALADOS NA CAGECE. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número de ART: **220090634000025** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/04/2011 Baixada em: 07/11/2012
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: **AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.031.359/0001-42**
 Endereço do contratante: **AV. ANTÔNIO SALES, 2155 - S/108 DIONÍSIO TORRES** Nº:
 Complemento: Bairro: Barro: Nº:
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60135101**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. MADAME CURIE, N° 60** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **N: PROC. 118/21**
 Cidade: **MONTALVÂNIA** UF: **MG** CEP: **39495000** Nº: **N: FL-443**
 Data de início: **03/05/2011** Previsão de término: **30/06/2011** Nº: **ASSINATURA**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **07.237.373/0001-20**
 Proprietário: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**
 Atividade Técnica: **4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 567 METRO QUADRADO.**

Observações

PROJETO DE REFORMA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA COM ÁREA APROXIMADA DE 567 M2. Projeto - AR CONDICIONADO - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 567.0000 METRO QUADRADO

Número da ART: **220090634000023** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2011** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada

Contratante: **CONSTRAUX - COM. SERV. LOCAÇÃO M.O. LTDA** CPF/CNPJ: **10.868.515/0001-61**
 Endereço do contratante: **RUA JOÃO TOMÁS FERREIRA, 290 - LJ 27 CENTRO** Nº:
 Complemento: Bairro: Barro: Nº:
 Cidade: **BEBERIBE** UF: **CE** CEP: **60000000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 4.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Data de início: **01/01/1900** Previsão de término: **01/01/1900**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ:
 Proprietário:

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO SUBGRUPO NÃO FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 6 HORA/DIA.**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA. RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 6 0000 HORA/DIA

Número da ART: **22100000592580025706** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **28/07/2009** Baixada em: **14/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada

Contratante: **SERVEL COM. E PREST. SERV. E MÃO DE OBRA LTDA** CPF/CNPJ: **08.800.234/0001-25**
 Endereço do contratante: **RUA ESCRIVÃO PINHEIRO TALAPE** Nº:
 Complemento: Bairro: Barro: Nº:
 Cidade: UF: CEP:
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.800.234/0001-25**
 Proprietário: **SERVEL COM. E PREST. SERV. E MÃO DE OBRA LTDA**

Atividade Técnica: **8 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 10 - Desempenho de cargo e função técnica 8 HORA:**

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATO.

Desempenho de cargo e função técnica - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 8.0000 HORA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Número da ART: 220090634000028 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2011 Baixada em: 14/11/2012
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada

Contratante: **FERNANDO BRAGA CAVALCANTE - ME** CPF/CNPJ: 03.779.960/0001-90
 Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANIA, 743 CIDADE FUNCIONÁRIOS Nº:
 Complemento: Bairro
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833010
 Contrato Celebrado em
 Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Data de início: 01/01/1900 Previsão de término: 01/01/1900
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário
 Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO SUBGRUPO NÃO FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 HORA/MES.**

Observações

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 1.0000 HORAS/MES

Nº: 128121
 Nº: 444
 ASSINATURA
 CPF/CNPJ

Número da ART: 220090634000029 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2011 Baixada em: 07/11/2012
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **FERNANDO BRAGA CAVALCANTE ME**

Contratante: **NAZARÉ DE AZEVEDO PORTELA** CPF/CNPJ: 63.462.832/0001-40
 Endereço do contratante: R. EVANDRO LUZ, 224 PARQUE RIO BRANCO Nº:
 Complemento: Bairro
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60355750
 Contrato Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: R. EVANDRO LUZ, 224 Nº:
 Complemento: Bairro: PARQUE RIO BRANCO
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60355750
 Data de início: 04/10/2011 Previsão de término: 11/11/2011
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: NAZARÉ DE AZEVEDO PORTELA CPF/CNPJ: 63.462.832/0001-40
 Atividade Técnica: **3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECÂNICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 18 - Montagem 1 UNIDADE;**

Observações

Montagem - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000030 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2011 Baixada em: 07/11/2012
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **FERNANDO BRAGA CAVALCANTE ME**

Contratante: **PORTAL DA BARRA SUPERMERCADOS LTDA** CPF/CNPJ: 65.504.049/0001-03
 Endereço do contratante: R. TTE. ELIEZER COSTA, 146 VILA VELHA Nº:
 Complemento: Bairro
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60330080
 Contrato Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: R. TTE. ELIEZER COSTA, 146 Nº:
 Complemento: Bairro: VILA VELHA
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60330080
 Data de início: 15/11/2011 Previsão de término: 20/12/2011
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário: PORTAL DA BARRA SUPERMERCADOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.504.049/0001-03

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 18 -
Montagem 1 UNIDADE.

Observações

Montagem - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Numero da ART: 220090634000032 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2011 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: UNIÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.670.722/0006-81

Endereço do contratante: AV. WASHINGTON SOARES, 1777 EDSON QUEIROZ

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60811341

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. WASHINGTON SOARES, 1777

Nº:

Complemento:

Bairro: EDSON QUEIROZ

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60811341

Data de início: 02/02/2010

Previsão de término: 30/03/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.670.722/0006-81

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 18 -
Montagem 1 UNIDADE

Observações

INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE GÔNDOLAS, BALCÕES E ILHAS REFRIGERADAS. Montagem - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Numero da ART: 220090634000033 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2011 Baixada em: 07/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA

CPF/CNPJ: 03.539.462/0006-84

Endereço do contratante: AV. JOSÉ BASTOS, 4400 BENFICA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60440261

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ BASTOS, 4400

Nº:

Complemento:

Bairro: BENFICA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60440261

Data de início: 01/10/2008

Previsão de término: 05/11/2008

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA

CPF/CNPJ: 03.539.462/0006-84

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 18 -
Montagem 1 UNIDADE.

Observações

ART REF. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GÔNDOLAS, BALCÕES E ILHAS REFRIGERADAS. Montagem - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Numero da ART: 220090634000034 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2012 Baixada em: 06/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: EDUARDO GDMES DE LIMA EPP

CPF/CNPJ: 08.579.254/0001-18

Endereço do contratante: RUA VALDOMIRO MARCAL DO CARMO, 354 TRIÂNGULO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63041080

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO F. SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fale conosco@crea-ce.org.br

CREA-CE

Impresso em: 03/05/2021 às 22:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

N: PROC 118/21
N: FL. 446
ASSINATURA
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA VALDOMIRO MARCAL DO CARMO, 354

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de início: 10/01/2012

Previsão de término: 14/02/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EDUARDO GOMES DE LIMA EPP

N°:

Bairro: TRIÂNGULO

UF: CE

CEP: 63041080

CPF/CNPJ: 08.579.254/0001-18

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 04 - Supervisão 1 UNIDADE:

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BALCÕES E ILHAS REFRIGERADAS. Supervisão - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000036

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/06/2012

Baixada em: 06/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: COMERCIAL DE CARNES ARATURI LTDA

CPF/CNPJ: 02.738.485/0001-40

Endereço do contratante: RUA CEL. VIRGÍLIO NOGUEIRA, 574 BOM JARDIM

N°:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60545100

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CEL. VIRGÍLIO NOGUEIRA, 574

N°:

Complemento:

Bairro: BOM JARDIM

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60545100

Data de início: 01/05/2012

Previsão de término: 04/05/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COMERCIAL DE CARNES ARATURI LTDA

CPF/CNPJ: 02.738.485/0001-40

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 04 - Supervisão 1 UNIDADE:

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA. Supervisão - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000037

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2012

Baixada em: 06/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.031.359/0001-42

Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 2155 - S/108 DIONISIO TORRES

N°:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60135101

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ CAETANO, 157

N°:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTALVÂNIA

UF: MG

CEP: 39495000

Data de início: 03/07/2012

Previsão de término: 30/09/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

CPF/CNPJ: 07.237.373/0108-69

Atividade Técnica: 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 1 UNIDADE:

Observações

PROJETO DE REFORMA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA COM ÁREA APROXIMADA DE 620 M2. Projeto - AR CONDICIONADO - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000039

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/08/2012

Baixada em: 06/11/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: **AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: 11.031.359/0001-42
Endereço do contratante: AV. ANÍTONIO SALES, 2155 - S/108 DIONISIO TORES Nº:
Complemento: Barro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60135101
Contrato: Celebrado em: N: 11821
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público N: FLEU
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: ASSINATURA
Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ CAETANO, 157 Nº:
Complemento: Barro: CENTRO CEP: 63945000
Cidade: CHAPADINHA UF: MA
Data de início: 03/07/2012 Previsão de término: 30/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CPF/CNPJ: 07.237.373/0108-69
Atividade Técnica: 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 1 UNIDADE.

Observações

PROJETO DE REFORMA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA COM ÁREA APROXIMADA DE 620 M2. Projeto - AR CONDICIONADO - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000040 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2012 Baixada em: 13/11/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JACKSON MARCOS DAMASCENO - ME** CPF/CNPJ: 14.710.038/0001-00
Endereço do contratante: RUA GASPAR LEMOS, 130 PICI Nº:
Complemento: Barro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60440530
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: 01/01/1900 Previsão de término: 01/01/1900
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO SUBGRUPO NAO FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 INDETERMINADO.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000041 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2012 Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME**

Contratante: **SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA** CPF/CNPJ: 11.135.169/0001-75
Endereço do contratante: RUA CEL. FAUSTO GUIMARAES, 20B PIRAJARA Nº:
Complemento: Barro:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 63030130
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:
Endereço da obra/serviço: RUA CEL. FAUSTO GUIMARAES, 20B Nº:
Complemento: Barro: PIRAJARA CEP: 63030130
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE
Data de início: 03/09/2012 Previsão de término: 10/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA CPF/CNPJ: 11.135.169/0001-75
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 19 - Instalação 1 UNIDADE.

Observações

INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA PARA BALCÃO REFRIGERADO Instalação - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Número da ART: **220090634000042** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2012** Baixada em: **07/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JACKSON MARCOS DAMASCENO ME**

Contratante: **M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **05.505.613/0001-02**
 Endereço do contratante: **AV. BEZERRA DE MENEZES, 78 ALAGADIÇO** Nº:
 Complemento: Bairro: UF: **CE** CEP: **60325000**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato: Celebrado em: Nº: **118/21**
 Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica** Nº: **FL 448**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE** Nº: **ASSINATURA**
 Endereço da obra/serviço: **AV. BEZERRA DE MENEZES, 78** Nº:
 Complemento: Bairro: **ALAGADIÇO** UF: **CE** CEP: **60325000**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início: **03/09/2012** Previsão de término: **06/09/2012**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **05.505.613/0001-02**
 Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE;**

Observações

MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACJ, CÂMARA FRIGORÍFICA E BALCÕES REFRIGERADOS. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **220090834000043** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2012** Baixada em: **07/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JACKSON MARCOS DAMASCENO ME**

Contratante: **PINTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **08.574.018/0001-09**
 Endereço do contratante: **AV. ANTÔNIO SALES, 546 CENTRO** Nº:
 Complemento: Bairro: UF: **CE** CEP: **62680000**
 Cidade: **PARACURU**
 Contrato: Celebrado em: Nº:
 Valor do contrato: **R\$ 12.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AV. ANTÔNIO SALES, 546** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **CE** CEP: **62680000**
 Cidade: **PARACURU**
 Data de início: **06/08/2012** Previsão de término: **10/08/2012**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PINTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **08.574.018/0001-09**
 Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1262 - CAMARAS FRIGORIFICAS 31 - Manutenção 1 UN INDETERMINADA,**

Observações

INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA, BALCÕES REFRIGERADOS, GELADEIRA E BEBEDOUROS. Manutenção - CAMARAS FRIGORIFICAS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **220090834000046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2012** Baixada em: **09/11/2012**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME**

Contratante: **SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **11.135.169/0001-75**
 Endereço do contratante: **RUA CEL FAUSTO GUIMARÃES, 208 PIRAJARA** Nº:
 Complemento: Bairro: UF: **CE** CEP: **63030130**
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
 Contrato: Celebrado em: Nº:
 Valor do contrato: **R\$ 1.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA CEL FAUSTO GUIMARÃES, 208** Nº:
 Complemento: Bairro: **PIRAJARA** UF: **CE** CEP: **63030130**
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
 Data de início: **01/11/2012** Previsão de término: **09/11/2012**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

N: PNUC 1/8/22
N: FL 449
ASSINADO EM
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário: SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 11.135.169/0001-75

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações

INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA EM BALCÃO REFRIGERADO Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000048 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2013 Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA CPF/CNPJ: 08.151.878/0002-10
Endereço do contratante: AV. CEL. CARVALHO 1251 A 1285 BARRA DO CEARÁ Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60330778
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 4.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. CEL. CARVALHO 1251 A 1285 Nº:
Complemento: Bairro: BARRA DO CEARÁ
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60330778
Data de início: 01/01/2013 Previsão de término: 12/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA CPF/CNPJ: 08.151.878/0002-10

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 68 - Execução de instalação 1 INDETERMINADO.

Observações

INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BALCÕES, ILHAS E CÂMARAS FRIAS DE RESFRIADOS E CONGELADOS Execução de instalação - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000050 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2013 Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Contratante: COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN GERARDO LTDA CPF/CNPJ: 06.339.545/0005-37
Endereço do contratante: AV. GODOFREDO MACIEL, 6395 PL. AYRTON SENNA Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60766283
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 9.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. GODOFREDO MACIEL, 6395 Nº:
Complemento: Bairro: PL. AYRTON SENNA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60766283
Data de início: 01/01/2013 Previsão de término: 12/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN GERARDO LTDA CPF/CNPJ: 06.339.545/0005-37

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 68 - Execução de instalação 1 INDETERMINADO.

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BALCÕES, ILHAS E CÂMARAS FRIAS DE RESFRIADOS E CONGELADOS Execução de instalação - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000051 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2013 Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**
Endereço do contratante: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 PASSARÉ
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.700,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO RAMALHO, 5700
Complemento
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 01/03/2013 Previsão de término: 12/03/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 2 UNIDADE:

Nº: PROC. 118/21
Nº FL. 450
ASSINATURA
Bairro PASSARÉ
UF CE

CPF/CNPJ: 07.237.373/0001-20
Nº
CEP: 60743902

Celebrado em
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro PASSARÉ
UF CE
CEP: 60743902

CPF/CNPJ: 07.237.373/0001-20

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AR CONDICIONADO PARA AGÊNCIA PADRÃO BNB - AGÊNCIA TIPO ESPECIALIZADA E AGÊNCIA TIPO PLENA. Projeto - AR CONDICIONADO - ATUAÇÃO - 2.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000053 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2013 Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRAUX - COM. SERVIÇOS REFRIGE. MO LTDA**
Endereço do contratante: R. JOÃO TOMÁS FERREIRA, 290 - LJ 27 CENTRO
Complemento
Cidade: BEBERIBE
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 4.800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: 01/01/1900 Previsão de término: 01/01/1900
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário:

Bairro
UF CE

CPF/CNPJ: 10.888.515/0001-61
Nº
CEP: 62840000

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO SUBGRUPO NÃO FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO 66 - RESPONSABILIDADE TÉCNICO 6 HORA/DIA;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. RESPONSABILIDADE TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 6.0000 HORA/DIA

Número da ART: 220090634000054 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2013 Baixada em: 05/06/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME**

Contratante: **SUPERMERCADO RB MAGALHÃES LTDA**
Endereço do contratante: RUA D - CONJ. JOSÉ WALTER, 691 PASSARÉ
Complemento
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA D - CONJ. JOSÉ WALTER, 691
Complemento
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 02/05/2013 Previsão de término: 23/05/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERMERCADO RB MAGALHÃES LTDA

Bairro
UF CE

CPF/CNPJ: 01.746.251/0001-82
Nº
CEP: 60744315

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Bairro PASSARÉ
UF CE
CEP: 60744315

CPF/CNPJ: 01.746.251/0001-82

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECÂNICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 66 - RESPONSABILIDADE TÉCNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES CONDENSADORAS EM BALCÕES REFRIGERADOS RESPONSABILIDADE TÉCNICO - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº: 118/21
Nº: FL. 451
CREA-CE

Página 37/97

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Número da ART: 220090634000055 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2013 Baixada em: 05/06/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: IGREJA CRISTÁ FONTE TRANSBORDANTE CPF/CNPJ: 15.088.671/0001-23
Endereço do contratante: AV. OLIVEIRA PAIVA, 2863 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60821802
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. OLIVEIRA PAIVA, 2863 Nº:
Complemento: Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60821802
Data de início: 28/05/2013 Previsão de término: 05/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: IGREJA CRISTÁ FONTE TRANSBORDANTE CPF/CNPJ: 15.088.671/0001-23
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 INDETERMINADO:

Observações

SERVIÇOS DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS RESPONSÁVEL TÉCNICO - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000056 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2013 Baixada em: 05/06/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: IGREJA CRISTÁ FONTE TRANSBORDANTE CPF/CNPJ: 15.088.671/0001-23
Endereço do contratante: AV. OLIVEIRA PAIVA, 2863 CIDADE FUNCIONÁRIOS Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60821802
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. OLIVEIRA PAIVA, 2863 Nº:
Complemento: Bairro: CIDADE FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60821802
Data de início: 30/05/2012 Previsão de término: 05/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: IGREJA CRISTÁ FONTE TRANSBORDANTE CPF/CNPJ: 15.088.671/0001-23
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 INDETERMINADO:

Observações

SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RELOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, COM CAPACIDADES VARIANDO DE 36.000 BTU A 60.000 BTU, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Manutenção - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000057 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2013 Baixada em: 11/10/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: COLÉGIO MILITAR DO CORPO BOMBEIROS CPF/CNPJ: 07.261.661/0001-10
Endereço do contratante: RUA ADRIANO MARTINS, 436 JACARECANGA Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60000000
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 24.319,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Endereço da obra/serviço: RUA ADRIANO MARTINS, 436

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 28/06/2013

Previsão de término: 28/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COLÉGIO MILITAR DO CORPO BOMBEIROS

Nº: 118121

Nº FL: 052

ASSINATURA

UF: CE

Nº:

BARRO JACARECANGA

CEP: 60000000

CPF/CNPJ: 07.261.661/0001-10

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 67 - Manutenção de equipamento 1 INDETERMINADO.

Observações

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM 14 APARELHOS DE JANELA (ACJ) E 15 SPLITS DE DIVERSAS CAPACIDADES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Manutenção de equipamento - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000058

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/07/2013

Baixada em: 09/08/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: IGREJA CRISTÁ FONTE TRANSBORTANTE

CPF/CNPJ: 15.088.671/0001-23

Endereço do contratante: AVENIDA IMPERADOR, 182 CENTRO

Nº:

Complemento:

Barro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60015050

Contrato

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA IMPERADOR, 182

Nº:

Complemento:

Barro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60015050

Data de início: 30/07/2013

Previsão de término: 01/08/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: IGREJA CRISTÁ FONTE TRANSBORTANTE

CPF/CNPJ: 15.088.671/0001-23

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 INDETERMINADO.

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS TIPO JANELAS (ACJ) E SPLITS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000058

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/09/2013

Baixada em: 04/09/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: ANDREA NEYSA LINS MAIA

CPF/CNPJ: 000.045.639-05

Endereço do contratante: AV. ENGº JOSÉ GUIMARÃES DUQUE, 154 - APTO 404 - BLOCO C

Nº:

CAMBEBA

Complemento:

Barro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822200

Contrato

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. ENGº JOSÉ GUIMARÃES DUQUE, 154 - APTO 404 - BLOCO C

Nº:

Complemento:

Barro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822200

Data de início: 01/08/2013

Previsão de término: 02/09/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANDREA NEYSA LINS MAIA

CPF/CNPJ: 000.045.639-05

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 19 - Instalação 2 UNIDADE.

Observações

INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 9 000 BTU Instalação - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 2.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000060

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/09/2013

Baixada em: 11/10/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: FERNANDO BRAGA CAVALVANTE ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel + 55 (81) 3453-5800 Fax + 55 (81) 3453-5804 E-mail: teleconselho@crea-ce.org.br

CREA-CE

Impresso em 03/05/2021 às 22:23.





Nº: 118121
Nº FL: 457

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

ASSINADO EM
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Contratante: **SUPERMERCADO RB MAGALHÃES LTDA** CPF/CNPJ: 01.746.251/0002-63
Endereço do contratante: RUA CORONEL ANTÔNIO BOTELHO DE SOUSA, 92 CENTRO Nº
Complemento: Bairro: UF CE CEP: 91948390
Cidade: MARANGUAPE
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 3.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL ANTÔNIO BOTELHO DE SOUSA, 92 Nº
Complemento: Bairro: CENTRO UF CE CEP: 91948390
Cidade: MARANGUAPE
Data de início: 02/05/2013 Previsão de término: 05/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERMERCADO RB MAGALHÃES LTDA CPF/CNPJ: 01.746.251/0002-63
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1262 - CAMARAS FRIGORIFICAS 18 - Montagem 1 INDETERMINADO;

Observações

PROJETO E MONTAGEM DE CONJUNTO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS PARA PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS Montagem - CAMARAS FRIGORIFICAS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000062 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2013 Baixada em: 11/10/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: **MERCADINHO BELÉM LTDA** CPF/CNPJ: 07.418.957/0001-00
Endereço do contratante: RUA JOSÉ MENDONÇA, 690 GENIBAÚ Nº
Complemento: Bairro: UF CE CEP: 60534090
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 5.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ MENDONÇA, 690 Nº
Complemento: Bairro: GENIBAÚ UF CE CEP: 60534090
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 19/09/2013 Previsão de término: 24/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MERCADINHO BELÉM LTDA CPF/CNPJ: 07.418.957/0001-00
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1262 - CAMARAS FRIGORIFICAS 31 - Manutenção 1 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UMA) CÂMARA FRIGORÍFICA PARA PRODUTOS CONGELADOS, CAP. 30 TON, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. Manutenção - CAMARAS FRIGORIFICAS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000064 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2013 Baixada em: 11/10/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: **CONSTRUÇÕES COSTRUZIONI DONDI BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: 07.803.311/0001-38
Endereço do contratante: AV. SANTOS DUMONT, 5753, SALA 110 - TORRE OFFICE SÃO MATEUS PAPICÚ Nº
Complemento: Bairro: UF CE CEP: 60175047
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT, 5753, SALA 110 - TORRE OFFICE SÃO MATEUS Nº
Complemento: Bairro: PAPICÚ UF CE CEP: 60175047
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 08/10/2013 Previsão de término: 10/10/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº: 1025/2009
Nº: 1025/09
ASSINATURA
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário: CONSTRUÇÕES COSTRUZIONI DONDI BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 07.803.311/0001-38

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1262 - CAMARAS FRIGORIFICAS 31 - Manutenção 1 UNIDADE:

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UMA) MINI-CÂMARA FRIGORÍFICA E 01 (UM) FREEZER VERTICAL NO PONTO DE APOIO DA CONSTRUÇÃO. Manutenção - CAMARAS FRIGORIFICAS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000065 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2013 Baixada em: 09/07/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES CPF/CNPJ: 511.325.163-15
Endereço do contratante: RUA CORONEL MANOEL ALVES, 509 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro UF: CE CEP: 62280000
Cidade: SANTA QUITERIA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Física
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL MANOEL ALVES, 509 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62280000
Cidade: SANTA QUITERIA
Data de início: 28/10/2013 Previsão de término: 30/11/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES CPF/CNPJ: 511.325.163-15
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 19 - Instalação 10 UNIDADE.

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SYSTEM DE VÁRIAS CAPACIDADES Instalação - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 10.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000066 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2013 Baixada em: 09/07/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URC CPF/CNPJ: 06.740.864/0001-26
Endereço do contratante: RUA CEL. ANTÔNIO LUIZ, 1161 PIMENTA Nº:
Complemento: Bairro UF: CE CEP: 63195000
Cidade: CRATO
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 115.252,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CEL. ANTÔNIO LUIZ, 1161 Nº:
Complemento: Bairro: PIMENTA UF: CE CEP: 63195000
Cidade: CRATO
Data de início: 16/09/2013 Previsão de término: 31/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URC CPF/CNPJ: 06.740.864/0001-26
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UN INDETERMINADA.

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: 220090634000067 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2013 Baixada em: 09/07/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE METEOROLOGIA REC. HIDRICOS CPF/CNPJ: 07.191.406/0001-48
Endereço do contratante: AV. RUI BARBOSA, 1246 ALDEOTA Nº:
Complemento: Bairro UF: CE CEP: 60115221
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 54.000,00





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. RUI BARBOSA, 1246

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 02/09/2013

Previsão de término: 01/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDAÇÃO CEARENSE METEOROLOGIA REC. HIDRICOS

Barro: ALDEOTA

UF: CE

N°

N: 11811
N.FL: 655
ASSINATURA

CEP: 60115221

CPF/CNPJ: 07.191.406/0001-48

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 67 - Manutenção de equipamento 77 UNIDADE.

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM AR CONDICIONADOS TIPO JANELEIROS SP_LITS E MULTI-SPLITS. Manutenção de equipamento - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 77 0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000068

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/03/2014

Baixada em: 26/05/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.031.359/0001-42

Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1317 - SALA 604 ALDEOTA

N°:

Complemento:

Barro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO RAMALHO, 5700

N°:

Complemento:

Barro: PASSARÉ

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60000000

Data de início: 03/03/2014

Previsão de término: 14/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

CPF/CNPJ: 07.237.373/0001-20

Atividade Técnica: 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 1 INDETERMINADO.

Observações

PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CALL CENTER DO CAPGV - PASSARÉ, PARA UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 650 M2. Projeto - AR CONDICIONADO - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000069

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/05/2014

Baixada em: 26/05/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - C

CPF/CNPJ: 05.541.428/0001-65

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº-ED.

N°:

SEPLAG-2º ANDAR CAMBEBA

Complemento:

Barro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 17.490,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº-ED.

N°:

SEPLAG-2º ANDAR

Complemento:

Barro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Data de início: 03/12/2013

Previsão de término: 03/12/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - C

CPF/CNPJ: 05.541.428/0001-65

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 INDETERMINADO.

Observações

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLITS E CASSETES. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconexao@crea-ce.org.br



Impresso em: 03/05/2021 às 22:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

N: rmc-118/21
P.F. 156
ASSINATURA
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Número da ART: 220090634000070 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2014 Baixada em: 26/05/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - CPF/CNPJ: 01.869.566/0001-17
Endereço do contratante: AV. BEZERRA MENEZES, 581 SÃO GERARDO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60325003

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 74.978,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. BEZERRA MENEZES, 581 Nº:
Complemento: Bairro: SÃO GERARDO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60325003

Data de início: 01/01/2014 Previsão de término: 01/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - CPF/CNPJ: 01.869.566/0001-17

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 67 - Manutenção de equipamento 1 INDETERMINADO.

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SSPDS
Manutenção de equipamento - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 220090634000072 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2014 Baixada em: 09/07/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: HENRIQUE AGOSTINHO SANTIAGO CPF/CNPJ: 032.157.682-91
Endereço do contratante: AV. DOM LINO, 76 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: RUSSAS UF: CE CEP: 62900000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. DOM LINO, 94 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RUSSAS UF: CE CEP: 62900000

Data de início: 14/05/2014 Previsão de término: 03/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: HENRIQUE AGOSTINHO SANTIAGO CPF/CNPJ: 032.157.682-91

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 18 - Montagem 9 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SYSTEM DE VÁRIAS CAPACIDADES. Montagem - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 9.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000073 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2014 Baixada em: 09/07/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: FUNDAÇÃO NÚCLEO TECNOLOGIA IND. CEARÁ LITEC
Endereço do contratante: RUA PROF. RÔMULO FRANCINHA, 111 Nº: PICI
Complemento: 1
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 63.750,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PROF. RÔMULO FRANCINHA, 111 Nº: PICI
Complemento: 1
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 19/12/2013 Previsão de término: 19/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 032.157.682-91
Nº:
Bairro: PICI
UF: CE CEP: 60455700
Nº:
Bairro: PICI
UF: CE CEP: 60455700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO BRAGA, 111 - CENTRO - FORTALEZA - CE
Tel. + 55 (85) 3453-5400 Fax: + 55 (85) 3453-5444 e-mail: lista@crea-ce.org.br



Ingresso em: 03/05/2014 às 22:20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº: **118/11**
 NPL
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Proprietário: FUNDAÇÃO NÚCLEO TECNOLOGIA INC - CEARÁ - INUTEC
 Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO > #C1251
 Observações:

CPF/CNPJ: 09.411.785/0001-94
 R CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 INDETERMINADO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS. Manutenção - AR CONDICIONADO - S

ADO TIPO SPLIT SYSTEM DE VARIAS CAPACIDADES
 ERVISAO OU COORDENACAO - INDETERMINADO

Numero da ART: 220090634000074 Tipo de ART: EPP - SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL (participação)
 Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Registrada em: 14/07/2014 Baseada em: 15/09/2014
 ca: INDIVIDUAL
 REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: INSTITUTO SAÚDE SERVIDORES ESTADUAL
 Endereço do contratante: RUA SENADOR POMPEU - CENTRO
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 11/15
 Valor do contrato: R\$ 30.300,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR POMPEU - CENTRO
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Data de início: 17/10/2013 Previsão de término: 12/11/2013
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: INSTITUTO SAÚDE SERVIDORES ESTADUAL
 Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO > #C1251 INDETERMINADO
 Observações:

CPF/CNPJ: 07.271.141/0001-88
 Nº:

Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 60025000

Índice

Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 60025000

CPF/CNPJ: 07.271.141/0001-88

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PEÇAS. Manutenção de equipamento - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU CO

O TIPO SPLIT SYSTEM, COM REPOSIÇÃO DE
 RDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Numero da ART: 220090634000075 Tipo de ART: EPP - SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL (participação)
 Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Registrada em: 11/08/2014 Baseada em: 15/09/2014
 ca: INDIVIDUAL
 REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: ACADEMIA ESTADUAL SEGURANÇA PÚBLICA - EPP
 Endereço do contratante: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - MONDUBIM
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 11/15
 Valor do contrato: R\$ 76.800,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - MONDUBIM
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Data de início: 11/02/2014 Previsão de término: 11/09/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: ACADEMIA ESTADUAL SEGURANÇA PÚBLICA - EPP
 Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TIPO SPLIT SYSTEM > #G0104 - ATIVIDADES INSALUBRES - NR15) 31 - Manutenção 1 INDETERMINADO.
 Observações:

CPF/CNPJ: 12.240.003/0001-05
 Nº:

Bairro: MONDUBIM
 UF: CE CEP: 60000000

Índice

Bairro: MONDUBIM
 UF: CE CEP: 60000000

CPF/CNPJ: 12.240.003/0001-05

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM Manutenção - ATIVIDADES INSALUBRES - NR15) - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000

PEÇAS E INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE
 (NR15) - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000

Numero da ART: 220090634000076 Tipo de ART: EPP - SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL (participação)
 Empresa contratada:

Registrada em: 02/09/2014 Baseada em: 07/03/2016
 ca: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2011

Nº 48/21
Nº FL. 18
NATURAL
CE
EA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/351/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **ALINE RAQUEL DA SILVA - ME**
Endereço do contratante: RUA QUITÉRIA ODAR PIMENTA, 310 CENTRO
Complemento:
Cidade: JAGUARETAMA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: 01/01/1900 Previsão de término: 01/01/1900
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário:
Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**
FUNÇÃO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 INDETERMINADO

CPF/CNPJ: 18.189.969/0001-07
Nº:
Bairro: UF: CE CEP: 63480000
Índice de Direito Público:
CPF/CNPJ:
C FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ATIVIDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO-CAPGO OU FUNÇÃO - 1.0000 INDETERMINADO

Índice de Direito Público:
CPF/CNPJ:
C FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO

Número da ART: 220090634000077 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:
Contratante: **AKS PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1377 SAZÃO ALDEOTA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO RAMALHO, 1700
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 02/09/2014 Previsão de término: 05/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA**

Registrada em: 16/09/2014 Base de dados em 2011-2014
ca. INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Bairro: UF: CE CEP: 60000000
Índice de Direito Público:
Nº:
Bairro: PASSARÉ UF: CE CEP: 60000000
CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20
> #C1261 - AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE.

Observações:
PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA TIPO SPLIT CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT APROXIMADA DE 550 M2 Projeto - AR CONDICIONADO

CAÇÃO AO CLIENTE INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE REFRIGERANTES E SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR PARA UMA AREA ORIA OU ASSISTENCIA - 12.0000 UNIDADE

Número da ART: 220090634000078 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**
Contratante: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**
Endereço do contratante: R. TENENTE BENEVOLO, 1000 SAZÃO ALDEOTA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 141.600,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: R. TENENTE BENEVOLO, 1000
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 24/06/2014 Previsão de término: 23/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS
Atividade Técnica: **3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECÂNICA**

Registrada em: 14/10/2014 Base de dados em 2011-2014
ca. INDIVIDUAL
REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINA E OPERA EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 07.953.510/0001-18
Nº:
Bairro: UF: CE CEP: 60000000
Índice de Direito Público:
Nº:
Bairro: ALDEOTA UF: CE CEP: 60000000
CPF/CNPJ: 07.953.510/0001-18
R CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE

Observações:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL TIPO JANEIROS SPLIT SYSTEM SEJUS. Manutenção - AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

Índice de Direito Público:
Nº:
Bairro: ALDEOTA UF: CE CEP: 60000000
CPF/CNPJ: 07.953.510/0001-18
R CONDICIONADO 31 - Manutenção 1 UNIDADE



Nº PROCC 1822
 Nº FL 1
 CREA-CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

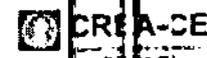
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Numero da ART 220090634000079 Tipo de ART 01 - SERVIÇO
 Forma de registro INICIAL Participação técnica INDIVIDUAL
 Empresa contratada
 Registrada em 19/11/2014 Baixa em 23/06/2015
 Contratante: ANTONIO MENDES DE SOUZA-ME CPF/CNPJ Nº: 00.61 2204001-69
 Endereço do contratante: RUA INACIO PARENTE, 428 - SETOR PIAUI - FORTALEZA - CE Barro: UF: CE CEP: 6074 290
 Complemento: Barro PASSARÉ UF: CE CEP: 5720 000
 Cidade: FORTALEZA Nº: CPF/CNPJ Nº: 07.23 3734001-20
 Contrato: Celebidade: Tipo de contratante Pessoa física AR CONDICIONADO 67 - Manutenção de equipamento 32
 Valor do contrato: R\$ 27.680,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AV. DR. SILAS MUNGUBA, 570 - FORTALEZA - CE Nº: CPF/CNPJ Nº: 07.23 3734001-20
 Complemento: AR CONDICIONADO 67 - Manutenção de equipamento 32
 Cidade: FORTALEZA Nº: CPF/CNPJ Nº: 07.23 3734001-20
 Data de início: 20/09/2014 Previsão de término: 20/09/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA MECANICA > #C126 UNIDADE: AR CONDICIONADO 67 - Manutenção de equipamento 32
 Observações: SERVIÇOS DE AJUSTES NA REDE DE DUTOS PARA INSTALAÇÃO DE 32 FANCOILS NOVOS QUE SERÃO INSTALADOS NOS ELOCOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO - AR CONDICIONADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 32.0000 UNIDADE

Numero da ART 220090634000080 Tipo de ART 01 - SERVIÇO
 Forma de registro INICIAL Participação técnica INDIVIDUAL
 Empresa contratada
 Registrada em 12/12/2014 Baixa em 23/05/2015
 Contratante: M VIEIRA DA SILVA JÚNIOR CPF/CNPJ Nº: 08.77 3274001-86
 Endereço do contratante: AV. PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA, 133 - LOJA 13 CENTRO - FORTALEZA - CE Barro: UF: CE CEP: 6285 000
 Complemento: Barro FÁTIMA II UF: CE CEP: 6370 000
 Cidade: CASCAVEL Nº: CPF/CNPJ Nº: 04.97 5314001-82
 Contrato: Celebidade: Tipo de contratante Pessoa física
 Valor do contrato: R\$ 1.600,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AV. EDILBERTO FROTA, 1426 - FORTALEZA - CE Nº: CPF/CNPJ Nº: 04.97 5314001-82
 Complemento: AR CONDICIONADO 29 - Parâmetro técnico 1
 Cidade: CRATEUS Nº: CPF/CNPJ Nº: 04.97 5314001-82
 Data de início: 03/12/2014 Previsão de término: 03/12/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SUPERMERCADO COSMOS LTDA
 Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECANICA > #C126 UNIDADE: AR CONDICIONADO 29 - Parâmetro técnico 1
 Observações: REALIZADO VISITA TÉCNICA REF. A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOD. RAP200CEV+RAP120DS+RV1300XP ONDE FOI CONSTATADO QUE OS EQUIPAMENTOS NÃO FORAM INSTALADOS ADQUADAMENTE E NECESSARIAMENTE AS CORREÇÕES. Parecer técnico - AR CONDICIONADO -

Numero da ART 220090634000091 Tipo de ART 01 - SERVIÇO
 Forma de registro INICIAL Participação técnica INDIVIDUAL
 Empresa contratada
 Registrada em 12/12/2014 Baixa em 07/03/2016
 Contratante: TECCONS COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LTDA CPF/CNPJ Nº: 09.01 5894001-99
 Endereço do contratante: RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 101 - CASA 01 CENTRO - FORTALEZA - CE Barro: UF: CE CEP: 6000 000
 Complemento: Barro UF: CE CEP: 6000 000
 Cidade: CALIÚDIA Nº: CPF/CNPJ Nº: 09.01 5894001-99
 Contrato: Celebidade: Tipo de contratante Pessoa física
 Valor do contrato: R\$ 4.800,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 101 - CASA 01 CENTRO - FORTALEZA - CE Nº: CPF/CNPJ Nº: 09.01 5894001-99
 Complemento: Barro UF: CE CEP: 6000 000
 Cidade: CALIÚDIA Nº: CPF/CNPJ Nº: 09.01 5894001-99
 Data de início: 01/01/1900 Previsão de término: 01/01/1900
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO



Nº 18/21
460
SIGNATURA
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/361/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

Proprietário:
Atividade Técnica 6 - DESEMPENHO DE CARGO DE FUNÇÃO 86 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 HORA/MES
Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ATIVIDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 1.0000 HORA/MES

CPF/CNPJ:
D FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO
CA, RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO - DESEMPENHO DE

Numero da ART: 220090634000092 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. H. C. - FUND. CEARENSE
Endereço do contratante: AV. RUI BARBOSA, 1246 ALDEOTA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 54.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. RUI BARBOSA, 1246
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 07/09/2014 Previsão de término: 09/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. H. C. - FUND. CEARENSE
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C*251

Registrada em: 14/01/2015 Baseada em: 23/06/2015
ca INDIVIDUAL
REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE GERA EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 07.180.408/0001-48
Nº:
Barro
UF: CE CEP: 60000000
Nº:
Barro ALDEOTA
UF: CE CEP: 60000000
CPF/CNPJ: 07.180.408/0001-48
R CONDICIONADO 31 - Manutenção 772 UNIDADE

Observações
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM OBRAS DE REPARAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT E CENTRALIZADO - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA - UNIDADE

IMOS, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS. Manutenção - AIR

Numero da ART: 220090634000093 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada: CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Endereço do contratante: RODOVIA CE-090 - 1076
Complemento:
Cidade: CAUCAIA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 111.375,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE-090 - 1076
Complemento:
Cidade: CAUCAIA
Data de início: 07/09/2014 Previsão de término: 07/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA > #C1261

Registrada em: 09/02/2015 Baseada em: 23/06/2015
ca INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 07.616.016/0001-08
Nº:
Barro
UF: CE CEP: 61600970
Nº:
Barro ITAMBÉ
UF: CE CEP: 61600370
CPF/CNPJ: 07.616.016/0001-08
R CONDICIONADO 19 - Instalação 300 UNIDADE

Observações
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 225 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SYSTEM CAPACIDADE DE 12.000 BTU E 75 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SYSTEM DE 12.000 BTU. JUNTO MATERIAL SUPERVISAO OU COORDENACAO - 300.000 UNIDADES

PLIT SYSTEM CAPACIDADE DE 12.000 BTU E 75 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SYSTEM DE 12.000 BTU. JUNTO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. Instalação - AR CONDICIONADO -

Numero da ART: 220090634000094 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:

Registrada em: 29/04/2015 Baseada em: 23/06/2015
ca INDIVIDUAL



N.º 11821
161
CR-CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1307 - BLOCO 03 - JARDIM SÍSIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR COHIM, 511
Complemento:
Cidade: MUNDO NOVO
Data de início: 13/04/2015 Previsão de término: 29/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Barro: UF: CE CEP: 60135100

Barro: UF: CE CEP: 60135100

Barro: CENTRO UF: BA CEP: 44800000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20

Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA

#C1261 - AR CONDICIONADO 11 - Projeto 1 UNIDADE

Observações

PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM UTILIZAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR DA AG. DO MUNICÍPIO NORDESTE DE M. ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA - 1 UNIDADE

ONADORES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM PARA OS DO NOVO - BA Projeto - AR CONDICIONADO -

Número da ART: 220090634000097 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada

Registrada em: 07/08/2015 Baixa em: 07/03/2016
Tipo de Registro: Individual

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1307 - BLOCO 03 - JARDIM SÍSIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ CAETANO
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de início: 04/05/2015 Previsão de término: 10/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Barro: UF: CE CEP: 60135100

Barro: CENTRO UF: MA CEP: 65500000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20

Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA

#C1261 - AR CONDICIONADO 11 - Projeto 12 UNIDADE

Observações

PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM UTILIZAÇÃO DE CONDIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE AR PARA O PAVIMENTO TERREO DO BANCO DO NORDESTE DE M. ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA - 12 UNIDADE

ONADORES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM E SISTEMA DE AR CONDICIONADO NORDESTE DE CHAPADINHA - MA Projeto - AR CONDICIONADO

Número da ART: 220090634000098 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada

Registrada em: 15/09/2015 Baixa em: 07/03/2016
Tipo de Registro: Individual

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1307 - BLOCO 03 - JARDIM SÍSIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CEL LOURENÇO DE ALMEIDA, 111
Complemento:
Cidade: TAUA
Data de início: 15/08/2015 Previsão de término: 22/08/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Barro: UF: CE CEP: 60135100

Barro: CENTRO UF: CE CEP: 63600000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20



Nº 11822
16
SINAFIRA
CR A-CE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATENDIMENTO
240361/2021

Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MÉDICA INDETERMINADA

UNICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 1

Observações

PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM AGÊNCIA DE DE DIFUSORES DE INSUFLAMENTO DE AR E REFORÇO DO AR TRAVES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA, CONSULTORIA

ANCO DO NORDESTE DE TAUA - CE. COM RELOCAÇÃO DE DE DUTOS E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE RIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 INDETERMINADO

Numero da ART: 220090634000100
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada

Registrada em: 15/09/2015
Baixa em: 07/03/2016
Tipo de ART: ESPECIAL SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: AKI PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1257 - 304 - BARRIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço de obra/serviço: RUA JOSÉ MATIAS SARAIVA, 100
Complemento:
Cidade: BREJO SANTO
Data de início: 17/09/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.033.358/0001-42
Nº:
Bairro: UF: CE
CEP: 60136100
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Indice de Direito Público:
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63260000
CPF/CNPJ: 07.203.373/0114-07

Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MÉDICA INDETERMINADA

UNICA > #C1261 - AR CONDICIONADO 01 - Projeto 1

Observações

PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM AUMENTO DO DE COND CAPACIDADE TOTAL DE 40 TR PARA UMA ÁREA DE 102 M² PARA A REFOR BREJO SANTO - CE. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA, CONSULTORIA

ONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED COM DA AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DA CIDADE DE OU ASSISTENCIA - 1.0000 INDETERMINADO

Numero da ART: 220090634000102
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada

Registrada em: 22/10/2015
Baixa em: 05/10/2016
Tipo de ART: ESPECIAL SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - ME
Endereço do contratante: RUA PADRE ANTÔNIO COELHO DE SA, 721 FATIMA
Complemento:
Cidade: BOA VIAGEM
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 4.728,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: 01/01/1900
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário:

CPF/CNPJ: 09.548.891/0001-84
Nº:
Bairro: UF: CE
CEP: 63800000
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Indice de Direito Público:
CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO SUBGRUPO FUNÇÃO 78 - integrante do quadro tecnico 1 HORA/MES

O FORNECIDO > #A0300 - DESEMPENHO DE CARGO E

Observações

ANOTAÇÃO DE INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - 1.0000 HORA/MES

- DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO DE DESEMPENHO

Numero da ART: 220090634000103
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Registrada em: 28/10/2015
Baixa em: 07/03/2016
Tipo de ART: ESPECIAL SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: ALMIRANTE BARROSO, 100 - JARDIM VILA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 102.999,96
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.943.571/0001-04
Nº:
Bairro: UF: CE
CEP: 60000000
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Indice de Direito Público: única



Nº: 11811
 Nº FL: 27
 AS. BATERIA
 CREA-CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
 240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Endereço da obra/serviço: ALMIRANTE BARROSO EIRO
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Data de início: 07/09/2015 Previsão de término: INDETERMINADO
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
 Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA - #C1252 - INDETERMINADO
 Observações:

Nº:
 Bairro: PRAIA IRACEMA
 UF: CE CEP: 60000-000
 CPF/CNPJ: 07.953.571/0001-64
 MARAS FRIGORIFICAS 67 - Manutenção de equipamento 1
 - CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMARAS FRIGORIFICAS DO HOSPITAL DE MESSEJANA - HMCASG. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 000 INDETERMINADO

SERVIÇOS REFERENTE AO 1º TERMO DO ADITIVO Nº 01/2015 DO CONTRATO Nº 1354/2015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMARAS FRIGORIFICAS DO HOSPITAL DE MESSEJANA - HMCASG. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 000 INDETERMINADO

Número de ART: 220090634000110 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
 Forma de registro: INICIAL Participação
 Empresa contratada:
 Contratante: SUPERMERCADO MÃE RAINHA LTDA
 Endereço do contratante: RUA PAULO BATISTA DOS SANTOS, 201 PAÇUJARA
 Complemento:
 Cidade: MARACANAU
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 2.000,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA PAULO BATISTA DOS SANTOS, 201
 Complemento:
 Cidade: MARACANAU
 Data de início: 15/10/2015 Previsão de término: 06/11/2015
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SUPERMERCADO MÃE RAINHA LTDA
 Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MECANICA - INDETERMINADO
 Observações:

Registrada em: 04/11/2015 Bateria em: 07/03/2015
 Categoria: INDIVIDUAL
 CPF/CNPJ: 05.373.917/0003-95
 Nº:
 Bairro: PAÇUJARA
 UF: CE CEP: 61932160
 Nº:
 Bairro: PAÇUJARA
 UF: CE CEP: 61932160
 CPF/CNPJ: 05.373.917/0003-95

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORIFICAS E REFRIGERADOR COORDENACAO - 1.0000 INDETERMINADO

C1262 - CAMARAS FRIGORIFICAS - Instalação 1
 instalação - CAMARAS FRIGORIFICAS - SUPERVISAO OU

Número de ART: 220090634000109 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
 Forma de registro: INICIAL Participação
 Empresa contratada:
 Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
 Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1307 - BLD 5 DI BERNIZIO TORRES
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 2.000,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OSWALDO CRUZ, 233
 Complemento:
 Cidade: ITAPORANGA
 Data de início: 01/10/2015 Previsão de término: 02/10/2015
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA E VIGILANCIA MECANICA - REFRIGERACAO
 Observações:

Registrada em: 05/11/2015 Bateria em: 07/03/2015
 Categoria: INDIVIDUAL
 CPF/CNPJ: 11.000.356/0001-42
 Nº:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58760000
 Nº:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58760000
 CPF/CNPJ: 07.273.371/0011-23

PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AG. ITAPORANGA - PB. ÁREA TOTAL DE 1.053,85M2, TRAVES DA UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT COM UNID. E REDE DUTOS PARA INSUFLAMENTO E RETORNO DO AR AMBIENTE. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU MANUTENCAO - 44.0000 TOM.REFRIGERACAO

AG. - PB. ÁREA TOTAL DE 1.053,85M2, TRAVES DA UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT COM UNID. E REDE DUTOS PARA INSUFLAMENTO E RETORNO DO AR AMBIENTE - 44.0000 TOM.REFRIGERACAO

Número de ART: 220090634000107 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
 Forma de registro: INICIAL Participação
 Empresa contratada:

Registrada em: 05/11/2015 Bateria em: 07/03/2015
 Categoria: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2015

11824
464
ASSINATURA
CR EA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1377 - JARDIM DE AMÂNCIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do obra/serviço: RUA PADRE AMÂNCIO TORRES, 653
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 01/10/2015 Previsão de término: 08/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

CPF/CNPJ: 11.003.355/0001-42
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 65500000

Índice de Direito Público

Nº:
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58840000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20

> #C1261 - AR CONDICIONADO 14 - Unidade

Observações:
PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE SALAS DE PONTO DE UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT EM VÁRIAS UNIDADES DIVERSAS
AR Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

J - PB, ÁREA TOTAL DE 495.69M² ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE CAPACIDADES, INCLUINDO SISTEMA DE RENOVACÃO DE AR - 14.0000 UNIDADE

Número de ART: 220090634000105 Tipo de ART: 04 - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação
Empresa contratada:

Registrada em: 05/11/2015 Baseada em: 07/03/2015
Categoria: INDIVIDUAL

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1377 - JARDIM DE AMÂNCIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do obra/serviço: RUA DR. OTÁVIO LAMARTINE, 400
Complemento:
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ
Data de início: 01/10/2015 Previsão de término: 01/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

CPF/CNPJ: 11.003.355/0001-42
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 60135100

Índice de Direito Público

Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN CEP: 59300000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20

> #C1261 - AR CONDICIONADO 14 - Unidade

Observações:
PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE SALAS DE PONTO DE UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT EM VÁRIAS UNIDADES DIVERSAS
AR AMBIENTAL Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

JARDIM DO SERIDÓ - RN, ÁREA TOTAL DE 555.30M², ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE CAPACIDADES, INCLUINDO SISTEMA DE RENOVACÃO DE AR - 14.0000 UNIDADE

Número de ART: 220090634000108 Tipo de ART: 04 - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação
Empresa contratada:

Registrada em: 05/11/2015 Baseada em: 05/10/2016
Categoria: INDIVIDUAL

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1377 - JARDIM DE AMÂNCIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do obra/serviço: RUA PADRE ROLIM, 653
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
Data de início: 01/10/2015 Previsão de término: 01/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.003.355/0001-42
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 60135100

Índice de Direito Público

Nº:
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58900000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0001-20



N: 165
N: FL
C-11821
CREA-CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO
240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA
REFRIGERAÇÃO

> #C1261 - AR CONDICIONADO TIPO SELF CONTAINED - 4 UNIDADE

Observações

PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO SELF CONTAINED DE DUTOS DE DUTOS AMBIENTE. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA OU CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA

US - PB, ÁREA TOTAL DE 1.086,50 M2. COM UTILIZAÇÃO PARA INSUFLAMENTO E RETORNO DO AR CONDICIONADO - 4.1500 TOM.REFRIGERAÇÃO

Numero da ART: 220090634000106
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 05/11/2015
Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INDIVIDUAL

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTONIO SALES, 137 - DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL CICERO DE LIMA, 115
Complemento:
Cidade: SANTA CRUZ
Data de início: 01/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Bairro: UF: CE
CEP: 65500300
Indica de Direito Público:
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN
CEP: 59200000
CPF/CNPJ: 07.233.873/0001-20

Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA

> #C1261 - AR CONDICIONADO TIPO SELF CONTAINED - 15 UNIDADE

Observações

PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO SELF CONTAINED DE DUTOS DE DUTOS AMBIENTE. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA OU CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA

CRUZ - RN, ÁREA TOTAL DE 490,40 M2. ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED DE DIVERSAS CAPACIDADES. INCLUINDO SISTEMA DE RENOVACÃO DE AR AMBIENTE. Projeto - AR CONDICIONADO - ASSESSORIA OU CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA - 15.0000 UNIDADE

Numero da ART: 220090634000111
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: TECCONS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 09/11/2015
Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INDIVIDUAL
EPP

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço do contratante: AD. DESEMBARGADOR DIONÍSIO TORRES, 200 - DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 80.383,90
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AD. DESEMBARGADOR DIONÍSIO TORRES, 200 - DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 26/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 04.911.081/0001-89
Nº:
Bairro: UF: CE
CEP: 60000000
Indica de Direito Público:
Nº:
Bairro: DIONISIO TORRES
UF: CE
CEP: 60000000
CPF/CNPJ: 04.911.081/0001-89

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO INDETERMINADA

#A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 31 - OUTROS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO INDETERMINADA

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO) - SUPERVISAO OU COORDENACAO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO INDETERMINADA

PREVENTIVA E CORRETIVA). Manutenção - OUTROS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO INDETERMINADA

Numero da ART: 220090634000114
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 26/11/2015
Baixada em: 07/03/2016
Forma de registro: INDIVIDUAL



N.º de Matr. 118111
P.F.L. 26
ASS. VAFURS
CREA-CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1309 - SÍTIO JENISIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JAIME BENEVIDES, 39
Complemento:
Cidade: MOMBACA
Data de início: 13/11/2015 Previsão de término: 27/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA MECÂNICA
Observações:
PROJETO DE REFORMA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR TIPO SPLIT SYSTEM OU ASSISTENCIA - 4.0000 UNIDADE

CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Bairro: UF: CE CEP: 60135100
Índice de Direito Público
Nº:
Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63610000
CPF/CNPJ: 07.233.373/0005-12
Nº: #C1261 - AR CONDICIONADO - PROJETO DE ILUMINAÇÃO

BANCO DO NORDESTE DE MOMBACA - CE CCM
Projeto - AR CONDICIONADO - ACESSORIA CONSULTORIA

Numero da ART: 228090634000113 Tipo de ART: 04 - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:
Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AV. ANTÔNIO SALES, 1309 - SÍTIO JENISIO TORRES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CAPITÃO RAIMUNDO, 17
Complemento:
Cidade: QUIXERAMOBIM
Data de início: 05/11/2015 Previsão de término: 27/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA MECÂNICA (INDETERMINADO)
Observações:
PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE REDE DE DUTOS DE INSUFLEÇÃO E INTORNO DO AR SELF CONTAINED, CAPACIDADE TOTAL DE 32 TONELADAS, ÁREA TOTAL DE CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 INDETERMINADO

Registrada em: 26/11/2015 Baseada em: 07/03/2015
Forma: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 11.033.359/0001-42
Nº:
Bairro: UF: CE CEP: 60135100
Índice de Direito Público
Nº:
Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63610000

CPF/CNPJ: 07.233.373/0005-12
Nº: ANICA > #C1261 - AR CONDICIONADO - PROJETO 1
BANCO DO NORDESTE DE QUIXERAMOBIM - CE ATRAVÉS DE UTILIZANDO UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR TIPO SPLIT SYSTEM. Projeto - AR CONDICIONADO - ACESSORIA.

Numero da ART: 228090634000115 Tipo de ART: 04 - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:
Contratante: M MEIRA DA SILVA JÚNIOR
Endereço do contratante: AV. PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA, 4009 - LJ 13 CEN
Complemento:
Cidade: CASCAVEL
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. EDILBERTO FROTA, 295
Complemento:
Cidade: CRATEIJS
Data de início: 24/11/2015 Previsão de término: 27/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Registrada em: 04/12/2015 Baseada em: 05/10/2016
Forma: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 08.770.132/0001-86
Nº:
Bairro: UF: CE CEP: 62860000
Índice de Direito Público
Nº:
Bairro: FÁTIMA II UF: CE CEP: 63700000



Nº: 00118/11
Licit. 17
CRFA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

240361/2021

Proprietário: SUDOIMERCADO COSMOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.978.531/0001-82

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZAÇÃO MECANICA

5 - Fiscalização de obra e serviços técnicos UNIDADE

Observações

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO REF. A INSTALAÇÃO DE 03 (03) COND. PRESSORES DE RAP20CEV+RAP120DS+RVT300CXP.Fiscalização de obra e serviços técnicos - AR

SISTEMA DE AR CONDICIONADO (MCC. NDICIONADO - FISCALIZAÇÃO - 20000 UNIDADE

Numero da ART: 270090634000116

Tipo de ART: CERRA - SERVIÇO

Registrada em: 22/12/2015

Baixa em: 07/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica

Individual

Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CPF/CNPJ: 01.888.564/0001-28

Endereço do contratante: RUA DO ROSÁRIO, 199 - CENTRO

Barro

Complemento:

UF: CE

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60000000

Contrato:

Categoria Profissional

Técnica

Valor do contrato: R\$ 390.297,36

Tipo de contrato: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Nº: CENTRO
UF: CE

CEP: 60000000

Endereço da obra/serviço: RUA DO ROSÁRIO, 199

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 03/11/2014

Previsão de término: 03/11/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CPF/CNPJ: 01.888.564/0001-28

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO MECANICA > MOTO REFRIGERAÇÃO

- AR CONDICIONADO 31 - Manutenção 621 TONELADA

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AR TIPO JANELEIROS, SPLITS E SISTEMA VRF (VARIÁVEL REFRIGERANT FLOW) MESSES REFRIGERADOS LOTES 02, 03, 05 E 06 CONFORME DETALHAMENTO Nº 103/2014 COORDENAÇÃO - 621.5100 TOM.REFRIGERAÇÃO

COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS CONDICIONADORES DE DA POLÍCIA CIVIL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) meses - AR CONDICIONADO - SUPERVISÃO OU

Numero da ART: CE20180024372

Tipo de ART: CERRA - FUNÇÃO

Registrada em: 04/02/2016

Baixa em: 07/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica

Individual

Empresa contratada

Contratante: COMECE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.888.826/0001-98

Endereço do contratante: RUA METON DE ALENCAR, 158

Barro: CENTRO

Complemento:

UF: CE

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60005160

Contrato:

Categoria Profissional

Técnica de Direito Privado

Valor do contrato: R\$ 4.800,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Nº: 530

Endereço da obra/serviço: RUA METON DE ALENCAR, 158

Barro: CENTRO

Complemento:

UF: CE

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60005160

Coordenadas Geográficas: -3.733383, -38.531587

Data de início: 04/02/2018

Previsão de término:

Finalidade:

7 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO) UNÇÃO TÉCNICA 1.00 HORA/MES.

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE JUNTO A EMPRESA CONTRATADA DE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ - 21.888.826/0001-98

MENTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

Numero da ART: CE20180027707

Tipo de ART: CERRA - SERVIÇO

Registrada em: 16/02/2016

Baixa em: 07/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica

Individual

Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP



Nº: INSC 18/21
Nº FL. 168

ASSINATURA
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-CE

24/361/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. E CONSTR. S/A
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento: 1
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 17/2013
Valor do contrato: R\$ 27.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUI BARBOSA
Complemento: 1
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3,725025, -38,505883
Data de início: 30/11/2015 Previsão de término: 30/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. E CONSTR. S/A
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS
> 42274 - CONDIÇÃOAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE;
Observações:
ART. REF. 2 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 17/2013 CUJO OBJ.
COBERTURA DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, EM
JANEIROS, SPLITS E CENTRAIS DE AR.

CPF/CNPJ: 07.184.068/0001-48
Nº: 1246
Bairro: ALDEOTA
UF: CE
CEP: 60000000
Título do contratante: Pessoa Física de Direito Público
Nº: 1246
Bairro: ALDEOTA
UF: CE
CEP: 35160239
CPF/CNPJ: 07.184.068/0001-48
ECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES
O É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM
QUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO

Numero da ART: CE20160039111 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:
Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO SALES
Complemento: SALA 604 EDIFÍCIO NORDESTE CENTER
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11/2015
Valor do contrato: R\$ 3.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E CINCO DE NOVOEMBRO
Complemento: 1
Cidade: São Benedito
Data de início: 18/02/2016 Previsão de término: 18/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA OBRAS
& SERVIÇOS - MECÂNICA > PROJETO DE TONELAS
Observações:
PROJETO REFORMA SISTEMA AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE REDE
DE DUTOS INSUFLAMENTO E RETORNO AR UTILIZANDO UNIDADE CONDICIONADA

Registrada em: 28/03/2016 Baseada em: 10/15/2019
Tipo de registro: Individual
CPF/CNPJ: 11.033.555/0001-42
Nº: 1317
Bairro: JOAQUIM TAVORA
UF: CE
CEP: 60135100
Título do contratante: Pessoa Física de Direito Privado
Nº: 492
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 62300300
CPF/CNPJ: 07.237.0055-12
E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA >
AVIÃO;
SÃO BENEDITO - CE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE REDE
DE DUTOS AR TIPO SELF CONTAINED E SPLIT

Numero da ART: CE20160047761 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOÃO CARVALHO
Complemento: 1
Cidade: Pacatuba
Contrato: 27/02/2015
Valor do contrato: R\$ 58.348,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL JOÃO CARVALHO
Complemento: 1
Cidade: Pacatuba
Data de início: 27/02/2015 Previsão de término: 27/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Registrada em: 11/04/2016 Baseada em: 02/12/2015
Tipo de registro: Individual
CPF/CNPJ: 06.015.521/0001-69
Nº: 345
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 61800300
Título do contratante: Pessoa Física de Direito Público
Nº: 345
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 61800300



Nº de protocolo 118/2021
Nº FL 471

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2016

CREA-CE ASSINADO EM REGISTRO DE ATESTADO
24/0351/2021

Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA OBRAS E INSTALAÇÕES #2436 - DE EQUIPAMENTOS 5 - PNEUMÁTICA 32.30 - TONELADA
Observações:
PROJETO E ORÇAMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM COM SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR PARA PATIO DO BANCO DO NORDESTE DE CHAPADINHA - MA.

CPF/CNPJ: 07.230.373/0108-69
E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > REFRIGERAÇÃO:
CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM
STE DE CHAPADINHA - MA.

Numero da ART: CE20160057447 Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: COMECE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS
Contratante: E.E.E.P. DE PACATUBA
Endereço do contratante: AVENIDA DR. MENDEL STEINBERG LUCAS
Complemento:
Cidade: Pacatuba
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.794,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. MENDEL STEINBERG LUCAS
Complemento:
Cidade: Pacatuba
Data de início: 04/05/2016 Previsão de término: 30/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: E.E.E.P. DE PACATUBA
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - #4040 - MECÂNICAS 43 - MANUTENÇÃO 82.00 - REFRIGERAÇÃO
Observações:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM E EM EQUIPAMENTOS E REDE HIDRÁULICA

Registrada em: 09/05/2016 Baixa em: 24/05/2016
Forma de registro: Individual
Empresa contratada: COMECE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.995.514/0753-03
Nº: 6615
Bairro: MONGUBA
UF: CE CEP: 61800000
Jurídica de Direito Público
Nº: 6615
Bairro: MONGUBA
UF: CE CEP: 61800000
CPF/CNPJ: 07.995.514/0753-03
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - #4040 - MECÂNICAS 43 - MANUTENÇÃO 82.00 - REFRIGERAÇÃO
Observações:
CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT SYSTEM E EM EQUIPAMENTOS E REDE

Numero da ART: CE20160073911 Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: Aquiraz
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 64.541,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: Aquiraz
Data de início: 27/03/2016 Previsão de término: 27/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - #4040 - MECÂNICAS 39 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 32.30 - TONELADA REFRIGERAÇÃO
Observações:
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM

Registrada em: 27/06/2016 Baixa em: 30/12/2016
Forma de registro: Individual
Empresa contratada: CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.118.90001-02
Nº: 30
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 61700000
Jurídica de Direito Público
Nº: 30
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 61700000
CPF/CNPJ: 00.118.90001-02
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - #4040 - MECÂNICAS 39 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 32.30 - TONELADA REFRIGERAÇÃO
Observações:
CONDICIONADOR TIPO SPLIT SYSTEM

Numero da ART: CE20160091702 Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: COMECE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS

Registrada em: 04/08/2016 Baixa em: 05/10/2016
Forma de registro: Individual
Empresa contratada: COMECE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME



Nº: *118/21*
 N.º FL. *6172*
 ASSINATURA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

240361/2021

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 Endereço do contratante: AVENIDA TREZE DE MAIO
 Complemento: 1
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 11/2016
 Valor do contrato: R\$ 29.528,24
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA TREZE DE MAIO
 Complemento: 1
 Cidade: FORTALEZA
 Coordenadas Geográficas: -14.235004, -51.925279
 Data de início: 02/03/2016 Previsão de término: 11/03/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 10.740.098/0002-26
 Nº: 208
 Bairro: BENFICA
 UF: CE CEP: 60040531

Indica de Direito Público

Nº: 208
 Bairro: BENFICA
 UF: CE CEP: 60040531

Observação:
 CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO JANELEIRO E SPLIT.

CPF/CNPJ: 10.740.098/0002-25
 MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > REFRIGERAÇÃO - MATERIAIS

Numero da ART: CE20160118695 Tipo de ART: SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação

Registrada em: 20/10/2016
 Baixa em: 02/12/2016
 Tipo de Registro: INDIVIDUAL

Contratante: AKR PROJETOS & CONSULTORIA LTDA ME
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO SALGADO
 Complemento: SALA 604 EDIFCIO NORDESTE CENTER
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 11/2016
 Valor do contrato: R\$ 2.000,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOUTOR JOSÉ DE SAUS
 Complemento: 1
 Cidade: Senhor do Bonfim
 Coordenadas Geográficas: -10.475709, -40.104305
 Data de início: 05/09/2016 Previsão de término: 11/11/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: BAAO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 11.001.355/0001-42
 Nº: 1317
 Bairro: JOAQUIM TAVORA
 UF: CE CEP: 60135100

Indica de Direito Privado

Nº: 224
 Bairro: CENTRO
 UF: BA CEP: 48900000

Atividade Técnica: 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA DE ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > TRIGERACAO;
 INSTALAÇÕES #2436 - DE EQUIPAMENTOS 5 - PROJETOS DE TUNELADA

CPF/CNPJ: 07.237.010/04-36

Observação:
 PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA AGÊNCIA BAAO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. NA CIDADE SENHOR DO BONFIM-BA COM TO E RETORNO DO AR AMBIENTE UTILIZANDO

CONDICIONADORE S DE AR SELF CONTAINED

Numero da ART: CE20160135957 Tipo de ART: SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação

Registrada em: 09/12/2016
 Baixa em: 15/02/2017
 Tipo de Registro: INDIVIDUAL

Empresa contratada: COMECE EMPREENDIMENTOS, LOCOMOÇÃO E MÁO DE O
 Contratante: EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
 Endereço do contratante: AVENIDA PAULO DE ALMEIDA
 Complemento: 1
 Cidade: SOBRAL
 Contrato: 11/2016
 Valor do contrato: R\$ 14.585,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO DE ALMEIDA S/Nº 10
 Complemento: 1
 Cidade: SOBRAL
 Data de início: 19/04/2016 Previsão de término: 07/07/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 07.951.501/10-89
 Nº: S/N
 Bairro: PARQUE SILVANA II
 UF: CE CEP: 62000270

Indica de Direito Publico

Nº: S/N
 Bairro: PARQUE SILVANA II
 UF: CE CEP: 62000270



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

240351/2021

Contratante: POLICIA MILITAR
Endereço do contratante: AVENIDA AGUANAMBI
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Estado: CE
Contrato: 632015
Valor do contrato: R\$ 99.900,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AGUANAMBI
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.748520, -38.524173
Data de início: 10/11/2015
Previsão de término: 02/11/2017
Finalidade: SEMIDEFINIÇÃO
Proprietário: POLICIA MILITAR

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO MECANICA 43 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO

Observações:
CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR PERTENCENTES A POLICIA MILITAR DO CEARA

Numero da ART: CE20170144598
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO

Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. E INCUBIDOR
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Estado: CE
Contrato: 172015
Valor do contrato: R\$ 40.500,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.725025, -38.505883
Data de início: 02/05/2016
Previsão de término: 31/12/2017
Finalidade: SEMIDEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. E INCUBIDOR

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO MECANICA 43 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO

Observações:
SERVICOS DE MANUTENCAO PREV. E CORRETIVA DE REFRIGERACAO DE PEÇAS EM 32 PREDIO DA FUNCEME E UNIDADES SEDIADAS NO PREDIO DA FUNCEME

Numero da ART: CE20170144589
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO

Contratante: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Endereço do contratante: RUA TENENTE BENEVIDES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Estado: CE
Contrato: 0532015
Valor do contrato: R\$ 148.150,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE BENEVIDES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 30/09/2016
Previsão de término: 28/09/2017
Finalidade: SEMIDEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 01.701.944/0001-72
Nº: 2280
Bairro: FÁTIMA
UF: CE
CEP: 60055403

Indicador de Direito Público
Nº: 2280
Bairro: FÁTIMA
UF: CE
CEP: 60055403

CPF/CNPJ: 01.701.944/0001-72
ECÂNICA > TECNOLOGIA MECANICA > REFRIGERACAO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES

Registrada em: 04/01/2017
Balçada em: 15/02/2017
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 07.140.400/0001-48
Nº: 1246
Bairro: ALDEOTA
UF: CE
CEP: 60060000

Indicador de Direito Público
Nº: 1246
Bairro: ALDEOTA
UF: CE
CEP: 60060000

CPF/CNPJ: 07.140.400/0001-48
MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES

QUIP. AR COND. SPLITS E CENTRAIS INSTALADAS NO CAMPUS UNIV. ESTADUAL NO ITAPERI

Registrada em: 04/01/2017
Balçada em: 15/02/2017
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 07.533.000/0001-18
Nº: 1055
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 60130040

Indicador de Direito Público
Nº: 1055
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 60130040



Nº: 18/21
Nº FL: 445
ASSINATURA
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-CE

24361/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2016

Proprietário: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Observações:
1º TERMO DE ACÓRDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR, PARA ATENDER A SEDE DO HOSPITAL DE MESSEJANA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

CPF/CNPJ: 07.961.530/0001-88
MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Instalação, incluindo ponto de fornecimento de energia elétrica, tubulações e demais órgãos administrativos realizados pela

Número da ART: CE20170144601
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Contratante: HOSPITAL DE MESSEJANA
Endereço do contratante: AVENIDA FREI CIRILO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 139-V2-114
Valor do contrato: R\$ 102.999,96
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do local/serviço: AVENIDA FREI CIRILO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3,804711, -38,503130
Data de início: 01/09/2016
Previsão de término: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: HOSPITAL DE MESSEJANA

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Observações:
2º termo de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para o Hospital de Messejana, dos equipamentos da cozinha (Câmaras frigoríficas), do setor de refrigeração.

Registrada em: 04/01/2017
Bancada em: 15/02/2017
Forma de registro: INDIVIDUAL
Atividade: REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 07.961.571/0022-39
Nº: 3480
Bairro: MESSEJANA
UF: CE
CEP: 608-0285

Nº: 3480
Bairro: MESSEJANA
UF: CE
CEP: 608-0285

CPF/CNPJ: 07.961.571/0022-39
MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

de peças originais, sem ônus para o Hospital de Messejana, dos equipamentos da cozinha (Câmaras frigoríficas), do setor de refrigeração.

Número da ART: CE20170172834
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO SAÚDE INTERFEDERATIVA DO CARAUÁ
Endereço do contratante: RUA TOBIAS CORREIA
Complemento: ALTOS
Cidade: CAUCÁIA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 85.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do local/serviço: RUA TOBIAS CORREIA
Complemento: ALTOS
Cidade: CAUCÁIA
Data de início: 01/09/2016
Previsão de término: 21/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONSÓRCIO PÚBLICO SAÚDE INTERFEDERATIVA DO CARAUÁ

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Observações:
Serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças e serviços especializados do tipo Solits, incluindo rasgos em paredes e instalação e pintura

Registrada em: 24/03/2017
Bancada em: 27/03/2017
Forma de registro: INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 12.708.833/0001-75
Nº: 970
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 616-0060

Nº: 970
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 616-0060

CPF/CNPJ: 12.708.833/0001-75
MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

de manutenção, fornecimento e instalação de ventoinhas de ar

Número da ART: CE20170199497
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Registrada em: 09/06/2017
Bancada em: 10/05/2019
Forma de registro: INDIVIDUAL
Atividade: REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Nº 11811
Nº FL. 446

CREA-CE - CATEGORIA ATIVIDADE SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2005
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. IND. - FUNDCEM
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 07/04/2017
Valor do contrato: R\$ 40.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3,737040, -38,510043
Data de início: 07/05/2017 **Previsão de término:** 30/09/2017
Finalidade: Industrial
Proprietário: FUNDAÇÃO CEARENSE MET. REC. IND. - FUNDCEM
Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS #2436 - DE EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES
Observações:
PRIMEIRO ADITIVO REF AO CONTRATO Nº 03/2017 DA FUNDAÇÃO CEARENSE RELATIVO SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORN CONDICIONADOS.

CPF/CNPJ: 07.190.406/0001-48
Nº: 1246
Bairro: ALDEOTA
UF: CE CEP: 60003000
Indica de Direito Público
Nº: 1246
Bairro: ALDEOTA
UF: CE CEP: 60003000
CPF/CNPJ: 07.190.406/0001-48
MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES >
DE METEOROLOGIA E RECURSOS HUMANOS - FUNDEME
IMENTO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE

Numero da ART: CE20170206160 **Tipo de ART:** SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL **Participação:**
Empresa contratada:
Contratante: BRAGA SOLUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 07/04/2017
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA TEOFREDO GOIANA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 07/04/2017 **Previsão de término:** 30/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PARA TY SUPERMERCADOS LTDA
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS #2436 - DE EQUIPAMENTOS 5 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES
Observações:
ART REF. ELABORAÇÃO PROJETO ORIENTATIVO PARA REFININDO NO PISO P FRIGORIFICAS DAS CÂMARAS FRIAS, CONFORME ESSENCIA PLANTA DE CA

Registrada em: 21/06/2017 **Baixa em:** 10/05/2019
Forma de registro: INICIAL
CPF/CNPJ: 05.440.627/0001-58
Nº: 743
Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
UF: CE CEP: 6082630
Indica de Direito Privado
Nº: 743
Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
UF: CE CEP: 6082630
CPF/CNPJ: 17.288.819/0002-34
E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA >
A O ENCAMINHAMENTO DAS TUBULARES
LETAS / REBAIXO DO PISO DAS CÂMARAS

Numero da ART: CE20170237310 **Tipo de ART:** SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL **Participação:**
Empresa contratada:
Contratante: F & A Comercio de Maquinas e Equipamentos Para Escritorio E
Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 07/04/2017
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CAPITÃO LOURENÇO
Complemento:
Cidade: Tangará
Coordenadas Geográficas: -3,727970, -40,993409
Data de início: 04/05/2017 **Previsão de término:** 30/09/2017
Finalidade: Comercial

Registrada em: 11/09/2017 **Baixa em:** 10/05/2019
Forma de registro: INICIAL
CPF/CNPJ: 03.749.963/0001-90
Nº: 842
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62030000
Indica de Direito Privado
Nº: 842
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62030000



N: *nucl 11822*
 N: FL *lett* *F*
 ASSINATURA

CREA-CE CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: **SAI DISTRIBUIDORA DE CEREJAS LTDA**
 Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2411 - ENGENHARIA DO PRODUTO 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2478 - INSTALAÇÕES 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE.**

CPF/CNPJ: 01.931.163/0001-28

3 - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2411 - ENGENHARIA DO PRODUTO 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2478 - INSTALAÇÕES 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE.

Observações

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE BALCÕES E ILHAS PARA PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS BEM COMO CÁMARAS FRIAS PARA PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS

ADOS E CONGELADOS BEM COMO CÁMARAS FRIAS

Numero da ART: **CE20170256243** Tipo de ART: **PRECATORIO - SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
 Empresa contratada:

Registrada em: 17/10/2017 Base de dados em: 10/05/2019
 Categoria: **INDIVIDUAL**

Contratante: **F & A Comercio de Maquinas e Equipamentos - Pôrto Escritorio Eireli**
 Endereço do contratante: **RUA TEOFREDO GOIANDAS**
 Complemento:
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato:
 Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço do obra/serviço: **RUA 7 SETEMBRO**
 Complemento:
 Cidade: **Jaguaripe**
 Data de início: **04/09/2017** Previsão de término: **07/10/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA**

Epp CPF/CNPJ: 03.771.596/0001-90
 Nº: 743
 Bairro: **CIDADE DOS FUNCIONARIOS**
 UF: **CE** CEP: 6082639

Indica de Direito Privado

Nº: 887
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE** CEP: 6345300

CPF/CNPJ: 09.341.029/0005-80

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2411 - ENGENHARIA DO PRODUTO 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2478 - INSTALAÇÕES 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE.**

3 - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2411 - ENGENHARIA DO PRODUTO 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2478 - INSTALAÇÕES 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE.

Observações

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE BALCÕES E ILHAS PARA PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS BEM COMO CÁMARAS FRIAS PARA PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS

ADOS E CONGELADOS BEM COMO CÁMARAS FRIAS

Numero da ART: **CE20170269469** Tipo de ART: **PRECATORIO - SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
 Empresa contratada:

Registrada em: 17/11/2017 Base de dados em: 10/05/2019
 Categoria: **INDIVIDUAL**

Contratante: **REFRIGRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
 Endereço do contratante: **RUA 11**
 Complemento:
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato:
 Valor do contrato: **R\$ 10.000,00**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço do obra/serviço: **RODOVIA BR 116, Km 11**
 Complemento:
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início: **15/11/2017** Previsão de término: **01/12/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Esfera Indústria e Comercio de Medicamentos Eireli**

CPF/CNPJ: 16.347.516/0001-19
 Nº: 137
 Bairro: **PARQUE DOIS IRMÃOS**
 UF: **CE** CEP: 60743310

Indica de Direito Privado

Nº: 7698
 Bairro: **PEDRAS**
 UF: **CE** CEP: 61760000

CPF/CNPJ: 12.048.210/0001-15

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2421 - ENGENHARIA DO PRODUTO 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE.**

3 - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2411 - ENGENHARIA DO PRODUTO 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2421 - ENGENHARIA DO PRODUTO 43 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE.

Observações

ART REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PMOC 9 (SISTEMA DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E CONTROLE) PARA SISTEMAS CLIMATIZADOS A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS DE INTERESSE, CONFORME NBR-13971/99

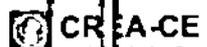
ART REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PMOC 9 (SISTEMA DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E CONTROLE) PARA SISTEMAS CLIMATIZADOS A FIM DE INTERESSE, CONFORME NBR-13971/99

Numero da ART: **CE20170270598** Tipo de ART: **PRECATORIO - SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
 Empresa contratada:

Registrada em: 29/11/2017 Base de dados em: 10/05/2019
 Categoria: **INDIVIDUAL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO ALVES, 111 - CENTRO - FORTALEZA - CE
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: crea@crea.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 - CEARA
crea@crea.org.br



Impresso em: 03/05/2021 às 12:24



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CREA-CE - CREA NACIONAL SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

24/351/2021

Contratante: JOSÉ MARIA FILHO - ME
Endereço do contratante: RUA JABORANDI
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: []
Valor do contrato: R\$ 19.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JABORANDI
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 19/01/2018 Previsão de término: 19/02/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: ZEX-COSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 17.518.770/0001-10
Nº 1568
Bairro: JANGURUSSU
UF: CE CEP: 60865270

Indica de Direito Privado

Nº 1568
Bairro: JANGURUSSU
UF: CE CEP: 60865270

CPF/CNPJ: 39.348.951/0176-41

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DA INDÚSTRIA METALÚRGICA 39 - INSTALAÇÃO 1,00 UNIDADE DE MECÂNICA > TECNOLOGIA METALÚRGICA > COMPONENTES > 12494 - META

3 - MECÂNICA > TECNOLOGIA METALÚRGICA > #2477 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 39 - INSTALAÇÃO 1,00 UNIDADE DE

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BATEDORES METÁLICOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS AUTOMÁTICAS.

PERFIS DE ALUMINIO, RECOLOCAÇÃO DE PORTA DE AÇO

Numero da ART: CE20180297812 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:
Contratante: JOSÉ MARIA FILHO - ME
Endereço do contratante: RUA JABORANDI
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: []
Valor do contrato: R\$ 5.700,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JABORANDI
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 19/01/2018 Previsão de término: 19/02/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: ZEX-COSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

Registrada em: 05/02/2018 Balancete em: 10/05/2019

Forma: INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 17.518.770/0001-10
Nº 1568
Bairro: JANGURUSSU
UF: CE CEP: 60865270

Indica de Direito Privado

Nº 1568
Bairro: JANGURUSSU
UF: CE CEP: 60865270

CPF/CNPJ: 39.348.951/0176-41

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DA INDÚSTRIA METALÚRGICA 39 - INSTALAÇÃO 1,00 UNIDADE DE MECÂNICA > TECNOLOGIA METALÚRGICA > COMPONENTES > 12494 - META

3 - MECÂNICA > TECNOLOGIA METALÚRGICA > #2477 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 39 - INSTALAÇÃO 1,00 UNIDADE DE

Observações

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM SALAS COM MONTAGEM DE PERFILES EM CHAPA

DE AÇO GALVANIZADOS

Numero da ART: CE20180322357 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:
Contratante: LUCAS GOULART HOLANDA - ME
Endereço do contratante: RUA PADRE VALDEVINO
Complemento: J A E C
Cidade: FORTALEZA
Contrato: []
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MARECHAL CASTEL BRANCO
Complemento:
Cidade: PINHEIRETAMA
Coordenadas Geográficas: -4.028626, -38.304070
Data de início: 19/01/2018 Previsão de término: 19/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Registrada em: 16/04/2018 Balancete em: 10/05/2019

Forma: INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 11.435.516/0001-85
Nº 1220
Bairro: JOAQUIM TAVORA
UF: CE CEP: 60135040

Indica de Direito Privado

Nº 1362
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62160000



Fl. 118/21
Fl. 481

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

24/351/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: PREFEITURA DE PINDORETAMA - SECRETARIA DE SAÚDE
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTENCIA OBRAS, CONTROLE METROLÓGICO > #2360 - DE PRODUTOS DE LAUDO 1.00 UNIDADE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > LAUDO TÉCNICO RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LABORATÓRIOS

CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
SERVIÇOS - MECÂNICA > ENGENHARIA DE QUALIDADE > DE; 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA 15 - EQUIPAMENTOS 22 - LAUDO 1.00 UNIDADE
LUCAS GOULART HOLANDA - ME, RELATIVO AOS SERVIÇOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPÊUTAS E

Numero de ART: CE20180322355 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:
Contratante: LUCAS GOULART HOLANDA - ME
Endereço do contratante: RUA PADRE VALDEVINO
Complemento: J A E C
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11/10/2018
Valor do contrato: R\$ 10.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
Complemento:
Cidade: PINDORETAMA
Coordenadas Geográficas: -4.028626, -38.304070
Data de início: 10/01/2018 Previsão de término: 03/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE PINDORETAMA - SECRETARIA DE SAÚDE
Atividade Técnica: 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTENCIA OBRAS, CONTROLE METROLÓGICO > #2360 - DE PRODUTOS DE LAUDO 1.00 UNIDADE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > LAUDO TÉCNICO RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

Registrada em: 16/04/2018 Baixa em: 10/05/2019
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1220
Bairro: JOAQUIM TAVORA
UF: CE CEP: 60135340
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1362
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62860300
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1362
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62860300
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1362
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62860300

Numero de ART: CE20180358278 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:
Contratante: A Comercio de Maquinas e Equipamentos, Pólo Escritorio Eire - Epp
Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANIA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11/10/2018
Valor do contrato: R\$ 2.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE JOSE FERNANDES DO VALE
Complemento:
Cidade: MARACANAÚ
Coordenadas Geográficas: -3.727970, -40.993409
Data de início: 05/03/2018 Previsão de término: 25/03/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: MAX REDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE BALCÕES E ILHAS PARA PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS BEM COMO CÁMARAS FRIAS

Registrada em: 29/06/2018 Baixa em: 10/05/2019
CPF/CNPJ: 03.719.960/0001-90
N°: 743
Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
UF: CE CEP: 60826300
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1249
Bairro: PIRATINGA
UF: CE CEP: 61965262
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1249
Bairro: PIRATINGA
UF: CE CEP: 61965262
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1249
Bairro: PIRATINGA
UF: CE CEP: 61965262

Numero de ART: CE20180358435 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO ALMEIDA, 11 - CENTRO - FORTALEZA
Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fcre@crea-ce.org.br

Registrada em: 05/07/2018 Baixa em: 10/05/2019
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1249
Bairro: PIRATINGA
UF: CE CEP: 61965262
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1249
Bairro: PIRATINGA
UF: CE CEP: 61965262
CPF/CNPJ: 11.413.496/0001-48
N°: 1249
Bairro: PIRATINGA
UF: CE CEP: 61965262





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

240361/2021

Contratante: AC DA COSTA RODRIGUESME
 Endereço do contratante: AVENIDA MISTER HULL
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 4.950,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço do obra/serviço: RUA PADRE MISAEL GOMES
 Complemento:
 Cidade: MILAGRES
 Data de início: 26/03/2018 Previsão de término: 02/11/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: OBRAS BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÃO E ENERGIA S.A.
 Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > EQUIPAMENTOS 39 - INSTALAÇÃO 13.50 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO.

CPF/CNPJ: 20.971.613/0001-92
 Nº: 5936
 Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
 UF: CE CEP: 60360842

Forma de Registro: Jurídica de Direito Privado
 Nº: 441
 Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 63200000

CPF/CNPJ: 08.902.271/0002-93
 TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2435 - DE
 SYSTEM, CAPACIDADE UNITARIA DE 1000 BTU'S/H

Observações:
 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 18 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SP

Numero da ART: CE20180360874 Tipo de ART: PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação em: PARTICIPAÇÃO EM
 Empresa contratada:

Registrada em: 12/07/2018 Data em: 10/05/2019
 Forma de Registro: Jurídica de Direito Privado

Contratante: AC DA COSTA RODRIGUESME
 Endereço do contratante: AVENIDA MISTER HULL
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 1.200,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço do obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT
 Complemento: SALA 1601
 Cidade: FORTALEZA
 Data de início: 12/06/2018 Previsão de término: 05/11/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CREA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
 Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > EQUIPAMENTOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADES

CPF/CNPJ: 20.971.613/0001-92
 Nº: 5936
 Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
 UF: CE CEP: 60360842

Forma de Registro: Jurídica de Direito Privado
 Nº: 1510
 Bairro: ALDEOTA
 UF: CE CEP: 60150161

CPF/CNPJ: 08.341.491/0014-44
 TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE
 E REFRIGERAÇÃO.

Observações:
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO

Numero da ART: CE20180363950 Tipo de ART: PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação em: PARTICIPAÇÃO EM
 Empresa contratada:

Registrada em: 20/07/2018 Data em: 13/05/2019
 Forma de Registro: Jurídica de Direito Privado

Contratante:
 Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO DE ALBUQUERQUE LIMA
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 1.200,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço do obra/serviço: AVENIDA SENADOR CARLOS DE ALBUQUERQUE 3000
 Complemento: NORTH SHOPPING MARACANAL SALA 10113
 Cidade: MARACANAU
 Data de início: 09/07/2018 Previsão de término: 16/11/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
 Atividade Técnica: 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > EQUIPAMENTOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 13.2 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO

CPF/CNPJ: Nº: S/N
 Bairro: CAMBÉBA
 UF: CE CEP: 60823250

Forma de Registro: Jurídica de Direito Privado
 Nº: 100
 Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 60741970

CPF/CNPJ: 07.902.511/0001-25
 TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE
 LÉS / ESPANHOL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FANCOILS

Observações:
 PROJETO DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA EM HIDRÔNICOS TIPO CASSETES ÁREA APROXIMADAMENTE 144 M²

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO ALMEIDA, 111 - CENTRO - FORTALEZA
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: ccea@crea-ce.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 - CEARÁ
 ccea@crea-ce.org.br



Impressão em: 03/05/2021 às 22:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2018

Handwritten: 118121
Handwritten: 683 - A
Stamp: CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

<p>Numero da ART: CE20180365305 Forma de registro: INICIAL Empresa contratada: Contratante: AC DA COSTA RODRIGUESME Endereço do contratante: AVENIDA MISTER HULL Complemento: Cidade: FORTALEZA Contrato: Valor do contrato: R\$ 1.830,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM LUIS Complemento: SALAS 08 E 09 Cidade: FORTALEZA Data de início: 02/07/2018 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Prorrogatio: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICA > EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 18.00 TONELADA DE REFRIGERACAO</p> <p>Observações: SERVIÇO CONVÊNIO 53/2016-INSTRUMENTOS 955.002 - MANUTENÇÃO CONDICIONADO C/PRESSURIZAÇÃO C/NITROGENIO C/RECHUBICAO VAZAM</p>	<p>Tipo de ART: OBRAS Serviço: PARTICIPAÇÃO Registrada em: 27/07/2018 Forma de registro: INICIAL Participação Individual CPF/CNPJ: 20.971.612/0001-82 Nº: 5936 Bairro: ANTÔNIO BEZERRA UF: CE CEP: 60310542 Indica de Direito Privado Nº: 685 Bairro: MEIRELES UF: CE CEP: 60116230 CPF/CNPJ: 04.771.952/0001-90 TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - CE</p>	<p>Baixa em: 13/05/2019</p>
<p>Numero da ART: CE20180376372 Forma de registro: INICIAL Empresa contratada: Contratante: MO DE SOUSA JUNIOR REFRIGERAÇÃO - ME Endereço do contratante: RUA 90 (CONJ JERFEISSATI) Complemento: Cidade: PACATUBA Contrato: 01.11.2017 Valor do contrato: R\$ 41.400,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV MARGINAL NORDESTE Complemento: Cidade: PACATUBA Data de início: 01/11/2017 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Prorrogatio: ZANOTTI PACATUCA IND. COM. AR CONDIÇ. TÉCNICAS LTDA Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICA > EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 28.00 UNIDADES</p> <p>Observações: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE</p>	<p>Tipo de ART: OBRAS Serviço: PARTICIPAÇÃO Registrada em: 13/08/2018 Forma de registro: INICIAL Participação Individual CPF/CNPJ: 28.651.836/0001-45 Nº: 379 Bairro: SENADOR CARLOS JEREISSATI UF: CE CEP: 61814160 Indica de Direito Privado Nº: 1001 Bairro: SENADOR CARLOS JEREISSATI UF: CE CEP: 61815300 CPF/CNPJ: 10.851.694/0001-03 TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - CE</p>	<p>Baixa em: 10/05/2019</p>
<p>Numero da ART: CE20180402030 Forma de registro: INICIAL Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME Contratante: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A Endereço do contratante: AVENIDA JORNALISTA CARLOS JEREISSATI Complemento: Cidade: FORTALEZA Contrato: Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA CARLOS JEREISSATI Complemento: Cidade: FORTALEZA Coordenadas Geográficas: -3.831915, -38.500548 Data de início: 03/09/2018 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO</p>	<p>Tipo de ART: OBRAS Serviço: PARTICIPAÇÃO Registrada em: 15/10/2018 Forma de registro: INICIAL Participação Individual CPF/CNPJ: 18.771.781/0007-90 Nº: 408 Bairro: MESSEJANA UF: CE CEP: 60820200 Indica de Direito Privado Nº: 408 Bairro: MESSEJANA UF: CE CEP: 60820200</p>	<p>Baixa em: 10/05/2019</p>



Assinatura
FL 484
ASSINATURA

CEARA-CE CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 43 - MANTENÇÃO DE UNIDADES
Observações: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO COM SISTEMA ROTACIONALIZADO INCLUINDO FILMAGEM DOS SERVIÇOS ANTES E APÓS A LIMPEZA

CPF/CNPJ: 18.771.783/0007-91
Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
UF: CE CEP: 6035552

Numero da ART: CE2018042032 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: PARTICIPAÇÃO
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
Contratante: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A
Endereço do contratante: RUA DEMÉTRIO MENEZES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEMÉTRIO MENEZES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 17/09/2018 Previsão de término: 18/09/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Registrada em: 15/10/2018 Baseada em: 10/05/2019
Forma de registro: INICIAL
CPF/CNPJ: 18.771.783/0006-09
Nº: 3750
Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
UF: CE CEP: 6035552
Indica de Direito Privado

Proprietário: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 43 - MANTENÇÃO DE UNIDADES
Observações: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO COM SISTEMA ROTACIONALIZADO INCLUINDO FILMAGEM DOS SERVIÇOS ANTES E APÓS A LIMPEZA

CPF/CNPJ: 18.771.783/0007-91
Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
UF: CE CEP: 6035552

Numero da ART: CE20180418604 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: PARTICIPAÇÃO
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
Contratante: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A
Endereço do contratante: RUA INTERVENTOR FRANCISCO DE SAUS
Complemento:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA INTERVENTOR FRANCISCO DE SAUS
Complemento:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Data de início: 15/10/2018 Previsão de término: 16/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Registrada em: 19/11/2018 Baseada em: 10/05/2019
Forma de registro: INICIAL
CPF/CNPJ: 18.771.783/0002-85
Nº: 120
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 6300015
Indica de Direito Privado

Proprietário: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 43 - MANTENÇÃO DE UNIDADES
Observações: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO COM SISTEMA ROTACIONALIZADO INCLUINDO FILMAGEM DOS SERVIÇOS ANTES E APÓS A LIMPEZA

CPF/CNPJ: 18.771.783/0002-85
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 6300015

Numero da ART: CE20180418605 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: PARTICIPAÇÃO
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

Registrada em: 19/11/2018 Baseada em: 10/05/2019
Forma de registro: INICIAL



Nº: 118/21
Nº-FL. 455
ASSINATURA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2018

CEARA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S.A.
 Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ SILVESTRINI
 Complemento:
 Cidade: SOBRAL
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 8.000,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL JOSÉ SILVESTRINI
 Complemento:
 Cidade: SOBRAL
 Data de início: 22/10/2018 Previsão de término: 31/10/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S.A.
 Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO
 DOS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE

Observações
 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO COM SISTEMA ROTACIONAL INCLUINDO FILMAGEM DOS SERVIÇOS ANTES E APÓS A LIMPEZA.

CPF/CNPJ: 18.778.781/0003-66
 Nº: 201
 Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 620 0120

Indica de Direito Privado

Nº: 201
 Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 620 0120

CPF/CNPJ: 18.778.781/0003-66
 LOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO

OTIZADO INCLUINDO FILMAGEM DOS SERVIÇOS ANTES E

Numero da ART: CE20180420105 Tipo de ART: SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação: PARTICIPATIVA
 Empresa contratada:
 Contratante: AC DA COSTA RODRIGUESME
 Endereço do contratante: AVENIDA MISTER HULL
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 8.400,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA MISTER HULL
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Data de início: 26/07/2018 Previsão de término: 31/07/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S.A.
 Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE
 EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE

Observações
 Contrato de manutenção e serviços em aparelhos de diagnóstico de Imagem em.

Registrada em: 03/12/2018 Baixa em: 10/05/2019
 Categoria: INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 20.916.612/0001-92
 Nº: 5936
 Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
 UF: CE CEP: 60308-42

Indica de Direito Privado

Nº: 5936
 Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
 UF: CE CEP: 60308-42

CPF/CNPJ: 26.580.796/0001-56
 TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE

Numero da ART: CE20180420890 Tipo de ART: SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação: PARTICIPATIVA
 Empresa contratada:
 Contratante: AC DA COSTA RODRIGUESME
 Endereço do contratante: AVENIDA MISTER HULL
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 8.400,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA BEIRA MAR
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Data de início: 02/08/2018 Previsão de término: 31/08/2018
 Finalidade: MANTENÇÃO
 Proprietário: 224 ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.

Registrada em: 05/12/2018 Baixa em: 10/05/2019
 Categoria: INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 20.916.612/0001-92
 Nº: 5936
 Bairro: ANTÔNIO BEZERRA
 UF: CE CEP: 60308-42

Indica de Direito Privado

Nº: 4260
 Bairro: MUCURIBE
 UF: CE CEP: 60165-21

CPF/CNPJ: 32.540.924/0017-75



REC 11821
L 687
ASSINATURA
CREA-CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/351/2021

Contratante: SOLUÇÕES IND. COM. MÁQUINAS E EQUIP. FRIGORÍFICOS - E
Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: RUA SÃO PAULO
Complemento:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Data de início: 03/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CARMELA COMÉRCIO DE CARNES - EIREL
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA >
EQUIPAMENTOS 40 - MONTAGEM 1.00 UNIDADE
Observações:
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BALCÕES REFRIGERADOS TIPOS DE CONGE

CPF/CNPJ: 16.844.401/0001-13
Nº: 763
Barro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
UF: CE CEP: 60822630
Índice de Direito Privado
Nº: 2006
Barro: SANTA TEREZA
UF: CE CEP: 63050378
CPF/CNPJ: 31.752.212/0001-50
CNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE
DOS E CÂMARA FRIGORÍFICAS

Numero da ART: CE20190458912
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:
Contratante: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE VASCONCELOS
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: AVENIDA WASHINGTON SOARES
Complemento: 9º ANDAR
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.761178, -38.482487
Data de início: 07/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TPF ENGENHARIA LTDA
Atividade Técnica: 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > TECN
33 - PLANO 12.00 UNIDADE,
Observações:
ART REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) PARA SISTEMAS CLIMATIZADOS A
FPM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS

Registrada em: 13/03/2019
Baixa em: 17/08/2020
ca: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 12.284.441/0001-66
Nº: 175
Barro: PINA
UF: PE CEP: 51011530
Índice de Direito Privado
Nº: 855
Barro: EDSON QUEIROZ
UF: CE CEP: 60811341
CPF/CNPJ: 12.284.441/0001-66
LOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS
> #2415 - EQUIPAMENTOS

Numero da ART: CE20190471414
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Contratante: NORSIA REFRIGERANTE S/A
Endereço do contratante: AVENIDA WASHINGTON SOARES
Complemento: 9º ANDAR - SALA 902
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 300.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: AVENIDA PARQUE COMERCIAL
Complemento:
Cidade: MARACANAÚ
Coordenadas Geográficas: -3.851686, -38.596344
Data de início: 09/03/2019
Finalidade: Industrial

Registrada em: 16/04/2019
Baixa em: 17/08/2020
ca: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 07.180.033/0001-06
Nº: 55
Barro: EDSON QUEIROZ
UF: CE CEP: 60811341
Índice de Direito Privado
Nº: S/N
Barro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: CE CEP: 61930750



18/2 L
FL. 188
ASSINADA

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

24/351/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: NORSA REFRIGERANTE S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLÓGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > 2415 - EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS.
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM

CPF/CNPJ: 07.190.033/0001-06
Bairro: DISTRICTO INDUSTRIAL I
UF: CE
CEP: 61900000

Numero da ART: CE20190483880
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Contratante: MUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A
Endereço do contratante: AVENIDA PARQUE SUL
Cidade: MARACANAU
Valor do contrato: R\$ 110.400,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: AVENIDA PARQUE SUL
Data de início: 01/03/2019
Finalidade: Industrial
Proprietário: MUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLÓGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > 2415 - EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS.
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM

Registrada em: 17/05/2019
Forma de registro: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 07.460.822/0001-26
Bairro: DISTRICTO INDUSTRIAL I
UF: CE
CEP: 61900000
Registrada em: 17/05/2020
Forma de registro: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 07.460.822/0001-26
Bairro: DISTRICTO INDUSTRIAL I
UF: CE
CEP: 61900000

Numero da ART: CE20190489049
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: M. LILIVÂNIA GOMES DE ARAÚJO - ME
Contratante: M. LILIVÂNIA GOMES DE ARAÚJO - ME
Endereço do contratante: AVENIDA PONTES VIEIRA
Cidade: FORTALEZA
Valor do contrato: R\$ 647,28
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: RUA JOSÉ CARLOS GAGLIARDI
Data de início: 11/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ESCOLA ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL - SEM RAIMUNDO TOMAZ
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLÓGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > 2415 - INSTALAÇÃO DE GAS CANALIZADO GLP) 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE
Observações: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SOLDAGEM DE TUBULOS DE GAS GLP NA RUA TOMAZ.

Registrada em: 30/05/2019
Forma de registro: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 13.119.925/0001-06
Bairro: SÃO JOAO DO TAUAPE
UF: CE
CEP: 60130240
Registrada em: 17/05/2020
Forma de registro: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 07.950.514/0001-90
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 61700974

Numero da ART: CE20190495817
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Contratante: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA ALBERTO CRAVINHO
Cidade: FORTALEZA
Valor do contrato: R\$ 192.000,00

Registrada em: 14/06/2019
Forma de registro: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 05.540.012/0001-21
Bairro: BOA VISTA
UF: CE
CEP: 60800211



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2011

CRIFA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO
241351/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 03/03/2019 Previsão de término: 07/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ
Atividade Técnica: 18 - CONDUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE

Nº: 2775
Barro: BOA VISTA
UF: CE CEP: 60811211

CPF/CNPJ: 05.540.013/0001-21

Observações:
SERVIÇO MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO, SPLITS, SELF CONTAINED

> MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO >
> EM 03 CHILLER, CAPAC. UNIT. 128 TRONCALINDO

Numero da ART: CE20190495841 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

Registrada em: 14/06/2019 Baseada em: 17/08/2020
Individual

Contratante: RCS TECNOLOGIA LTDA
Endereço do contratante: QUADRA CLSW 303 BLOCO B
Complemento: AVMT02
Cidade: BRASÍLIA

CPF/CNPJ: 08.229.952/0001-22
Nº S/N:
Bairro: SETOR SUDOESTE
UF: DF CEP: 70670622

Contrato: Valor do contrato: R\$ 3.780,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Indica de Direito Privado

Endereço da obra/serviço: QUADRA CLSW 303 BLOCO B
Complemento: AVMT02
Cidade: BRASÍLIA
Data de início: 03/05/2019 Previsão de término: 23/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Nº S/N:
Bairro: SETOR SUDOESTE
UF: DF CEP: 70670622

Proprietário: RCS TECNOLOGIA LTDA
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > 2415 - EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 42.00 METRO;

CPF/CNPJ: 08.229.952/0001-22
> 2415 - EQUIPAMENTOS

Observações:
SERVIÇO DE LIMPEZA DE 42M DE DUTOS NA SALA DE CONDICIONAMENTO DE AR DO HOTEL ROBOTIZADO, INCLUINDO FILMAGEM

TAL WALTER CANTIDIO ATRAVES DE SISTEMA

Numero da ART: CE20190540199 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:

Registrada em: 25/09/2019 Baseada em: 17/08/2020
Individual

Contratante: MO DE SOUSA JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço do contratante: RUA 90 (CONJ JEREISSATI)
Complemento:
Cidade: PACATUBA

CPF/CNPJ: 28.640.803/0001-45
Nº: 379
Bairro: SENADOR CARLOS JEREISSATI
UF: CE CEP: 61811160

Contrato: Valor do contrato: R\$ 44.400,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Indica de Direito Privado

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV MARGINAL NOROCCIDENTE
Complemento:
Cidade: PACATUBA
Data de início: 01/11/2018 Previsão de término: 01/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Nº: 1001
Bairro: SENADOR CARLOS JEREISSATI
UF: CE CEP: 61815300

Proprietário: ZANOTTI PACATUCA IND. COM. ARTES E SERVIÇOS LTDA
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÃO > 2436 - DE EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 28.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 10.950.659/0001-03
> 2436 - DE

Observações:
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS.

AR CONDICIONADOS.

Numero da ART: CE20190541866 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:

Registrada em: 18/09/2019 Baseada em: 17/08/2020
Individual



Nº: **CC 11821**
 Nº: **1190**
CRIFA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **RGM Construtora e Engenharia Ltda**
 Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR LAUDERATO**
 Complemento:
 Cidade: **FRA-SANTANA**
 Contrato: **2019/079** Data de início: **20/05/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 1.162.213,40** Tipo de contratação: **Pessoa Física**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PEDRO DE ALMEIDA**
 Complemento:
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início: **17/06/2019** Previsão de término: **17/11/2019**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

CPF/CNPJ: **11.860.350/0001-38**
 Nº: **75**
 Bairro: **35º BI**
 UF: **BA** CEP: **44090742**

Indica de Direito Privado
 Nº: **5700**
 Bairro: **PASSARÉ**
 UF: **CE** CEP: **60748902**

CPF/CNPJ: **07.230.373/0001-20**

Atividade Técnica: **9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMO
 #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 4.00 UNIDADE: 9 - SUPERVIS
 APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO
 MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - COND
 SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLIC
 4.00 UNIDADE: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > T
 EQUIPAMENTOS 39 - INSTALAÇÃO 4.00 UNIDADE: 9 - SUPERVISÃO OBR
 FABRICAÇÃO > #2445 - PEÇAS 39 - INSTALAÇÃO 4.00 UNIDADE: 9 - SUPER
 METALÚRGICA > #2478 - INSTALAÇÕES 39 - INSTALAÇÃO 4.00 UNIDADE:**

**DINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS >
 OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA
 4.00 UNIDADE: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS -
 ONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 4.00 UNIDADE: 9 -
 > CÂMARAS > #2304 - FRIGORÍFICAS > #2438 - DE
 NOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2438 - DE
 E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA >
 SÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA**

Observações:
 OBRA DE REFORMA GERAL DA COZINHA DO PRECINTO DE REFRIGERANTE E L
 GETULIO VARGAS - CAPGV, CONTEMPLANDO AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO
 BANHEIROS E VESTIÁRIOS

**CHONETE DO CENTRO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE
 ARMAZENAGEM, COCCÃO, LAVAGEM E SUPENSÍLIOS.**

Número da ART: **CE20190542376** Tipo de ART: **SIMPLIFICADA - SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação de
 Empresa contratada: **RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
 Contratante: **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**
 Endereço do contratante: **RUA DEMÉTRIO MENEZES**
 Complemento:
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato: Data de início: **24/08/2019** Previsão de término: **15/11/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 12.000,00** Tipo de contratação: **Pessoa Física**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DEMÉTRIO MENEZES**
 Complemento:
 Cidade: **FORTALEZA**
 Data de início: **24/08/2019** Previsão de término: **15/11/2019**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**

Registrada em: **26/09/2019** Baixa em: **17/08/2020**
 Categoria: **INDIVIDUAL**

CPF/CNPJ: **18.770.783/0006-09**
 Nº: **3750**
 Bairro: **ANTÔNIO BEZERRA**
 UF: **CE** CEP: **60355552**

Indica de Direito Privado
 Nº: **3750**
 Bairro: **ANTÔNIO BEZERRA**
 UF: **CE** CEP: **60355552**

CPF/CNPJ: **18.770.783/0007-90**

Atividade Técnica: **9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TEC
 OCS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 4.00 UNIDADE:
Observações:
 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 775 METROS DE DUREZA DE REFINO CONDIÇÃO DO
 SERVIÇOS ANTES E APÓS A LIMPEZA.**

**LOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLES E AUTOMAÇÃO
 A SISTEMA ROBOTIZADO INCLUINDO IMAGEM DOS**

Número da ART: **CE20190560870** Tipo de ART: **SIMPLIFICADA - SERVIÇO**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação de
 Empresa contratada: **RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
 Contratante: **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PARQUE SUL**
 Complemento:
 Cidade: **MARACANAU**
 Contrato: Data de início: **11/08/2019** Previsão de término: **11/08/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 110.400,00** Tipo de contratação: **Pessoa Física**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Registrada em: **31/10/2019** Baixa em: **17/08/2020**
 Categoria: **INDIVIDUAL**

CPF/CNPJ: **07.400.822/0001-26**
 Nº: **2138**
 Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**
 UF: **CE** CEP: **61900000**

Indica de Direito Privado



Nº 11824
INFL. 491
ASSINADA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24361/2021

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARQUE SOLAR Nº 2125
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: MARACANAU
Data de início: 03/2019 Previsão de término: 03/2019
Finalidade: Industrial
Proprietário: NUFARM INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > TÉCNICA > MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS
43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE.

Nº 854019096
Bairro: PAJUCARA
UF: CE CEP: 61919000
CPF/CNPJ: 074482710001-25
LOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS
AÇÃO E CONTROLE) PARA SISTEMAS AUTOMATIZADOS A
E INTERESSE, CONFORME NBR-13971/07.

Observações:
ART REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO) COM O FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS

Numero da ART: CE20190561618 Tipo de ART: CEARÁ - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

Registrada em: 31/10/2019 Baseada em: 17/05/2020
Categoria: INDIVIDUAL

Contratante: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ SILVA ESTRELA
Complemento:
Cidade: SOBRAL
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL JOSÉ SILVA ESTRELA
Complemento:
Cidade: SOBRAL
Data de início: 26/10/2019 Previsão de término: 30/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > TÉCNICA > MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS
43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 18.778.783/0003-66
Nº 201
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62011120
Categoria: INDIVIDUAL
Nº: 201
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62011120

Observações:
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 260 M DE DUTOS DE AR CONDICIONADO COM SISTEMA

CPF/CNPJ: 18.778.783/0003-66
LOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO
DE AUTOMAÇÃO
MA ROBOTIZADO.

Numero da ART: CE20190561607 Tipo de ART: CEARÁ - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

Registrada em: 31/10/2019 Baseada em: 17/05/2020
Categoria: INDIVIDUAL

Contratante: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A
Endereço do contratante: AVENIDA JORNALISTA TORRES QUELHAS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 7.500,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA TORRES QUELHAS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 23/09/2019 Previsão de término: 30/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CEARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA > TÉCNICA > MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS
43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 18.778.783/0007-80
Nº 408
Bairro: MESSEJANA
UF: CE CEP: 60842320
Categoria: INDIVIDUAL
Nº: 408
Bairro: MESSEJANA
UF: CE CEP: 60842320

Observações:
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 300 M DE DUTOS DE AR CONDICIONADO COM SIS

CPF/CNPJ: 18.778.783/0007-80
LOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO
DE AUTOMAÇÃO
MA ROBOTIZADO.

Numero da ART: CE20190564184 Tipo de ART: CEARÁ - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica
Empresa contratada:

Registrada em: 11/11/2019 Baseada em: 17/05/2020
Categoria: INDIVIDUAL



Nº 18/2021
NPL 492
ASSINATURA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

CREA-CE CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021

Contratante: JOSE PAULO DOS SANTOS
Endereço do contratante: RUA PAULO FAUSTINO
Complemento: APTO 201
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11/2019
Valor do contrato: R\$ 1.800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: RUA PAULO FAUSTINO
Complemento: APTO 201
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.781886, -38.484034
Data de início: 03/11/2019
Previsão de término: 03/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: JOSE PAULO DOS SANTOS
Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE AR
Observações: SERVIÇOS DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO

CPF/CNPJ: 165.38403-15
Nº: 95
Barro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVILANTE
UF: CE CEP: 6083530

Nº: 95
Barro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVILANTE
UF: CE CEP: 6083530

CPF/CNPJ: 165.38403-15
TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2291 -
APACIDADE DE 9.000 BTU/S.

Numero da ART: CE20190572821 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Contratante: MULTI-ÓTICA
Endereço do contratante: RODOVIA BR-116 - KM 04
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11/2019
Valor do contrato: R\$ 2.400,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: RODOVIA BR-116 - KM 04
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.825949, -38.504140
Data de início: 16/11/2019
Previsão de término: 22/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MULTI-ÓTICA
Atividade Técnica: 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES
Observações: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 74 METROS DE DUTOS DE AR CONDICIONADO

Registrada em: 25/11/2019 Baseada em: 17/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação Individual

CPF/CNPJ: 30.268.710/0015-00
Nº: 2555
Barro: MESSEJANA
UF: CE CEP: 60842385

Indica de Direito Privado
Nº: 2555
Barro: MESSEJANA
UF: CE CEP: 60842385

CPF/CNPJ: 30.268.710/0015-00
LOGIA MECÂNICA > #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO
SISTEMA ROBOTIZADO.

Numero da ART: CE20190575239 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação Individual
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - ME
Contratante: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.
Endereço do contratante: AVENIDA BEIRA MAR
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11/2019
Valor do contrato: R\$ 8.400,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: AVENIDA BEIRA MAR
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 02/08/2019
Previsão de término: 02/08/2019
Finalidade: Hotelero

Registrada em: 28/11/2019 Baseada em: 17/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação Individual

CPF/CNPJ: 02.588.240/0017-75
Nº: 4260
Barro: MUCURIBE
UF: CE CEP: 60165121

Indica de Direito Privado
Nº: 4260
Barro: MUCURIBE
UF: CE CEP: 60165121



Nº 118/21
MFL 443
ASSINATURA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

24/351/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: A C DA COSTA RODRIGUES & ME
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR
AR 62 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 02.581.924/0017-75

EMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE

Observações

SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

DICIONADO.

Numero da ART: CE20190579153 Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES & ME

Registrada em 16/12/2019 Baseada em 17/08/2020

Individual

Contratante: EAS EDUCAÇÃO S.A.
Endereço do contratante: AVENIDA ENGENHEIRO SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 118/21
Valor do contrato: R\$ 60.540,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do contrato/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.748496, -38.489452
Data de início: 05/12/2019 Previsão de término: 05/12/2019
Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 06.281.630/0001-83

Bairro: COCÓ
UF: CE

CEP: 60192205

Indica de Direito Privado

Bairro: COCÓ
UF: CE

Nº: 3333
CEP: 60192205

Proprietário: EAS EDUCAÇÃO S.A.
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR
AR 53 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 06.281.630/0001-83

EMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE

Observações

SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

DICIONADO.

Numero da ART: CE20190579135 Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES & ME

Registrada em 16/12/2019 Baseada em 17/08/2020

Individual

Contratante: WILKA E PONTE LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 118/21
Valor do contrato: R\$ 35.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do contrato/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 05/12/2019 Previsão de término: 05/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: WILKA E PONTE LTDA

CPF/CNPJ: 07.139.197/0001-02

Bairro: ALDEOTA
UF: CE

Nº: 1168
CEP: 60100661

Indica de Direito Privado

Bairro: ALDEOTA
UF: CE

Nº: 1168
CEP: 60100661

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR
AR 63 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 07.139.197/0001-02

EMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE

Observações

SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO JANEIROS

DICIONADO JANEIROS

Numero da ART: CE20190579115 Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES & ME

Registrada em 06/12/2019 Baseada em 17/08/2020

Individual

Contratante: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'Á
Endereço do contratante: RUA COSTA BARROS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 118/21
Valor do contrato: R\$ 128.146,80
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 60.581.737/0035-09

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: 833
CEP: 60190280

Indica de Direito Privado



Nº 11821
FL. 164
ASS.

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

24/351/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Endereço da obra/serviço: RUA COSTA BARROS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 05/12/2019 Previsão de término: 04/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - COOP. DE CURA D'AR

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE;
Observações:
SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Nº: 833
Barro: CENTRO
UF: CE CEP: 60160280

CPF/CNPJ: 63.771.966/0001-90
MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE

Numero da ART: CE20200593930 Tipo de ART: ORIGINAL - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: S & A Comercio de Maquinas e Equipamentos, Para Fomento Empre
Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA TEOFREDO GOIANA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Data de início: 01/09/2019 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LAURECI MOURÃO BEZERRA ME

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.12 - CÂMARA FRIGORÍFICA 64 - Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.13 - ISOLAMENTO TÉRMICO 64 - Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE;
Observações:
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE Balcões REFRIGERADORES E CÂMARA FRIGORÍFICAS

Registrada em: 16/01/2020 Balcão em: 17/06/2020

CPF/CNPJ: 63.771.966/0001-90
Nº: 743
Barro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
UF: CE CEP: 60822630

Indica de Direito Privado

Nº: 743
Barro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
UF: CE CEP: 60822630

CPF/CNPJ: 05.117.121/0001-30

MAS TÉRMICOS > #16.2.1.12 - CÂMARA FRIGORÍFICA 64 - AS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.13 - ISOLAMENTO TÉRMICO 64 - Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE;

Numero da ART: CE20200599214 Tipo de ART: ORIGINAL - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - ME

Contratante: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR VIRGÍLIO FIGUEIREDO
Complemento: SALA 03
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 18.660,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VIRGÍLIO FIGUEIREDO
Complemento: TERREO SALA 3
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.730704, -38.490864
Data de início: 27/01/2020 Previsão de término: 20/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE CONDICIONAMENTO DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 64 - Manutenção de equipamento
Observações:
ART REF. PMCC (PLANO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) em aparelho de ar condicionado do Instituto Imagem

Registrada em: 28/01/2020 Balcão em: 17/06/2020

CPF/CNPJ: 26.638.786/0001-56
Nº: 195
Barro: MEIRELES
UF: CE CEP: 60110265

Indica de Direito Privado

Nº: 195
Barro: MEIRELES
UF: CE CEP: 60110265

CPF/CNPJ: 26.638.786/0001-56

MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE CONDICIONAMENTO DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 64 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE;

Numero da ART: CE20200604702 Tipo de ART: ORIGINAL - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: RECOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO ALVES, 100 - FORTALEZA
Tel: +55 (85) 3453-5900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CEARA
creaco@crea-ce.org.br



Impresso em: 03/05/2021 às 22:24



Nº PROCC 11802
Nº FL. 495

CREA-CE CONDIÇÃO DE ATESTADO

24/351/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **Eltra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 116, Km 16
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: []
Valor do contrato: R\$ 214.020,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 116 KM 13
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -30,844930, -51,756940
Data de início: 08/01/2020 Previsão de término: 07/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Eltra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃO DE ATESTADO DE

CPF/CNPJ: 12.114.480/0001-15
Nº: 7698
Bairro: PEDRAS
UF: CE CEP: 61760000

indica de Direito Privado
Nº: 2363
Bairro: MESSEJANA
UF: CE CEP: 60532510

CPF/CNPJ: 12.114.480/0001-15
INDICADORES > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃO DE ATESTADO DE
E E CONTROLE) PARA SISTEMAS CLIMATIZADOS A FIM
TERESSE. CONFORME NBR-13871-97

Observações
ART REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL) DE GARANTIA E SEGURANÇA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS DE

Numero da ART: CE20200618770 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:

Registrada em: 11/03/2020 Base de dados em: 17/08/2020
Categoria: INDIVIDUAL

Contratante: **S.A Comercio de Maquinas e Equipamentos Para Escritorio Eltr**
Endereço do contratante: RUA TEOFREDO GOIANDIA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: []
Valor do contrato: R\$ 8.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA TEOFREDO GOIANDIA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3,798898, -38,500574
Data de início: 06/01/2020 Previsão de término: 31/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERMERCADO A C FERNANDES LTDA - S.A.S

Epp CPF/CNPJ: 63.719.966/0001-90
Nº: 743
Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
UF: CE CEP: 60822330

indica de Direito Privado
Nº: 743
Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
UF: CE CEP: 60822330

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.12 - CÂMARA FRIGORÍFICA 64 -
Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.13 -
ISOLAMENTO TÉRMICO 64 - Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1.00 UNIDADE;

CPF/CNPJ: 03.860.480/0001-21
INDICADORES > #16.2.1.12 - CÂMARA FRIGORÍFICA 64 -
AS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.13 -
ção MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
UNIDADE;

Observações
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BALCÕES REFRIGERADOS E CÂMARA FRIGORÍFICAS

Numero da ART: CE20200629669 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES NE

Registrada em: 04/05/2020 Base de dados em: 17/08/2020
Categoria: INDIVIDUAL

Contratante: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 163**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE
Complemento: ALTOS
Cidade: FORTALEZA
Contrato: []
Valor do contrato: R\$ 14.800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA UNIVERSIDADE
Complemento: ALTOS
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3,742958, -38,540756
Data de início: 24/04/2020 Previsão de término: 22/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.000.335/0001-36
Nº: 3089
Bairro: BENFICA
UF: CE CEP: 60020031

indica de Direito Privado
Nº: 3089
Bairro: BENFICA
UF: CE CEP: 60020031



N: P.MOC 118/21
N: FL 496

CREA-CE ASSINATURAS SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/361/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

Proprietário: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (630
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE S
AR 63 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA
DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 66 - Manutenção de equipamentos
Observações:
ART REF. P.MOC (PLANO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) em apar

CPF/CNPJ: 05.053.663/0001-36
SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE P
00 UNIDADE;
s de ar condicionado e cortinas de r da de Farmácias

Numero da ART: CE20200648602 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação te
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - LT
Contratante: CONDOMÍNIO SAINT MARTIN FLAT
Endereço do contratante: AVENIDA DA ABOLIÇÃO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 7.200,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA ABOLIÇÃO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.726719, -38.489653
Data de início: 01/06/2020 Previsão de término: 30/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMÍNIO SAINT MARTIN FLAT
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE S
AR 63 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE; 24 - Supervisão MECÂNICA
DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 66 - Manutenção de equipamentos
Observações:
ART REF. P.MOC (PLANO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) em apar

Registrada em: 30/06/2020 Baseada em: 17/08/2020
Categoria: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 02.735.542/0001-13
Nº: 3340
Bairro: MUCURIPE
UF: CE CEP: 60165365
Indica de Direito Privado
Nº: 3340
Bairro: MUCURIPE
UF: CE CEP: 60165365
CPF/CNPJ: 02.735.542/0001-13
SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE P
00 UNIDADE;
s de ar condicionado do Condomínio Saint Martin Flat

Numero da ART: CE20200670955 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação te
Empresa contratada:
Contratante: TPE ENGENHARIA LTDA
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 850,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WASHINGTON SOARES
Complemento: 1º ANDAR
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.761178, -38.482487
Data de início: 01/08/2020 Previsão de término: 31/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TPE ENGENHARIA LTDA
Atividade Técnica: 15 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2
PERAÇÃO 63 - Supervisão 12.00 UNIDADE;
Observações:
ART REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, CP
FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRA

Registrada em: 19/08/2020 Baseada em: 17/09/2020
Categoria: INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 12.280.441/0001-66
Nº: 175
Bairro: PINA
UF: PE CEP: 5103530
Indica de Direito Privado
Nº: 855
Bairro: EDSON QUEIROZ
UF: CE CEP: 60811341
CPF/CNPJ: 12.280.441/0001-66
DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E
AÇÃO E CONTROLE) PARA SISTEMAS CLIMATIZADOS A
DE INTERESSE, CONFORME NBR-13971/07.

Numero da ART: CE20200678090 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação te
Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - LT

Registrada em: 11/09/2020 Baseada em: 17/09/2020
Categoria: INDIVIDUAL



Nº FL. 118121
Nº FL. 448
ASSINATURA

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

24/351/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: CARLOS ROBERTO T. GUIMARÃES
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
AR 63 - Manutenção de equipamento 37.70 TONELADA REFRIGERACIONAL

CPF/CNPJ: 897.477.767-67

Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 11 CENTRAIS DE AR CONDI

OS TIPO SPLIT'S E 01 ACJ.

Numero da ART: CE20200693118 Tipo de ART: SIMPLES SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:

Registrada em: 05/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
ca: INDIVIDUAL

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Obrigações
Valor do contrato: R\$ 12.960,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.738927, -38.532529
Data de início: 04/03/2020 Previsão de término: 20/03/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS FERREIRA
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
AR 63 - Manutenção de equipamento 72.30 TONELADA REFRIGERACIONAL

CPF/CNPJ: 04.230.049/0001-91

Bairro: PARANGABA
UF: CE CEP: 60720-110

Indica de Direito Privado

Bairro: FÁTIMA Nº: 2424
UF: CE CEP: 60025-062

Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 47 CENTRAIS DE AR CONDI

CPF/CNPJ: 74.000.738/0001-95
MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
OS TIPO SPLIT'S.

Numero da ART: CE20200693119 Tipo de ART: SIMPLES SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:

Registrada em: 06/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
ca: INDIVIDUAL

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Obrigações
Valor do contrato: R\$ 21.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.738927, -38.532529
Data de início: 04/03/2020 Previsão de término: 20/03/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS FERREIRA
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
AR 63 - Manutenção de equipamento 224.90 TONELADA REFRIGERACIONAL

CPF/CNPJ: 04.230.049/0001-91

Bairro: PARANGABA
UF: CE CEP: 60720-110

Indica de Direito Privado

Bairro: FÁTIMA Nº: 2424
UF: CE CEP: 60025-062

Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 75 CENTRAIS DE AR CONDI

CPF/CNPJ: 74.000.738/0001-95
MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
OS TIPO SPLIT'S.

Numero da ART: CE20200693746 Tipo de ART: SIMPLES SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação de
Empresa contratada:

Registrada em: 09/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
ca: INDIVIDUAL



N.º 1821
 N.º FL. 689
 ASSINATURA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

240361/2021

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 62.712,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR POMPEU
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Coordenadas Geográficas: -3,741391, -38,533906
 Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 01/03/2021
 Finalidade: Comercial
 Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS FERRELLI S/A
 Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
 AR 63 - Manutenção de equipamento 316,67 TONELADA REFRIGERACAO

CPF/CNPJ: 04.230.045/0001-91
 Nº: 1033
 Bairro: PARANGABA
 UF: CE CEP: 60721-110
 Tipo de Direito: Pessoa Física
 Indica de Direito Privado
 Nº: 2607
 Bairro: BENFICA
 UF: CE CEP: 60025002
 CPF/CNPJ: 74.000.738/0002-75
 Nº: 1400
 Bairro: JACARECANGA
 UF: CE CEP: 60325520
 CPF/CNPJ: 07.000.131/0001-67
 Nº: 1400
 Bairro: JACARECANGA
 UF: CE CEP: 60325520
 CPF/CNPJ: 07.000.131/0001-67

Observações:
 CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 112 CENTRAIS DE AR CONDICIONADAS DO TIPO SPLIT'S.

Registrada em: 07/10/2020 Balancada em: 27-11-2020
 Tipo de Registro: INICIAL Participação: Individual

Numero da ART: CE20200693740 Tipo de ART: SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
 Empresa contratada:
 Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 36.540,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA PADRE ANCHIETA
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Coordenadas Geográficas: -3,732488, -38,552281
 Data de início: 28/07/2020 Previsão de término: 28/07/2021
 Finalidade: Comercial
 Proprietário: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
 Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
 AR 63 - Manutenção de equipamento 106,25 TONELADA REFRIGERACAO

CPF/CNPJ: 04.230.045/0001-91
 Nº: 1033
 Bairro: PARANGABA
 UF: CE CEP: 60721-110
 Tipo de Direito: Pessoa Física
 Indica de Direito Privado
 Nº: 1400
 Bairro: JACARECANGA
 UF: CE CEP: 60325520
 CPF/CNPJ: 07.000.131/0001-67
 Nº: 1400
 Bairro: JACARECANGA
 UF: CE CEP: 60325520
 CPF/CNPJ: 07.000.131/0001-67

Observações:
 CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 71 CENTRAIS DE AR CONDICIONADAS DO TIPO SPLIT'S E 12 ACJ.

Registrada em: 07/10/2020 Balancada em: 27-11-2020
 Tipo de Registro: INICIAL Participação: Individual

Numero da ART: CE20200694522 Tipo de ART: SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
 Empresa contratada:
 Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 5.040,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR POMPEU
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Coordenadas Geográficas: -3,739894, -38,533655
 Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 01/03/2021
 Finalidade: Comercial

CPF/CNPJ: 04.230.045/0001-91
 Nº: 1033
 Bairro: PARANGABA
 UF: CE CEP: 60721-110
 Tipo de Direito: Pessoa Física
 Indica de Direito Privado
 Nº: 2445
 Bairro: BENFICA
 UF: CE CEP: 60025002
 CPF/CNPJ: 07.000.131/0001-67



Nº: 118/21

Nº FL.

500

ASSINATURA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

24/361/2021

Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA

CPF/CNPJ 74.007.738/0005-19

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
AR 53 - Manutenção de equipamento 19.00 TONELADA REFRIGERACAO

MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE

Observações

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 09 CENTRAIS DE AR CONDICION

OS TIPO SPLITS.

Numero da ART: CE20200694515

Tipo de ART: SERVIÇO

Registrada em: 07/10/2020

Baixa em: 27/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica

ca INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ 04.230.049/0001-91

Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS

Nº: 1033

Complemento:

Bairro PARANGABA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE CEP: 60721-110

Contrato:

Classificação

Valor do contrato: R\$ 5.040,00

Tipo de contrato: Intere. Pessoal

ídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Nº: 1639

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE MIGUELINHA

Bairro FÁTIMA

Complemento:

UF: CE CEP: 60040-000

Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: -3.743094, -38.532357

Data de início: 01/03/2020

Previsão de término: 31/03/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA

CPF/CNPJ 74.007.738/0004-38

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
AR 53 - Manutenção de equipamento 18.50 TONELADA REFRIGERACAO

MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE

Observações

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 09 CENTRAIS DE AR CONDICION

OS TIPO SPLITS

Numero da ART: CE20200699324

Tipo de ART: SERVIÇO

Registrada em: 19/10/2020

Baixa em: 27/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica

ca INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ 04.230.049/0001-91

Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS

Nº: 1033

Complemento:

Bairro PARANGABA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE CEP: 60721-110

Contrato:

Classificação

Valor do contrato: R\$ 5.040,00

Tipo de contrato: Intere. Pessoal

ídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Nº: 1330

Endereço da obra/serviço: RUA OITO DE SETEMBRO

Bairro VARJOTA

Complemento:

UF: CE CEP: 60170-210

Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: -3.736555, -38.487210

Data de início: 01/03/2020

Previsão de término: 31/03/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA

CPF/CNPJ 74.007.738/0008-67

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
AR 53 - Manutenção de equipamento 152.17 TONELADA REFRIGERACAO

MAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE

Observações

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 83 CENTRAIS DE AR CONDICION

OS TIPO SPLITS.

Numero da ART: CE20200699322

Tipo de ART: SERVIÇO

Registrada em: 19/10/2020

Baixa em: 27/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica

ca INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CR **E-A-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Contratante: **TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**
 Endereço do contratante: **RUA NEREU RAMOS**
 Complemento: **||**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato: **||**
 Valor do contrato: **R\$ 17.952,00**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JÚLIO ABREU**
 Complemento: **||**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Coordenadas Geográficas: **-3.736380, -38.486676**
 Data de início: **01/03/2020** Previsão de término: **01/03/2021**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA**
 Atividade Técnica: **24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI**
AR 65 - Manutenção de equipamento 196.42 TONELADA REFRIGERAÇÃO
 Observações: **CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 68 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLITS.**

CPF/CNPJ: **04.230.049/0001-91**
 Nº: **1033**
 Bairro: **PARANGABA**
 UF: **CE** CEP: **60720110**
 Tipo de Registro: **Participação Individual de Direito Privado**
 Nº: **284**
 Bairro: **VARJOTA**
 UF: **CE** CEP: **60160240**

CPF/CNPJ: **74.000.738/0007-83**
 Nº: **284**
 Bairro: **VARJOTA**
 UF: **CE** CEP: **60160240**
 Nº: **244**
 Bairro: **VARJOTA**
 UF: **CE** CEP: **60160200**

Número de ART: **CE20200699328** Tipo de ART: **COMERCIAL - SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
 Empresa contratada: **||**
 Contratante: **TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**
 Endereço do contratante: **RUA NEREU RAMOS**
 Complemento: **||**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato: **||**
 Valor do contrato: **R\$ 3.696,00**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA OSÓRIO PAIMELLI**
 Complemento: **||**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Coordenadas Geográficas: **-3.737204, -38.486382**
 Data de início: **01/03/2020** Previsão de término: **01/03/2021**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA**
 Atividade Técnica: **24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI**
AR 65 - Manutenção de equipamento 21.00 TONELADA REFRIGERAÇÃO
 Observações: **CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 14 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLITS.**

Registrada em: **19/10/2020** Emitida em: **27/11/2020**
 Tipo de Registro: **Participação Individual**
 CPF/CNPJ: **04.230.049/0001-91**
 Nº: **1033**
 Bairro: **PARANGABA**
 UF: **CE** CEP: **60720110**
 Tipo de Registro: **Participação Individual de Direito Privado**
 Nº: **244**
 Bairro: **VARJOTA**
 UF: **CE** CEP: **60160200**

CPF/CNPJ: **74.000.738/0007-83**
 Nº: **244**
 Bairro: **VARJOTA**
 UF: **CE** CEP: **60160200**

Número de ART: **CE20200699323** Tipo de ART: **COMERCIAL - SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
 Empresa contratada: **||**
 Contratante: **TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**
 Endereço do contratante: **RUA NEREU RAMOS**
 Complemento: **||**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Contrato: **||**
 Valor do contrato: **R\$ 5.040,00**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA CASTRO MONTE**
 Complemento: **||**
 Cidade: **FORTALEZA**
 Coordenadas Geográficas: **-3.736184, -38.485841**
 Data de início: **01/03/2020** Previsão de término: **01/03/2021**
 Finalidade: **Comercial**

Registrada em: **19/10/2020** Emitida em: **27/11/2020**
 Tipo de Registro: **Participação Individual**
 CPF/CNPJ: **04.230.049/0001-91**
 Nº: **1033**
 Bairro: **PARANGABA**
 UF: **CE** CEP: **60720110**
 Tipo de Registro: **Participação Individual de Direito Privado**
 Nº: **1325**
 Bairro: **MUCURIBE**
 UF: **CE** CEP: **60175230**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2015

CEA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO

241361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

Proprietário: AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISUAL BRITO

CPF/CNPJ: 22.260.080/0001-57

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE

AR 63 - Manutenção de equipamento 13.75 TONELADA REFRIGERAÇÃO

Observações:

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 08 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT'S.

Numero da ART: CE20200702126

Tipo de ART: SERVIÇO

Registrada em: 27/10/2020

Baixa em: 27-11-2020

Forma de registro: INICIAL

Participação: Individual

Empresa contratada:

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.230.041/0001-91

Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS

Nº: 1033

Complemento:

Bairro: PARANGABA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60721-100

Contrato:

Categoria:

Valor do contrato: R\$ 10.488,00

Tipo de contratante: Pessoa Física de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ENG. LEAL LIMA - NEREU

Complemento:

Nº: 700

Cidade: FORTALEZA

Bairro: EDSON OUEIROZ

UF: CE

CEP: 60833-520

Coordenadas Geográficas: -3.794904, -38.475794

Data de início: 01/03/2020

Previsão de término: 01/03/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA

CPF/CNPJ: 74.000.739/0001-97

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE

AR 63 - Manutenção de equipamento 38.42 TONELADA REFRIGERAÇÃO

Observações:

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 17 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT'S.

Numero da ART: CE20200702117

Tipo de ART: SERVIÇO

Registrada em: 27/10/2020

Baixa em: 27-11-2020

Forma de registro: INICIAL

Participação: Individual

Empresa contratada:

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.230.041/0001-91

Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS

Nº: 1033

Complemento:

Bairro: PARANGABA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60721-110

Contrato:

Categoria:

Valor do contrato: R\$ 19.152,00

Tipo de contratante: Pessoa Física de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA SALVADOR CORREIA DE SA

Complemento:

Nº: 1111

Cidade: FORTALEZA

Bairro: SAPIRANGA

UF: CE

CEP: 60833-183

Coordenadas Geográficas: -3.798317, -38.474205

Data de início: 01/03/2020

Previsão de término: 01/03/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA

CPF/CNPJ: 74.000.739/0001-97

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE

AR 68 - Manutenção de equipamento 197.00 TONELADA REFRIGERAÇÃO

Observações:

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 70 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT'S.

Numero da ART: CE20200702109

Tipo de ART: SERVIÇO

Registrada em: 27/10/2020

Baixa em: 27-11-2020

Forma de registro: INICIAL

Participação: Individual

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará
RUA CASTRO ALVES, 111 - CENTRO - FORTALEZA - CE
Tel: +55 (85) 3453-5600 Fax: +55 (85) 3453-5604 E-mail: ccea@crea-ce.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará - CEARA
ccea@crea-ce.org.br

CREA-CE

Impresso em: 03/05/2021 08:22:24



Nº 1182L
Nº FL. 503
ASSINADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

24361/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 09/03/2020
 Valor do contrato: R\$ 5.040,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA ELISEU ORÍ
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Coordenadas Geográficas: -3.798804, -38.476982
 Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 09/03/2020
 Finalidade: Comercial
 Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA
 Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SPLIT
 AR 55 - Manutenção de equipamento 10.92 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO

Observações:
 CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 09 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLITS.

CPF/CNPJ: 04.230.043/0001-91
 Nº: 1033
 Bairro: PARANGABA
 UF: CE CEP: 60721-110
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Nº: 1185
 Bairro: EDSON QUEIROZ
 UF: CE CEP: 60834366

Numero da ART: CE20200702098 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
 Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
 Empresa contratada:
 Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 09/03/2020
 Valor do contrato: R\$ 5.040,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA SAI VADOR CORREIA DE SA
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Coordenadas Geográficas: -3.797206, -38.474889
 Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 09/03/2020
 Finalidade: Comercial
 Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA
 Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SPLIT
 AR 58 - Manutenção de equipamento 19.83 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO

Observações:
 CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 11 CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLITS.

Registrada em: 27/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
 Tipo de registro: Individual
 CPF/CNPJ: 04.230.043/0001-91
 Nº: 1033
 Bairro: PARANGABA
 UF: CE CEP: 60721-110
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Nº: 990
 Bairro: SAPIRANGA
 UF: CE CEP: 60833123

Numero da ART: CE20200702075 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS
 Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
 Empresa contratada:
 Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
 Complemento:
 Cidade: FORTALEZA
 Contrato: 09/03/2020
 Valor do contrato: R\$ 5.040,00
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA CESAR SA
 Complemento:
 Cidade: ELISEBIO
 Coordenadas Geográficas: -3.862699, -38.466570
 Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 09/03/2020
 Finalidade: Comercial

Registrada em: 27/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
 Tipo de registro: Individual
 CPF/CNPJ: 04.230.043/0001-91
 Nº: 1033
 Bairro: PARANGABA
 UF: CE CEP: 60721-110
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Nº: 1415
 Bairro: AMADOR
 UF: CE CEP: 61753000



Nº REC 1182/L
Nº FL. 504
ASSINADO

CREA-CE CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
249361/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE S
AR 68 - Manutenção de equipamento 15.58 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO.
Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 09 CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO

CPF/CNPJ: 74.208.733/0001-52
EMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI

Numero da ART: CE20200702088 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:
Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Valor do contrato: R\$ 10.224,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CESAR SA
Complemento:
Cidade: EUSEBIO
Coordenadas Geográficas: -3.862699, -38.466570
Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 01/03/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE S
AR 68 - Manutenção de equipamento 36.40 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO
Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 16 CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO

Registrada em: 27/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
CPF/CNPJ: 04.208.049/0001-91
Nº: 1033
Bairro: PARANGABA
UF: CE CEP: 60711-110
Nº: 1415-B
Bairro: AMADOR
UF: CE CEP: 61760-000

Numero da ART: CE20200702939 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:
Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Valor do contrato: R\$ 40.920,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CASTRO MONTE
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.736475, -38.486097
Data de início: 01/03/2020 Previsão de término: 01/03/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA
Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE S
AR 63 - Manutenção de equipamento 370.55 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO
Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 15 CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO

Registrada em: 27/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
CPF/CNPJ: 04.208.049/0001-91
Nº: 1033
Bairro: PARANGABA
UF: CE CEP: 60711-110
Nº: 1364
Bairro: MUCURIBE
UF: CE CEP: 60175-230

Numero da ART: CE20200703559 Tipo de ART: SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

Registrada em: 29/10/2020 Baixa em: 27/11/2020
CPF/CNPJ: 74.208.733/0006-08
EMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI
ADOS TIPO SPLITS.



118/21
FL. 501
ASSINADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2021

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

240361/2021

Número da ART: CE20200711964 Forma de registro: INICIAL Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - ME	Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO Participação:	Registrada em: 13/11/2020 Baixa em: 02/05/2021 Categoria: INDIVIDUAL
Contratante: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL CURA D'AR Endereço do contratante: RUA COSTA BARROS Complemento: Cidade: FORTALEZA Contrato: Valor do contrato: R\$ 128.146,80 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: RUA COSTA BARROS Complemento: Cidade: FORTALEZA Coordenadas Geográficas: -3.728420, -38.516030 Data de início: 01/11/2020 Previsão de término: 01/11/2020 Finalidade: Saúde Proprietário: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL CURA D'AR	CPF/CNPJ: 60.971.737/0035-09 Nº: 833 Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 60160289	Tipo de Contrato: Pessoa Física de Direito Privado Nº: 833 Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 60160289
Observações: SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	ATIVIDADE TÉCNICA: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI	Nº: 833 Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 60160289

Número da ART: CE20200717539 Forma de registro: INICIAL Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - ME	Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO Participação:	Registrada em: 27/11/2020 Baixa em: 02/05/2021 Categoria: INDIVIDUAL
Contratante: WILKA E PONTE LTDA Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT Complemento: Cidade: FORTALEZA Contrato: Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Complemento: Cidade: FORTALEZA Coordenadas Geográficas: -3.731535, -38.513264 Data de início: 02/11/2020 Previsão de término: 02/11/2020 Finalidade: Saúde Proprietário: WILKA E PONTE LTDA	CPF/CNPJ: 07.197.10001-02 Nº: 1168 Bairro: ALDEOTA UF: CE CEP: 60160161	Tipo de Contrato: Pessoa Física de Direito Privado Nº: 1168 Bairro: ALDEOTA UF: CE CEP: 60160161
Observações: SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO JANEIROS.	ATIVIDADE TÉCNICA: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDI	Nº: 1168 Bairro: ALDEOTA UF: CE CEP: 60160161

Número da ART: CE20200717564 Forma de registro: INICIAL Empresa contratada: A C DA COSTA RODRIGUES - ME	Tipo de ART: INICIAL SERVIÇO Participação:	Registrada em: 03/12/2020 Baixa em: 02/05/2021 Categoria: INDIVIDUAL
Contratante: PSD EDUCAÇÃO S.A. Endereço do contratante: AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR Complemento: Cidade: FORTALEZA Contrato: Valor do contrato: R\$ 60.540,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE	CPF/CNPJ: 06.272.633/0001-03 Nº: 3333 Bairro: COCÓ UF: CE CEP: 60162205	Tipo de Contrato: Pessoa Física de Direito Privado



Nº 11821
M-FL. 506
ASSINATURA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2010
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO SAUSTY, S/N, J. N. IDR
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.748496, -38.489452
Data de início: 01/12/2020 Previsão de término: 02/12/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PSD EDUCAÇÃO S.A.

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR 68 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE

Observações

SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Nº 3333
Bairro: COCÓ
UF: CE CEP: 6012205

CPF/CNPJ: 06.216.830/0001-03

Numero da ART: CE20200722761 Tipo de ART: OBRAS - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 4.896,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BARÃO DE S. RUY
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.747145, -38.510607

Data de início: 09/12/2020 Previsão de término: 01/12/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: FALCE, FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURANÇA SOCIAL

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR 68 - Manutenção de equipamento 32.00 TONELADA DE REFRIGERAÇÃO

Observações

CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM UNIDADES CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SPLIT'S.

Registrada em: 04/12/2020 Baseada em: 02/05/2021

CPF/CNPJ: 04.216.041/0001-81
Nº: 1033
Bairro: PARANGABA
UF: CE CEP: 6071110

Nº: 2700
Bairro: JOAQUIM TAVORA
UF: CE CEP: 6012002

CPF/CNPJ: 06.816.591/0001-15

Numero da ART: CE20200730474 Tipo de ART: OBRAS - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
Endereço do contratante: AVENIDA PADRE ANTONIO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 11.190,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE ANTONIO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.742648, -38.493243

Data de início: 28/12/2020 Previsão de término: 28/12/2021
Finalidade: Industrial
Proprietário: RAMUNDO AUDEMIR SOUSA PEREIRA JUNIOR

Atividade Técnica: 17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃOAMENTO DE AR 68 - Manutenção de equipamento 38.00 UNIDADE

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CONFORME Nº 2020NE800094.

Registrada em: 21/12/2020 Baseada em: 02/05/2021

CPF/CNPJ: 29.416.623/0025-07
Nº: 2110
Bairro: ALDEOTA
UF: CE CEP: 60120160

Nº: 2110
Bairro: ALDEOTA
UF: CE CEP: 60120160

CPF/CNPJ: 21.316.363/0001-46

Numero da ART: CE20210740977 Tipo de ART: OBRAS - SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL Participação: Individual
Empresa contratada:

Registrada em: 21/01/2021 Baseada em: 02/05/2021



1186L
509
ASSINATURA

CR EA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
24/361/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2018
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 8.640,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BARÃO DE S. LUIZ
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.735162, -38.506994
Data de início: 11/01/2021
Previsão de término: 11/01/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LOC MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 04.228.045/0001-91
Nº: 1033
Bairro: PARANGABA
UF: CE
CEP: 60721-110

Indicação de Direito Privado
Nº: 1176
Bairro: ALDEOTA
UF: CE
CEP: 60120-000

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16 2.1.4 - DE CONDI-
AR 68 - Manutenção de equipamento 19.00 TONELADA REFRIGERAÇÃO > - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > CE-
SISTEMAS TÉRMICOS > #16 2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO > Manutenção de eq- amento 19.00 TONELADA REFRIGERAÇÃO

CPF/CNPJ: 04.228.035/0006-69

Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 12 SPLIT'S SENDO 04 SPLIT'S DE 9.000 BTU'S/H, 01 SPLIT DE 12.000 BTU'S/H E 04 SPLIT'S DE 18.000 BTU'S/H E 03 SPLIT'S DE 36.000 BTU'S/H

EMAS TÉRMICOS > #16 2.1.4 - DE CONDI- CIONAMENTO DE
- Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > CE-
amento 19.00 TONELADA REFRIGERAÇÃO

Numero da ART: CE20210740986
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 21/01/2021
Bastada em: 02/05/2021
Tipo de ART: PARTICIPATIVO
Forma de registro: PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

Contratante: TEMPSTAR AR CONDICIONADOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço do contratante: RUA NEREU RAMOS
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 26.880,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA HERBENE
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.827513, -38.503305
Data de início: 11/01/2021
Previsão de término: 11/01/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LOC MED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 04.228.045/0001-91
Nº: 1033
Bairro: PARANGABA
UF: CE
CEP: 60721-110

Indicação de Direito Privado
Nº: 425
Bairro: MESSEJANA
UF: CE
CEP: 60822-200

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16 2.1.4 - DE CONDI-
AR 68 - Manutenção de equipamento 38.70 TONELADA REFRIGERAÇÃO > - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE
SISTEMAS TÉRMICOS > #16 2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO > Manutenção de eq- amento 38.70 TONELADA REFRIGERAÇÃO

CPF/CNPJ: 04.228.035/0001-54

Observações:
CONTRATO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 28 SPLIT'S SENDO 10 SPLIT'S DE 9.000 BTU'S/H, 06 SPLIT DE 12.000 BTU'S/H E 02 SPLIT'S DE 18.000 BTU'S/H E 02 SPLIT'S DE 22.000 BTU'S/H, 03 SPLIT'S DE 36.000 BTU'S/H

EMAS TÉRMICOS > #16 2.1.4 - DE CONDI- CIONAMENTO DE
- Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE
amento 38.70 TONELADA REFRIGERAÇÃO

Numero da ART: CE20210748309
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 04/02/2021
Bastada em: 02/05/2021
Tipo de ART: PARTICIPATIVO
Forma de registro: PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

Contratante: CLAUDIO DE SOUSA
Endereço do contratante: RUA 12
Complemento:
Cidade: MARACANAU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CARNEIRO DE MENEZES
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.761206, -38.571962
Data de início: 03/02/2021
Previsão de término: 03/02/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 32.917.721/0001-74
Nº: 333
Bairro: CAGADO
UF: CE
CEP: 61923-200

Indicação de Direito Privado
Nº: 1502
Bairro: DEMÓCRITO ROCHA
UF: CE
CEP: 60420160



NUMERO 11811
Nº FL. 510
CREA-CE SEM REGISTRO DE ATESTADO
240361/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2019
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**
Atividade Técnica: **24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃO NAVENTO DE**
AR 63 - Manutenção de equipamento 100.00 UNIDADE

CPF/CNPJ: 05.521.250/0955-08
FARMÁCIAS Pague Menos, abrangendo as seguintes lojas: 0-1206-1209-1226-1238-1239.

Observações:
ART REF. PMCC (Plano Manut. Controle) em controle de equipamentos na rede

Numero da ART: **CE20210763726** Tipo de ART: **INDIVIDUAL - SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
Empresa contratada: **A C DA COSTA RODRIGUES - ME**

Registrada em: 12/03/2021 Baixa em: 02-05-2021
Individual

Contratante: **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR VIRADORA, 11134-1135**
Complemento: **SALA 03**
Cidade: **FORTALEZA**
Contrato: **11134-1135**
Valor do contrato: **R\$ 18.660,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR VIRADORA, 11134-1135**
Complemento: **FERRFO SALA 3**
Cidade: **FORTALEZA**
Coordenadas Geográficas: **-3.730704, -38.490864**
Data de início: **21/01/2021** Previsão de término: **20/11/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Prometário: **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: 26.851.780/0001-56
Nº: 195
Barro: **MEIRELES**
UF: **CE** CEP: 60112655
Nº: 195
Barro: **MEIRELES**
UF: **CE** CEP: 60112655

Atividade Técnica: **24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃO NAVENTO DE**
AR 63 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 64 - Manutenção de equipamento

EMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃO NAVENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE FOC - PROGRAMA 30 UNIDADE.

Observações:
ART REF. PMCC (PLANO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) em aparelho de ar condicionado do Instituto Imagem

Numero da ART: **CE20210770665** Tipo de ART: **INDIVIDUAL - SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
Empresa contratada: **A C DA COSTA RODRIGUES - ME**

Registrada em: 24/03/2021 Baixa em: 02-05-2021
Individual

Contratante: **BRISTOL JANGADA HOTEL FORTALEZA**
Endereço do contratante: **AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 11134-1135**
Complemento: **SALA 03**
Cidade: **FORTALEZA**
Contrato: **11134-1135**
Valor do contrato: **R\$ 47.400,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 11134-1135**
Complemento: **SALA 03**
Cidade: **FORTALEZA**
Coordenadas Geográficas: **-3.726655, -38.492169**
Data de início: **07/03/2021** Previsão de término: **07/03/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Prometário: **BRISTOL JANGADA HOTEL FORTALEZA**

CPF/CNPJ: 02.911.481/0001-78
Nº: 3035
Barro: **MEIRELES**
UF: **CE** CEP: 60115081
Nº: 3035
Barro: **MEIRELES**
UF: **CE** CEP: 60115081

Atividade Técnica: **24 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDIÇÃO NAVENTO DE**
OPERAÇÃO 65 - Manutenção de equipamento 211.00 UNIDADE REFRIGERAÇÃO

DE PMCC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO

Observações:
ART REF. PMCC (PLANO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) em aparelho de ar condicionado do Bristol Jangada Hotel Fortaleza

Numero da ART: **CE20210772132** Tipo de ART: **INDIVIDUAL - SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL** Participação: **Individual**
Empresa contratada: **A C DA COSTA RODRIGUES - ME**

Registrada em: 08/04/2021 Baixa em: 02-05-2021
Individual





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2003

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

240361/2021

Contratante: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (63)
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE
Complemento: ALTOS
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 11801
Valor do contrato: R\$ 14.800,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço do obra/serviço: AVENIDA DA UNIVERSIDADE
Complemento: ALTOS
Cidade: FORTALEZA
Coordenadas Geográficas: -3.741891, -38.539009
Data de início: 24/04/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (63)

CPF/CNPJ: 06.003.351/0001-36
Nº: 3089
Bairro: BENFICA
UF: CE
CEP: 60030181
Tipo de contratante: Pessoa Física
Forma de contratação: Única de Direito Privado
Nº: 3089
Bairro: BENFICA
UF: CE
CEP: 60030181

Atividade Técnica: 24 - Supervisão MECÂNICA > 24.1 - SISTEMAS TÉRMICOS > DE SUPRIMENTOS
AR 68 - Manutenção de equipamento 1.00 UNIDADE 21 - Serviços de Instalação MECÂNICA
DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 60 - Manutenção de equipamento

CPF/CNPJ: 06.003.351/0001-36
EMAS TÉRMICOS > #16 2.1.4 - DE CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMA
SISTEMAS TÉRMICOS > #16 2.2 - DE CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMA
00 UNIDADE.

Observações

ART. REF. PMOC (PLANO MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) em aplicação de ar condicionado e cortinas de ar condicionado de Farmácia

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 3361/2021
06/01/2021, 21:25:36
65Y2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/publico/>, com a chave: d65Y2



11/8/22
512
ASSINATURA

CEA-CE

Nº 58800/2022
Emissão 06/01/2022
Validade 31/03/2022
chave: awa7C



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1965

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho de acordo com a Lei Federal nº 5194/65, de 24 de dezembro de 1965, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da Lei nº 5194/65, de 24 de dezembro de 1965, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a):
Profissional BRUNO UCHOA DE OLIVEIRA
Registro: 0618278289
CPF: 019 399 843-93

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 15/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONCRETO E ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 073/2016
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICENTRO FÁBIO WYDEN - UNICENTRO WYDEN
Data de Formação: 07/02/2019

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do não pagamento do BOLETO ANUIDADE em Aberto 8215036429. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga
Ano 2021 (5-5)

Autos de Infração
Nada consta

Responsabilidades Técnicas
Empresa: RESERVA VITORIA ENGENHARIA EIRELI
Registro: 001047211
CNPJ: 40 715 404/0001-39
Data Inicio: 10/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

CREA-CE

Nº **56890/2022**
Emissão: **01/01/2022**
Validade: **31/03/2022**
Código: **8252d**

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se regularmente registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, conforme se encontra em aberto com o CREA-CE.

no, nos termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, conforme se encontra em aberto com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional **JOGE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**
Registro: **0619238887**
CPF: **027.074.263-03**

Tipo de Registro: **REGISTRO DEFINITIVO**
Data de registro: **30/03/2020**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Atribuições previstas no artigo 7 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 do artigo 1 da Resolução nº 235, de 9 de outubro de 1975, do CONFEA.

6, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 do artigo 1 da Resolução nº 235, de 9 de outubro de 1975, do CONFEA.

Restrições: **Sem identificação**

Instituição de Ensino: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA**

Data de Formação: **26/02/2020**

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA

Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Data de Formação: **22/11/2015**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão tem sua validade reduzida em virtude do pagamento do BOLETO ANUIDADE em Aberto 8215032778. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

ANUIDADE em Aberto 8215032778. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Brasil, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**

Registro: **0010483101**

CNPJ: **38.408.337/0001-78**

Data Início: **13/01/2021**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996

CREA-CE

Nº **56887/2022**
 Emissão: **01/01/2022**
 Validade: **31/03/2022**
 chave: **YA530**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se devidamente registrado neste Conselho nos termos da Lei 5194/66, de 24 de Dezembro de 1996, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

o, nos termos da Lei 5194/66, de 24 de Dezembro de 1996, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: **MYS PEREIRA SANTIAGO**
 Registro: **0610969460**
 CPF: **018 567 693-01**

Tipo de Registro: **REGISTRO DEFINITIVO**
 Data de registro: **12/04/2012**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: **ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO 218/2003 DO CREA-CE**
 Data de Formação: **09/12/2011**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão tem sua validade reduzida em virtude do não recolhimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 621503277. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos.

- A certidão tem sua validade reduzida em virtude do não recolhimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 621503277. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: **2021 (1R)**

Autos de Inibição

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **MYS PEREIRA SANTIAGO**
 Registro: **0010473664**
 CNPJ: **16 554 795/0001-10**
 Data Início: **31/03/2021**
 Data Fim: **Indefinido**
 Data Fim de Contrato: **Indefinido**
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **J.A.R.M. ILLUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIAIS DE CONSULTORIA DE DECORAÇÃO E RELACIONAMENTO**
 Registro: **0000457194**
 CNPJ: **11.502.881/0001-86**
 Data Início: **29/07/2021**
 Data Fim: **Indefinido**
 Data Fim de Contrato: **Indefinido**
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**
 Registro: **0010469301**
 CNPJ: **38 406 337/0001-76**
 Data Início: **25/06/2021**
 Data Fim: **Indefinido**
 Data Fim de Contrato: **Indefinido**
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



Nº FUND 11821
Nº FL 175
ASSINADO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº: **57265/2022**
Emissão: **03/01/2022**
Validade: **31/03/2022**
Chave: **WBD48**

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se inscrito neste Conselho nos termos da Lei 5 194/66, de 24/12/66, conforme a dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecido nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a) _____

Profissional **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**
Registro: **2200906140**
CPF: **869 459 718-2**

Tip de Registro: **VISTO PROFISSIONAL**
Data Inicial: **10/11/2006**
Data Final: **Indefinido**
Número do Voto: **33665**

Título(s) _____

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: **Resolução 218/73 Art 12**
Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ**
Data de Formação: **18/07/1988**

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude de o interessado ter emitido o **BOLETO ANUIDADE em Aberto 8215034836**. Data de vencimento do boleto: **31/03/2022**.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga _____

Ano: **2021 (11)**

Autos de Infração _____

Nada consta _____

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
Registro: **0010492890**
CNPJ: **19 231 975/0001-37**
Data Início: **28/06/2021**
Data Fim: **Indefinido**
Data Fim de Contrato: **Indefinido**
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Empresa: **MERCIM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICIDADE LTDA - ME**
Registro: **0000453340**
CNPJ: **13 677 036/0001-39**
Data Início: **23/10/2020**
Data Fim: **Indefinido**
Data Fim de Contrato: **Indefinido**
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Empresa: **TEMPSTAR AR CONDICIONADOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Registro: **0000331160**
CNPJ: **04 230 049/0001-91**
Data Início: **21/06/2021**
Data Fim: **Indefinido**
Data Fim de Contrato: **Indefinido**
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**



Nº 1182
RFL
SIC
ASSINATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUALIFICAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 2018

CREA-CE

Nº 57265/2022
Emissão: 03/01/2022
Validade: 31/03/2022
Cava: W6d4B

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Ceará

<p>Empresa: AGIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ENL... Registro: 0000407330 CNPJ: 11.411.308/0001-80 Data Início: 18/05/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>
<p>Empresa: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR... Registro: 0010489001 CNPJ: 38.406.217/0001-78 Data Início: 14/05/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>
<p>Empresa: A C DA COSTA RODRIGUES - ME Registro: 0000450079 CNPJ: 20.974.612/0001-92 Data Início: 05/17/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>



Nº 11822
M.F.L. 517

ASSINATURA
CREA-CE

Nº 56891/2022
Emissão: 01/01/2022
Validade: 31/03/2022
Save: x5094

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se inscrita neste Conselho nesta certidão (CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa encontra-se em débito do estardo habilitada a exercer suas atividades, circunstâncias e condições) de seu

nos Termos da Lei 5194/66, conforme o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE responsável(vers) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: MYS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EIRELI

CNPJ: 38.408.317/0001-76

Registro: 001047001

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 13/05/2020

Faixa 1

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ELETRÓVOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NA REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM CATOPEDICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VIDEO; SERVIÇOS DE LIMPEZA COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM CATOPEDICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VIDEO; SERVIÇOS DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXCETO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; SANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SELEÇÃO DO TRABALHO, APLICADA APENAS AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA

AS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBS: A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA ELÉTRICA

Endereço Matriz: RUA RUBENS MONTE, 323, JARDIM OLÍMPIA, FORTALEZA

60712025

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 13/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047001DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto do quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do cancelamento do BOLETO de nº 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 19.214.049/0001-91; ELETRICAS LTDA - ME - 13.677.008/0001-39; TEMPSERVIÇOS UNIDIMENSIONADO GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA - EPP - 11.411.309/0001-90; A C DA COSTA RODRIGUES - ME - 11.554.612/0001-90; ILLUMINACÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES - ME - 11.502.581/0001-90; RODRIGUES GOMES - ME - 13.590.007/0001-52; SAMUEL CARVALHO RIBEIRO ME - 12.830.076/0001-87;

- de acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- ANUIDADE em Aberto 8215023303. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Brasilero, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- mentos cadastrais nela contidos
- técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 079/0001-37; THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ME - 11.411.309/0001-90; IL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ENERGIA LTDA - ME - 11.554.612/0001-90; J.A.P.H. - ME - 11.502.581/0001-90; MYS PEREIRA SANTIAGO - ME - 38.408.317/0001-76; SF ENGENHARIA LTDA - ME - 12.830.076/0001-87;

Última Anuidade Paga

Ano 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MYS PEREIRA SANTIAGO

Registro: 0610663480

A autenticidade desta certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.br/ac.com.br/publico/> com a chave de acesso 01/01/2022 às 15:48:50 por adapt ip: 199.91.200.35



Nº PROCC-118121
 Nº FL. 518
 ASSINATURA

CREA-CE

Nº 56891/2022
 Emissão: 01/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Série: x5094



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 015.567.663-01
 Data Início: 25/12/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO Nº 1173 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Registro: 2200916340
 CPF: 969.469.718-72
 Data Início: 14/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional
ENGENHEIRO MECANICO
 Atribuição: Resolução 218/73 Art 12
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
 Registro: 0818216887
 CPF: 027.074.253-03
 Data Início: 13/12/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
 Atribuição: Atribuições previstas no artigo 7 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 1 da Resolução nº 218 de 9 de outubro de 1973 do CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 1 da Resolução nº 218 de 9 de outubro de 1973 do CONFEA





MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85
BAIRRO CONJUNTO CEARÁ
FONE: (85) 99991-4222

118/21
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, firma estabelecida em na rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, CEP nº 60.532-800 – cidade Fortaleza. Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2002005098200 SSP-CE, CPF nº 27.074.253-03, residente e domiciliado na Avenida Osório de Paiva, 1062, bairro Parangaba – Fortaleza – Ceara.

CONTRATADO: Sr. Bruno Uchoa de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Cezessete, Bairro cagado, nº4315, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, portador(a) do CPF nº 019.369.843-93 e RG nº 2003010348617.

O presente contrato referente à Prestação de Serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, nº 85
BAIRRO CONJUNTO CEARÁ
FONE: (85) 99991-4222

Nº:
Nº:

118121
520-
ASSINATURA

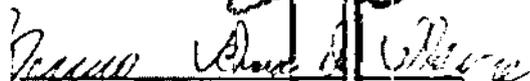
CLÁUSULA QUARTA: Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2022


MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.406.337/0001-76
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 027.074.253-09
Proprietário
CONTRATANTE


Bruno Uchoa de Oliveira
CPF: 019.369.843-93
CREA-CE Nº 06/827-389
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Assinatura da Testemunha 01

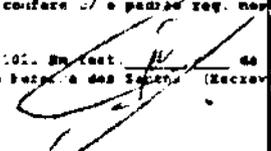
Nome:

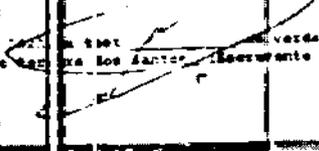
CPF:

Assinatura da Testemunha 02

Nome:

CPF:


Fortaleza, 14 de Janeiro de 2022. Eu testifico que os fatos acima mencionados são verdadeiros.
Francisco Gustavo Pereira dos Santos (Escrivão)


Fortaleza, 14 de Janeiro de 2022. Eu testifico que os fatos acima mencionados são verdadeiros.
Francisco Gustavo Pereira dos Santos (Escrivão)



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85

BAIRRO CONJUNTO CEARÁ

FONE: (85) 99991-4222

N.º 18/21
N.º 521
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, firma estabelecida em na rua 1040, nº 85, Conjunto Ceará II, CEP nº 60.532-800 – cidade Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 38.406.337/0001-76, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 2002005098200 SSP-CE, CPF nº 027.074.253-03, residente e domiciliado na Avenida Osório de Paiva, 1062, bairro Parangaba – Fortaleza – Ceara.

CONTRATADO: Sr. Ivys Pereira Santiago, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Afranio Peixoto, nº 288, apto 224, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, portador(a) do CPF nº 016.567.693-01 e RG nº 2003028104450.

O presente contrato referente à Prestação de Serviços profissionais na Área de ENGENHARIA ELETRICA, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.



MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA 1040, nº 85

BAIRRO CONJUNTO CEARÁ

FONE: (85) 99991-4222

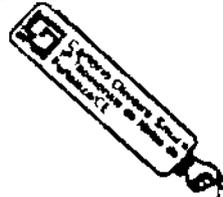
Nº: 18/21
Nº FL: 522
ASSINATURA

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

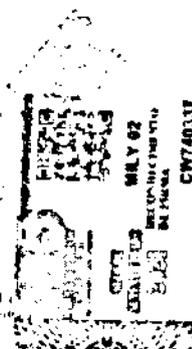
Fortaleza, 06 de outubro de 2021.



Jose Roberto Rodrigues de Moura
Jose Pereira Santiago

Jose Roberto Rodrigues de Moura
MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.406.337/0001-76
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 027.074.253-03
Proprietário
CONTRATANTE

Jose Pereira Santiago
MVS PEREIRA SANTIAGO
CPF: 016.567.693-01
CREA-CE Nº 49068
Engenheiro Eletricista
CONTRATADO



Assinatura da Testemunha 01
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da Testemunha
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA
LANTONIO OLIVEIRA SOUZA
Jane Kerlyta de Oliveira Souza - Tabelã
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MVS PEREIRA SANTIAGO
CNPJ: 38.406.337/0001-76
RUA 1040, Nº 85 - BAIRRO CONJUNTO CEARÁ - FORTALEZA - CE
Tel: (85) 3442.8444 | Fax: (85) 3244.3734 - E-mail: lantonio@lantoniobras.com.br

EMOL.	R\$ 3,00
TERMOUM.	R\$ 0,20
DELO.	R\$ 1,21
FADEP.	R\$ 0,18
FRUMP.	R\$ 0,18

CW740337
844 2
AA33/M

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º DÍPICO DE NOTAS E PROTESTO
TABELÃO: CARLOS ROBERTO TRINDADE GUIMARÃES - CNPJ: 06.572.835/0001-06
Av. Senador Oliveira, Nº 1077 - Fátima - CEP: 60.166.160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3442.8444 | Fax: (85) 3244.3734 - E-mail: lantonio@lantoniobras.com.br

Reconheço por semelhança firmada de:
(CW740337) JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
Fortaleza em 14/10/2021 às 15h 43 2075
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE

FRANCISCA MARIA TAVARES DA SILVA - Escrivão - CTPS 075683
VALDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Em 03 de 03 de 2021 FERM. 0 20 SE-0 1 21 FADEP. 0 15 FERM. 0 15



N.º REG. A-18011
N.º FL. 523
ASSINATURA

**MVS COMERCIO E SERVIÇOS
HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 38 406 337/0001-76
RUA 1040, Nº85 BAIRRO CONJUNTO CEARÁ
FONE: (85) 99991-4222

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, firma estabelecida na RUA 1040, CONJUNTO CEARÁ II NUMERO 85, CEP 60 532-800, Fortaleza-CE, inscritano CNPJ sob o nº38 406 337/0001-76. Denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu socio Jose Roberto Rodrigues Moura, brasileiro, solteiro, empresário, portadorda Cédula de Identidade nº040540-MTECE, CPF nº027 074 253-03 residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 288-APTº33-Torre03-Parangaba - Cep 60 720 690 Fortaleza- Ceara

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, casado Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA/RS 59.258-D, inscrito no CPF sob o nº 869 459 718-72 e Carteira de Identidade nº 2010805386-SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Presidente Artur Bernardes nº 2120 - Barro Sapiranga - Fortaleza - CE - CEP 60 833-201

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos para uma jornada diaria não superior a 01 (uma) hora, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A/66

CLÁUSULA TERCEIRA: Doprazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA QUARTA: Doforo:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões de correntes deste contrato

E por estarem justos e contratados, ass-nam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza, 13 maio de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO J. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TABELÃO BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ 08.588.781-0001-75
Rua Eng. Antônio Ferreira Aniero, N. 470 - Parque Monturo - CEP 60 821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273 5008 - E-mail: gora@cartorioartino.com.br

RECONHEÇO por semelhança e firma de:
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Fortaleza, 13 de Maio de 2021
Bolsa Digital de Fiscalização - Tipo 2 - (Tabela)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabela de Substituição

Cliente:	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço:	R 1040, 85 - CONJUNTO CEARA II - FORTALEZA - CE
CEP:	60532-800
CNPJ/CPF:	38.406.337/0001-76
IE:	06.237492-3
Número da Ordem de Serviço:	N/A
Data da Calibração:	25 de junho de 2021
Próxima Calibração Recomendada:	Maxima de 12 meses apos esta calibração
Temperatura Ambiente:	23.6 °C
Umidade Relativa do Ambiente:	59.6 % U.R.
Instrumento Calibrado:	Analisador de Segurança Elétrica AS1000 A Series
Número de Série:	20440009

Rastreabilidade Metrológica

Método de ensaio: Comparação dos valores indicados no equipamento sob calibração, com os valores lidos e gerados nos instrumentos padrão abaixo especificados.

Padrão Utilizado:	Órgão Calibrador:	Certificado Número:	Data da Calibração:	Próxima Calibração	Local da Calibração:
Osciloscópio Digital	BALITEK	R1651/2020	09/11/2020	09/11/2022	São Bernardo do Campo - SP
Multímetro 6 1/2 Dígitos	BALITEK	R0644/2021	06/05/2021	06/05/2023	São Bernardo do Campo - SP
Multímetro 3 1/2 Dígitos	BALITEK	R0314/2021	04/03/2021	04/03/2023	São Bernardo do Campo - SP
Alcate Amperímetro	BALITEK	R0981/2021	05/07/2021	05/07/2022	São Bernardo do Campo - SP

Observações:

- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento ensaiado, não sendo extensivo a qualquer lote.
- Os valores convencionais obtidos correspondem a média de três medições.
- Não é permitido cópia parcial deste certificado sem aprovação por escrito por parte da R&D Mediq. A reprodução deste certificado para quaisquer finalidades só deve ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- O fator k para nível de abrangência de aproximadamente 95% foram elaborados de acordo com as publicações EA-4/02 e NIT-DICLA-021.
- A utilização deste documento para fins promocionais depende da autorização da R&D Mediq.
- Esta calibração não isenta o instrumento de ser submetido a um controle metrológico.
- Informa-se que a unidade BPM não é unidade do Sistema Internacional de Unidades (SI).
- A emissão deste certificado somente é feita após a calibração de o instrumento ensaiado comprovar que o mesmo se encontra dentro de suas especificações técnicas originais e está apto para uso.
- Tendência é a média dos erros encontrados.
- O procedimento de calibração do AS1000 tem como base os documentos EA-4/02, NIT-DICLA-021 e NBR ISO-IEC 17025.

RSD CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL

Número:
113/2021

Resultados Obtidos

1 - ENSAIOS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO E CORRENTE DE CONSUMO

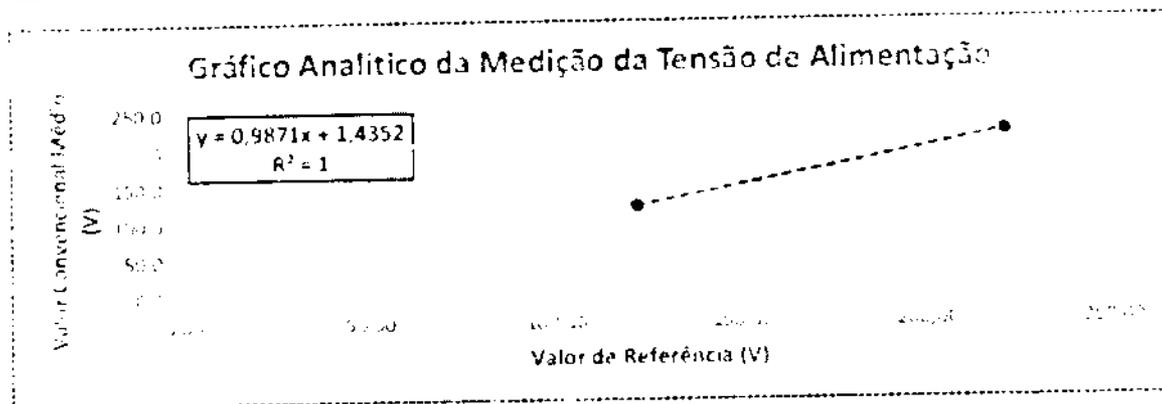
N: nº med. 118/21
N: FL. 05
ASSINATURA

1.A - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO

Valor Verdadeiro Convencional (V)	Valor Indicado no AS1000 (V)	Tendência (V)	Fator k	Incerteza Expandida (V)	Graus de Liberdade
121,80	121,7	-0,13	2,3	0,32	10
221,08	219,7	-1,41	3,3	0,00	4

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

Gráfico Analítico da Medição da Tensão de Alimentação

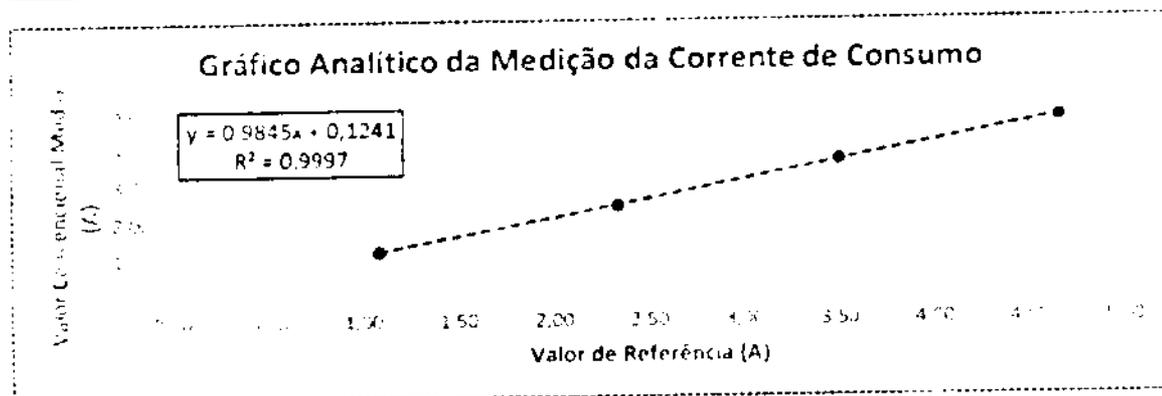


1.B - CORRENTE DE CONSUMO

Valor Verdadeiro Convencional (A)	Valor Indicado no AS1000 (A)	Tendência (A)	Fator k	Incerteza Expandida (A)	Graus de Liberdade
1,09	1,2	0,11	2,0	0,01	1527
2,34	2,4	0,06	2,0	0,01	1440
3,50	3,6	0,10	2,0	0,02	1593
4,66	4,7	0,04	2,0	0,02	1772

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

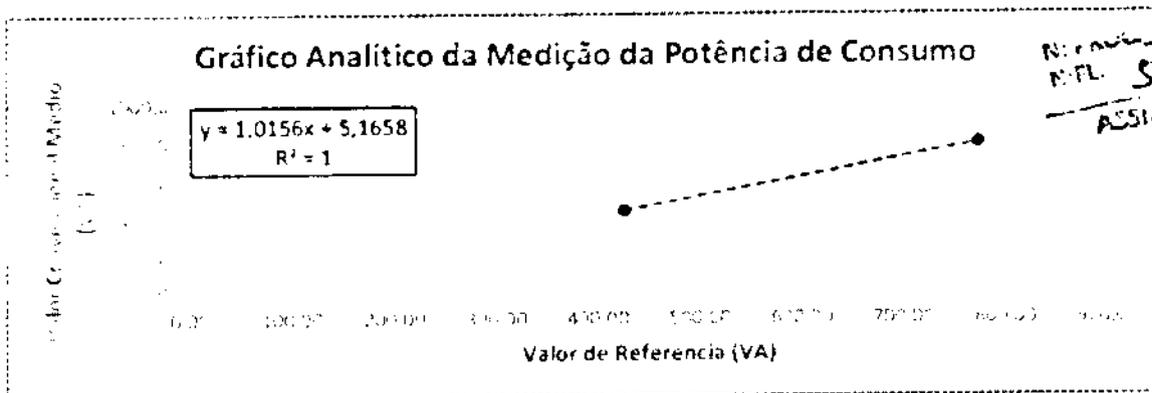
Gráfico Analítico da Medição da Corrente de Consumo



1.C - POTÊNCIA DE CONSUMO

Valor Verdadeiro Convencional (VA)	Valor Indicado no AS1000 (VA)	Tendência (VA)	Fator k	Incerteza Expandida (VA)	Graus de Liberdade
426,17	438,0	11,83	2,0	2,33	1603
773,55	790,8	17,25	2,1	3,39	43

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

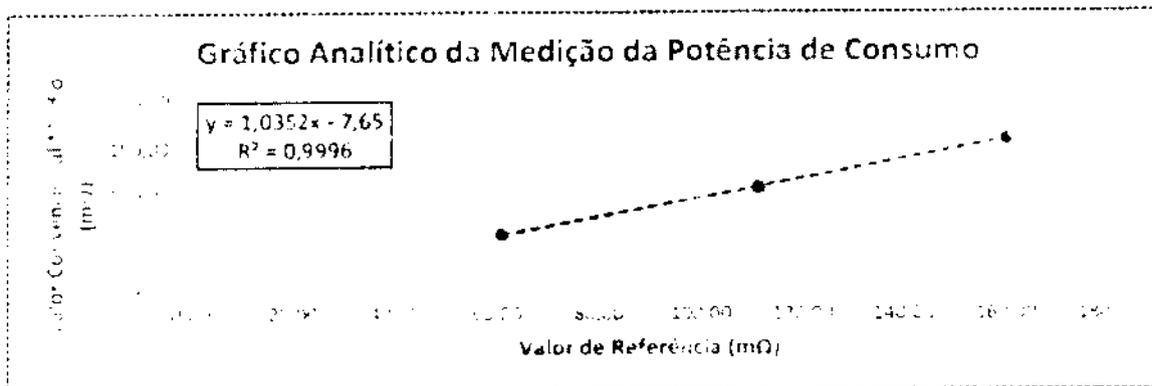


2 - ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO

2.A - RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PARA A NORMA ABNT NBR IEC 60601-1

Valor Verdadeiro Convencional (mΩ)	Valor Indicado no AS1000 (mΩ)	Tendência (mΩ)	Fator k	Incerteza Expandida (mΩ)	Graus de Liberdade
61,00	56,1	-4,93	4,5	2,64	2
111,33	106,4	-4,90	4,5	1,58	2
160,00	158,6	-1,43	2,2	0,24	13

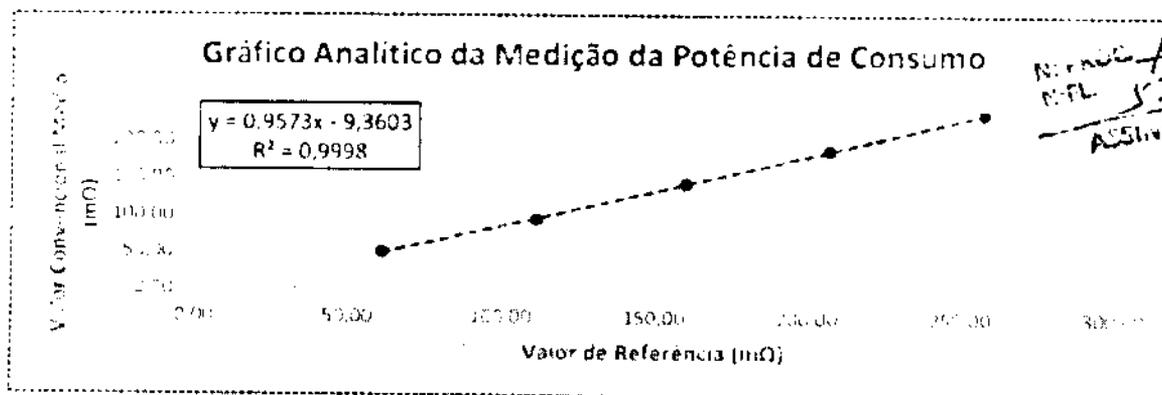
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



2.B - RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PARA A NORMA ABNT NBR IEC 62353

Valor Verdadero Convencional (mΩ)	Valor Indicado no AS1000 (mΩ)	Tendência (mΩ)	Fator k	Incerteza Expandida (mΩ)	Graus de Liberdade
61,00	50,1	-10,93	4,5	2,84	3
111,33	95,7	-15,67	4,5	3,67	3
160,00	143,7	-16,33	4,5	1,49	2
207,00	189,5	-17,47	4,5	1,72	2
257,33	236,9	-20,43	3,3	2,04	4

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

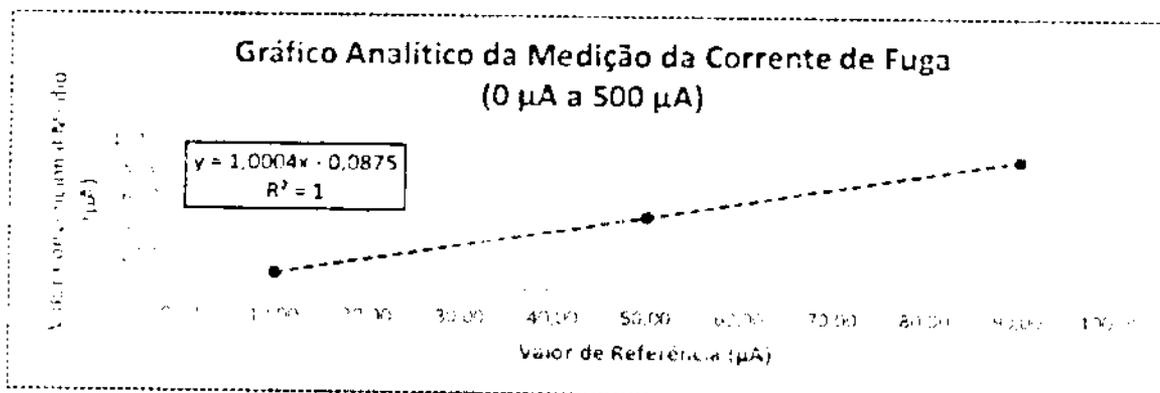


3 - ENSAIOS DE CORRENTE DE FUGA

3.A - CORRENTE DE FUGA PARA A FAIXA DE 0 μA A 100 μA

Valor Verdadero Convencional (μA)	Valor Indicado no AS1000 (μA)	Tendência (μA)	Fator k	Incerteza Expandida (μA)	Graus de Liberdade
10,10	10,0	-0,10	2,0	0,01	1000
50,03	50,0	-0,03	4,5	0,15	2
90,07	90,0	-0,07	4,5	0,15	2

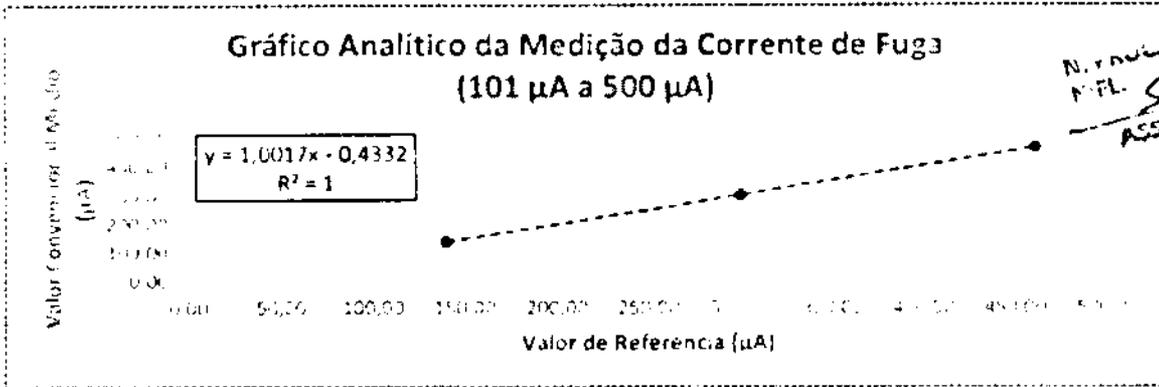
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



3.B - CORRENTE DE FUGA PARA A FAIXA DE 101 µA A 500 µA

Valor Verdadeiro Convencional (µA)	Valor Indicado no AS1000 (µA)	Tendencia (µA)	Fator k	Incerteza Expandida (µA)	Graus de Liberdade
140,17	140,0	-0,17	4,5	0,15	2
300,00	300,0	0,00	2,0	0,01	1006
460,63	461,0	0,37	4,5	0,15	2

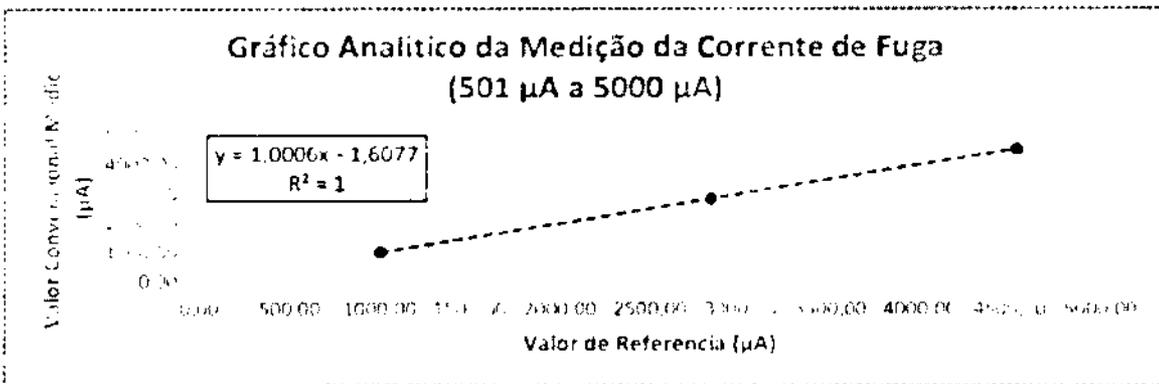
Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



3.C - CORRENTE DE FUGA PARA A FAIXA DE 501 µA A 5000 µA

Valor Verdadeiro Convencional (µA)	Valor Indicado no AS1000 (µA)	Tendencia (µA)	Fator k	Incerteza Expandida (µA)	Graus de Liberdade
1003,57	1003	-0,23	4,5	1,52	2
2835,43	2834	-1,43	4,5	2,67	2
4536,00	4538	2,00	4,5	0,26	2

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante

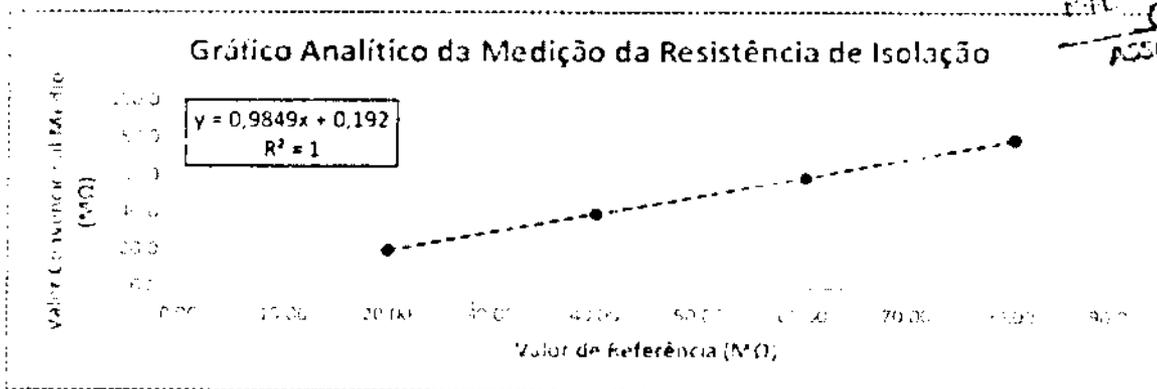


4 - ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO

4.A - RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO

Valor Verdadeiro Convencional (MΩ)	Valor Indicado no AS1000 (MΩ)	Tendência (MΩ)	Fator k	Incerteza Expandida (MΩ)	Graus de Liberdade
20,01	19,9	-0,11	2,0	0,12	1026
40,07	39,6	-0,44	2,1	0,14	32
60,19	59,5	-0,69	2,0	0,13	69
80,37	79,3	-1,04	2,1	0,15	34

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



5 - SIMULAÇÃO DO SINAL DE ELETROCARDIOGRAMA

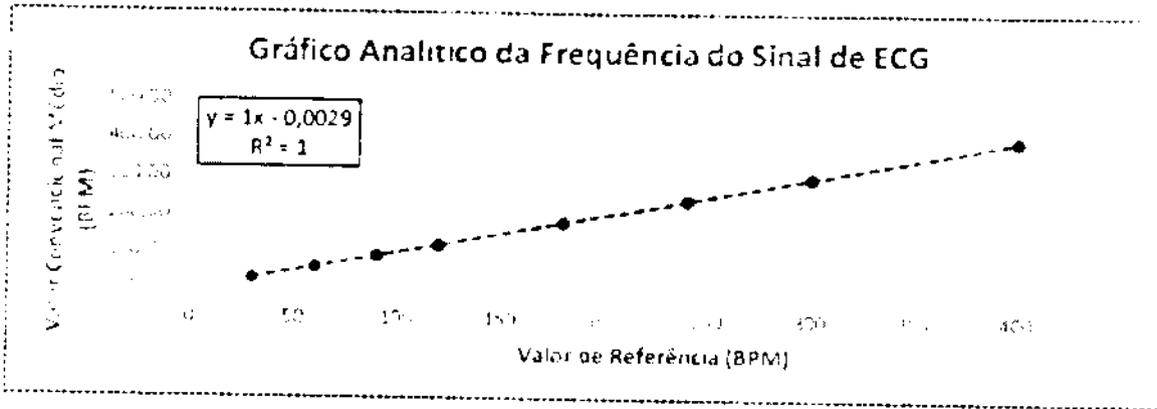
Notas:

- 1 - Os sinais foram medidos na saída de alto nível do equipamento, que tem uma relação de 500 mV/mV
- 2 - As simulações em milivolts (mV) são garantidas por construção
- 3 - Utilize as equações das curvas para obter valores convencionais não tabelados

5.A - FREQUÊNCIA DO SINAL DE ECG

Valor Indicado (BPM)	Valor Verdadeiro Convencional (BPM)	Tendência (BPM)	Fator k	Incerteza Expandida (BPM)	Graus de Liberdade
30	30,00	0,00	2,0	0,001	1001
60	60,00	0,00	2,0	0,007	1000
90	90,00	0,00	2,0	0,007	1000
120	120,00	0,00	2,0	0,007	1000
180	180,00	0,00	2,0	0,007	1000
240	240,00	0,00	2,0	0,007	1000
300	300,00	0,00	2,0	0,007	1000
400	400,02	-0,02	2,0	0,007	1000

Conclusão: Os valores estão dentro do especificado pelo fabricante



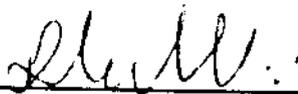
Versão 0 - 25/06/2021

Versão 1 - 16/08/2021

A versão 1 foi gerada corrigindo os dados do certificado de calibração do osciloscópio utilizado.

São Paulo, 25 de junho de 2021

Nº: 113/21
 Nº: 530
 ASSINATURA


 Ricardo Issao Seto
 Responsável pela Aprovação

Final deste certificado de calibração



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

N.º _____ 11821
N.º FL 551
ASSINATURA

CERTIFICAMOS que **IVYS PEREIRA SANTIAGO** concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em **ENGENHARIA CLÍNICA**, promovido pela **VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, aprovado pela Resolução Nº 19 2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017

Alfonso M. ...
Reitor

Luiz ...
Especialista

Dr. ...
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 460h (quatrocentas e sessenta e seis horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 22 / 11 / 2013 a 22 / 11 / 2015
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em *Engenharia Clínica*, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA%	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Arquitetura Hospitalar e Instalações Hospitalares	28	86	8,8	Viládia Barbosa Sobreira	Mestre
Introdução à Administração Hospitalar	28	86	8,7	Soraya Abreu de Melo Lima	Especialista
Introdução à Anatomia Humana	28	100	8,3	Sergio Felipe de Negreiros Pinto	Mestre
Fisiologia dos Sistemas Humanos	28	100	9,5	Vania Corderiro de Matos	Doutor
Estratégia e Política em Saúde - SUS	24	85	8,5	Galba Freire Mouta	Doutor
Bioética	24	100	9,0	Rosendo Freitas de Amorim	Doutor
Equipamentos Biomédicos	28	100	9,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Temas de Eletroeletrônica	24	100	9,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Engenharia Clínica	28	79	10,0	Leria Rosane Holsbach	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar I	28	86	10,0	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar II	20	90	8,5	Manoel Decio Punheiro Filho	Graduado
Introdução à Física Médica	28	86	8,8	Teresinha Neide de Oliveira	Especialista
Biofísica	24	100	9,0	Manoel Decio Punheiro Filho	Graduado
Bioestatística e Epidemiologia	24	100	8,0	Einstein Maia do Amaral	Mestre
Microbiologia e Biosegurança	28	100	9,0	Márcia Carneiro Holanda	Mestre
Higiene e Segurança Hospitalar	24	83	9,0	Mary Braga de Lima	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	12	100	10,0	Márcia Maria de Negreiros Pinto Rocha	Doutor
Estágio Supervisionado	15	100	10,0	Vera Marta Neves Amarante Rabay	Especialista
Palestras. Temas: Instalações Hospitalares; Casos Mediciniais nos EAS; Sistema de Ar-Condicionado nos EAS.	8	100	10,0	Núbia Maria Garcia Bastos	Mestre
				Carlos Américo Gomes Cavalcante	Especialista
				Docentes Convidados	-

ARTIGO CIENTÍFICO, 15 horas

Professor(a) Orientador(a): Viládia Barbosa Sobreira, Mestre

TÍTULO: O CICLO DE VIDA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMO FERRAMENTA DE DECISÃO PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS MÉDICAS

NOTA: 8,5

Coordenadora do Curso

Nº 6300

ASSINATURA
 Nº 532
 18/21

118121
535
ASSINATURA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará
Campus da UFC em Sobral

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA / Bacharelado, confere o título de Engenheiro Eletricista a

Ivys Pereira Santiago

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Diretor(a) de Unidade Acadêmica

Ivys Pereira Santiago

Reitor

Prof. Vicente de Paulo Taireri Prado
Cidade do Campus da UFC em Sobral

Reconhecimento

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / Bacharelado, EMITIDO NOS TERMOS DA PORT. NORM. MEC Nº 40, DE 12/12/2007, REPUB. EM 29/12/2010

Nome do Diplomado: **IVYS PEREIRA SANTIAGO**

Pai: **PEDRO IRAILTON SANTIAGO COSTA**

Mãe: **EURACY PEREIRA SANTIAGO**

Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado de Nascimento: Ceará	Data de Nascimento: 25/10/1989
Documento de Identidade: 2003028104450	Órgão Emissor: SSP-CE	Data de Cotação: 09/12/2011
Nº do Registro: 101963	Livro: GCF 106	Folha: 6
Processo: P406/12-67		Data do Registro: 30/05/2012

Pela Direção: **Prof. Jerciano Pereira Farias**
Reitor da UFC

Pela Direção de Memória e Documentação / PROGRAD/UFC

Maria Cristina de Aguiar Monteiro

Nº de Matrícula: **11821**
Nº FL: **534**
ASSINATURA: *[assinatura]*

Maria Cristina de Aguiar Monteiro
DIRETORA
Divisão de Memória e Documentação
COORDENADORA - UFC



11811
N.º FL. 535
ASSINATURA



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

CERTIFICAMOS que **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA** concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em **ENGENHARIA CLÍNICA**, promovido pela **VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, aprovado pela Resolução Nº 19/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 21 de março de 2016

Raulley
Reitor

Regina
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Frederico
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 22/11/2013 a 22/11/2015

DURAÇÃO DO CURSO: 466h (quatrocentas e sessenta e seis horas)
 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
 DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em Engenharia Clínica, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA%	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Arquitetura Hospitalar e Instalações Hospitalares	28	100	9,0	Vlãdia Barbosa Sobreira	Mestre
Introdução à Administração Hospitalar	28	100	8,5	Soraya Abreu de Melo Lima	Especialista
Introdução à Anatomia Humana	28	100	8,5	Sergio Felipe de Negreiros Pinto	Mestre
Fisiologia dos Sistemas Humanos	28	100	9,0	Vânia Cordeiro de Matos	Doutor
Estratégia e Política em Saúde - SUS	24	85	9,0	Galba Freire Moita	Doutor
Bioética	24	100	9,0	Rosendo Freitas de Amorim	Doutor
Equipamentos Biométricos	28	100	10,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Tópicos de Eletroeletrônica	24	100	10,0	David Guabiraba Abitbol de Menezes	Especialista
Engenharia Clínica	28	100	10,0	Leria Rosane Hulsbach	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar I	28	86	10,0	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Doutor
Fundamentos da Instrumentação Médico-Hospitalar II	20	100	7,5	Manoel Dácio Pinheiro Filho	Graduado
Introdução à Física Médica	28	86	8,8	Terezinha Neide de Oliveira	Especialista
Biofísica	24	83	9,0	Manoel Dácio Pinheiro Filho	Graduado
Bioestatística e Epidemiologia	24	83	8,0	Ernesto Maia do Amaral	Mestre
Microbiologia e Biorsegurança	28	100	9,5	Marcia Carneiro Holanda	Mestre
Higiene e Segurança Hospitalar	24	83	9,0	Mary Braga de Lima	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	12	100	10,0	Marcia Maria de Negreiros Pinto Rocha	Doutor
Estágio Supervisionado	15	100	8,0	Vera Maria Neves Arramante Rahay	Especialista
Palestras: Temas: Instalações Hospitalares; Gases Medicinais nos EAS; Sistema de Ar-Condicionado nos EAS.	8	100	10,0	Nubia Maria Garcia Bastos	Mestre
				Carlos Américo Gomes Cavalcante	Especialista
				Docentes Convitados	

ARTIGO CIENTÍFICO, 15 horas

Professora) Orientador(a): Rosendo Freitas de Amorim, Doutor

TÍTULO: CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: DIFERENCIAL COMPETITIVO NA GESTÃO HOSPITALAR VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE
 NOTA: 9,0

[Assinatura]
 Coordenadora do Curso

04969

ASSINATURA
 536



Certificamos por meio desta que

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

concluiu o Curso NR 13 - Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Básico

Grade Curricular do Curso:

Introdução, Inspeção, Disposições Gerais, Projetos, 1ª Parte - Caldeiras a Vapor, Identificações nas Caldeiras, Instalação de Caldeiras a Vapor, Segurança na Operação de Caldeiras, Inspeção de Segurança de Caldeiras, EPLs Para Operadores de Caldeiras, 2ª Parte - Vasos de pressão, Classificação, Instalação de Vasos de Pressão, Segurança na Operação de Vasos de Pressão, Inspeção de Segurança de Vasos de Pressão, 3ª Parte - Tubulações, 4ª Parte - Tanques, Glossário da Norma, Proteção E Combate A Incêndios, Primeiros Socorros da Vítima em PCR, Parada Cardíaca, Estado de Choque, Choque Elétrico, Queimaduras, Atendimento Ao Queimado, Intoxicações, Perguntas E Respostas da Nr-13, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Fontes Bibliográficas, PROVA Final.

Carga Horária: 8 horas

Data: 03 de Março de 2021

Assinatura do Aluno

Subzaki

Jorge Ricardo Zeplin

NR Cursos - Inscursos a Distância Ltda ME
CNPJ 23.815.037/0001-73

Fábio Aurélio de Alencar

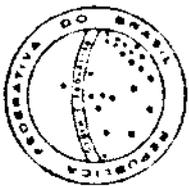
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-SC 107601-7
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE - 002552-2

Alfabetista Industrial - Certificação Abencdi
AC-N1 - 31987



QR Code de Autenticidade
do Certificado

118621
53+
ASSINATURA



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 453 de 21/11/63 D.O.U. 27/11/63

São Leopoldo — Rio Grande do Sul



CENTRO TECNOLÓGICO

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE ENGENHARIA - HABILITAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA, em 18 de julho de 1986,

confere o título de

ENGENHEIRO MECÂNICO

a

Antônio Carlos dos Santos

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 15 de agosto de 1954,
Cédula de Identidade n.º 2010805386 - SSP/RS.

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 25 de setembro de 1986

A. B. Bohmer

Prof. Dr. Aloysio Bohmer - Reitor

Vicente de Paulo Buefing

Prof. Vicente de Paulo Buefing - Diretor

Amal

Prof. José Marcolino - Superintendente Acadêmico

Mauro

Titular

N.º mat. 11821
F.º FL. 58
ASSINATURA

Curso de ENGENHARIA - HABILITAÇÃO:

ENGENHARIA MECÂNICA, reconh. pela

Port. Ministerial n.º 17 D.O.U. 12.01.83

Este diploma foi apresentado para o

registro no CREA-RS.

Em 20/NOVEMBRO 1987.

[Handwritten Signature]
Inspeção de Câmbios-RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

REITORIA

DIPLOMA registrado em 3023... de livro
54-1...
Portaria nº 21 de 27/7/87 do Conselho de Assuntos
Universitários das FURGS (Folha nº 725 de
26-10-77).

Processo nº 33028/1986/1250

[Handwritten Signature]

Em 11 de fevereiro de 1987

VISTO

Por Comissão de Exame de 1987

do Conselho de FURGS

ELIENAI DOS SANTOS

REITOR

N.º 18/21
Fl. 539
ASSINATURA

Nº INSC 118121
Nº FL 540
ASSINADO

República Federativa do Brasil
PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM-FORT
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro



Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT concede autorização, número 30000197, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças até 40 kg, Classes de exatidão II e III à empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38.406.337/0001-76, estabelecida na R. 1040, 85, no bairro Conjunto Ceará II, município de FORTALEZA-CE.

Emissão: 13/04/2021

Validade: 12/04/2022

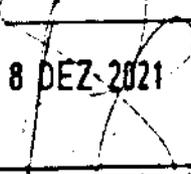


José Lobo Filho
Diretor Técnico
IPEM Fortaleza

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.

OF3223

Cópia reprográfica do original que não tem apresentação em Cartório para parte interessada.
Data de Emissão: 28 DEZ 2021

delegado: 
Carlusne Costa Silva Pereira
Empresário Autorizado

SRU 03
ATTENIK ALAU
18202275

4. Sin. Nova
Nº 1000-A
Adeqta
Forma 077
15 20-70-26
Telefone
3456-7777
R. 400, S/Nº 111
Cidade - CE

República Federativa do Brasil
PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM-FORT
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

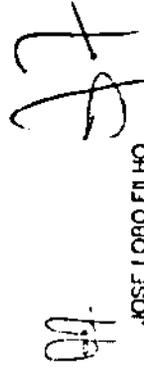


Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT concede autorização, número 30000197, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ 38.406.337/0001-76, estabelecida na R. 1040, 85, no bairro Conjunto Ceará II, município de FORTALEZA-CE.

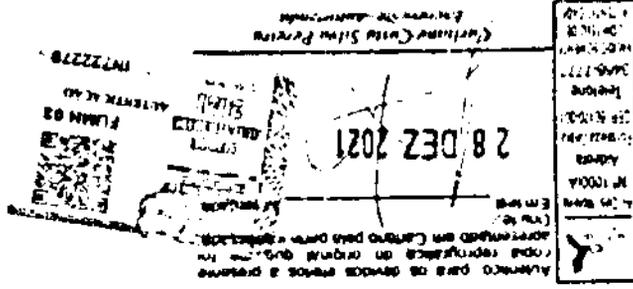
Emissão: 12/04/2021

Validade: 11/04/2022


JOSE LOBO FILHO

José Lobo Filho
Diretor Técnico
IPEM Fortaleza

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação e específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.



N: 12/04/21
Nº PL: 511
ASSINATURA: [assinatura]

OF 2223



arkmeds

Tecnologias para Engenharia Clínica

Nº FISC. 118/21
Nº FL. 542
ASSINATURA

Aditivo de Contrato da Plataforma Web de Gestão Arkmeds

Pelo presente Instrumento, como CONTRATADA , a **Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.168.141/0001-50, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31210368689, com sede em RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 45, ENGENHO NOGUEIRA, BELO HORIZONTE -MG, CEP: 31310260 e, como CONTRATANTE **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.406.337/0001-76, registrada na Junta Comercial de Paraná, com sede na Rua 1040 , 85 ,bairro Conj. Ceará II , Fortaleza - CEP: 60.532-800 .

Pelo presente instrumento, como CONTRATADA e CONTRATANTE, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 24 de junho de 2021 um comum acordo, no qual ajustaram o serviço contratado.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar o número de usuários, que anteriormente era de 3 (nove) logins, sendo objetivo deste a adição de mais 3 (tre\$) login, totalizando 6 (dez) logins, conforme solicitado pelo CONTRATANTE.
3. O valor da mensalidade que consta na Cláusula Quarta, anteriormente totalizado em R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), passa a ser cobrado pela CONTRATADA o valor da mensalidade de R\$645,00 (oitocentos e oitenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2021

R. 118/21
118/21
ASSINATURA

- 11/11/2021 12:12:12 Bianca Gomes de Andrade assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email bianca.andrade@arkmeds.com (via token). CPF informado: 107.929.436-86. IP: 167.250.1.59. Componente de assinatura versão 1.120.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11/11/2021 14:38:11 Julio Cesar Bragança da Matta Machado assinou como parte. Pontos de autenticação: email julio.machado@arkmeds.com (via token). CPF informado: 099.736.396-77. IP: 167.250.1.56. Componente de assinatura versão 1.127.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11/11/2021 16:00:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número a5eae14-52e4-436b-bdbb-a45635cf0d20.

Evento de assinatura de documento
118/21 - 118/21 - 118/21

Evento de assinatura de documento concluído automaticamente para o documento número a5eae14-52e4-436b-bdbb-a45635cf0d20. Processo de assinatura concluído para o documento número a5eae14-52e4-436b-bdbb-a45635cf0d20. Processo de assinatura concluído para o documento número a5eae14-52e4-436b-bdbb-a45635cf0d20.



Seja bem-vindo!

N.º de rec. 118/21
V.º 5215 - F
ASSINATURA

FUNCIONAMENTO COM TECNOLOGIA WEB

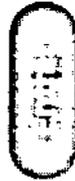


Seja bem-vindo!

Faça o login para aproveitar tudo o que a Arkmeds tem a oferecer.

Nome

Senha



[Esqueci minha senha](#)

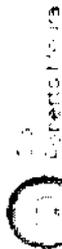
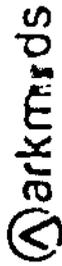
<https://mvs.arkmeds.com>

N.º protocolo 118/21
1572 546
ASSINATURA

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS

My Casa de entrada | X | M | aFE

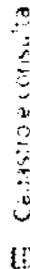
← | C | my.sarkmeds.com



Home



Configurações



Cadastro e consulta

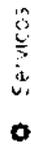
Empresas e clientes

Equipamentos

Contratos

Procedimentos

Campos gerenciais



Serviços

← | C | arkmeds.com | Home | Cadastro e consulta

Home

Cadastro e consulta

Empresas e clientes

Equipamentos

Contratos

Procedimentos

Campos gerenciais

Serviços

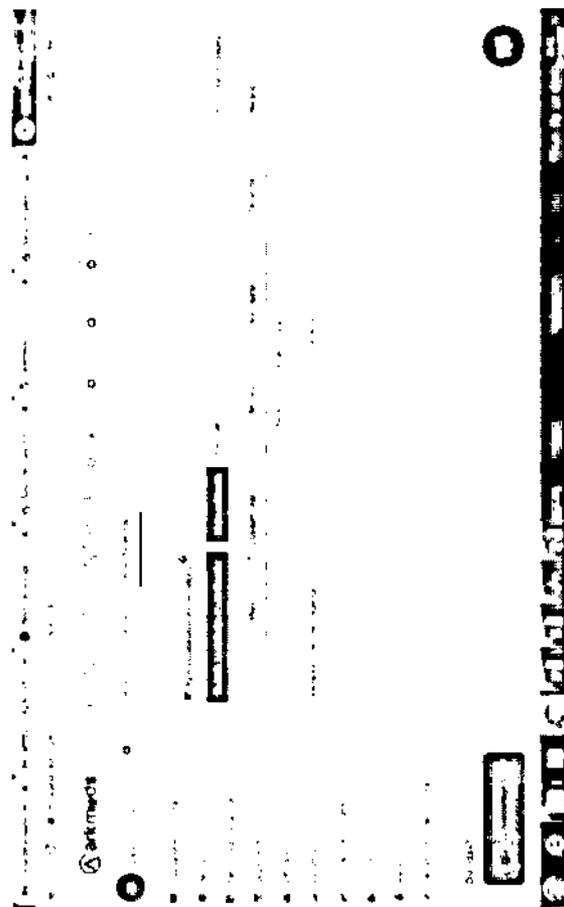
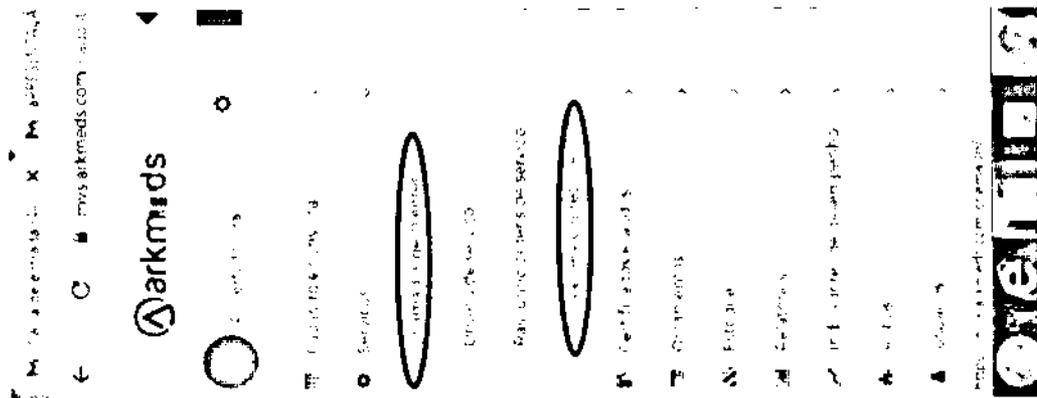
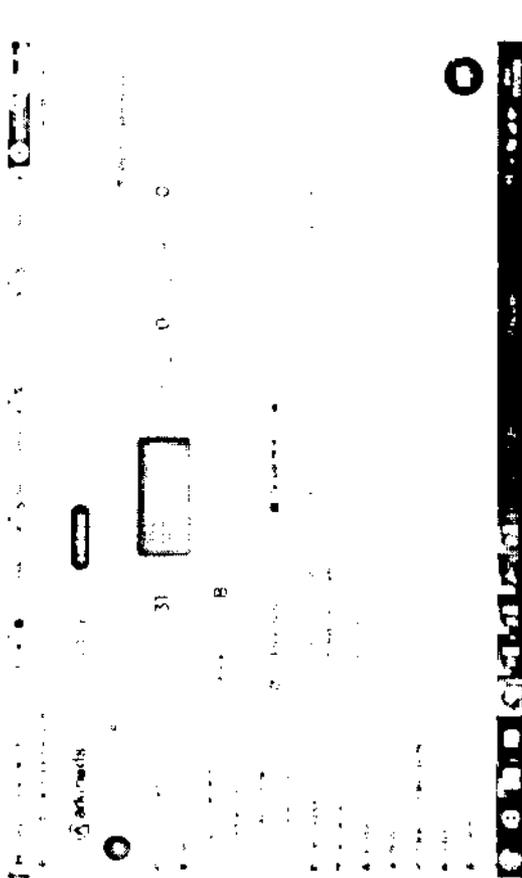


Equipamentos

RECIBO 11814
10/01/2015
ASSINATURA

Equipamento: [unreadable]

CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS



Revista 1182
 PFL 548
 ASSOCIADO

CONTROLE DE CALIBRAÇÃO PERIÓDICA PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Home
Novos
Calibração
Equipamentos
Relatório
Configurações
Logout

Arkmds - Calibrações de Equipamentos

Calibrações
Equipamentos
Relatório
Configurações

ID	Numero	Equipamento	Solicitante	Data de Criação	Data de Validade
1	10001	10001	10001	10001	10001
2	10002	10002	10002	10002	10002
3	10003	10003	10003	10003	10003
4	10004	10004	10004	10004	10004
5	10005	10005	10005	10005	10005
6	10006	10006	10006	10006	10006
7	10007	10007	10007	10007	10007
8	10008	10008	10008	10008	10008
9	10009	10009	10009	10009	10009
10	10010	10010	10010	10010	10010

Calibração de Equipamento
Relatório
Configurações

Arkmds
Calibração de Equipamento
Relatório
Configurações

N: 11821
 549
 ASSINATURA

CONTROLE DE VALIDAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO

Controle de Validação de Equipamentos

Equipamentos Esterilizados

ID	Equipamento	Parâmetros	Resultado	Data de Chacote	Data de Validade
1	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
2	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
3	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
4	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
5	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
6	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
7	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
8	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
9	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025
10	Autoclave	121°C / 15 min	OK	10/10/2024	10/10/2025

N.º FL. 550
 ASSINATURA:

CHAMADO CORRETIVO ON-LINE



Arkmeds

- 1. Home
- 2. My Profile
- 3. My Orders
- 4. My Requests
- 5. My Alerts
- 6. My Settings
- 7. My Account

Ou via Celular no app
arkmeds.



Arkmeds



RECIBO 11841
Nº FL. 551
ASSIGNATURA

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS

-  Certificados e laudos >
-  Orçamentos >
-  Estoque >
-  Relatórios >
- Conclusão de OS
- Controle Patrimonial
- Estado de OS
- Registros de horas
- Serviços terceirizados por empresa
- Vencimento de calibrações
- Produtividade da equipe
- Inclusão de peças
- Utilização de peças
- Conformidade de planos
-  Indicadores de desempenho >
-  Retóvols >

RECIBO 118/21
Nº FL. 553
ASSINATURA

CONTROLE DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS

Relatório Utilização de Peças

Filtros	
Cabeçalho e consulta
Seriais
Certificados e laudos	Sem Categoria
Cupons
Equip
Receitas
Consumo de US	17/12/2013 - 17/12/2013

- Comissão Catimônia
- Estado de US
- Relatório de horas
- Relatório de peças substituídas por manutenção
- Vencimentos de pagamentos
- Produtividade da equipe

Nº. Protocolo: 118/11
 Nº. FL: 554
 Assinatura: J





**ENGENHARIA
CLÍNICA**

MELHORIAS VISANDO A SAÚDE

Nº. INC. 11821
Nº. FL. 555
ASSINATURA

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº PROCC. 1804
Nº FL. 556
ASSINATURAS

CONTRATANTE: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.406.337/0001-76, registrada na Junta Comercial de Paraná, com sede na Rua 1040, 85, bairro Conj. Ceará II, Fortaleza - CEP: 60.532-800

CONTRATADO: Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.168.141/0001-50, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31210368689, com sede em Rua Jandaia, 166 Lado B, bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-170, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador, na forma do contrato social, **Júlio César Bragança da Matta Machado**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 099.736.396-77, portador do documento de identidade n. 14803109 SSP/MG, ambos com endereço profissional na Rua Rio Pomba, 529 Padre Eustáquio, CEP 30720-290, Belo Horizonte – Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, acertado o presente contrato de licenciamento de software e prestação de serviços ("contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

- 1 -
Objeto

Cláusula Primeira: O presente instrumento tem como objeto o direito de uso por prazo determinado, oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 (um) SOFTWARE ARKMEDS, com módulos descritos no TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE, de propriedade do CONTRATADO para desempenho das atividades empresariais e/ou profissionais do CONTRATANTE, bem como a prestação de serviços descritos nos moldes da Cláusula Oitava e Nona e seus Parágrafos.

Parágrafo Primeiro: A presente licença de uso de software está vinculada a escolha do plano NORMAL conforme descrito nos TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE.

Parágrafo Segundo: A presente licença de uso de software está limitada ao número máximo de 3 (três) logins de usuário.

Parágrafo Terceiro: O objeto do presente instrumento com sua respectiva versão, será requerido *via telefone*, e, após o devido pagamento, será entregue o software com todos os programas executáveis.

Parágrafo Quarto: Todas as características estruturais e funcionais com as especificações quanto à versão e potencialidades do software contratado, bem como as configurações mínimas de hardware necessárias ao apropriado funcionamento do software, estarão devidamente especificadas no "TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE" que por sua vez faz parte integrante do presente contrato, estando a ele devidamente agrupado.

N: PROC. 118/11
N.F. 558
ASSINATURA

Parágrafo Quinto: Para fins deste instrumento constitui versão o conjunto de características estruturais e funcionais do software em determinado estágio. A partir da versão ora contratada, poderá o software vir a ter novas versões, resultantes de modificações em suas atuais características, por razões técnicas de compatibilização com a evolução de seus recursos e plataformas de geração e operação, e principalmente, objetivando a sua própria evolução tecnológica.

Parágrafo Sexto: Fica estabelecido que as futuras versões do software contratado serão disponibilizadas ao CONTRATANTE sem ônus, mediante atualização remota.

- II -

Preço e forma de pagamento

Cláusula Segunda: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) pela implementação e treinamento do sistema.

Parágrafo Primeiro: Para cada *login* que ultrapassar o limite de usuários contratados, conforme descrito no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, será devido o valor adicional de R\$100,00 (cem reais) por usuário por mês.

Parágrafo Segundo: O pagamento descrito nesta Cláusula Segunda, será realizado, por meio de cartão de crédito, em 3 parcelas no valor de R\$366,66 (trezentos e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos), quando houver, a ser emitido pelo CONTRATADO e devidamente entregue ou disponibilizado ao CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: Caso o CONTRATANTE venha a contratar os serviços de customização da CONTRATADA, conforme descrito nos TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE, deverá arcar com a taxa de customização única.

Parágrafo Único: O pagamento descrito nesta Cláusula Terceira será realizado mediante acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cláusula Quarta: Obriga-se, ainda, o CONTRATANTE a pagar mensalmente ao CONTRATADO, referente aos serviços descritos na Cláusula Oitava e Nona seus Parágrafos, a importância de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), mês a mês, a ser paga até o até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês vincendo, com início em Maio de 2021, previamente a entrega da plataforma, por meio de boleto bancário, este último a ser emitido pelo CONTRATADO e devidamente entregue ou disponibilizado ao CONTRATANTE, com antecedência no mínimo de 05 (cinco) dias da data do respectivo vencimento.

Parágrafo Primeiro: O não pagamento das mensalidades em suas datas próprias acarretará, após o 5º (quinto) dia útil após o primeiro vencimento, o bloqueio/suspensão imediata dos serviços prestados pelo CONTRATADO, no que concerne ao software objeto do presente instrumento, bem como os demais serviços por ele habitualmente prestados ao CONTRATANTE.

N: PML 11821
N.P. 518
ASSINATURA

Parágrafo Segundo: A hipótese prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula Quarta não importa na rescisão do contrato, sendo que se o **CONTRATANTE** efetuar o pagamento das parcelas em atraso, poderá haver a liberação novamente do sistema, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando ainda que se o termo final cair em fins de semana e feriados, será prolongado para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O prazo em que o **CONTRATADO** permaneceu bloqueado/suspenso não será contabilizado no prazo previsto na Cláusula Sétima, relativo a vigência mínima do presente contrato.

Cláusula Quinta: O **CONTRATADO** não estará obrigado a efetuar qualquer ressarcimento financeiro que venha ser solicitado pelo **CONTRATANTE**, posto ser de conhecimento das partes que os valores pagos se referem a serviços já realizados pelo **CONTRATADO** em função da manutenção periódica do software.

Cláusula Sexta: Na hipótese de os valores descritos nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta deste instrumento que não forem tempestivamente pagos, ficarão sujeitos a correção monetária com a variação do IGP-M/FGV, contados a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, bem como multa de 2% (dois por cento) sobre o montante atualizado, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pró-rata.

Parágrafo Primeiro: Caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento dos valores devidos de forma parcial, em atraso e/ou sem a inclusão total ou parcial dos acréscimos de mora, a obrigação não será considerada cumprida, ficando o **CONTRATADO** autorizado a incluir a diferença devida, no valor da mensalidade subsequente.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATANTE** declara-se ciente de que em caso de inadimplência igual ou superior a 15 (quinze) dias no pagamento referente a qualquer contraprestação decorrente do presente contrato, o **CONTRATADO** estará legitimado a agir com relação às notificações de inadimplência, conforme procedimentos internos a serem adotados, e respeitando ainda o disposto nos parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Quarta.

- III -

Do prazo, renovação e rescisão

Cláusula Sétima: O presente instrumento vigorará pelo prazo mínimo de 01(hum) ano a contar da data do pagamento da primeira mensalidade.

Parágrafo Primeiro: Havendo interesse de ambas as partes, o presente contrato poderá ser renovado, por igual período, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, hipótese em que poderá haver reajustamento da taxa de manutenção.

Parágrafo Segundo: Caso nenhuma das partes comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o término do contrato, nos termos do Parágrafo anterior, a vigência deste contrato passará a ser mensal, renovável automaticamente caso o **CONTRATADO** esteja de acordo, enquanto o pagamento estiver sendo realizado, caso em que a

N: PNUC 118/11
N: PL 557
ASSINATURA

taxa de manutenção será reajustada ao final de cada ano-calendário, conforme correção monetária pelo índice do IGP-M/FGV.

Parágrafo Terceiro: Caso qualquer das partes deseje rescindir o presente instrumento, sem justo motivo ou pleno direito, antes de findar o prazo mínimo descrito no *caput* da presente cláusula, qual seja 01 (hum) ano, pagará à parte contrária a título de multa, o equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor restante do contrato.

Parágrafo Quarto: O presente instrumento poderá ainda ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

- Se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados deste instrumento;
- Por descumprimento de qualquer das partes das obrigações e condições descritas nas cláusulas deste instrumento;
- Por solicitação do **CONTRATANTE**, sem custas ou multas, desde que esteja em dia com as mensalidades previstas na Cláusula Quarta, após ter utilizado o software por um período mínimo de 12 (doze) meses, conforme contratado, e mediante notificação do **CONTRATADO** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Por solicitação do **CONTRATADO**, sem custas ou multas, durante o período de em que passar a vigor a renovação mensal, mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo, mediante notificação ao **CONTRATANTE** sobre a rescisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e
- Decretação de recuperação judicial, falência ou dissolução de uma das partes.

- IV -

Dos serviços de tecnologia de informação

Cláusula Oitava: O **CONTRATADO** prestará assistência técnica relativamente ao software, por sua iniciativa, quando se fizer necessário, e por solicitação do **CONTRATANTE**, neste caso em período a ser agendado pelas partes, conforme a natureza e a complexidade do serviço relatado.

Parágrafo Primeiro: O sistema será fornecido por meio eletrônico, sem mídias, para garantir que o **CONTRATANTE** tenha sempre a versão mais atualizada do sistema.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATADO** é responsável pela manutenção do software, excluindo dessa responsabilidade a configuração de outros equipamentos e outros serviços, tais como mikrotik, access points, servidores de proxy, servidores de DNS, servidores web, servidores FTP, roteadores, etc.

N: PMA 11801
N: PL 560
ASSINATURA

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão realizados por profissionais habilitados, sempre *online*, para manter a agilidade e baixo custo ao **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto: O **CONTRATADO** analisará os pedidos de implementações e adaptações do sistema solicitados pelo **CONTRATANTE**, e (I) disponibilizá-los sem custos adicionais, caso também aproveitáveis a todos os demais usuários do software, ou (II) disponibilizá-los mediante o pagamento de taxa de customização, caso apenas sejam aproveitáveis pelo **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de atendimento a estas solicitações será definido em cada situação, ficando à critério da **CONTRATADA**.

Parágrafo Quinto: Para o fim realização da manutenção descrita no *caput* do presente artigo, correrão por conta do **CONTRATANTE** todos os custos e despesas eventualmente suportadas pelo **CONTRATADO** e seus prepostos, tais como transporte, viagem, alimentação e estadia.

Parágrafo Sexto: Caso o **CONTRATADO** venha a arcar com quaisquer dos custos e despesas descritos no parágrafo anterior, o **CONTRATANTE** obriga-se a reembolsar imediatamente o **CONTRATADO**, dos valores por ele despendidos, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de despesas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: É obrigação do **CONTRATADO** fazer a comunicação, por meio de "e-mail" ao **CONTRATANTE** ou pela ferramenta de suporte do software, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre qualquer paralisação da prestação do serviço disponibilizado para a realização de manutenções programadas ou atualizações de novas versões do software.

Cláusula Nona: O **CONTRATADO** se obriga a instruir sem custo adicional os funcionários do **CONTRATANTE**, por um período de até 02 (duas) horas, de forma a educá-los acerca das informações necessárias para possibilitar operacionalização de todos os mecanismos do software. Referido treinamento se dará segundo os parâmetros e as informações técnicas informadas nos "TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE", que acompanha o presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATADO** se obriga a fornecer suporte técnico ao **CONTRATANTE** consistente de informações referentes e necessárias ao uso dos serviços contratados, excluindo assim, o suporte relativo ao uso de programas específicos não contratados.

Parágrafo Segundo: O suporte técnico previsto na Cláusula Nona e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona, será prestado, prioritariamente, na ferramenta de suporte do software ou, caso necessário, por telefone ou via e-mail em horário comercial, este, entendido como de segunda-feira a sexta-feira, de 09h (nove horas) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, sendo que os dados necessários para obter acesso ao suporte técnico serão disponibilizados via e-mail após a entrega da plataforma.

- V -

Das obrigações do contratado

Cláusula Décima: O **CONTRATADO** mediante contraprestação mensal obriga-se a:

N: FOLHA 118/11
N: PL. - 554
ASSINATURA

- Explicar o processo de implantação da plataforma Arkmeds ao **CONTRATANTE**, em reunião inicial a ser agendada de comum acordo pelas partes, após a assinatura do contrato;
- Auxiliar o cliente na migração de seus dados internos para a plataforma da **CONTRATADA**, conforme previsto no **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE**.
- Fornecer o endereço eletrônico para utilização do software objeto deste contrato, bem como *login* e senha para primeiro acesso, ao **CONTRATANTE**, em até 03 (três) dias úteis após o primeiro pagamento e a entrega das informações solicitadas ao cliente (logo, rodapé e planilha de migração).
- Realizar o treinamento dos indivíduos/usuários indicados pelo **CONTRATANTE** que irão utilizar o software, conforme definido nos **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE** ;
- Promover as devidas correções no que concerne às falhas e/ou impropriedades do software, (I) no prazo de 01 (um) dia útil após a comunicação, pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** do erro, para falhas que retiram o sistema do ar ou (II) em outro prazo, a ser informado pelo **CONTRATADO**, para outro tipos de falhas.
- Promover a atualização do software em função de melhorias nos módulos/rotinas já existentes;
- Fornecer suporte técnico ao **CONTRATANTE**, ou qualquer outro atendimento ou consulta, referente ao software, de segunda-feira à sexta-feira, de 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas), horário de Brasília; e
- Não divulgar, transferir, fornecer ou ceder, a qualquer título, quaisquer dados ou informações do **CONTRATANTE** e de seus clientes, contidos no banco de dados e/ou obtidos por força do presente instrumento.

- VI -

Das obrigações da contratante

Cláusula Décima Primeira: O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- Remunerar o **CONTRATADO**, nos termos descritos nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta;
- Utilizar o sistema contratado de acordo com suas finalidades e exigências técnicas;
- Disponibilizar o meio adequado para a implantação e utilização do (s) *software* (s), tais como: *hardware*, rede, pessoas capacitadas, entre outros;

N: PMA 118/14
N: PL 562
ASSINATURA

- Ter um responsável final dentro da empresa pela Implantação do sistema. Essa pessoa será o contato entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.
- Passar pelo processo de implantação do sistema por até 30 dias corridos após a entrega da plataforma, participando das reuniões com o responsável indicado pela **CONTRATADA** e realizando as atividades acordadas mutuamente.
- Fornecer as informações solicitadas pelo **CONTRATADO**;
- Responsabilizar-se legalmente pelos dados e Informações armazenados no sistema contratado;
- Participar da reunião inicial a ser agendada de comum acordo pelas partes;
- Realizar o treinamento dos indivíduos / usuários que irão utilizar o software;
- Arcar com os prejuízos advindos da danificação permanente e irreparável de banco de dados quando estes advierem por sua própria responsabilidade (não solicitação do backup, danos físicos em unidades de armazenamento, vírus, entre outros);
- Expor todas as informações indispensáveis e atinentes à assistência prestada pelo **CONTRATADO** para que este possa vir a solucionar correções no *software* contratado, caso seja necessário;
- Responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e todos os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização do software contratado;

Parágrafo Primeiro: É vedado ainda ao **CONTRATANTE**, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATADO**:

- Divulgar, revelar ou disponibilizar o software, objeto do presente instrumento, a qualquer terceiro, salvo de acordo com o expressamente previsto neste contrato;
- Utilizar, vender, distribuir, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, dar, dispor, ceder ou de qualquer forma transferir total ou parcialmente o software objeto deste contrato e/ou quaisquer direitos a ele relativos salvo se e de acordo com o expressamente previsto neste instrumento;
- Copiar, adaptar, aprimorar, alterar, corrigir, traduzir, atualizar, desenvolver novas versões ou elaborar obras derivadas do software, objeto deste contrato, ou ainda de qualquer de suas partes e componentes salvo se e de acordo com o expressamente previsto neste contrato;
- Desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa do software, ou por intermédio de qualquer outra forma, obter, acessar ou tentar obter ou acessar o código-fonte do

N: PMLC 118/11
N: PL 563
ASSINATURA

software e/ou qualquer dado ou informação confidencial relativa ao software, objeto do presente contrato;

- Remover os avisos de direitos autorais ou quaisquer outros avisos de direitos de propriedade contidos no software, objeto do presente instrumento;

Parágrafo Segundo: A ocorrência de tais hipóteses previstas acima acarretará a aplicação de multa, equivalente a 10 (dez) vezes o valor do presente instrumento, sem prejuízo das perdas e danos e do direito do **CONTRATADO** de rescindir o presente contrato imediatamente.

Parágrafo Terceiro: A transferência pelo **CONTRATANTE** a terceiros, a qualquer título, da posse ou propriedade de qualquer equipamento no qual esteja instalado o software, objeto do presente, não implicará cessão ou transferência da licença de uso conferida ao mesmo.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do **CONTRATANTE**, pretender transferir a terceiros qualquer equipamento no qual esteja instalado o software, deverá obrigatoriamente comunicar tal fato prévia e expressamente ao **CONTRATADO**, ficando a transferência da licença de uso do software sujeita a celebração entre o **CONTRATADO** e o terceiro-adquirente de um novo contrato de licença de uso, bem como ao pagamento dos valores que venham a ser ajustados entre estes.

- VII -

Das disposições gerais

Cláusula Décima Segunda: Caso o **CONTRATADO**, por qualquer motivo, deixe de atuar na área de informática, ou de prestar os serviços relativos ao software em questão, serão indicados novos representantes para que possam continuar o suporte ou fornecer outro software, assegurando ao **CONTRATANTE** a continuidade na prestação de serviços técnicos relativos ao adequado funcionamento/manutenção do programa, consideradas as suas especificações, durante o prazo de validade técnica da respectiva versão contratada, nos moldes do artigo 8º da Lei 9.609/98.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** concorda que o **CONTRATADO** pode possuir um login de visualização dentro da plataforma do **CONTRATANTE** a fim de coletar e usar informações técnicas para acompanhamento do uso do sistema pelo **CONTRATADO**. Frisando que poderá usar essas informações somente para aprimorar seus produtos ou para fornecer serviços personalizados ou tecnologias, e não poderá divulgar essas informações de modo que possam identificá-lo pessoalmente.

Parágrafo Segundo: Eventuais omissões ou meras tolerâncias das partes no exigir o estrito e pleno cumprimento dos termos e condições deste contrato ou de prerrogativas decorrentes dele ou de lei, não constituirão novação ou renúncia, nem afetará o exercício de quaisquer direitos, que poderão ser plena e integralmente exercidos, a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro: Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou falha no cumprimento de suas obrigações descritas no presente instrumento, caso tal atraso ou falha

N: PROC. 118/11
N: PL. 501 -
ASSINATURA

sejam resultantes de fatos alheios à vontade das partes, ou de seu controle razoável, incluindo casos fortuitos e/ou eventos de força maior.

Parágrafo Quarto: Fica terminantemente proibido ao **CONTRATANTE**, realizar a contratação de qualquer empregado/parceiro do **CONTRATADO**, que esteja ou tenha se envolvido na prestação de serviços ou cumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste instrumento, seja durante a vigência do presente e por um período de 03 (três) anos contados do seu término/rescisão.

Parágrafo Quinto: Qualquer prejuízo que o **CONTRATANTE** vier a experimentar, pelo uso inadequado e ou cadastramento incorreto de dados não será de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Parágrafo Sétimo: A responsabilidade do **CONTRATADO** por quaisquer eventuais prejuízos ou danos, de qualquer natureza, comprovadamente resultantes da concessão da licença e prestação dos serviços, de acordo com este contrato, não excederá o preço de implantação estabelecido na Cláusula Segunda.

Cláusula Décima Terceira: O **CONTRATADO**, não terá qualquer responsabilidade perante o **CONTRATANTE** e/ou terceiros, no tocante a qualquer ação que resulte de:

- Qualquer violação pelo **CONTRATANTE** de suas obrigações descritas neste contrato;
- Mau uso do software, caracterizado pelo uso em desacordo com as especificações técnicas aplicáveis e ao termo de uso anexo;
- Qualquer alteração, modificação ou ajuste do objeto do presente contrato executado, por terceiro que não autorizado por escrito pelo **CONTRATADO**;
- Combinação, conexão, operação ou uso de qualquer componente do software com equipamento ou documentação não fornecido pelo **CONTRATADO**;

Cláusula Décima Quarta: A presente avença não poderá, sob nenhum aspecto, ser interpretada como uma associação ou um ato de sociedade entre as partes, para todo e qualquer fim de direito, bem como inexistente vínculo trabalhista entre **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

Cláusula Décima Quinta: Considerar-se-á como aceita de todos os termos deste contrato, o pagamento descrito na Cláusula Segunda pelo **CONTRATANTE**, obrigando-se desde então as partes contratadas. O uso dos serviços ofertados configurará a aceitação tácita dos termos contratuais estabelecidos neste instrumento, bem como nos **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE** que por sua vez faz parte integrante do presente contrato, estando a ele devidamente agrupado.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** declara expressamente para todos os fins de direito, que possui a capacidade jurídica exigida por lei para celebrar o presente contrato e fazer uso do

mesmo, possuindo as condições financeiras necessárias para arcar com o pagamento, custos e/ou outras despesas decorrentes deste contrato.

Parágrafo Segundo: Ao contratar o serviço descrito por este instrumento e na melhor forma de direito, o **CONTRATANTE**, declara estar de pleno acordo com todos os termos e cláusulas convenionadas, sem opor qualquer ressalva, estando ciente de todos os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, substituindo toda e qualquer conversação, acordos orais ou escritos que tenham sido realizados em data anterior à assinatura eletrônica deste.

Parágrafo Terceiro: Fica acordado entre as partes que a declaração de nulidade, por sentença judicial, de quaisquer das cláusulas insertas no presente contrato, não afetará a validade e a eficácia daquelas que não tenham sido atingidas por referida sentença. Nessa hipótese, as partes negociarão de boa-fé a substituição ou modificação de eventuais disposições e cláusulas que tiverem sido declaradas nulas ou decretadas anuladas.

Cláusula Décima Sexta: Fica acordado que a renúncia, por quaisquer das partes, de quaisquer dos direitos ou faculdades decorrentes deste contrato deverão ser feitas por escrito.

Cláusula Décima Sétima: Verificada a omissão de qualquer das partes em exigir o cumprimento de quaisquer das cláusulas e disposições deste contrato, uma ou reiteradas vezes, não será considerada, em nenhum caso, como renúncia, nem privará a outra parte do direito a exigir o estrito cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

- IX -

Do foro

Cláusula Décima Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas do presente contrato, em preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e de acordo, na presença de 02 (duas) testemunhas firmam o presente contrato para que produza seus legais efeitos.

Belo Horizonte – MG, 15 de abril de 2021

Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. –
ME
CNPJ/MF 22.168.141/0001-50

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR
LTDA
CNPJ 38.406.337/0001-76

"TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE"

Estes "termos e condições de uso de software" ("T&C") é um acordo legal entre a pessoa física ou jurídica ("LICENCIADA") usuária do programa de software SOFTWARE DE ENGENHARIA CLÍNICA ("SOFTWARE") de propriedade única e exclusiva da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.168.141/0001-50, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31210368689, com sede em Rua Jandaia, 166 Lado B, bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-170, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seus administradores, na forma do CONTRATO social, Thiago Bajur Alves Miranda, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 108.285.606-17, portador do documento de identidade n. 11129319 SSP/MG e Júlio César Bragança da Matta Machado, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 099.736.396-77, portador do documento de identidade n. 14803109 SSP/MG, ambos com endereço profissional na Rua Jandaia, 166 Lado B – Padre Eustáquio, CEP 30720-170, Belo Horizonte – Minas Gerais, e se regerá pelas cláusulas e disposições a seguir convencionadas.

- I -

DEFINIÇÕES

Os termos a seguir constantes neste T&C terão o significado estabelecido abaixo, seja quando empregados no plural ou no singular, em letras maiúsculas ou minúsculas:

ATUALIZAÇÕES: alterações e melhorias introduzidas no software, as quais antecedem o lançamento de uma nova versão.

BANCO DE DADOS: conjunto de arquivos relacionados entre si para armazenar INFORMAÇÕES.

CDU: composta: (i) pela licença não-exclusiva, não-transferível, limitada ou ilimitada, conforme definido na Proposta; e (ii) pelos serviços mensais de software ("SMS"), conforme descrito na Cláusula Oitava e seus Parágrafos do CONTRATO de licenciamento de software e prestação de serviços, que por sua vez estes T&C é parte integrante, estando a ele devidamente agrupado. Estes são condicionais aos termos deste CONTRATO para utilização do software de propriedade da Arkmeds.

CHECK-LIST: instrumento de controle dispostos em duas modalidades: a ser enviado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO ou fornecido pelo CONTRATANTE junto ao software, composto por um conjunto de condutas, nomes, itens ou tarefas que devem ser seguidos para a prestação dos serviços.

CÓDIGO COMPILADO: instruções de programação em linguagem de máquina produzidas a partir do código fonte do software.

CÓDIGO QR OU QR CODE: código de barras bidimensional que, quando é promovido à sua leitura, disponibiliza informações sobre o equipamento hospitalar.

CONTRATANTE : Contratante devidamente qualificado no CONTRATO.

CONTRATO: CONTRATO de licenciamento de software e prestação de serviços, que por sua vez este T&C é parte integrante.

CUSTOMIZAÇÃO: modificação específica do SOFTWARE, demandada pelo CONTRATADO, para atender somente às suas necessidades.

ESCOPO DE PROJETO: escopo dos serviços a serem executados conforme previsto no CONTRATO.

ESPECIFICAÇÕES: características técnicas e funcionais do software descritas no CONTRATO e no T&C.

FERRAMENTA DE SUPORTE AO SOFTWARE: janela de comunicação dentro da plataforma do SOFTWARE que permite o contato entre o usuário e o suporte técnico, em horário comercial, de segunda-feira à sexta-feira, de 09h (nove horas) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília.

IMPLEMENTAÇÃO: processo de configuração e parametrização do software.

INFORMAÇÕES DE CADASTRO: conjunto de informações disponibilizadas pelo CONTRATANTE que o identifica, tais como, mas não se limitando a nome, endereço, data de nascimento, número de telefone, fax, e-mail, número de documentos, entre outros.

INFORMAÇÕES: conjunto de dados operacionais, de natureza dinâmica e intrínseco às atividades empresariais ou profissionais do contratante, que constituirá seu banco de dados.

INSTÂNCIA: cada seção aberta no servidor de aplicação do software, para o processamento de um programa ou rotina, diretamente por um usuário em seu terminal ou por processos agendados que iniciam e finalizam uma operação sem a interferência de um usuário.

INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES (API): é um conjunto de rotinas e padrões estabelecidos por um software para a utilização das suas funcionalidades.

MIGRAÇÃO: transferência de INFORMAÇÕES do CONTRATANTE para a plataforma da CONTRATADA.

PLANILHA DE MIGRAÇÃO: documento a ser enviado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE com espaços em branco a serem preenchidos as informações necessárias à migração do banco de dados para o SOFTWARE,

PREÇO: valor(es) estipulado(s) na(s) Proposta(s) para a CDU e para os serviços oferecidos ao contratante. **PRÉ-TREINAMENTO:** vídeo-aulas disponibilizadas virtualmente ao cliente para introduzir o usuário ao software da plataforma Arkmeds e para que ele se familiarize com as funcionalidades e o fluxo do sistema.

REUNIÃO INICIAL: primeira reunião a ser realizada entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, após a celebração do contrato, com o intuito de (I) explicar o processo de implantação da plataforma Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. - ME; (II) passar quais são os deveres e obrigações do CONTRATANTE e da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. - ME e (III) estabelecer datas para as tarefas.

SCS: serviços complementares de software, os quais compreendem, os Serviços de Implantação, Suporte Local e Treinamento.

SERVIÇOS: serviços são o SLA e os SCS a serem prestados ao contratante, conforme especificado no CONTRATO.

SISTEMA MULTIUSUÁRIO: consiste no direito de utilizar o software contratado por mais de 01 (um) terminal desde que pertencente à mesma empresa CONTRATANTE e vinculado diretamente ao mesmo servidor de dados, sendo limitado por um máximo de logins por usuário administrador conforme previsto no CONTRATO.

SLA: serviço de atendimento diferenciado e personalizado ao contratante, o qual poderá ser contratado em caráter complementar aos SMS.

SOFTWARE: software de propriedade exclusiva da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. - ME que disponibiliza um sistema de gestão hospitalar, cuja CDU será concedida ao contratante, conforme definido no CONTRATO, por meio do qual este poderá emitir e controlar certificados de calibração para atender as mais importantes normas do setor, automatizar seus processos rotineiros, centrados em pessoas e otimizados para eliminar atividades repetitivas e emitir ter

N: PLOC 118124
N: FL 568
ASSINATURA

acesso a indicadores de avaliações e supervisionamentos de sua equipe de maneira simples e intuitiva.

TREINAMENTO: apoio técnico, realizado remotamente, como forma de sanar dúvidas que surgiram do pré-treinamento.

USUÁRIO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL OU USUÁRIOS ADMINISTRADORES: usuário ou usuários que possuem acesso a todas as funcionalidades e módulos do sistema, podendo limitar o acesso aos demais usuários.

VERSÃO: nova versão do software que incorpora diversas alterações e melhorias com relação à sua versão anterior.

- II -

DECLARAÇÃO DE VONTADE DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE DECLARA TER CIÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE T&C, CONSTITUINDO ESTE INSTRUMENTO O ACORDO COMPLETO ENTRE AS PARTES. DECLARA, AINDA, TER LIDO, COMPREENDIDO E ACEITO TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O CONTRATANTE ACEITAR ESTE T&C, AS DISPOSIÇÕES AQUI CONSTANTES REGERÃO A RELAÇÃO ENTRE ELE E A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME, SEM PREJUÍZO DO CONTRATO.

EM CASO DE CONFLITO ENTRE ESTE T&C E O CONTRATO, O SEGUNDO PREVALECERÁ.

- III -

DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES DE CADASTRO E POLÍTICA DE SEGURANÇA

Cláusula Primeira: A Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME se compromete a manter a confidencialidade, integridade e em segurança quaisquer INFORMAÇÕES DE CADASTRO disponibilizadas pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: NÃO OBSTANTE AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO FORNECIDAS PELO CONTRATANTE ESTEJAM SEGURAS NOS TERMOS DESTE T&C, O LOGIN E A SENHA DE ACESSO AO SOFTWARE SÃO CONFIDENCIAIS E DE RESPONSABILIDADES EXCLUSIVA DO CONTRATANTE .

Parágrafo Segundo: Caso o CONTRATANTE acredite que seu *login* e senha de acesso ao SOFTWARE tenham sido roubados ou sejam de conhecimento de outras pessoas, por qualquer razão, o CONTRATANTE deverá imediatamente comunicar a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, mediante e-mail, sem prejuízo da alteração de senha imediata por meio do SOFTWARE, por parte do CONTRATANTE ou do CONTRATADO.

Cláusula Segunda: Com a finalidade de garantir a privacidade do CONTRATANTE, bem como a segurança de suas INFORMAÇÕES DE CADASTRO, a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME se compromete a regularmente reavaliar a sua política de segurança e adaptá-la, conforme necessário.

N: PMA 11811
N: FL 564
ASSINATURA

Cláusula Terceira: Em nenhuma hipótese, a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME irá vender ou disponibilizar as INFORMAÇÕES DE CADASTRO do CONTRATANTE ou outras INFORMAÇÕES geradas através do uso do SOFTWARE, sendo certo que somente as utilizará para as seguintes finalidades, com as quais o CONTRATANTE expressamente concorda e anui:

- (a) enviar ao CONTRATANTE qualquer notificação administrativa, alertas e comunicados relevantes para o mesmo;
- (b) Cumprir com a finalidade do SOFTWARE;
- (c) Identificar o perfil, desejos ou necessidades do CONTRATANTE a fim de aprimorar os produtos e/ou serviços oferecidos pelo SOFTWARE;
- (d) Realizar estatísticas genéricas para monitoramento de utilização do SOFTWARE;
- (e) Promover pesquisas de marketing e planejamento de projetos da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME ; e
- (f) Resolver problemas no SOFTWARE e verificar e protegê-lo contra erros, fraudes ou qualquer outro ato ilícito eletrônico, de natureza civil ou penal.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO DO CONTRATANTE PODERÃO SER TRANSFERIDAS A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DA VENDA, AQUISIÇÃO, FUSÃO, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA OU QUALQUER OUTRA MUDANÇA NO CONTROLE DA ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME. NO ENTANTO, CASO OCORRA QUALQUER DESTAS HIPÓTESES, O CONTRATANTE SERÁ INFORMADO PREVIAMENTE E CASO NÃO DESEJE PROSSEGUIR COM A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE PODERÁ EXCLUIR SUA CONTA DE ACESSO NA FORMA PREVISTA NO ITEM 10 DESTE T&C, E SUAS INFORMAÇÕES DE CADASTRO SERÃO APAGADAS DO BANCO DE DADOS DA ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME E NÃO SERÃO TRANSMITIDAS A TERCEIROS.

Cláusula Quarta: Caso haja qualquer alteração nas INFORMAÇÕES DE CADASTRO fornecidas pelo CONTRATANTE, este se compromete a informar a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME de tais alterações de modo a garantir o correto uso e funcionamento do SOFTWARE.

- IV -

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Cláusula Quinta: Todos os direitos e propriedade intelectual no tocante ao SOFTWARE são e permanecerão na propriedade exclusiva do CONTRATADO.

Parágrafo Primeiro: Inclui-se na determinação do *caput* da presente cláusula, quaisquer aprimoramentos, correções, traduções, alterações, novas versões ou obras derivadas, realizadas pelo CONTRATADO, isoladamente ou em conjunto com o CONTRATANTE ou ainda qualquer terceiro.

Parágrafo Segundo: O SOFTWARE é de titularidade e propriedade do CONTRATADO, de forma que os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relativos ao mesmo são iguais aos conferidos às obras literárias nos moldes da legislação de direitos autorais vigentes no país, conforme expressa determinação do Artigo 2º e Parágrafos da Lei 9.609/98.

N: FMA 118/11
N: FL. 515
ASSINATURA 1

Parágrafo Terceiro: Todo e qualquer conteúdo disponibilizado no SOFTWARE, tais como, mas não se limitando a, textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, aplicativos e qualquer outro material, pertencem exclusivamente à Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME e são protegidos pela lei brasileira no que se refere a propriedade intelectual e aos direitos autorais.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao SOFTWARE ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao mesmo sob o CONTRATO ou o presente T&C ou em qualquer outro CONTRATO mutuamente acordado por escrito que o CONTRATANTE possa ter celebrado com a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, seu(s) representante(s) ou preposto(s).

Parágrafo Quinto: Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME.

Parágrafo Sexto: Caso o CONTRATANTE venha a desenvolver um novo módulo ou produto que caracterize cópia, de todo ou em parte, quer seja do dicionário de dados, quer seja do programa, será considerado como parte do SOFTWARE, ficando, portanto, sua propriedade incorporada ao patrimônio da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME e seu uso condicionado a este T&C e ao CONTRATO e à prévia autorização e concessão da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME

Parágrafo Sétimo: Em nenhuma hipótese, o CONTRATANTE terá acesso ao código fonte do SOFTWARE, por este se tratar de propriedade intelectual da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME.

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE obriga-se a guardar e a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações e/ou dados de natureza confidencial, que lhe seja divulgado pelo CONTRATADO ou aos quais venha a ter acesso sob e em função deste CONTRATO.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE obriga-se ainda a utilizar dados referentes do CONTRATO e do T&C, apenas e tão somente o estritamente necessário para o desempenho de suas atividades, adotando ainda todas as precauções necessárias para evitar que tais dados sejam utilizados, reproduzidos, publicados ou divulgados sem expressa autorização por escrito do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo: Em caso de término e/ou rescisão do presente instrumento, seja por qual motivo for, o CONTRATANTE, deverá imediatamente interromper o uso do software e devolver ao CONTRATADO todos os materiais e meios físicos que constituam e/ou incorporem a propriedade intelectual deste, ou ainda, inutilizá-las, a exclusivo critério do CONTRATADO.

Parágrafo Terceiro: Todas as obrigações contidas nesta cláusula permanecerão em vigor, não só durante a vigência do CONTRATO e do presente instrumento, como também por um período de 05 (cinco) anos contados da data de seu término.

Cláusula Sétima: A Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME empreenderá esforços comercialmente razoáveis para tornar o SOFTWARE disponível, no mínimo, 99,9% (noventa e nove, vírgula nove por cento) durante cada ano-calendário, tendo em vista que o SERVIDOR fica armazenado em máquinas da Amazon Web Services que garante um SLA nesse nível.

Parágrafo Primeiro: Sempre que forem feitas novas atualizações no SOFTWARE, o SERVIDOR poderá ficar momentaneamente indisponível enquanto os arquivos são transferidos.

Parágrafo Segundo: Atualizações de novas funcionalidades serão feitas fora do horário comercial e as de correção podem ser feitas a qualquer momento, dependendo da criticidade. Considerando esse tempo de atualização, o SLA do serviço fornecido será de pelo menos 98% (noventa e oito por cento).

Parágrafo Terceiro: O compromisso de nível de serviço não se aplica às circunstâncias de indisponibilidade resultem (i) de uma interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais não superiores a 2 (duas) horas ou que ocorram no período das 20:00h até às 8:00h; (ii) de fatores que fogem ao cabível controle da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlatos; (iii) de quaisquer atos ou omissões do CONTRATANTE ou de terceiros; (iv) do equipamento de TI, outros softwares ou outras tecnologias que o CONTRATANTE usar e/ou do equipamento de TI que impeçam o acesso regular ao SOFTWARE; e (v) de falhas de instâncias individuais não atribuíveis à indisponibilidade do CONTRATANTE.

- VI -

DO ACESSO AO SOFTWARE

Cláusula Oitava: O CONTRATO e este T&C concede ao CONTRATANTE uma licença revogável, não exclusiva e intransferível, por tempo determinado de uso do SOFTWARE, sendo certo que o CONTRATANTE não poderá utilizar do SOFTWARE para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste instrumento.

Cláusula Nona: Por meio do SOFTWARE, o CONTRATANTE terá acesso a um sistema de gestão de manutenção, por meio do qual este poderá emitir e controlar certificados de calibração para atender as mais importantes normas do setor de engenharia clínica, automatizar seus processos rotineiros, centrados em pessoas e otimizados para eliminar atividades repetitivas e emitir e ter acesso a indicadores de avaliações e supervisionamentos de sua equipe de maneira simples e intuitiva.

Parágrafo Primeiro: Esse sistema, bem como a licença de uso de software está vinculada a escolha de um dos planos de uso e acesso a seguir discriminados, bem como da implantação, sendo que cada plano define a quantidade de ferramentas e opções de uso que o CONTRATANTE poderá ter acesso, desde sua versão básica para testes até sua versão mais completa.

IMPLANTAÇÃO: No momento são disponibilizados os seguintes itens ao CONTRATANTE:

- Treinamento por vídeo aulas
- Suporte via chat.
- Migração de dados única através da planilha modelo preenchida pelo CONTRATANTE.
- Formatação da plataforma.
- Reunião inicial.
- Alocação do servidor.

IMPLANTAÇÃO PRESENCIAL: Além dos itens disponíveis a implantação, será acrescido o valor da hora/técnica + transporte + hospedagem, caso houver.

PLANO NORMAL: No momento são disponibilizados os seguintes módulos ao CONTRATANTE:

- Sistema de chamados, incluindo monitor com atualizações em tempo real do andamento dos serviços prestados, bem como o status das ordens de serviço e alerta para as que estiverem vencendo o prazo de execução.
- Sistema para emissão e controle dos certificados de calibração atendendo a NBR-ISO IEC-17025/2005, ISO/GUM e Versão Brasileira do Documento de Referência EA-4/02.
- Sistema de permissão para o usuário administrativo principal, que permite que o mesmo restrinja determinados módulos do SOFTWARE para os demais usuários.
- Sistema com o controle e abertura de ordens de serviço.
- Sistema de assinatura eletrônica de documentos.
- Possibilidade de fornecer *logins* ilimitados para os clientes realizarem chamados e verem o cadastro dos próprios equipamentos e documentos tais como certificado de calibração e ordens de serviço.
- Relatórios de ordens de serviços, Inventário e vencimento das preventivas.
- Controle do parque tecnológico, cada equipamento tendo sua página própria incluindo seus dados, ficha vida e atalhos do sistema para realizar ações sobre o equipamento.
- Sistema compatível com as etiquetas de código QR para fácil localização e execução de ações rápidas.
- Módulo de orçamento
- Aplicativo Arkmeds para Android
- Módulo de Estoque
- 5 Relatórios Automáticos
- Módulo de Planos de manutenção

Parágrafo Segundo: Além dos módulos acima descritos, o CONTRATANTE poderá requerer demais módulos ou outras customizações, que serão implementadas pela CONTRATADA dentro de suas possibilidades e em prazo por ela definido, mediante o pagamento da taxa de customização prevista no contrato.

N: PHUC 118/21
N: FL 573
ASSINATURA

Cláusula Décima: Para acesso ao software, o CONTRATANTE deverá possuir um *login* e senha de usuário, fornecido mediante cadastro na plataforma, sendo que os dados necessários para referido cadastro – INFORMAÇÕES DE CADASTRO - serão coletados pela CONTRATANTE na reunião inicial.

Parágrafo Primeiro: Após a reunião inicial, o CONTRATANTE também deverá fornecer à CONTRATADA outras INFORMAÇÕES, tais como equipamentos, clientes e estoque, que serão utilizadas para realizar a MIGRAÇÃO e compor o BANCO DE DADOS.

Parágrafo Segundo: Para realizar a migração referida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima, o CONTRATADO irá enviar ao CONTRATANTE uma PLANILHA DE MIGRAÇÃO, que deverá ser preenchida pelo CONTRATADO conforme instruções do CONTRATANTE, exceto no caso do USUÁRIO PREMIUM, cujo procedimento está definido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste T&C.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE é responsável pela veracidade, validade e precisão das INFORMAÇÕES DE CADASTRO e outras INFORMAÇÕES por ele fornecidas e que também compõe o seu banco de dados.

Parágrafo Quarto: A Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME não terá qualquer obrigação de policiar ou fiscalizar as INFORMAÇÕES fornecidas pelo CONTRATANTE.

- VIII -

DOS LOGINS, SENHAS E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS DO SOFTWARE

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, realizar o cadastramento de usuários vinculados à sua conta, respeitado o limite de *logins* disposto no CONTRATO ou, caso ultrapasse este número, pagando o valor adicional também previsto no CONTRATO. Uma vez cadastrados, esses usuários poderão acessar, modificar, incluir e excluir dados de sua conta, inclusive, podendo nomear outros usuários, conforme limitações impostas pelo USUÁRIO ADMINISTRADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE ISENTA A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME DE QUALQUER INFORMAÇÃO ACESSADA, MODIFICADA, INCLUÍDA OU EXCLUÍDA PELOS USUÁRIOS CUJO ACESSO FOI CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE PELO CONTRATANTE .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE É RESPONSÁVEL POR QUALQUER SOFTWARE DE TERCEIROS UTILIZADO PARA COMUNICAR INFORMAÇÕES À API DA ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME.

PARÁGRAFO ÚNICO: QUALQUER ACESSO IRREGULAR, FALHAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A API E OS DEMAIS SOFTWARES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATANTE .

Cláusula Décima Segunda: A CONTRATANTE somente terá acesso aos serviços contratados depois de feita a sua identificação como usuária, que se dará por meio da verificação e

N: 118/21
N.FL: 5/21
ASSINATURA

validação do seu Login e da sua Senha de Acesso, os quais serão disponibilizados pela CONTRATADA, em acordo com os termos do CONTRATO e deste T&C.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE declara-se ciente de que a sua Senha de Acesso ao uso do Software é sigilosa, pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE assume total responsabilidade pelo seu uso e pelo uso de terceiros da sua Senha de os serviços contratados, obrigando-se a honrar os compromissos financeiros e legais daí resultantes, uma vez que a CONTRATADA não possui qualquer ingerência sobre a utilização da Senha de Acesso fornecida.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE se compromete a comunicar a CONTRATADA, por meio de email o extravio, a perda ou o roubo da sua Senha de Acesso imediatamente após o tomar conhecimento do fato.

Parágrafo Quarto: Até o momento da efetivação da comunicação do extravio, da perda ou do roubo da sua Senha de Acesso, a CONTRATANTE responderá pelos compromissos financeiros e legais resultantes da utilização indevida efetuada por terceiros.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer dano ou perda de dados resultante da utilização efetuada por terceiros devido ao extravio, à perda ou ao roubo da Senha de Acesso da CONTRATANTE, até o momento da efetivação da comunicação por parte desta.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA poderá alterar o Login e/ou a Senha de Acesso da CONTRATANTE, quando julgar que tal procedimento é necessário para manter a eficiência e a efetividade do serviço prestado ou evitar prejuízos ao funcionamento do mesmo, procedendo a alteração somente após haver informado a CONTRATANTE da data da alteração, dos motivos e de fornecido um novo Login e/ou uma nova Senha de Acesso, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer prejuízo que possa ser alegado se verificada a necessidade da alteração efetuada.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATANTE poderá alterar o seu Login e/ou a sua Senha de Acesso no próprio SOFTWARE.

- IX -

Do uso do SOFTWARE e LIMITAÇÕES DE USO

Cláusula Décima Terceira: A Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e sem a necessidade de comunicação prévia ao CONTRATANTE :

(a) Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do CONTRATANTE ao SOFTWARE, quando referido acesso ou cadastro estiver em violação das condições estabelecidas no CONTRATO e neste T&C; e

N: PMLC 118/21
N: PL 521
ASSINATURA

(b) Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo CONTRATANTE que não estejam em consonância com as disposições do CONTRATO deste T&C;

Cláusula Décima Quarta: A qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao CONTRATANTE no endereço de e-mail por este indicado em seu cadastro pessoal ou por meio da ferramenta de suporte do SOFTWARE, a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME poderá, ainda:

(a) Definir preços para oferecimento de determinados conteúdos e/ou serviços, ainda que inicialmente tenham sido ofertados de forma gratuita, sendo a utilização dos mesmos, após o referido aviso, considerada como concordância do CONTRATANTE com tais preços; e,

(b) Enviar ao CONTRATANTE mensagens de e-mail ou outras correspondências de caráter informativo, comercial e/ou promocional, salvo expressa solicitação em contrário pelo CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta: O CONTRATANTE não poderá:

(a) Utilizar o SOFTWARE para divulgar informações de qualquer forma que possa implicar em violação de normas brasileiras ou que sejam de observância obrigatória no país, de direitos de propriedade da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME e/ou de terceiros ou dos bons costumes, incluindo, sem limitação, a violação de direitos intelectuais, autorais e de privacidade, ou a produção e divulgação de conteúdo ilegal, imoral, inapropriado ou ofensivo;

(b) Copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o SOFTWARE, assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;

(c) Empregar outros softwares, técnicas e/ou artifícios com o intuito de utilizar indevidamente o SOFTWARE para práticas nocivas à Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME ou a terceiros, tais como exploits, spamming, flooding, spoofing, crashing, root kits, etc.;

(d) Reproduzir, adaptar, modificar e/ou empregar, no todo ou em parte, para qualquer fim, o SOFTWARE ou qualquer parte de seu conteúdo sem a autorização expressa da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME para fins que não estejam previstos no CONTRATO e neste T&C;

(e) Publicar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus ou qualquer outro programa contaminante ou destrutivo, ou que de outra forma possa interferir no bom funcionamento SOFTWARE;

(f) Utilizar o SOFTWARE para finalidade diversa daquela para a qual foi disponibilizado pela Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME ; e

(g) Realizar engenharia reversa.

- X -

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

N: PNUC 118/21
N: PL 576
ASSINATURA

Cláusula Décima Sexta: O CONTRATANTE assume a responsabilidade:

- Pela avaliação, seleção, instalação, implantação, correta utilização, alimentação de dados no SOFTWARE e pelo resultado obtido com a utilização do SOFTWARE em sua forma original ou após quaisquer adequações via adição de fórmulas, customizações, ou pela execução de rotinas externas, levando-se em consideração que ele lhe foi apresentado e demonstrado e o CONTRATANTE o considerou satisfatório às suas necessidades.
- Por manter a execução de rotinas paralelas manuais ou por outros meios, até aprovar por sua liberalidade os resultados obtidos pela implantação do SOFTWARE..
- Pelo início da operação efetiva do SOFTWARE e pelo cumprimento dos prazos legais para a entrega de documentos fiscais ou pagamentos de Impostos, independentemente do processamento feito através do SOFTWARE.
- Por atender as especificações de hardware constantes do SOFTWARE.
- Pela atualização de seus equipamentos, sistemas operacionais e demais softwares básicos, quando a tecnologia empregada em novas VERSÕES do SOFTWARE assim requerer.

Cláusula Décima Sétima: O CONTRATANTE deverá disponibilizar e manter os recursos materiais e humanos necessários à Instalação, implantação e operação do SOFTWARE e cooperar efetivamente com todos os procedimentos de instalação e implantação do referido SOFTWARE, dentro do horário comercial e nas datas previamente ajustadas entre as partes.

- XI -

LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME NÃO RESPONDERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, AINDA QUE EM CARÁTER SOLIDÁRIO OU SUBSIDIÁRIO:

(A) POR EVENTUAIS PREJUÍZOS SOFRIDOS PELO CONTRATANTE EM RAZÃO DA TOMADA DE DECISÕES COM BASE NAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SOFTWARE;

(B) POR EVENTUAIS PREJUÍZOS SOFRIDOS PELO CONTRATANTE EM RAZÃO DE FALHAS NO SISTEMA DE INFORMÁTICA OU NOS SERVIDORES QUE INDEPENDAM DE CULPA DA ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME OU EM SUA CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE MODO GERAL, DEVENDO O CONTRATANTE MANTER, ÀS SUAS EXPENSAS, LINHA DE TELECOMUNICAÇÃO, MODEM, SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, ENDEREÇO DE CORREIO

N: PMA 11821
N: FL. 573
ASSINATURA

ELETRÔNICO E OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS À COMUNICAÇÃO COM A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME .

(C) POR EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS AO CONTRATANTE EM SEUS EQUIPAMENTOS, DECORRENTES DE DOWNLOAD DE CONTEÚDOS DO SOFTWARE.

(D) POR SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 393 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME NÃO GARANTE QUE AS FUNÇÕES CONTIDAS NO SOFTWARE ATENDAM ÀS SUAS NECESSIDADES, QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE SERÁ ININTERRUPTA OU LIVRE DE ERROS, QUE QUALQUER FUNCIONALIDADE CONTINUARÁ DISPONÍVEL, QUE OS DEFEITOS NO SOFTWARE SERÃO CORRIGIDOS OU QUE O SOFTWARE SERÁ COMPATÍVEL OU FUNCIONE COM QUALQUER SOFTWARE, APLICAÇÕES OU SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O CONTRATANTE CONCORDA EM DEFENDER, INDENIZAR E MANTER INDENE A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Ltda. – ME E SUAS AFILIADAS, SÓCIOS, DIRETORES, EMPREGADOS E AGENTES, DE E CONTRA QUAISQUER ENCARGOS, AÇÕES OU DEMANDAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO ÀS RESULTANTES: (I) DA SUA EVENTUAL UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SOFTWARE E (II) DA SUA VIOLAÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO E NESTE T&C.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: EM NENHUM CASO A ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS PESSOAIS OU QUALQUER PREJUÍZO INCIDENTAL, ESPECIAL, INDIRETO OU CONSEQUENTE, LUCROS CESSANTES, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PREJUÍZOS POR PERDA DE LUCRO, CORRUPÇÃO OU PERDA DE DADOS, FALHA DE TRANSMISSÃO OU RECEPÇÃO DE DADOS, NÃO CONTINUIDADE DO NEGÓCIO OU QUALQUER OUTRO PREJUÍZO OU PERDA COMERCIAL DO CONTRATANTE, DECORRENTES OU RELACIONADOS AO SEU USO OU SUA INABILIDADE EM USAR O SOFTWARE.

- XII -

VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Vigésima Segunda: Este T&C vigorará por prazo Indeterminado, a partir do aceite do CONTRATANTE, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pela Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por meio do próprio SOFTWARE ou de mensagem para o e-mail indicado no cadastro pessoal do CONTRATANTE .

Cláusula Vigésima Terceira: O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar a suspensão e/ou a exclusão da sua conta de acesso ao SOFTWARE, encerrando seu relacionamento com a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME , mediante solicitação realizada diretamente por meio do SOFTWARE, desde que respeitado o prazo mínimo previsto no CONTRATO.

N: Pneu 11/8/21
N: PL 578
ASSINATURA

Parágrafo Único: Nesse caso a última versão do banco de dados pode ser solicitado pelo CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após o término do CONTRATO, e o mesmo será enviado a este pela Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, em formato que melhor aproveitar a CONTRATADA, e no prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Cláusula Vigésima Quarta: Caso o CONTRATANTE opte pela suspensão da sua conta de acesso, os serviços prestados pela Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME ao CONTRATANTE serão paralisados, porém, as INFORMAÇÕES serão mantidas no BANCO DE DADOS da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, sendo possível ao CONTRATANTE reativar a sua conta de acesso a qualquer tempo e até pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de restauração da conta deve ser feita somente pelo representante legal da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A restauração pode demorar até 2 (dois) dias úteis para ter efeito no sistema.

- XIII -
MODIFICAÇÕES

Cláusula Vigésima Quinta: A Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME poderá, a qualquer tempo, alterar este T&C ao seu exclusivo critério e as alterações neste T&C serão informadas ao CONTRATANTE por meio do SOFTWARE ou do e-mail indicado no cadastro pessoal

Parágrafo Primeiro: Será sempre indicada a data da última atualização realizada pela Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME no T&C.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE ENTENDE E CONCORDA QUE, ASSIM QUE PUBLICADA A ALTERAÇÃO DESTE T&C NO SOFTWARE, O USO SOFTWARE PASSA A SER SUBMETIDO AO T&C ATUALIZADO.

- XIV -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Sexta: Este T&C não gera nenhum CONTRATO de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre a Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME e o CONTRATANTE, seus Parceiros e/ou anunciante(s).

Cláusula Vigésima Sétima: Caso qualquer disposição deste T&C for considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as restantes disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível.

Cláusula Vigésima Oitava: Este T&C constitui a totalidade do acordo sobre as condições de uso do SOFTWARE. O CONTRATANTE declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente T&C, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições.

N: PML 118/21
N: FL 521
ASSINATURA

Cláusula Vigésima Nona: A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste CONTRATO não implicará em novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste T&C.

Parágrafo Único: Qualquer falha da Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda. – ME para impor ou exercer qualquer disposição deste T&C ou direitos conexos, não constitui uma renúncia a esse direito ou disposição.

- XII -

LEI E FORO APLICÁVEIS

Cláusula Trigésima: Este T&C será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil.

Cláusula Trigésima Primeira: As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste T&C.

_Contrato do Software Arkmeds - MVS.pdf

N: MKC 118/21
N.FL: 52
ASSINATURA

Assinaturas

- ✓ José Roberto Rodrigues de Moura
ROBERTO8MOURA@GMAIL.COM
- ✓ José Roberto Rodrigues de Moura
ROBERTO8MOURA@GMAIL.COM
- ✓ Bianca Gomes de Andrade
BIANCA.ANDRADE@ARKMEDS.COM
- ✓ Julio César Bragança da Matta Machado
JULIO.MACHADO@ARKMEDS.COM

Log

- 15/05/2021 10:37 Operador com email bianca.andrade@arkmeds.com na Conta c40d476b-c13f-4c8a-9543-5c394fb4e242 criou este documento número b81a738c-dc37-466b-9e60-73b54abbf188. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2021 (10:37). Finalização automática após a última assinatura; habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15/05/2021 10:37 Operador com email bianca.andrade@arkmeds.com na Conta c40d476b-c13f-4c8a-9543-5c394fb4e242 adicionou à Lista de Assinatura: Mvsengenhariaclinica@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15/05/2021 10:37 Operador com email bianca.andrade@arkmeds.com na Conta c40d476b-c13f-4c8a-9543-5c394fb4e242 adicionou à Lista de Assinatura: ROBERTO8MOURA@GMAIL.COM, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15/05/2021 10:37 Operador com email bianca.andrade@arkmeds.com na Conta c40d476b-c13f-4c8a-9543-5c394fb4e242 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2021 (10:37).
- 15/05/2021 10:37 Operador com email bianca.andrade@arkmeds.com na Conta c40d476b-c13f-4c8a-9543-5c394fb4e242 adicionou à Lista de Assinatura: bianca.andrade@arkmeds.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15/05/2021 10:37 Operador com email bianca.andrade@arkmeds.com na Conta c40d476b-c13f-4c8a-9543-5c394fb4e242 adicionou à Lista de Assinatura: julio.machado@arkmeds.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15/05/2021 10:37 José Roberto Rodrigues de Moura assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email ROBERTO8MOURA@GMAIL.COM (via token). CPF informado: 027.074.253-03. IP: 177.51.75.107. Componente de assinatura versão 1.108.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

N: PNUM 118/11
N: FL 501
ASSINATURA

- 10/07/2019 10:07:13 Jose Roberto Rodrigues de Moura assinou como parte. Pontos de autenticação: email Mvsengenhariaclinica@gmail.com (via token). CPF informado: 027.074.253-03. IP: 177.51.75.107. Componente de assinatura versão 1.108.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10/07/2019 10:07:14 Bianca Gomes de Andrade assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email bianca.andrade@arkmeds.com (via token). CPF informado: 107.929.436-86. IP: 167.250.1.71. Componente de assinatura versão 1.108.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10/07/2019 10:07:50 Julio Cesar Bragança da Matta Machado assinou como parte. Pontos de autenticação: email julio.machado@arkmeds.com (via token). CPF informado: 099.736.396-77. IP: 167.250.1.59. Componente de assinatura versão 1.109.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10/07/2019 10:07:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b81a738c-dc37-466b-9e60-73b54abbf188.
- 10/07/2019 10:07:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b81a738c-dc37-466b-9e60-73b54abbf188.
- 10/07/2019 10:07:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b81a738c-dc37-466b-9e60-73b54abbf188.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS

A empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38406337000176, sediada na Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, Fortaleza/Ceará, CEP 60.712-025, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, portador do Documento de Identidade nº 2002005098200 SSP CE, inscrito sob o CPF nº 027.074.253-03, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da

Jose Roberto
Rodrigues de
Moura

Assinado de forma eletrônica
em 29/03/2022 às 11:00:00
Data e hora de assinatura
Módulo



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA RUBENS 323 – JARDIM CEARENSE

FORTALEZA-CEARÁ

FONE: (85) 3111-2151 / 9 9991-4222

comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

N: 118/11
N-FL: 582
ASSINATURA

proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação pregão eletrônico nº 010/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação pregão eletrônico nº 010/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação pregão eletrônico nº 010/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação pregão eletrônico nº 010/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Estado do Maranhão / Secretaria Municipal de Saúde antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

.Fortaleza 28 de março de 2022

Atenciosamente,

José Roberto

Assinado de forma digital por José

Roberto Rodrigues de Moura

Rodrigues de Moura

Dados: 2022.03.28 23:28:53 -03'00'

José Roberto Rodrigues de Moura

Representante Legal da Empresa

CNPJ Nº 38.406.337/0001-76

RG Nº 2002005098200 SSP CE

CPF Nº 027.074.253-03

CREA Nº 0619296887

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/BASM-SM/2021

Processo Administrativo nº 67273.002531/2021-31

N: PMA 118/11
N.FL 324
ASSINATURA

A empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, sediada na Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, Fortaleza/Ceará, CEP 60.712-025, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, portador do Documento de Identidade nº 2002005098200 SSP CE, inscrito sob o CPF nº 027.074.253-03. Declaro (amos), para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

FORTALEZA-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ROBERTO Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DE ROBERTO RODRIGUES
DE
MOURA:02707 MOURA:02707425303
Dados: 2022.01.24
425303 19:52:22 -03'00'

José Roberto Rodrigues de Moura
Representante Legal da Empresa
CNPJ Nº 38.406.337/0001-76
RG Nº 2002005098200 SSP CE
CPF Nº 027.074.253-03
CREA Nº 0619296887

N: PROC 11811
N: FL 583
ASSINATURA



Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00077858/2021		Data Emissão 11/11/2021	Data de Validade 11/11/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.			CNPJ/CPF 38406337000176	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 3691322		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA RUBENS MONTE, Nº 323, Compl. , Bairro JARDIM CEARENSE, CEP 60712025		
Área do Terreno (m²) 206.00		Área Construída (m²) 172.00		Área do Estabelecimento (m²) 172.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	SIM	SIM NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
331390101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	NÃO	SIM NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
331399901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
331470701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	NÃO	SIM NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
Responsável Legal				
CPF 616.487.363-00		Nome JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA / CPF: 616.487.363-00</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021381338, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda de validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovado por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0. 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 288510;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo)
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a outorga prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2008 e 10635/2017
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo)

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631 O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa

Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular

N: Fina 11811
N-FL 536
ASSINATURA





N: rna 118/11
N: FL 58 E
ASSINATURA 4

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**

CPF: **027.074.253-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:14 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RLDD040122171714**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PNUC 11814
N: PL 53
ASSINATURA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**

CPF: **027.074.253-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:14 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RLDD040122171714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PMOC 118/21
N: PL 589
ASSINATURA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

CPF/CNPJ: 38.406.337/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:31:05 do dia 28/03/2022 , com validade até o dia 27/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dFV3TNaA9K5lbn5QZcJG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PMA 118/21
N: FL 5520
ASSINATURA

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.074.253-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.AA1B.AAA7.3131 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PNUX 118/11
N: FL 541-
ASSINATURA

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.406.337/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.A9A5.E8CE.B013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



N: 118/21
N: FL. 592
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**

CPF/CNPJ: **38.406.337/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:51 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UD7S040122171351**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: P.H.A.C. 118/21
N: FL. 593
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2021 21:08:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **38.406.337/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

N: PMA 1.812
N: FL 594
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº: 118/21
Nº FL: 272
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 10:28:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.406.337/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

N: PNOG 118/21
N: FL. 546
ASSINATURA

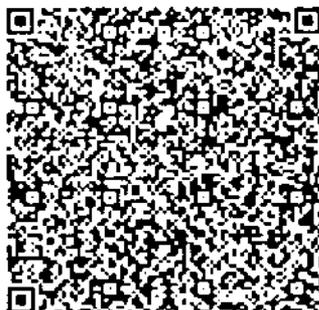
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PHUC 118/21
 N: FL. 512
 ASSINATURA A



Fortaleza
 PREFEITURA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA						
Nº do documento ILS0033239/2021				Data da emissão 10/11/2021		
Dados do proprietário do empreendimento						
Concedido a MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.					CNPJ/CPF 38.406.337/0001-76	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA						
Dados do Empreendimento						
Inscrição IPTU 3691322		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA RUBENS MONTE, 323, - JARDIM CEARENSE, 60712025, Fortaleza - CE				
Área do Terreno (m²) 206,00		Área Construída (m²) 172,49		Área do Estabelecimento (m²) 172,49		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?	
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	ISENTO	Sim	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim	
331390101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	ISENTO	Não	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim	
331399901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim	
331470701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	ISENTO	Não	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim	
Responsável Legal						
CPF 616.487.363-00			Nome JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA			
Observações						
<p>1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA / CPF: 61648736300</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021381338, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):</p> <p>a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR N° 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor.</p> <p>b) Das atividades não incluídas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.</p> <p>4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>						
CONDICIONANTES						
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIAMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento</p>						



DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

N: PMA 118/21
N: PL 599 - - -
ASSINATURA





N: PROC. 118/21
N: FL. 511
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**

CPF/CNPJ: **38.406.337/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:58 do dia 15/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **9WEE150122100258**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PMA 118/21
 N.P. 600 - T
 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	38.406.337/0001-76		
Razão Social:	MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 4565 DATA: 08/12/2021		
Autorização/MS:	8237912	Data Publicação:	09/12/2021
Endereço:	RUA RUBENS MONTE, 323		
Bairro:	JARDIM CEARENSE		
Município:	FORTALEZA		
CEP:	60712025	UF:	CE

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Comercializar.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas, em 15/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1711597 e o código CRC 255DDA36.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

N: PNUC 118/14
 N: PL 501 - - -
 ASSINATURA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ

38.406.337/0001-76

Endereço Completo

RUA RUBENS MONTE, 323 - JARDIM CEARENSE CEP: 60.712-025 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 9999-1422

Responsável Técnico

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Responsável Legal

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.23.791-2 (HH2221L20M2M)

Data do Cadastro

08/12/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.824353/2021-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Comercializar**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

N: FNUC 11121
N: FL 602 - 9
~~ASSINATURA~~

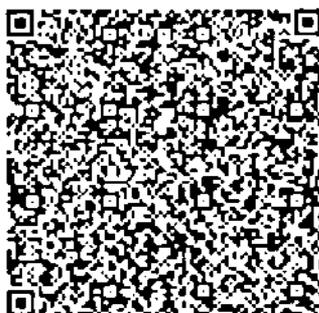
N: PNOG 118/21
 N.P. 602
ASSINATURA



Fortaleza
 PREFEITURA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0033239/2021		Data da emissão 10/11/2021			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.				CNPJ/CPF 38.406.337/0001-76	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 3691322		Endereço (Conforme IPTU Indicado) RUA RUBENS MONTE, 323, - JARDIM CEARENSE, 60712025, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 206,00		Área Construída (m²) 172,49		Área do Estabelecimento (m²) 172,49	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	ISENTO	Sim	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim
331390101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	ISENTO	Não	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim
331399901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331470701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	ISENTO	Não	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim
Responsável Legal					
CPF 616.487.363-00			Nome JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA		
Observações					
<p>1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA / CPF: 61648736300</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021381338, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):</p> <p>a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR N° 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor.</p> <p>b) Das atividades não insensadas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.</p> <p>4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.</p>					

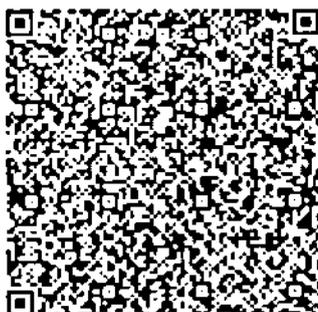


DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

N: PNUM 118/11
N: FL 604 - - -
ASSINATURA



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021
SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS

N: PHAL 118/21
N.F. COS
ASSINATURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para Equipamentos e aparelhos Hospitalares e de Equipamentos e Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MVS ENGENHARIA CLINICA	
RAZÃO SOCIAL: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 38.406.337/0001-76	
INSC. EST.: 06.237492-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº 323	
BAIRRO: Jardim Cearense	CIDADE: FORTALEZA
CEP: 60.712-025	E-MAIL: comercial@mvsengenhariaclinica.com.br
TELEFONE: 85.99991-4222	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: José Roberto Rodrigues de Moura	TELEFONE: 85.99991-4222 / 3111-2151
BANCO DA LICITANTE: Bradesco	CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 26410-5
Nº DA AGÊNCIA: 3238	

PREÇOS OFERTADOS

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses.	Conforme edital e seus anexos	Horas	1.500	R\$ 341,00	R\$ 511.500,00
VALOR GLOBAL GRUPO 01 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais)						R\$ 511.500,00

Nº PROC 118/11
Nº PL 603
ASSINATURA

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	R\$ TOTAL ESTIMADO	"DESCONTO MÍNIMO (%)"	VALOR TOTAL R\$
2	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$).	Conforme edital e seus anexos	R\$ 150.000,00	5%	R\$ 142.500,00
VALOR GLOBAL GRUPO 02 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)					R\$ 142.500,00

VALOR GLOBAL GRUPO 01 + GRUPO 2 R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

A EMPRESA: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

O atendimento aos chamados de Manutenção Corretiva, quando necessário será iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento da Ordem de Serviço, enquanto que os serviços de Manutenção Preventiva deverão ser executados 04 (quatro) vezes por mês conforme cronograma estabelecido pela contratada e aprovado pelo Departamento de Saúde do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.

As peças de reposição utilizadas nos equipamentos serão originais. Ficam proibidas quaisquer alterações nas características originais dos equipamentos, a não ser em casos especiais, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde



MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA RUBENS 323 – JARDIM CEARENSE

FORTALEZA-CEARÁ

FONE: (85) 3111-2151 / 9 9991-4222

N: PROC 118/11

N: PL 607

ASSINATURA comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

Condições de Atendimento: Disponibilizaremos sistema/software para os chamados, contendo cronograma das manutenções, custos, peças e dentre outras informações relevantes.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. José Roberto Rodrigues de Moura, descrito acima.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

Banco: Bradesco / Agência nº 3238 / Conta Corrente nº 26410-5

Praça de Pagamento Fortaleza- Ceará

FORTALEZA-CE, 28 DE MARÇO DE 2022.

Atenciosamente,

José Roberto Rodrigues de Moura
Representante Legal da Empresa
CNPJ Nº 38.406.337/0001-76
RG Nº 2002005098200 SSP/CE
CPF Nº 027.074.253-03
CREA Nº 0619296887

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

N: PMA - 118/11
N: PL - 608 - II
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

Hospital Municipal			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificar
1	Aagitador laboratorial	2	Motor, temporizador e oxidação
2	Aparelho de Bioquímica	2	Sensor, display, magueiras, coletor, componentes elétricos
3	Aparelho de Hematologia	1	Calibração, display e limpeza
4	Aparelho de Pressão	30	Verificação de manguito, braçadeira e relógio
5	Aparelho de Raio-X 200 MA móvel	1	Verificação da parte elétrica, calibração, ampola, lubrificação de rodízios, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispare
6	Aparelho de Raio-X 600MA fixo	1	Componentes elétricos, calibração, ampola, lubrificação de trilhos, limpeza da chave de Kv e temporizador de dispare
7	Aspirador Cirúrgico	2	Sistema de drenagem e pressão da válvula de sucção,
8	Autoclave 60 litros	1	Pressão de válvulas, resistências, contactor, pressão da Câmara interna e relé
9	Balança Pediátrica Digital	2	Bateria, fonte de alimentação e display
10	Banho Maria	2	Resistencias, termostato e oxidação
11	Berço Aquecido	4	Verificar sensor de RN, sensor de ar, sensor de temperatura e válvula de O2 e Ar comprimido
12	Berço para recém nascido	11	Verificação do acolchoado, limpeza e oxidação
13	Bisturi Elétrico	2	Display, placa de aterramento, pedal de corte e coágulo, cabos das canetas e limpeza
14	Bomba de infusão	4	Sistema elétrico, engrenagem rotativa das mangueiras dos equios
15	Cama Fawler	40	Lubrificação do sistema de elevação e rodízios e oxidação
16	Cardiotocógrafo	1	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
17	Carro de Anestesia	4	Componentes eletrônicos, sistema de Ventilação, sistema de sensores, reposição de filtro cal soldada, limpeza dos reservatorios.
18	Centrifuga	2	Motor, rolamento, correia e limpeza
19	Centrifuga 30kg	1	Sistema elétrico, rolamento, correias e motor
20	Desfibrilador	1	Componentes eletrônicos, display, e sensor de dispare
21	Destilador de agua	5	Ventilador, resistencia e sistema elétrico
22	Detector de fetal	3	Sonorização e limpeza
23	Eletrocardiógrafo	1	Display, cabos e sensores
24	Estufa de secagem	2	Resistencias, termostato, limpeza da câmara e oxidação



ENGENHARIA
CLÍNICA
MELHORIAS VISANDO A SAÚDE

MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.406.337/0001-76

RUA RUBENS 323 - JARDIM CEARENSE

FORTALEZA-CEARÁ

FONE: (85) 3111-2151 / 9 9991-4222

comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
N.º - 601

25	Foco Cirúrgico de teto	2	Lâmpadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
26	Foco cirurgico móvel	1	Lâmpadas, placas, fiações, transformador e lubrificação
27	Grupo Gerador	1	Troca de óleo, troca de filtros, correias, escovas, rolamentos, componentes eletrônicos e bateria
28	Incubadora de Transporte	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros, Lubrificação de rodízios
29	Incubadora Estacionária	2	Sensor de RN, Sensor de O2 e Ar Comprimido, Display de Multiparâmetros
30	Laringoscópio	4	Lâmpadas e oxidação
31	Lavadora 60kg	1	Correia, painel, rolamento, motor e componentes elétricos
32	Maca fixa	11	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura.
33	Maca móvel	7	Estofamento, Limpeza antioxidante e/ou pintura, lubrificação de rodízios
34	Mesa Cirúrgica	3	Lubrificação de Pedais e sistema de elevação
35	Microscópio	2	Lentes, lâmpadas e lubrificação
36	Monitor Multiparametros	11	Calibragem de parametros, circuito O2, baterias, sensores e limpeza interna
37	Oxímetro de Pulso	6	Verificação de bateria e sensor .
38	Secadora 50kg	1	Resistencias, painel eletrônico, correias, motor elétrico e turbina
39	Seladora	1	Verificação do cabo de energia e da teflon de selagem
40	Sistema de Radiografia computadorizada -CR	1	Sistema óptico, limpeza e cabos
41	Suporte de Soro	60	Limpeza antioxidante e/ou pintura.
42	Tanque de revelação analógico	1	Reservatório, oxidação
43	Ventilador Pulmonar	3	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza
44	Ventilador Pulmonar de transporte	1	Ventilação de válvulas, mangueiras, bateria, tubo de imagem, limpeza

N: PROC 118/01
NPL 610
ASSINATURA

Unidades Básicas de Saúde			
Item	Descrição	Qtd	Manutenção preventiva, deverá verificaar
1	Aparelho de pressão	30	Regulagem de relógio, bóia
2	Aparelho de raio-x odontológico	16	Ampola, sistema de Kv, disparo e lubrificação de rodízio
3	Aparelho de Tens	3	Sistema elétrico, calibragem e limpeza
4	Aparelho de ultrassom fisioterapia	4	Cabos, sistema elétrico e eletrodos
5	Balança analógica	27	Calibração, regulagem e oxidação
6	Cadeira odontológica	16	Sistema hidráulico, Placa, mangueiras triplas, motor elétrico, válvula selenóide, foco, cuspeira, sugador, componentes elétricos, oxidação
7	Compressor odontológico	16	Pressostato, filtros, motor, cabeçote e oxidação
8	Detector fetal	27	Sonorização, teclado e limpeza
9	Escariador de protese	2	Cabos, motor e oxidação
10	Foco ginecológico	25	Lampadas, oxidação
11	Fotopolimerizador	16	Lampada, componentes eletrônicos, bateria
12	Glicosímetro	30	Bateria e regulagem de funções
13	Infra-Vermelho fisioterapia	3	Lampada, oxidação
14	Microscópio laboratorial	5	Lentes, lampadas e lubrificação
15	Oxímetros	30	Baterias e display
16	Polidor de protese	1	Rolamento, escova e bobinas
17	Prensa protética	1	Lubrificação e oxidação

PLANILHA DE CUSTOS

Técnico de manutenção - CBO 3132-05 .

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	29/03/2022
B	Estado	Santa Luzia/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	mai/20
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	MÊS	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.690,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico eletrônica ou eletrotécnica ou eletromecânica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	mai/20

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.690,00
B	Adicional Penicilidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	20%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.910,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 242,50

N: PROC. 118/11
N.F. 611
ASSINATURA

B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 323,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 565,83
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 232,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 232,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 635,55
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 565,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 232,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 635,55
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.434,18
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 144,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398%	R\$ 11,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 100,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 144,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,30%	R\$ 125,13
TOTAL DO MÓDULO 3		18,50%	R\$ 538,26
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 20,21
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 47,84

C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 4,85
D	Ausência por Acidente da Trabalho	0,45%	R\$ 13,10
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 19,40
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 105,39

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 105,39
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 105,39

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 35,00
B	Materiais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 83,33
D	Outros (analisadores)	-	R\$ 354,38
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 535,21

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	14,57%	R\$ 804,78
B	Lucro	13,68%	R\$ 865,39
C	TRIBUTOS	15,00%	R\$ 1.269,39
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 2.939,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.910,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.434,18
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 538,26

D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 105,39
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.523,04
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.939,58
	PREÇO TOTAL	R\$ 5.462,59

Auxiliar administrativo 40h/semanais

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	29/03/2022
B	Estado	Santa Luzia/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	mai/20
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	MES	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.690,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico eletrônica ou eletrotécnica ou eletromecânica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	mai/20

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.690,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	20%	R\$ 220,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00

TOTAL DO MÓDULO 1	R\$ 2.910,00
--------------------------	-------------------------

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
---	--	--

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 242,50
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 323,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 565,83

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 232,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 232,80

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 635,55

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
---	--	--

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 565,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 232,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 635,55
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.434,18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
--	--	--	--

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 144,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398%	R\$ 11,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 100,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 144,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,30%	R\$ 125,13

TOTAL DO MÓDULO 3		18,50%	R\$ 838,26
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Féas	0,69%	R\$ 20,21
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 47,84
C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 4,85
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45%	R\$ 13,10
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 19,40
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 105,39
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 105,39
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 105,39
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 35,00
B	Matenais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 83,33
D	Outros (analisadores)	-	R\$ 354,38
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 835,21
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%
A	Custos Indiretos	14,57%	R\$ 804,78
B	Lucro	13,68%	R\$ 865,39
C	TRIBUTOS	15,00%	R\$ 1.269,39
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 2.939,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2 910 00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1 434 18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 538,26
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 105,39
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5 523,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2 939 56
PREÇO TOTAL		R\$ 8.462,59

ENGENHEIRO CLINICO - CBO 2143-10 / ENGENHEIRO MECANICO OU ELETRICISTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	29/03/2022
B	Estado	Santa Luzia/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	01/10/2021 conforme legislação vigente
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	MÊS	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 8 500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENGENHEIRO CLINICO / Eletr
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	50%	R\$ 4.976,28
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 4.976,28

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 414,69
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 552,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 967,61

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
H	FGTS	8,00%	R\$ 398,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 398,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 330,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 120,55
E	Seguro de Vida	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 470,55

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 967,61
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 398,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 470,55
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.836,26

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	4,98%	R\$ 247,82
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,398%	R\$ 19,83
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 171,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	4,98%	R\$ 247,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 19,83
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,30%	R\$ 213,98
TOTAL DO MÓDULO 3		18,50%	R\$ 920,45
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	R\$ 34,56
B	Ausências Legais	1,64%	R\$ 81,80
C	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 8,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45%	R\$ 22,39
E	Afastamento Maternidade	0,67%	R\$ 33,18
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,62%	R\$ 180,22
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 180,22	
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 180,22	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 15,00
B	Materiais (ferramentas)	-	R\$ 62,50
C	Equipamentos	-	R\$ 81,33
D	Outros (analisadores)	-	R\$ 154,38
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 635,21
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	14,57%	R\$ 1.231,04
B	Lucro	13,68%	R\$ 1.323,76
C	TRIBUTOS	15,00%	R\$ 1.941,75
TOTAL DO MÓDULO 6		43,25%	R\$ 4.496,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.976,28
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.836,26
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 920,45
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 180,22
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 535,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.448,42
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 4.496,55
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 12.944,97



N.º: 18/21
N.º FL.: 621
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.406.337/0001-76
Razão Social: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

Atividade Econômica Principal:

**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Endereço:

RUA RUBENS MONTE, 323 - JARDIM CEARENSE - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da consulta: 30/11/2021 14:39:17

N: PNU 118/11
N: FL. 622
ASSINATURA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **38.406.337/0001-76**

Atividade Simples Nacional e/ou SIMEI abrangido pelos estabelecimentos da empresa

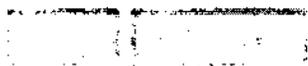
Nome Empresarial: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



N: PREG. 118721
 N: FL. 613.
 ASSINATURA

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico - 010/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
17/03/2022 10:22	17/03/2022 19:00	24/03/2022 10:00	29/03/2022 09:59	29/03/2022 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. POR 12 MESES	1.341,00	1.500	-	h	Homologado
0002	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS (R\$)	142.500,00	1	-	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/03/2022	10 - Edital de Licitação - Manut. Aparelhos Hospitalar.pdf
17/03/2022	14 - Prorrogação de prazo PE 010-2022.pdf
17/03/2022	15 - Prorrogação de prazo PE 010-2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/03/2022 - 10:42	Negociação aberta para o processo 010/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 010/2022 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 10:33	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 11:05	Documentos solicitados para o processo 010/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 15:30	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 16:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2022 - 16:56	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marcas/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses	A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	N/C	N/C	80,00	1.500	126.000,00



Handwritten signatures and marks:
 - A large signature on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom right, possibly reading '2022/03/30'.

N.º 118/21
N.º PL 214
ASSINATURA

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	26.766.991/0001-01	28/03/2022 - 10/00/29	N/C	N/C	1.500	341,00	511.500,00	Sim
PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	10.430.441/0001-87	28/03/2022 - 15/49/14	N/C	N/C	1.500	339,40	509.100,00	Sim
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	25.285.649/0001-27	28/03/2022 - 17/39/21	N/C	N/C	1.500	341,00	511.500,00	Sim
ENGE MED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	15.305.042/0001-08	28/03/2022 - 20/02/54	N/C	N/C	1.500	341,00	511.500,00	Sim
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA	38.406.337/0001-76	29/03/2022 - 00/21/02	conforme edital e seus anexos	conforme edital e seus anexos	1.500	341,00	511.500,00	Sim

0002 - ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	26.766.991/0001-01	28/03/2022 - 10/01/19	GENUÍNAS	GENUÍNAS	1	142.500,00	142.500,00	Sim
PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	10.430.441/0001-87	28/03/2022 - 15/50/04	12 MESES	12 MESES	1	141.000,00	141.000,00	Sim
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	25.285.649/0001-27	28/03/2022 - 17/41/47	N/C	N/C	1	142.500,00	142.500,00	Sim
ENGE MED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	15.305.042/0001-08	28/03/2022 - 20/02/52	Não aplica	Não aplica	1	142.500,00	142.500,00	Sim
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA	38.406.337/0001-76	29/03/2022 - 00/21/02	conforme edital e seus anexos	conforme edital e seus anexos	1	142.500,00	142.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ENGE MED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	15.305.042/0001-08	60 dias
PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	10.430.441/0001-87	60 dias
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	25.285.649/0001-27	60 dias
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA	38.406.337/0001-76	70 dias



Handwritten signature and stamp

N: FOLHA 11/11
 N: FL. 6/5
 ASSINAT. M. T.

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2022 - 10:00:29	341,00 (proposta)	26.766.991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Válido
26/03/2022 - 15:49:14	339,40 (proposta)	10.430.441/0001-87 - PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
26/03/2022 - 17:39:21	341,00 (proposta)	25.265.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
28/03/2022 - 20:02:54	341,00 (proposta)	15.395.042/0001-08 - ENGMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 00:21:02	341,00 (proposta)	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 16:17:44	320,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:18:27	300,00	25.265.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:18:51	260,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:19:14	280,00	25.265.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:20:07	270,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:21:34	250,00	25.265.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:21:38	240,00	26.766.991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Válido
29/03/2022 - 10:21:51	200,00	25.265.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:21:55	230,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:22:08	190,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:22:19	180,00	26.766.991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Válido



29/03/2022 - 10 22 27	150,00	25 285 649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16 54 50
29/03/2022 - 10 22 47	140,00	38 406 337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00
29/03/2022 - 10 23 11	110,00	25 285 649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16 54 50
29/03/2022 - 10 24 08	100,00	38.406.337.0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00
29/03/2022 - 10 24 41	228,50	15 305 042/0001-08 - ENGFEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	Valido
29/03/2022 - 10 24 52	90,00	25 285 649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16 54 50
29/03/2022 - 10 25 05	80,00	26 766 991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Valido
29/03/2022 - 10 25 27	60,00	38.406.337.0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00
29/03/2022 - 10 26 58	50,00	25 285 649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16 54 50
29/03/2022 - 10 27 34	40,00	38.406.337.0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00

0002 - ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2022 - 10 01 19	142.500,00 (proposta)	26 766 991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Valido
29/03/2022 - 15 50 04	141.000,00 (proposta)	10 430.441/0001-87 - PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	Valido
28/03/2022 - 17 41 47	142.500,00 (proposta)	25 285 649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16 54 50
29/03/2022 - 20 02 52	142.500,00 (proposta)	15 305 042/0001-08 - ENGFEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	Valido
29/03/2022 - 00 21 02	142.500,00 (proposta)	38 406 337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00
29/03/2022 - 10 17 18	129.000,00	38 406 337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00
29/03/2022 - 10 19 07	120.000,00	25 285 649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16 54 50
29/03/2022 - 10 20 25	110.000,00	38.406.337.0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos de Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012. 29/03/2022 15 29 00

Nº PROJ: 118/21
 Nº PL: 626
 ASSINATURA



N: PROC. 11821
 N: PL. 624
 ASSINATURA

29/03/2022 - 10:21:42	100.000,00	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:22:02	99.990,00	26.766.991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Valido
29/03/2022 - 10:22:18	96.000,00	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:22:33	86.000,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:22:45	80.000,00	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:23:01	70.000,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:23:19	60.000,00	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:24:12	50.000,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:24:41	109.989,77	15.305.042/0001-08 - ENGENMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI	Valido
29/03/2022 - 10:25:03	40.000,00	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:25:13	39.990,00	26.766.991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Valido
29/03/2022 - 10:25:43	37.000,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00
29/03/2022 - 10:27:04	36.000,00	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	Cancelado - INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT 30/03/2022 16:54:50
29/03/2022 - 10:27:38	35.000,00	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Motivos da Inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15 do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012, 29/03/2022 15:29:00

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/03/2022 - 11:14:27	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	PROPOSTA REALIZADA 29/03/2022
0001	29/03/2022 - 17:49:56	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	ACEQUILACAO DA ILUZIAPARAC
0002	29/03/2022 - 17:50:11	25.285.649/0001-27 - ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	ACEQUILACAO DA ILUZIAPARAC
0001	30/03/2022 - 17:05:49	26.766.991/0001-01 - A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	PROPOSTA REALIZADA 30/03/2022

Documentos dos Fornecedores



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2022 às 10:21:57.
 Código verificador: 23009D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA	29/03/2022 - 10:11	ALYNNNE SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Doc. Outros de Hospitalar

N: PROC. 11811
N: PL. 628
ASSINATURA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2022 - 12:25	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
29/03/2022 - 10:08:30	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
29/03/2022 - 10:09:41	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nº 010/2022
29/03/2022 - 10:09:52	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS
29/03/2022 - 10:10:01	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT dentro de cada Sessão a data e o horário das próximas Sessões.
29/03/2022 - 10:10:09	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelas entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem falhas, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
29/03/2022 - 10:10:18	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
29/03/2022 - 10:10:46	Pregoeiro	d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br no prazo e por estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
29/03/2022 - 10:10:50	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
29/03/2022 - 10:11:04	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofere um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
29/03/2022 - 10:11:14	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
29/03/2022 - 10:11:22	Pregoeiro	Enquanto os senhores tom os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
29/03/2022 - 10:12:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
29/03/2022 - 10:13:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
29/03/2022 - 10:13:17	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/03/2022 - 10:13:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/03/2022 - 10:13:17	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/03/2022 - 10:13:52	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
29/03/2022 - 10:15:00	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço ITEM.
29/03/2022 - 10:15:12	Pregoeiro	Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
29/03/2022 - 10:15:31	Pregoeiro	Abriremos para lances. Perdemos que atentem.
29/03/2022 - 10:16:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 10:16:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
29/03/2022 - 10:16:27	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 10:16:27	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
29/03/2022 - 10:16:46	Pregoeiro	Peço que apresentem suas melhores ofertas.
29/03/2022 - 10:29:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/03/2022 - 10:29:38	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/03/2022 - 10:32:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA. - ME com lance de R\$ 40,00.
29/03/2022 - 10:32:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA. - ME com lance de R\$ 35.000,00.
29/03/2022 - 10:33:04	Pregoeiro	Por bem passamos para fase de negociação de preço do valor arrematado.
29/03/2022 - 10:33:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 29/03/2022
29/03/2022 - 10:33:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:00 do dia 29/03/2022
29/03/2022 - 10:33:40	Sistema	Motivo: Convocação da empresa arrematante para negociação de preço



Handwritten signature and scribbles

29/03/2022 - 10:35:11	Pregoeiro	Solicito que a empresa arrematante MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA se manifeste no Chat quanto a negociação dos itens arrematados.
29/03/2022 - 10:38:03	F. MVS COMERCIO E SE...	Negociação Item 0001 Bom dia, Sr. pregoeiro esse já foi o nosso melhor lance.
29/03/2022 - 10:39:02	F. MVS COMERCIO E SE...	Negociação Item 0002 Bom dia, Sr. pregoeiro esse já foi o nosso melhor lance.
29/03/2022 - 11:03:19	Pregoeiro	Registre-se que, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecerem os valores arrematados em cada item na fase de lances.
29/03/2022 - 11:04:49	Pregoeiro	Senhor arrematante abriremos o prazo de 02 (duas) horas para que apresente sua proposta readequada, em arquivo no formato PDF, a ser injetado no sistema. Lembrando que a mesma deverá estar em papel timbrado da licitante, assinada e datada, contando ainda seu prazo de validade.
29/03/2022 - 11:05:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 29-03-2022
29/03/2022 - 11:05:42	Sistema	Motivo: Convocação para envio da proposta readequada, em arquivo no formato PDF, a ser importado no sistema. Lembrando que a mesma deverá estar em papel timbrado da licitante, assinada e datada, contando ainda seu prazo de validade.
29/03/2022 - 11:06:48	Pregoeiro	Sabore-se que, o campo para apresentação de proposta readequada encontra-se aberto no item 01. A mesma deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados. Não há necessidade de imputar a proposta em todos os itens arrematados, bastando somente em um único item.
29/03/2022 - 11:08:11	Pregoeiro	ALERTA: Informamos que o não atendimento caracteriza abandono dos itens arrematados, resultando na desclassificação da empresa para os itens em referência, abrindo-se processo administrativo de punição nos termos do Edital e legislação vigente.
29/03/2022 - 11:14:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/03/2022 - 12:07:34	Pregoeiro	Senhores licitantes - devido ao horário - iremos suspender a sessão para almoço, retomaremos com o exame da proposta readequada às 15h:00min de hoje (29/03/2022). Assim, declaramos a sessão suspensa em razão do intervalo para almoço.
29/03/2022 - 15:04:54	Pregoeiro	Bom tarde senhores licitantes
29/03/2022 - 15:05:10	Pregoeiro	Vamos dar continuidade aos trabalhos.
29/03/2022 - 15:05:35	Pregoeiro	Verificamos o envio da proposta readequada pela empresa arrematante, iremos examiná-la, poço que aguardem alguns minutos.
29/03/2022 - 15:15:26	Pregoeiro	Por bem, passamos para as deliberações.
29/03/2022 - 15:15:57	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise da proposta readequada enviada pela empresa arrematante, concluímos que a mesma atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, deliberamos pela aceitação da proposta e CLASSIFICAÇÃO da licitante para os itens arrematados.
29/03/2022 - 15:16:28	Pregoeiro	Informe que finalizada a etapa competitiva daremos início à fase de julgamento dos documentos de habilitação inserida no sistema pela empresa arrematante.
29/03/2022 - 15:16:45	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns minutos.
29/03/2022 - 15:25:31	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES
29/03/2022 - 15:26:15	Pregoeiro	Após devida análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, verificamos as seguintes irregularidades insanáveis:
29/03/2022 - 15:26:47	Pregoeiro	1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa, descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital;
29/03/2022 - 15:27:00	Pregoeiro	2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15, do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012;
29/03/2022 - 15:28:14	Pregoeiro	Dessa forma, o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve inabilitar do certame a empresa arrematante MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, pelos motivos abaixo, tudo conforme disposto em edital de licitação.
29/03/2022 - 15:29:00	Sistema	O fornecedor MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, foi inabilitado no processo.
29/03/2022 - 15:29:00	Sistema	Motivo: Motivos da inabilitação: 1) Não apresentou a Certidão Federal de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios da empresa; descumprindo a exigência do item 10.11.3, parte final, do Edital; 2) Deixou de apresentar juntamente a seu balanço patrimonial suas notas explicativas, requisito previsto no item 10.12.2 e 10.12.15, do Edital e Resolução CFC 1255/2009, bem como Resolução CFC 1.418/2012;
29/03/2022 - 15:29:00	Sistema	O fornecedor MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:29:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA com lance de R\$ 50,00
29/03/2022 - 15:29:00	Sistema	O fornecedor MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:29:00	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA com lance de R\$ 36.100,00
29/03/2022 - 15:29:51	Pregoeiro	Por bem, dando seguimento, convoco a empresa nova arrematante ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA para negociação de preço. Peço que atente.
29/03/2022 - 15:30:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 15:30:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 15:30:34	Sistema	Motivo: Convocação da empresa arrematante para negociação de preço.
29/03/2022 - 15:30:58	Pregoeiro	Oriento aos licitantes que se mantiverem conectados, acompanhem a sessão e se atentem as convocações.
29/03/2022 - 15:48:41	F. ASSISTEC MANUTENC...	Negociação Item 0001 Sr. (a) Pregoeiro, já estamos no nosso limite!!!
29/03/2022 - 15:48:53	F. ASSISTEC MANUTENC...	Negociação Item 0002 Sr. (a) Pregoeiro, já estamos no nosso limite!!!
29/03/2022 - 16:01:06	Pregoeiro	Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecerem os valores arrematados em cada item.
29/03/2022 - 16:01:45	Pregoeiro	Senhores licitantes, abriu prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados. O prazo definido será de até às 18:30hrs do dia de hoje (29/03/2022). A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
29/03/2022 - 16:02:06	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até as 18:30 do dia 29-03-2022

[assinatura]



[assinatura]

29/03/2022 - 16:02:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio a até às 15:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:02:06	Sistema	Motivo: Prazo importação da proposta readequada.
29/03/2022 - 16:04:44	Pregoeiro	Fimado o prazo, a sessão será suspensa de forma automática, estando desde já remarcada a continuação para às 15:00hrs de amanhã, dia 30/03/2021. São estas as informações para o momento. Chat encerrado.
29/03/2022 - 16:59:06	Pregoeiro	Corrigido, dia 30/03/2022, às 15h 00min.
29/03/2022 - 17:49:56	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/03/2022 - 17:50:11	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
30/03/2022 - 15:03:33	Pregoeiro	Bom tarde senhores licitantes.
30/03/2022 - 15:03:58	Pregoeiro	Verificamos o envio da proposta readequada pela empresa arrematante. Iremos examiná-la, peço que aguardem alguns minutos.
30/03/2022 - 15:11:05	Pregoeiro	Dando continuidade aos trabalhos, passamos para deliberações.
30/03/2022 - 15:11:57	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise da proposta readequada enviada pela empresa arrematante ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, Concluímos que a mesma atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, deliberamos pela aceitação da proposta e CLASSIFICAÇÃO da licitante para os itens arrematados.
30/03/2022 - 15:12:24	Pregoeiro	Informo que finalizada a etapa competitiva daremos início à fase de julgamento dos documentos de habilitação inseridos no sistema pela empresa arrematante ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA.
30/03/2022 - 15:12:41	Pregoeiro	Peço aos licitantes que aguardem enquanto verifico a documentação anexada quando do cadastramento da proposta.
30/03/2022 - 16:49:48	Pregoeiro	Após a análise da documentação da habilitação da empresa ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA foi constatado o seguinte:
30/03/2022 - 16:54:14	Pregoeiro	A empresa deixou de apresentar a segunda página do requerimento do empresário referente à alteração arquivada na Junta Comercial datada do dia 17/07/2017, estando em desconformidade com o item 9.10.3 do Edital. Deixou de apresentar ainda as notas explicativas do balanço, estando em desconformidade com o item 10.12.2 e 10.12.15. Dessa forma a empresa foi considerada INABILITADA no presente processo.
30/03/2022 - 16:54:50	Sistema	O fornecedor ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA foi inabilitado no processo.
30/03/2022 - 16:54:50	Sistema	Motivo: INABILITADA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO CHAT
30/03/2022 - 16:54:50	Sistema	O fornecedor ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
30/03/2022 - 16:54:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA com lance de R\$ 80,00.
30/03/2022 - 16:54:50	Sistema	O fornecedor ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/03/2022 - 16:54:50	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA com lance de R\$ 39.990,00
30/03/2022 - 16:55:39	Pregoeiro	Estou abrindo prazo para que a nova arrematante apresente sua proposta readequada.
30/03/2022 - 16:56:15	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 30/03/2022.
30/03/2022 - 16:56:15	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 30/03/2022.
30/03/2022 - 16:56:15	Sistema	Motivo: prazo apresentação proposta readequada
30/03/2022 - 16:57:11	Pregoeiro	Fimdo o prazo, a sessão será automaticamente encerrada, estando a nova sessão de continuação do certame marcada para sexta-feira, dia 01/04/22 às 11:00hrs.
30/03/2022 - 16:57:37	Pregoeiro	São estas as informações para o momento. Chat encerrado.
30/03/2022 - 17:05:49	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/04/2022 - 11:07:28	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
01/04/2022 - 11:12:22	Pregoeiro	Informo que daremos continuidade ao certame.
01/04/2022 - 11:19:56	Pregoeiro	Verificamos o envio da proposta readequada pela empresa arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA, iremos examiná-la. Peço que aguardem.
01/04/2022 - 11:45:50	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise da proposta readequada enviada pela empresa arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA, Concluímos que a mesma atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, deliberamos pela aceitação da proposta e CLASSIFICAÇÃO da licitante para os itens arrematados.
01/04/2022 - 11:46:35	Pregoeiro	Informo que finalizada a etapa competitiva daremos início à fase de julgamento dos documentos de habilitação inseridos no sistema pela empresa arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA
01/04/2022 - 11:46:58	Pregoeiro	Peço aos licitantes que aguardem enquanto verifico a documentação anexada quando do cadastramento da proposta.
01/04/2022 - 12:02:53	Pregoeiro	Dando continuidade aos trabalhos, passamos para deliberações.
01/04/2022 - 12:03:53	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise dos documentos habéis para habilitação enviados pela empresa arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA, Concluímos que a mesma atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa foi considerada como HABILITADA.
01/04/2022 - 12:04:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA.
01/04/2022 - 12:04:11	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA.
01/04/2022 - 12:04:46	Pregoeiro	Dessa forma, o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve habilitar o declarar vencedora do certame a empresa arrematante A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA.
01/04/2022 - 12:05:19	Pregoeiro	Diante disso, uma vez declarado o vencedor do certame, passamos para fase de interposição de recurso, o qual abriremos prazo de manifestação. Peço que atendem.
01/04/2022 - 12:05:27	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2022 às 12:25.
01/04/2022 - 12:05:47	Pregoeiro	Oriento aos licitantes que se mantenham conectados, acompanhem a sessão e se atentem as convocações.
01/04/2022 - 12:29:52	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado deste certame declaro o processo finalizado.

PA
ZOT/COMUNIC

[Handwritten signature]



01/04/2022 - 12:29:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.	N: PROC. <u>11871</u> N: PL <u>631</u> ASSINAT: <u>[assinatura]</u>
01/04/2022 - 12:30:10	Pregoeiro	Passamos para fase de adjudicação do processo ao vencedor.	
01/04/2022 - 12:30:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.	
01/04/2022 - 12:30:17	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.	
01/04/2022 - 12:30:33	Pregoeiro	Informo, ainda, que o processo segue para análise e homologação pela autoridade competente.	
01/04/2022 - 12:30:58	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão de julgamento para PE 010/2022.	
01/04/2022 - 12:31:08	Pregoeiro	Em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia MA agradeço a participação de todos.	
01/04/2022 - 12:31:33	Pregoeiro	Chat encerrado. Boa tarde a todos.	
05/04/2022 - 10:13:33	Sistema	O item 0001 foi homologado por Aline da Silva Muniz.	
05/04/2022 - 10:13:33	Sistema	O item 0002 foi homologado por Aline da Silva Muniz.	

Mudanças de Autoridade Competente

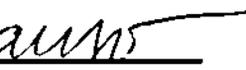
Nome	Aterado Em
Jucenária Santos Frazão	30/03/2022 - 11:16:32

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Aterado Em
Franduod Alves de Araújo	30/03/2022 - 11:16:32
Vilma Thécia Freire Muniz	30/03/2022 - 11:16:32



 Diego Maciel Barbosa
 Pregoeiro



 Franduod Alves de Araújo
 Apoio



 Vilma Thécia Freire Muniz
 Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 010/2022

N: PROC. 11311
N: PL. 612
ASSINATURA

A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.766.991/0001-01 -
Endereço: Rua 15 de novembro - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98208-5482

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR 12 MESES	N/C	N/C	1.500 h	R\$ 80,00	120.000,00
0012	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS (R\$)	GENUINAS	GENUINAS	1 UND	R\$ 39.990,00	39.990,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 159.990,00	

Valor Total: R\$ 159.990,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 010/2022

N: PROC 11821
N: FL. 633
ASSINATURA

Resultado da Adjudicação

Item	0001
Descrição	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses
Quantidade	1.500
Unidade de Fornecedor	Hora
Valor Referência	341,00
Valor Final	80,00
Valor Total	120.000,00
Adjudicado em	01/04/2022 - 12:30:17
Adjudicado por	Diego Mácel Barbosa
Nome da Empresa	A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA (26.766.991/0001-01)
Modelo	NC
Item	0002
Descrição	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)
Quantidade	1
Unidade de Fornecedor	Unidade
Valor Referência	142.500,00
Valor Final	39.990,00
Valor Total	39.990,00
Adjudicado em	01/04/2022 - 12:30:17
Adjudicado por	Diego Mácel Barbosa
Nome da Empresa	A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA (26.766.991/0001-01)
Modelo	GENUÍNAS

Diego Mácel Barbosa
Pregoeiro





Nº 118/21
Nº 634
f

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À

CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

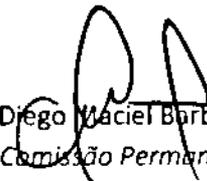
Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado nas Lei n.º 10.520/02 e Dec. 10.024/19 inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre Controladoria Municipal acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 01 de abril de 2022.


Diego Máciel Barbosa
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 510/2021

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Naqib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

Nº PROC 118/21
Nº FL 635
MARGARITA

PARECER TÉCNICO Nº 017/2022 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 118/2021–CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – ARP

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Manutenção Corretiva e Preventiva sobre Equipamentos Hospitalares e Consultórios Odontológicos da Rede de Saúde d/Município** em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *"Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 118/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Sistema de Registro de Preços"*.

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *"promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal"*.

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *"As compras, sempre que possível deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*.

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

MARGARITA
IVANILDO SIEIRA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 301/2021



Nº PROC 11821
Nº FL 636
ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Au. Naqib Haickel, a/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão foi realizada no dia **15 de março de 2022 – às 09h**, e contou com a presença das empresas: *A. S. Oliveira Comércio Ltda, Assistec Manut. Equip. Hosp. Odonto Ltda, Engemed Engenharia Clínica Eirell, MVS Comércio e Serviços Hospitalar Ltda e Precision Soluções em Diagnósticos Ltda*, pelas quais obedeceram à fase de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Após a fase dos lances, sagrou-se vencedora do certame, a licitante **A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA**, no valor global de **R\$159.990,00 (CENTO CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

4 – CONCLUSÃO

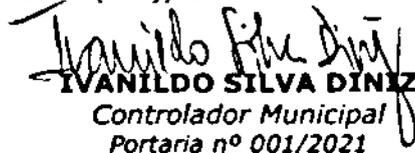
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2022-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 04 de ABRIL de 2022.


IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 010/2022

Nº PRON: 118/2022
Nº PL: 634
ASSINATURA

Resultado da Homologação

Item	0001
Descrição	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, e dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde. Por 12 meses
Quantidade	1.500
Unidade de Fornecedor	Hora
Valor Referência	341,00
Valor Final	80,00
Valor Total	120.000,00
Situação	Homologado em 05/04/2022 10:13:33 Por Aline de Silva Muniz
Nome da Empresa	A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA
Modelo	N/C
<hr/>	
Item	0002
Descrição	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (R\$)
Quantidade	1
Unidade de Fornecedor	Unidade
Valor Referência	142.500,00
Valor Final	39.990,00
Valor Total	39.990,00
Situação	Homologado em 05/04/2022 10:13:33 Por Aline de Silva Muniz
Nome da Empresa	A S OLIVEIRA COMERCIO LTDA
Modelo	GENUÍNAS
<hr/>	


Aline de Silva Muniz
Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406019

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
14.996,25	3.185.585,24	14.996,25	0,00

FICHA...: 873 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: 26.766.991/0001-01

CÓDIGO: 2999

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR EMPENHO REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA, CONF. CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 14.996,25
quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco cent	

AutORIZO o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC 11801
Nº FL 639
ASSINADO 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica		
3.3.90.39.17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
154.617,73	225.382,27	45.000,00	109.617,73

FICHA...: 876 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 26.766.991/0001-01 CÓDIGO: 2999
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO CIDADE...: U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 45.000,00
quarenta e cinco mil reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC 11861
Nº FL 010
AUTENTICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
36.574,83	4.463.425,17	14.996,25	21.578,58

FICHA...: 919 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 26.766.991/0001-01 CÓDIGO: 2999
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO CIDADE...: U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS DA REDE HOSPITALAR DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 14.996,25
quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco cent	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROS 118/21
Nº FL 641
ACQUILINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.210.473,20	789.526,80	45.000,00	1.165.473,20
FICHA...: 921	DATA...: 06/04/2022	LICITAÇÃO...:	DOCUMENTO...:

CREDOR...: **A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/CPF: 26.766.991/0001-01

CÓDIGO: 2999

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS DA REDE HOSPITALAR DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 45.000,00
quarenta e cinco mil reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 118/21
 Folha N°: 002
 Rubrica: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 132/2022
PROC. ADM. Nº 118/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, e a empresa **A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.991/0001-01 estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 287, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **ALYNNE SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 052793652014-8 SSP/MA, CPF nº 248.447.483-00. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e do Processo Administrativo nº 118/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para equipamentos e aparelhos hospitalares e de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
FONTE DE RECURSO: 1.600.00/003.001.						
LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, por 12 (doze) meses.	Própria	Horas	750	80,00	60.000,00

Alynne Silva Oliveira
 SECRETÁRIA DE
SAÚDE
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



Proc. N°: 11811
 Folha N°: 043
 Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.					
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.					
FONTE DE RECURSO: 1.600.00/003.001.					
LOTE 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS					
Item	Descrição	Marca	Estimado (R\$)	Desconto Ofertado (%)	Total
02	Estimativa da despesa com Peças de Reposição Genuínas (R\$)	Genuínas	75.000,00	73,34%	19.995,00
SUBTOTAL					79.995,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
FONTE DE RECURSO: 1.600.00/003.001.						
LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, por 12 (doze) meses.	Própria	Horas	750	80,00	60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
FONTE DE RECURSO: 1.600.00/003.001.						
LOTE 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS						
Item	Descrição	Marca	Estimado (R\$)	Desconto Ofertado (%)	Total	
02	Estimativa da despesa com Peças de Reposição Genuínas (R\$)	Genuínas	75.000,00	73,34%	19.995,00	
SUBTOTAL					79.995,00	
VALOR GLOBAL					159.990,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **06/04/2023**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Alymne Silva Oliveira



[Handwritten signature]



Proc. N°: 118721
Folha N°: 644
Rubrica: AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO:

1.600.00/003.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Adryenne Silva Oliveira


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



Proc. N°: 118/11
Folha N°: 605
Rubrica: AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Adryenne Silva Oliveira

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

AP



Proc. N°: 118/21
Folha N°: 6
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:



A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME

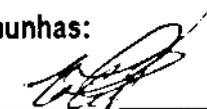
CNPJ nº 26.766.991/0001-01

ALYNNE SILVA OLIVEIRA

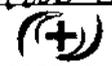
CPF nº 248.447.483-00

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 638.726.993-79

Nome: Sandro de Silva Soares CPF nº 046.146.443-06


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.060,79 (trinta e dois mil e sessenta reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).

RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Equipamento do Ensino Fundamental; 00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. AUFÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022, PROC. ADM. Nº 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/04/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.956,91 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022, PROC. ADM. Nº 118/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

010/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** A. S. Oliveira Comércio Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.991/0001 01 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para equipamentos e aparelhos hospitalares e de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 até 06/04/2023, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALYNNE SILVA OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022, PROC. ADM. Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001 47 **CONTRATADA:** E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 319.195,90 (trezentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

